



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXII

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2016

NÚMERO 20.339

Desde **1º de março de 1934** o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	01
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	26
Gabinete do Governador	29
Gabinete do Vice-Governador	
Secretarias de Estado	
Administração	29
Agricultura e da Pesca	29
Executiva de Programa SC Rural	
Assistência Social, Trabalho e Habitação	29
Executiva de Política Social de Combate à Fome	
Casa Civil	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Articulação Estadual	
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva de Assuntos Estratégicos	
Executiva de Assuntos Internacionais	
Executiva de Supervisão de Recursos Desvinculados	
Comunicação	
Defesa Civil	30
Desenvolvimento Econômico Sustentável	30
Educação	
Fazenda	30
Infraestrutura	
Justiça e Cidadania	30
Planejamento	
Saúde	31
Segurança Pública	31
Turismo, Cultura e Esporte	
Agências de Desenvolvimento Regional	33
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	33
Fundações Estaduais	36
Economias Mistas	
Repartições Federais	
Concursos	37
Licitações	37
Contratos e Aditivos	40
Prefeituras Municipais	43
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	48

Governo do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 676, DE 12 DE JULHO DE 2016

Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores públicos civis do Quadro de Pessoal do Poder Executivo e estabelece outras providências.

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei Complementar, o Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores públicos civis do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º Para efeitos desta Lei Complementar, considera-se:

I – Plano de Cargos e Vencimentos: sistema de diretrizes e normas que estabelecem a estrutura de cargos, remuneração e desenvolvimento funcional;

II – Quadro de Pessoal: conjunto de cargos de provimento efetivo;

III – Quadro Lotacional: agrupamento de cargos de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal por órgão ou entidade, adequado à consecução dos respectivos objetivos institucionais;

IV – Grupo Ocupacional: conjunto de cargos de provimento efetivo agrupados segundo a formação, qualificação, atribuições e grau de complexidade e responsabilidade;

V – Cargo de Provimento Efetivo: conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas, definidas na legislação estadual, cometidas a servidor aprovado por meio de concurso público;

VI – Nível: graduação vertical ascendente existente no cargo;

VII – Referência: graduação horizontal ascendente existente em cada nível do cargo; e

VIII – Desenvolvimento Funcional: evolução no cargo para o qual o servidor prestou concurso público, em níveis e referências, mediante Progressão por Tempo de Serviço e Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional.

TÍTULO II DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º Fica criado o Quadro de Pessoal do

Poder Executivo, constituído pelos cargos de provimento efetivo dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

§ 1º Integram o Quadro de Pessoal de que trata o *caput* deste artigo os cargos cujos titulares tenham sido alcançados pelo disposto no art. 11 desta Lei Complementar.

§ 2º Ficam criados passando a integrar o Quadro de Pessoal do Poder Executivo de que trata o *caput* deste artigo, os cargos constantes do Anexo I desta Lei Complementar, visando à manutenção do quantitativo previsto para o Quadro Lotacional dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

§ 3º Os servidores ocupantes dos cargos extintos pelo art. 12 desta Lei Complementar, serão aproveitados nos cargos criados pelo § 2º deste artigo, na forma do disposto no art. 13 desta Lei Complementar.

§ 4º Os cargos de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal de que trata este artigo, estruturados em níveis e referências, são segmentados nos respectivos Grupos Ocupacionais referidos no art. 4º desta Lei Complementar, com quantitativo global de vagas fixado na forma do Anexo II deste mesmo diploma legal.

§ 5º Ficam distribuídos, nos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional os cargos integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de que trata este artigo, que passam a constituir o respectivo Quadro Lotacional, conforme estabelecido no Anexo III, parte integrante desta Lei Complementar, com quantitativo a ser fixado por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 6º As atribuições, nível de formação e habilitação profissional exigidos para o exercício dos cargos de que trata este artigo constam do Anexo IV desta Lei Complementar.

§ 7º O ingresso nos cargos de que trata este artigo dar-se-á nos respectivos níveis e referências iniciais, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, na forma do edital.

TÍTULO III DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

Art. 4º Os cargos de provimento efetivo que compõe o Quadro de Pessoal do Poder Executivo são segmentados nos seguintes Grupos Ocupacionais:

I – Grupo Ocupacional ANA (Atividades de Nível Auxiliar): corresponde às atividades básicas de apoio, manutenção e execução de serviços auxiliares, para cujo exercício é exigido o grau de instrução de ensino fundamental - anos iniciais;

II – Grupo Ocupacional ANO (Atividades de Nível Operacional): corresponde às atividades básicas de apoio, manutenção e execução de serviços operacionais, para cujo exercício é exigido o grau de instrução de ensino fundamental;

III – Grupo Ocupacional ANT (Atividades de Nível Técnico): corresponde às atividades de suporte e execução de serviços técnicos e administrativos em suas várias modalidades, para cujo exercício é exigido o grau de instrução de ensino médio ou educação profissional técnica de ensino médio; e

IV – Grupo Ocupacional ANS (Atividades de Nível Superior): corresponde às atividades de natureza técnica

ou científica, de maior complexidade quanto ao planejamento, coordenação e execução de projetos, bem como na elaboração de estudos, pesquisas, laudos e pareceres, para cujo exercício é exigido o grau de instrução de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação.

TÍTULO IV DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Art. 5º O desenvolvimento funcional do servidor no cargo dar-se-á pelas progressões nos níveis e referências, contidos no seu cargo, por meio das seguintes modalidades:

I – progressão por tempo de serviço; e

II – progressão por qualificação ou desempenho profissional.

Art. 6º Não terá direito a quaisquer das modalidades de desenvolvimento funcional o servidor que:

I – estiver em estágio probatório;

II – estiver em licença sem vencimentos na data da progressão ou quando o período de licença corresponder de forma parcial ou integral ao período aquisitivo de cada progressão;

III – estiver, na data da progressão ou nos respectivos períodos aquisitivos, à disposição de órgãos estranhos à Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Santa Catarina;

IV – tiver recebido pena de suspensão disciplinar no período aquisitivo de cada progressão;

V – possuir falta injustificada superior a 5 (cinco) dias no período aquisitivo de cada progressão;

VI – tiver retornado de licença sem remuneração no período aquisitivo de qualquer modalidade de desenvolvimento funcional;

VII – sofrer prisão no período aquisitivo de cada progressão; e

VIII – estiver, na data da progressão, em licença para concorrer ou exercendo cargo eletivo.

§ 1º Na hipótese do aniversário natalício do servidor ocorrer em data anterior à data de término constante do respectivo ato de homologação do estágio probatório, esta será considerada como termo inicial para a concessão da progressão, observada a alternância entre as modalidades de desenvolvimento funcional estabelecidas nos arts. 7º e 9º desta Lei Complementar e atendidos os demais critérios estabelecidos neste mesmo diploma legal.

§ 2º O requisito estabelecido no inciso III do *caput* deste artigo não se aplica à Progressão por Tempo de Serviço prevista no art. 7º desta Lei Complementar aos servidores convocados, colocados à disposição ou nomeados para o exercício de cargo comissionado em empresas, órgãos, entidades e Poderes do Estado de Santa Catarina, a contar da data da publicação do respectivo ato.

CAPÍTULO I DA PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Art. 7º A Progressão por Tempo de Serviço consiste na passagem do servidor de uma referência para a imediatamente superior no respectivo cargo e Grupo Ocupacional.

Art. 8º A Progressão por Tempo de Serviço ocorrerá de 3 (três) em 3 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2016, de forma alternada com a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no mês de aniversário natalício do servidor, observado o disposto no § 1º do art. 6º desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Considerar-se-á, para fins de interstício referido no *caput* deste artigo, o tempo de exercício nos cargos extintos na forma do art. 12 desta Lei Complementar, desde que não tenha sido utilizado para quaisquer modalidades de desenvolvimento funcional ou enquadramento, observado o disposto nos arts. 11 e 13 deste mesmo diploma legal.

CAPÍTULO II DA PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO OU DESEMPENHO PROFISSIONAL

Art. 9º A Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional consiste na passagem do servidor de um nível para o imediatamente superior no respectivo cargo e Grupo Ocupacional, mantida a referência, observados os seguintes critérios:

I – 80 (oitenta) horas de capacitação para progresso nos cargos de que tratam os incisos I e II do art. 4º desta Lei Complementar;

II – 160 (cento e sessenta) horas de capacitação para progresso nos cargos de que trata o inciso III do art. 4º desta Lei Complementar; e

III – 240 (duzentos e quarenta) horas de capacitação para progresso nos cargos de que trata o inciso IV do art. 4º desta Lei Complementar.

Parágrafo único. A modalidade de desenvolvimento funcional de que trata este artigo ocorrerá de 3 (três) em 3 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018, de forma alternada com a progressão por tempo de serviço, no mês de aniversário natalício do servidor, observado o disposto no § 1º do art. 6º desta Lei Complementar.

Art. 10. Os eventos de capacitação deverão ter relação direta com as atribuições do cargo, devendo ser previamente homologados e registrados no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos até o mês anterior ao mês de aniversário natalício do servidor.

§ 1º Os cursos de formação, de ensino fundamental, de ensino médio, de ensino superior em nível de graduação, de pós-graduação, bem como aqueles exigidos como requisito para o exercício profissional no respectivo cargo não serão considerados para fins de progressão por qualificação ou desempenho profissional.

§ 2º Para fins da modalidade de desenvolvimento funcional de que trata este artigo, não serão computados os cursos e eventos concluídos em data anterior ao ingresso do servidor no cargo no qual está investido.

§ 3º Ato do Chefe do Poder Executivo regulamentará a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional de que trata este artigo.

TÍTULO V DA SITUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO I DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ORIGINÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL INSTITUÍDO PELA

LEI COMPLEMENTAR Nº 81, DE 1993

Art. 11. O servidor titular de cargo de provimento efetivo originário do Quadro de Pessoal instituído pela Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, e alterações, cujo ato de enquadramento, expedido com fundamento nas Leis Complementares de que tratam os incisos I a XXIII do art. 29 desta Lei Complementar, tenha sido anulado por ato administrativo próprio, passa a integrar o Quadro de Pessoal do Poder Executivo instituído por este mesmo diploma legal, ficando o respectivo cargo redistribuído para o Quadro Lotacional do órgão ou entidade no qual se encontrava lotado na data imediatamente anterior à data de publicação do ato anulatório de enquadramento, contanto que as atribuições do cargo originário guardem correlação com as competências do respectivo órgão ou entidade de destino.

§ 1º O servidor de que trata o *caput* deste artigo será posicionado, na estrutura do Quadro de Pessoal do Poder Executivo instituído por esta Lei Complementar, nos respectivos nível e referência então ocupados na data imediatamente anterior à data de publicação do ato anulatório de enquadramento.

§ 2º O servidor alcançado pelo disposto no *caput* deste artigo, cujo cargo originário tenha sido extinto ou transformado, fica aproveitado ou enquadrado, conforme o caso, no cargo resultante de sua extinção ou transformação, observada a legislação específica.

§ 3º O servidor de que trata o *caput* deste artigo, que teve alterado seu órgão ou entidade de lotação com fundamento em legislação específica, editada no período de 1º de setembro de 2005 a 31 de janeiro de 2010, fica com o cargo redistribuído para o Quadro Lotacional do órgão ou entidade no qual se encontrava lotado na data imediatamente anterior à data de publicação do respectivo ato anulatório de alteração de lotação.

§ 4º Considera-se, para todos os efeitos, em especial para fins de cumprimento dos requisitos exigidos para a aposentadoria, o tempo de serviço prestado no cargo em que se deu o enquadramento como tempo de serviço prestado no cargo originário, desde a data de publicação do respectivo ato.

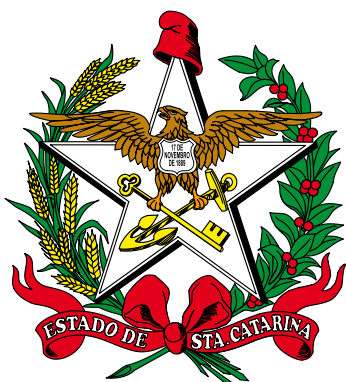
CAPÍTULO II DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ORIGINÁRIOS DOS QUADROS DE PESSOAL INSTITUÍDOS PELAS LEIS COMPLEMENTARES DE QUE TRATAM OS INCISOS I A XXIII DO ART. 29 DESTA LEI COMPLEMENTAR

Art. 12. Ficam extintos os cargos de provimento efetivo criados pelas Leis Complementares de que tratam os incisos I a XXIII do art. 29 desta Lei Complementar.

Art. 13. O servidor que tenha ingressado no serviço público estadual, mediante concurso público, em cargo extinto pelo art. 12 desta Lei Complementar, será aproveitado em cargo de provimento efetivo criado na forma do § 2º do art. 3º deste diploma legal, conforme linha de correlação estabelecida no Anexo V desta Lei Complementar.

§ 1º O aproveitamento de que trata o *caput* deste artigo observará a compatibilidade entre as atribuições, a natureza e a complexidade dos cargos, bem como a equivalência dos requisitos exigidos para o seu provimento.

§ 2º O aproveitamento de que trata este artigo não representa, para qualquer efeito legal, especialmente para fins de cumprimento dos requisitos exigidos para a aposentadoria, descontinuidade em relação às atividades desenvolvidas no exercício do cargo de provimento efetivo



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
João Raimundo Colombo
Vice-Governador
Eduardo Pinho Moreira
Secretário de Estado da Administração
João Batista Matos
Secretário Adjunto da Administração
Nelson Castello Branco Nappi Júnior
Diretor da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina
Maurício Fernandes Pereira
Gerente de Publicações
Alexandre Schlichting da Silva
Gerente Industrial
João Ademar Franco

Secretaria de Estado da Administração

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

Fone: (48) 3665-1400

www.sea.sc.gov.br

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
CEP 88045-250
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

Fone: (48) 3665-6200

e-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

www.doe.sea.sc.gov.br



extinto na forma do art. 12 desta Lei Complementar.

§ 3º Aplica-se o disposto no *caput* deste artigo aos concursos vigentes ou cujos editais estejam em vigor na data de publicação desta Lei Complementar, observado o disposto no § 3º do art. 3º deste diploma legal.

§ 4º Aplica-se ao servidor de que trata o *caput* deste artigo o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 11 desta Lei Complementar.

CAPÍTULO III DO VENCIMENTO E DA REMUNERAÇÃO

Art. 14. Os valores de vencimento dos respectivos níveis e referências dos cargos integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo são fixados na forma do Anexo VI desta Lei Complementar.

Art. 15. As demais vantagens pecuniárias, concedidas a qualquer título, que estejam sendo percebidas pelos servidores de que tratam os arts. 11 e 13 desta Lei Complementar permanecem inalteradas e mantém os mesmos critérios de concessão previstos na legislação em vigor.

TÍTULO VI DA SITUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ORIGINÁRIOS DOS DEMAIS QUADROS DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO I DO REENQUADRAMENTO FUNCIONAL DOS SERVIDORES NO PLANO DE CARREIRA ORIGINÁRIO

Art. 16. O servidor titular de cargo de provimento efetivo originário dos demais Quadros de Pessoal da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, cujo ato de enquadramento, expedido com fundamento nas Leis Complementares de que tratam os incisos I a XXIII do art. 29 desta Lei Complementar, tenha sido anulado por ato administrativo próprio, será reenquadrado no respectivo Plano de Carreira originário.

§ 1º O servidor alcançado pelo disposto no *caput* deste artigo, cujo cargo originário tenha sido extinto ou transformado, fica aproveitado ou enquadrado, conforme o caso, no cargo resultante de sua extinção ou transformação, observada a legislação específica.

§ 2º O servidor de que trata o *caput* deste artigo será posicionado, na estrutura do respectivo Plano de Carreira originário, na mesma classe, entrância, nível e/ou referência então ocupados na data imediatamente anterior à data de início de vigência do ato de enquadramento anulado.

§ 3º O servidor reenquadrado no Plano de Carreira originário faz jus a eventual evolução funcional a que teria direito no período de vigência do ato de enquadramento anulado, caso não tivesse sido alcançado pelo disposto nas Leis Complementares de que tratam os incisos I a XXIII do art. 29 desta Lei Complementar, observado o disposto no § 1º deste artigo e os critérios objetivos previstos na legislação específica.

§ 4º Eventual diferença remuneratória existente em favor do servidor de que trata o *caput* deste artigo será apurada, mês a mês, observada a prescrição quinquenal mediante o encontro de contas entre:

I – a remuneração mensal a que o servidor faria jus durante o período de vigência dos atos de enquadramento e/ou de alteração de lotação anulados por atos administrativos próprios, nos respectivos cargo e órgão ou entidade de origem, excluídas as vantagens de caráter transitório e observada a evolução funcional de que trata o § 3º deste artigo, como minuendo; e

II – a remuneração mensal efetivamente percebida pelo servidor durante o período de vigência dos atos de enquadramento e/ou de alteração de lotação expedidos com fundamento nas Leis Complementares de que tratam os incisos I a XXIII do art. 29 deste diploma legal bem como em legislação específica editada no período de 1º de setembro de 2005 a 31 de janeiro de 2010, excluídas as vantagens de caráter transitório, como subtraendo.

§ 5º Na hipótese de o cálculo previsto no § 4º deste artigo resultar em diferença em desfavor do servidor, aplica-se o disposto no art. 26 desta Lei Complementar.

§ 6º O servidor de que trata este artigo não faz jus a qualquer vantagem privativa dos servidores integrantes do

Quadro de Pessoal próprio do respectivo órgão ou entidade ao qual tenha pertencido por força dos atos de enquadramento e/ou de alteração de lotação anulados por atos administrativos próprios.

§ 7º Ressalvado o disposto no art. 17 desta Lei Complementar, o servidor de que trata o *caput* deste artigo não faz jus à vantagem pessoal ou parcela complementar de subsídio de que trata o art. 21 deste diploma legal.

§ 8º O titular da Secretaria de Estado da Administração (SEA) expedirá ato de reenquadramento do servidor no Plano de Carreira originário de que trata o *caput* deste artigo no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de início de vigência desta Lei Complementar.

§ 9º Enquanto não editado o ato de reenquadramento de que trata o § 8º deste artigo, fica assegurada a percepção da remuneração vigente na data imediatamente anterior à data de publicação do ato anulatório de enquadramento e/ou do ato anulatório de alteração de lotação.

CAPÍTULO II DA OPÇÃO PELA REDISTRIBUIÇÃO PARA O QUADRO ESPECIAL DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO

Art. 17. O servidor de que trata o *caput* do art. 16 desta Lei Complementar poderá optar pela redistribuição para o Quadro Especial do respectivo órgão ou entidade no qual se encontrava lotado na data imediatamente anterior à data da publicação do ato anulatório de enquadramento e/ou do ato anulatório de alteração de lotação.

§ 1º A opção pela redistribuição, em caráter irrevogável e irretratável, será efetuada mediante termo apresentado à unidade setorial ou seccional de gestão de pessoas no qual o servidor se encontrava lotado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de início de vigência desta Lei Complementar.

§ 2º No termo de opção pela redistribuição, o servidor firmará declaração de ciência acerca do disposto nos arts. 20 e 21 desta Lei Complementar.

§ 3º Aplica-se, no que couber, ao servidor de que trata este artigo, o disposto no § 4º do art. 11 desta Lei Complementar.

§ 4º Os atos de redistribuição dos servidores que efetuarem a opção prevista no *caput* deste artigo serão publicados no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de início de vigência desta Lei Complementar.

§ 5º Fica assegurado, ao servidor optante pela redistribuição para o respectivo Quadro Especial de que trata este artigo, o direito às progressões futuras no Plano de Carreira próprio, observados os critérios de concessão estabelecidos na legislação específica.

§ 6º Durante o decurso do prazo estabelecido no § 1º deste artigo, fica autorizado o exercício do servidor no órgão ou entidade onde se encontrava lotado na data imediatamente anterior à data de publicação do ato anulatório de enquadramento e/ou do ato anulatório de alteração de lotação.

Art. 18. Aplica-se o disposto no art. 17 desta Lei Complementar, no que couber:

I – ao servidor titular de cargo de provimento efetivo originário dos demais Quadros de Pessoal da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, que teve alterado seu órgão ou entidade de lotação com fundamento em legislação específica, editada no período de 1º de setembro de 2005 a 31 de janeiro de 2010, observado o órgão ou entidade no qual se encontrava lotado na data imediatamente anterior à data de publicação do respectivo ato anulatório de alteração de lotação;

II – ao servidor titular de cargo de provimento efetivo originário do Quadro de Pessoal instituído pela Lei Complementar nº 81, de 1993, e alterações, cujo ato de enquadramento expedido com fundamento nas Leis Complementares de que tratam os incisos I a XXIII do art. 29 desta Lei Complementar tenha sido anulado por ato administrativo próprio, na hipótese em que as atribuições do cargo originário não guardem correlação com as competências do órgão ou entidade no qual se encontrava lotado na data imediatamente anterior à data de publicação do respectivo ato anulatório de enquadramento;

III – ao servidor titular de cargo de provimento efetivo cujo órgão ou entidade de lotação tenha sido alterado com fundamento em legislação específica, editada no período de 1º de setembro de 2005 a 31 de janeiro de 2010, e cujos Grupos Ocupacionais, Nível e Referência do cargo não guardem correlação com a estrutura prevista no Anexo II desta Lei Complementar, observado o órgão ou entidade no qual se encontrava lotado na data imediatamente anterior à data de publicação do respectivo ato anulatório de alteração de lotação; e

IV – ao servidor titular de cargo de provimento efetivo cujo órgão ou entidade de lotação tenha sido alterado com fundamento em legislação específica, editada no período de 1º de setembro de 2005 a 31 de janeiro de 2010, para a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Instituto de Metrologia de Santa Catarina (IMETRO), Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SJC), Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e Pessoal Civil da Polícia Militar de Santa Catarina (PCPM), que se encontrava lotado nos referidos órgãos ou entidades na data imediatamente anterior à data de publicação do respectivo ato anulatório de alteração de lotação.

CAPÍTULO III DO QUADRO ESPECIAL DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO

Art. 19. Fica criado, no âmbito do respectivo órgão ou entidade da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, Quadro Especial, constituído:

I – pelos cargos de provimento efetivo, ocupados, cujos titulares, alcançados pelo disposto no *caput* do art. 16 desta Lei Complementar, vierem a optar pela redistribuição na forma prevista nos §§ 1º e 2º do art. 17 deste diploma legal;

II – pelos cargos de provimento efetivo, ocupados, cujos titulares, alcançados pelo disposto no inciso I do art. 18 desta Lei Complementar, vierem a optar pela redistribuição na forma prevista nos §§ 1º e 2º do art. 17 deste diploma legal;

III – pelos cargos de provimento efetivo, ocupados, cujos titulares, alcançados pelo disposto no inciso II do art. 18 desta Lei Complementar, vierem a optar pela redistribuição na forma prevista nos §§ 1º e 2º do art. 17 deste diploma legal;

IV – pelos cargos de provimento efetivo, ocupados, cujos titulares, alcançados pelo disposto no inciso III do art. 18 desta Lei Complementar, vierem a optar pela redistribuição na forma prevista nos §§ 1º e 2º do art. 17 deste diploma legal; e

V – pelos cargos de provimento efetivo, ocupados, cujos titulares, alcançados pelo disposto no inciso IV do art. 18 desta Lei Complementar, vierem a optar pela redistribuição na forma prevista nos §§ 1º e 2º do art. 17 deste diploma legal.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de que trata o § 4º do art. 17 desta Lei Complementar, ato do Chefe do Poder Executivo fixará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de início de vigência desta Lei Complementar, o quantitativo de cargos redistribuídos para o Quadro Especial do respectivo órgão ou entidade, que serão extintos à medida que vagarem.

CAPÍTULO IV DO VENCIMENTO E DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO ESPECIAL DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO

Art. 20. Os servidores integrantes do Quadro Especial do respectivo órgão ou entidade previsto no art. 19 desta Lei Complementar farão jus ao vencimento do cargo originário acrescido das respectivas vantagens estabelecidas na legislação em vigor e no art. 21 deste diploma legal.

Parágrafo único. Fica assegurada a manutenção das vantagens pessoais eventualmente percebidas pelos servidores de que trata este artigo na data de publicação desta Lei Complementar.

Art. 21. O servidor optante pela redistribuição para o Quadro Especial, na forma prevista no art. 17 desta Lei Complementar, faz jus à percepção de vantagem pessoal nominalmente identificável ou parcela complementar de subsídio, quando couber, equivalente à eventual diferença positiva existente entre:

I – a remuneração mensal efetivamente percebida no mês anterior ao mês da publicação do ato anulatório de enquadramento e/ou do ato anulatório de alteração de lotação, excluídas as vantagens de caráter transitório, como minuendo; e

II – a remuneração mensal a que faria jus no mês anterior ao mês da publicação do ato anulatório de enquadramento e/ou do ato anulatório de alteração de lotação, nos respectivos cargo e órgão ou entidade de origem, excluídas as vantagens de caráter transitório e observada a evolução funcional de que trata o § 3º do art. 16 desta Lei Complementar, como subtraendo.

§ 1º Para fins de apuração do valor da vantagem de que trata o *caput* deste artigo, os adicionais por tempo de serviço serão desconsiderados, incidindo sobre o valor da mesma.

§ 2º Fica vedada aos servidores integrantes do Quadro Especial dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo a percepção da vantagem de que trata a Lei nº 16.303, de 20 de dezembro de 2013, da retribuição financeira pelo exercício de atividades finalísticas de que trata a Lei nº 16.465, de 27 de agosto de 2014, bem como de outras vantagens próprias dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal próprio do respectivo órgão ou entidade, independentemente do órgão de lotação e de exercício.

§ 3º A vantagem de que trata o *caput* deste artigo será reajustada nas mesmas datas e proporções estabelecidas em lei para o reajuste das vantagens de que trata o § 2º deste artigo, eventualmente percebidas na data imediatamente anterior à data de publicação do ato anulatório de enquadramento e/ou do ato anulatório de alteração de lotação.

§ 4º Enquanto não editado o ato de reenquadramento de que trata o § 8º do art. 16 desta Lei Complementar, fica garantida a percepção da remuneração do servidor optante pela redistribuição na forma disciplinada no art. 17 deste diploma legal.

§ 5º A vantagem pessoal nominalmente identificável de que trata este artigo não integra a base de cálculo de qualquer outra vantagem, ressalvados o adicional por tempo de serviço, o décimo terceiro vencimento e o terço constitucional de férias, incidindo sobre a mesma a contribuição previdenciária, ficando expressamente vedada a cumulação com as vantagens de que trata o § 2º deste artigo.

§ 6º Não se aplica ao servidor de que trata o *caput* deste artigo o disposto no § 4º do art. 16 desta Lei Complementar.

TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Os atos administrativos necessários ao fiel cumprimento das disposições desta Lei Complementar serão expedidos pelo Secretário de Estado da Administração no prazo de até 90 (noventa) dias da data de início de vigência deste diploma legal.

Art. 23. Para fins de pagamento das gratificações de produtividade devidas aos servidores que não integram o Quadro de Pessoal da Lei Complementar nº 81, de 1993, bem como o Quadro de Pessoal do Poder Executivo

instituído por esta Lei Complementar, ficam fixados como parâmetro o nível e a referência correspondentes ao tempo de serviço público estadual que o servidor contava em 31 de maio de 2006.

Parágrafo único. Na hipótese de eventual redução no valor da gratificação de produtividade em razão da aplicação do disposto no *caput* deste artigo, fica assegurada a manutenção do valor percebido na data de publicação desta Lei Complementar.

Art. 24. Ficam convalidados os pagamentos realizados no mês de dezembro de 2013 a título de bônus desempenho ou produtividade aos servidores do Instituto de Metrologia do Estado de Santa Catarina (IMETRO).

Art. 25. Os cargos de provimento efetivo de que trata a Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, passam a ser regidos, no que couber, pelas disposições desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos administrativos expedidos com fundamento no art. 2º da Lei Complementar nº 485, de 2010.

Art. 26. Ficam convalidados os pagamentos realizados até a data de início de vigência desta Lei Complementar, em decorrência de atos de enquadramento e/ou de alteração de lotação expedidos com fundamento nas Leis Complementares de que tratam os incisos I a XXIII do art. 29 deste diploma legal bem como em legislação específica editada no período de 1º de setembro de 2005 a 31 de janeiro de 2010.

Art. 27. Esta Lei Complementar aplica-se, no que couber, aos inativos e aos pensionistas respectivos com direito à paridade em seus benefícios, nos termos da Constituição da República.

Parágrafo único. Aos inativos e aos pensionistas, cuja situação funcional esteja prevista no *caput* do art. 16, bem como nos incisos I a IV do art. 18 desta Lei Complementar, é devido o pagamento da vantagem de que trata o art. 21, não se lhes aplicando o disposto no art. 17, ambos deste diploma legal.

Art. 28. Esta Lei Complementar entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao mês da sua publicação.

Art. 29. Ficam revogadas:

I – a Lei Complementar nº 311, de 12 de dezembro de 2005;

II – a Lei Complementar nº 324, de 2 de março de 2006;

III – a Lei Complementar nº 325, de 2 de março de 2006;

IV – a Lei Complementar nº 327, de 2 de março de 2006;

V – a Lei Complementar nº 328, de 2 de março de 2006;

de 2006; VI – a Lei Complementar nº 329, de 2 de março

de 2006; VII – a Lei Complementar nº 330, de 2 de março

de 2006; VIII – a Lei Complementar nº 331, de 2 de março

de 2006; IX – a Lei Complementar nº 332, de 2 de março

de 2006; X – a Lei Complementar nº 346, de 25 de abril

de 2006; XI – a Lei Complementar nº 347, de 25 de abril

de 2006; XII – a Lei Complementar nº 348, de 25 de abril

de 2006; XIII – a Lei Complementar nº 349, de 25 de abril

de 2006; XIV – a Lei Complementar nº 350, de 25 de abril

de 2006; XV – a Lei Complementar nº 351, de 25 de abril

de 2006; XVI – a Lei Complementar nº 353, de 25 de abril

de 2006; XVII – a Lei Complementar nº 354, de 25 de abril

de 2006; XVIII – a Lei Complementar nº 355, de 25 de abril de 2006;

de 2006; XIX – a Lei Complementar nº 356, de 25 de abril

de 2006; XX – a Lei Complementar nº 357, de 26 de abril

de 2006; XXI – a Lei Complementar nº 362, de 30 de junho de 2006;

XXII – a Lei Complementar nº 363, de 4 de outubro de 2006; e

XXIII – a Lei Complementar nº 409, de 19 de maio de 2008.

Florianópolis, 12 de julho de 2016.

EDUARDO PINHO MOREIRA
Vice-Governador,
no exercício do cargo de Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
JOÃO BATISTA MATOS
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

Cod. Mat.: 389390

ANEXO I CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	NÍVEIS	REFERÊNCIAS	QUANTITATIVO
GRUPO OCUPACIONAL ANA - ATIVIDADES DE NÍVEL AUXILIAR	Agente de Serviços Gerais	1 a 3	A a J	58
GRUPO OCUPACIONAL ANO - ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL	Agente em Atividades Administrativas	1 a 4	A a J	50
	Artífice I			19
GRUPO OCUPACIONAL ANT - ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	Agente de Guarda Portuária	1 a 4	A a J	40
	Artífice II			19
	Fotógrafo			1
	Motorista			58
	Operador Gráfico			1
	Operador Portuário II			57
	Técnico em Análise Ambiental			1

GRUPO OCUPACIONAL ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	Técnico em Atividades Administrativas	1 a 4	A a J	336
	Técnico em Atividades Culturais			11
	Técnico em Atividades de Engenharia			4
	Técnico em Contabilidade			18
	Técnico em Controle Ambiental			1
	Técnico em Cuidados Especiais			14
	Técnico em Enfermagem			13
	Técnico em Enfermagem do Trabalho			2
	Técnico em Informática			24
	Técnico em Segurança do Trabalho			9
	Administrador			107
	Agente Fiscal de Transportes			25
	Analista Cultural			8
	Analista de Comunicação Social			4
	Analista de Cultura			8
	Analista de Esporte			7
	Analista de Informática			17
	Analista de Recursos Humanos			2

	Analista de Relações Internacionais		2		TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CRECHE			
	Analista de Turismo		9		TÉCNICO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA			
	Analista Técnico Administrativo II		56		TÉCNICO EM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			
	Arquiteto		8		TÉCNICO EM ATIVIDADES DE SAÚDE			
	Assistente Social		60		TÉCNICO EM CONTABILIDADE			
	Auditor de Previdência		4		TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL			
	Bibliotecário		23		TÉCNICO EM CUIDADOS ESPECIAIS			
	Biólogo		27		TÉCNICO EM DESENHO			
	Contador		26		TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
	Designer Gráfico/Web Designer		1		TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO			
	Economista		6		TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
	Educador Físico		2		TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO			
	Enfermeiro		10		TÉCNICO EM SEGURANÇA DO			
	Engenheiro		130					
	Fisioterapeuta		11					
	Fonoaudiólogo		12					
	Geógrafo		11					
	Geólogo		15					
	Jornalista		4					
	Médico		26					
	Médico Perito		1					
	Nutricionista		2					
	Oceanógrafo		6					
	Optometrista		1					
	Pedagogo		29					
	Professor		5					
	Psicólogo		38					
	Químico		1					
	Secretário Executivo Bilingue		2					
	Sociólogo		7					
	Terapeuta Ocupacional		5					

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL POR GRUPO OCUPACIONAL

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	NÍVEIS	REFERÊNCIAS	QUANTITATIVO
GRUPO OCUPACIONAL ANA - ATIVIDADES DE NÍVEL AUXILIAR	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1 a 3	A a J	1751
GRUPO OCUPACIONAL ANO - ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1 a 4	A a J	1400
	AGENTE EM ATIVIDADES DE CRECHE			
	AGENTE EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA			
	AGENTE EM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			
	ARTÍFICE I			
	OPERADOR DE TERMINAL RODOVIÁRIO			
GRUPO OCUPACIONAL ANT - ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	AGENTE EM ATIVIDADES DE SAÚDE II	1 a 4	A a J	4871
	AGENTE DE GUARDA PORTUÁRIA			
	ARTÍFICE II			
	FOTOGRAFO			
	INSTRUTOR			
	MOTORISTA			
	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS			
	OPERADOR GRÁFICO			
	OPERADOR PORTUÁRIO II			
	PROFESSOR			
	TÉCNICO EM ANÁLISE AMBIENTAL			
	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
	TÉCNICO EM ATIVIDADES CULTURAIS			

GRUPO OCUPACIONAL ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	ADMINISTRADOR	1 a 4	A a J	4488
	AGENTE FISCAL DE TRANSPORTES			
	ANALISTA CULTURAL			
	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
	ANALISTA DE CULTURA			
	ANALISTA DE ESPORTE			
	ANALISTA DE INFORMÁTICA			
	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS			
	ANALISTA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS			
	ANALISTA DE TURISMO			
	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II			
	ARQUITETO			
	ASSISTENTE SOCIAL			
	AUDITOR DE PREVIDÊNCIA			
	BIBLIOTECÁRIO			
	BIÓLOGO			
	CIRURGIÃO			
	DENTISTA			
	CONTADOR			
	DESIGNER GRÁFICO/WEB DESIGNER			
	ECONOMISTA			
	EDUCADOR FÍSICO			
	ENFERMEIRO			
	ENGENHEIRO			
	FISCAL			
	SANITARISTA			
	FISIOTERAPEUTA			
	FONOAUDIÓLOGO			
	GEÓGRAFO			
	GEÓLOGO			
	JORNALISTA			
	MÉDICO			
	MÉDICO PERITO			
	NUTRICIONISTA			
	OCEANOÓGRAFO			

	OPTOMETRISTA			
	PEDAGOGO			
	PROFESSOR			
	PSICÓLOGO			
	QUÍMICO			
	SANITARISTA			
	SECRETÁRIO EXECUTIVO BILÍNGUE			
	SOCIÓLOGO			
	TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS			
	TÉCNICO DE CONTROLE AMBIENTAL			
	TERAPEUTA OCUPACIONAL			

ANEXO III
QUADRO LOTACIONAL

ANEXO III - A
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO	CARGOS	GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	REF
SEA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GRUPO OCUPACIONAL ANA - ATIVIDADES DE NÍVEL AUXILIAR	1 a 3	A a J
	ARTÍFICE I	GRUPO OCUPACIONAL ANO - ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL	1 a 4	A a J
	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
	AGENTE EM ATIVIDADES DE SAÚDE II	GRUPO OCUPACIONAL ANT - ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	1 a 4	A a J
	ARTÍFICE II			
	MOTORISTA			
	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS			
	OPERADOR GRÁFICO			
	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
	TÉCNICO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA			
	TÉCNICO EM ATIVIDADES DE SAÚDE			
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE			
	TÉCNICO EM DESENHO			
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO			
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			
	ADMINISTRADOR			
	ANALISTA DE INFORMÁTICA	GRUPO OCUPACIONAL ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	1 a 4	A a J
	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II			
	ASSISTENTE SOCIAL			
	BIBLIOTECÁRIO			
	ECONOMISTA			
	ENFERMEIRO			
	ENGENHEIRO			
	FARMACÊUTICO			
	MÉDICO			
	MÉDICO PERITO			
	PSICÓLOGO			
	SANITARISTA			

ANEXO III - B
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

ÓRGÃO	CARGOS	GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	REF
SAR	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GRUPO OCUPACIONAL ANA - ATIVIDADES DE NÍVEL AUXILIAR	1 a 3	A a J
	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	GRUPO OCUPACIONAL ANO - ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL	1 a 4	A a J
	ARTÍFICE II	GRUPO OCUPACIONAL ANT - ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	1 a 4	A a J
	MOTORISTA			

	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS			
	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
	TÉCNICO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA			
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE			
	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II	GRUPO OCUPACIONAL ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	1 a 4	A a J

ANEXO III - C
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

ÓRGÃO	CARGOS	GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	REF
SST	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GRUPO OCUPACIONAL ANA - ATIVIDADES DE NÍVEL AUXILIAR	1 a 3	A a J
	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	GRUPO OCUPACIONAL ANO - ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL	1 a 4	A a J
	AGENTE EM ATIVIDADES DE CRECHE	GRUPO OCUPACIONAL ANT - ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	1 a 4	A a J
	MOTORISTA			
	INSTRUTOR			
	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE			
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
	ADMINISTRADOR			
	ANALISTA DE INFORMÁTICA	GRUPO OCUPACIONAL ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	1 a 4	A a J
	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II			
	ASSISTENTE SOCIAL			
	BIBLIOTECÁRIO			
	CONTADOR			
	ECONOMISTA			
	ENFERMEIRO			
	JORNALISTA			
	NUTRICIONISTA			
	PEDAGOGO			
	PSICÓLOGO			
	SOCIÓLOGO			

ANEXO III - D
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ÓRGÃO	CARGOS	GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	REF
SCC	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GRUPO OCUPACIONAL ANA - ATIVIDADES DE NÍVEL AUXILIAR	1 a 3	A a J
	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	GRUPO OCUPACIONAL ANO - ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL	1 a 4	A a J
	MOTORISTA	GRUPO OCUPACIONAL ANT - ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	1 a 4	A a J
	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
	ADMINISTRADOR	GRUPO OCUPACIONAL ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	1 a 4	A a J
	ANALISTA DE INFORMÁTICA			
	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II			

ANEXO III - E
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ÓRGÃO	CARGOS	GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	REF
SEC	ARTÍFICE II	GRUPO OCUPACIONAL ANT - ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	1 a 4	A a J
	MOTORISTA			
	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	GRUPO OCUPACIONAL ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	1 a 4	A a J
	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II			

ANEXO III - F

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

ÓRGÃO	CARGOS	GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	REF
SDS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GRUPO OCUPACIONAL ANA - ATIVIDADES DE NÍVEL AUXILIAR	1 a 3	A a J
	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	GRUPO OCUPACIONAL ANO - ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL	1 a 4	A a J
	INSTRUTOR	GRUPO OCUPACIONAL ANT - ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	1 a 4	A a J
	MOTORISTA			
	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
	TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL			
	ADMINISTRADOR	GRUPO OCUPACIONAL ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	1 a 4	A a J
	ANALISTA DE INFORMÁTICA			
	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II			
	BIBLIOTECÁRIO			
	BIOLOGO			
	ENGENHEIRO			
	GEÓGRAFO			
	GEÓLOGO			
	PEDAGOGO			

ANEXO III - G

AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ÓRGÃO	CARGOS	GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	REF
ADRs	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GRUPO OCUPACIONAL ANA - ATIVIDADES DE NÍVEL AUXILIAR	1 a 3	A a J
	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	GRUPO OCUPACIONAL ANO - ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL	1 a 4	A a J
	MOTORISTA	GRUPO OCUPACIONAL ANT - ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	1 a 4	A a J
	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
	TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CRECHE			
	TÉCNICO EM ATIVIDADES DE SAÚDE			
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	GRUPO OCUPACIONAL ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	1 a 4	A a J
	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II			
	ASSISTENTE SOCIAL			
	ENGENHEIRO			

ANEXO III - H

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (QUADRO CIVIL)

ÓRGÃO	CARGOS	GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	REF
SED	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GRUPO OCUPACIONAL ANA - ATIVIDADES DE NÍVEL AUXILIAR	1 a 3	A a J
	ARTÍFICE I	GRUPO OCUPACIONAL ANO - ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL	1 a 4	A a J
	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
	AGENTE EM ATIVIDADES DE CRECHE			
	ARTÍFICE II	GRUPO OCUPACIONAL ANT - ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	1 a 4	A a J
	MOTORISTA			
	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
	TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CRECHE			
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	GRUPO OCUPACIONAL ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	1 a 4	A a J
	ADMINISTRADOR			
	ANALISTA DE INFORMÁTICA			
	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II			
	ASSISTENTE SOCIAL			

BIBLIOTECÁRIO
CIRURGIAO DENTISTA
MÉDICO
PROFESSOR

ANEXO III - I

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ÓRGÃO	CARGOS	GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	REF
SIE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GRUPO OCUPACIONAL ANA - ATIVIDADES DE NÍVEL AUXILIAR	1 a 3	A a J
	ARTÍFICE I	GRUPO OCUPACIONAL ANO - ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL	1 a 4	A a J
	ARTÍFICE II			
	MOTORISTA	GRUPO OCUPACIONAL ANT - ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	1 a 4	A a J
	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
	TÉCNICO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA			
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE			
	ADMINISTRADOR	GRUPO OCUPACIONAL ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	1 a 4	A a J
	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II			
	ENGENHEIRO			

ANEXO III - J

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

ÓRGÃO	CARGOS	GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	REF
SPG	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GRUPO OCUPACIONAL ANA - ATIVIDADES DE NÍVEL AUXILIAR	1 a 3	A a J
	MOTORISTA		1 a 4	A a J
	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	GRUPO OCUPACIONAL ANT - ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO		
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE			
	ADMINISTRADOR	GRUPO OCUPACIONAL ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	1 a 4	A a J
	TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS			

ANEXO III - K

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

ÓRGÃO	CARGOS	GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	REF
SOL	MOTORISTA	GRUPO OCUPACIONAL ANT - ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	1 a 4	A a J
	FOTÓGRAFO			
	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
	TÉCNICO EM ATIVIDADES DE SAÚDE			
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE			
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
	ADMINISTRADOR	GRUPO OCUPACIONAL ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	1 a 4	A a J
	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
	ANALISTA DE CULTURA			
	ANALISTA DE ESPORTE			
	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS			
	ANALISTA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS			
	ANALISTA DE TURISMO			
	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II			
	ARQUITETO			
	BIBLIOTECÁRIO			
	ECONOMISTA			
	SECRETÁRIO EXECUTIVO BILÍNGUE			

ANEXO III - L

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ÓRGÃO	CARGOS	GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	REF
PGE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GRUPO OCUPACIONAL ANA - ATIVIDADES DE NÍVEL AUXILIAR	1 a 3	A a J
	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	GRUPO OCUPACIONAL ANO - ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL	1 a 4	A a J
	AGENTE EM ATIVIDADES DE CRECHE			
	AGENTE EM ATIVIDADES DE SAÚDE II			
	MOTORISTA	GRUPO OCUPACIONAL ANT - ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	1 a 4	A a J
	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE			
	TÉCNICO EM DESENHO			
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
	ADMINISTRADOR	GRUPO OCUPACIONAL ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	1 a 4	A a J
	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II			
	ASSISTENTE SOCIAL			
	BIBLIOTECÁRIO			
	CONTADOR			
	ECONOMISTA			

ANEXO III - M

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

ÓRGÃO	CARGOS	GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	REF
APSF	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GRUPO OCUPACIONAL ANA - ATIVIDADES DE NÍVEL AUXILIAR	1 a 3	A a J
	ARTIFICE I	GRUPO OCUPACIONAL ANO - ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL	1 a 4	A a J
	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
	AGENTE EM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			
	AGENTE DE GUARDA PORTUÁRIA	GRUPO OCUPACIONAL ANT - ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	1 a 4	A a J
	ARTIFICE II			
	MOTORISTA			
	OPERADOR PORTUÁRIO II			
	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
	TÉCNICO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA			
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			
	ANALISTA DE INFORMÁTICA	GRUPO OCUPACIONAL ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	1 a 4	A a J
	ASSISTENTE SOCIAL			
	ECONOMISTA			
	ENGENHEIRO			
	JORNALISTA			
	PSICÓLOGO			

ANEXO III - N

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

ÓRGÃO	CARGOS	GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	REF
ARESC	MOTORISTA	GRUPO OCUPACIONAL ANT - ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	1 a 4	A a J
	TÉCNICO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA			
	ADMINISTRADOR	GRUPO OCUPACIONAL ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	1 a 4	A a J
	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II			
	BIÓLOGO			
	ENGENHEIRO			
	GEÓGRAFO			
	GEÓLOGO			

ANEXO III - O

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

ÓRGÃO	CARGOS	GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	REF
DEINFRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GRUPO OCUPACIONAL ANA - ATIVIDADES DE NÍVEL AUXILIAR	1 a 3	A a J
	ARTIFICE I	GRUPO OCUPACIONAL ANO - ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL	1 a 4	A a J
	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
	AGENTE EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA			
	AGENTE EM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			
	ARTIFICE II	GRUPO OCUPACIONAL ANT - ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	1 a 4	A a J
	MOTORISTA			
	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS			
	OPERADOR PORTUÁRIO II			
	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
	TÉCNICO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA			
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE			
	TÉCNICO EM DESENHO			
	ADMINISTRADOR	GRUPO OCUPACIONAL ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	1 a 4	A a J
	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II			
	ARQUITETO			
	ASSISTENTE SOCIAL			
	CONTADOR			
	ENGENHEIRO			
	TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS			

ANEXO III - P

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS

ÓRGÃO	CARGOS	GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	REF
DETER	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GRUPO OCUPACIONAL ANA - ATIVIDADES DE NÍVEL AUXILIAR	1 a 3	A a J
	ARTIFICE I	GRUPO OCUPACIONAL ANO - ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL	1 a 4	A a J
	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
	OPERADOR DE TERMINAL RODOVIÁRIO			
	MOTORISTA	GRUPO OCUPACIONAL ANT - ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	1 a 4	A a J
	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
	TÉCNICO EM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE			
	TÉCNICO EM DESENHO			
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO			
	ADMINISTRADOR	GRUPO OCUPACIONAL ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	1 a 4	A a J
	AGENTE FISCAL DE TRANSPORTES			
	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II			
	ECONOMISTA			
	ENGENHEIRO			

ANEXO III - Q

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ÓRGÃO	CARGOS	GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	REF
IPREV	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GRUPO OCUPACIONAL ANA - ATIVIDADES DE NÍVEL AUXILIAR	1 a 3	A a J
	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	GRUPO OCUPACIONAL ANO - ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL	1 a 4	A a J

	AGENTE EM ATIVIDADES DE SAÚDE II	GRUPO OCUPACIONAL ANT - ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	1 a 4	A a J
	MOTORISTA			
	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
	TÉCNICO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA			
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE			
	ADMINISTRADOR	GRUPO OCUPACIONAL ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	1 a 4	A a J
	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II			
	ASSISTENTE SOCIAL			
	CIRURGIÃO DENTISTA			
	CONTADOR			
	PEDAGOGO			
	PSICÓLOGO			

ANEXO III - R

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ÓRGÃO	CARGOS	GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	REF
JUCESC	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	GRUPO OCUPACIONAL ANO - ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL	1 a 4	A a J
	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	GRUPO OCUPACIONAL ANT - ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	1 a 4	A a J
	ANALISTA DE INFORMÁTICA	GRUPO OCUPACIONAL ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	1 a 4	A a J
	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II			

ANEXO III - S

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

ÓRGÃO	CARGOS	GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	REF
FATMA	ARTÍFICE I	GRUPO OCUPACIONAL ANO - ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL	1 a 4	A a J
	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
	AGENTE EM ATIVIDADES DE SAÚDE II	GRUPO OCUPACIONAL ANT - ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	1 a 4	A a J
	MOTORISTA			
	TÉCNICO EM ANÁLISE AMBIENTAL			
	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
	TÉCNICO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA			
	TÉCNICO EM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE			
	TÉCNICO EM DESENHO			
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			
	ADMINISTRADOR			
	ANALISTA DE INFORMÁTICA			
	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II			
	ASSISTENTE SOCIAL			
	BIBLIOTECÁRIO			
	BIÓLOGO			
	CONTADOR			
	ECONOMISTA	GRUPO OCUPACIONAL ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	1 a 4	A a J
	ENFERMEIRO			
	ENGENHEIRO			
	GEÓGRAFO			
	GEÓLOGO			
	OCEANOÓGRAFO			
	SOCIÓLOGO			
	TÉCNICO DE CONTROLE AMBIENTAL			

ANEXO III - T
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

ÓRGÃO	CARGOS	GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	REF
FCC	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GRUPO OCUPACIONAL ANA - ATIVIDADES DE NÍVEL AUXILIAR	1 a 3	A a J
	ARTÍFICE I	GRUPO OCUPACIONAL ANO - ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL	1 a 4	A a J
	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
	MOTORISTA	GRUPO OCUPACIONAL ANT - ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	1 a 4	A a J
	PROFESSOR			
	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
	TÉCNICO EM ATIVIDADES CULTURAIS			
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE			
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
	ADMINISTRADOR			
	ANALISTA CULTURAL			
	ANALISTA DE CULTURA			
	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II			
	ARQUITETO			
	ASSISTENTE SOCIAL			
	BIBLIOTECÁRIO			
	DESIGNER GRÁFICO/WEB DESIGNER			
	JORNALISTA			
	PROFESSOR			
	QUÍMICO			
	TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS			

ANEXO III - U

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

ÓRGÃO	CARGOS	GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	REF
FCEE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GRUPO OCUPACIONAL ANA - ATIVIDADES DE NÍVEL AUXILIAR	1 a 3	A a J
	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	GRUPO OCUPACIONAL ANO - ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL	1 a 4	A a J
	ARTÍFICE I			
	MOTORISTA	GRUPO OCUPACIONAL ANT - ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	1 a 4	A a J
	PROFESSOR			
	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
	TÉCNICO EM CUIDADOS ESPECIAIS			
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO			
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			
	ADMINISTRADOR			
	ANALISTA DE INFORMÁTICA			
	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II			
	ASSISTENTE SOCIAL			
	CIRURGIÃO DENTISTA			
	EDUCADOR FÍSICO			
	FISIOTERAPEUTA			
	FONOAUDIÓLOGO			
	JORNALISTA			
	MÉDICO			
	NUTRICIONISTA			
	OPTOMETRISTA			
	PEDAGOGO			
	PROFESSOR			
	PSICÓLOGO			
	TERAPEUTA OCUPACIONAL			

ANEXO III - V
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

ÓRGÃO	CARGOS	GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	REF
FESPORTE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GRUPO OCUPACIONAL ANA - ATIVIDADES DE NÍVEL AUXILIAR	1 a 3	A a J
	MOTORISTA	GRUPO OCUPACIONAL ANT - ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	1 a 4	A a J
	PROFESSOR			
	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II	GRUPO OCUPACIONAL ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	1 a 4	A a J

ANEXO IV
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL AUXILIAR	CÓDIGO: ANA NÍVEL: 1 a 3
<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executa trabalhos de natureza operacional, abrangendo serviços braçais, de zeladoria e limpeza, copa, protocolo e vigilância.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <p>1 - Receber, orientar, encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas em dependências do órgão;</p> <p>2 - Montar, reparar e ajustar máquinas e ferramentas;</p> <p>3 - Prestar serviços auxiliares, relacionados a artesanato;</p> <p>4 - Efetuar limpeza das dependências internas e externas do órgão, bem como em elevadores, jardins, garagens e veículos;</p> <p>5 - Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndio ou quaisquer outros relativos à segurança do órgão;</p> <p>6 - Executar serviços internos e externos de entrega de documentos e mensagens;</p> <p>7 - Realizar serviços de costura, lavagem, secagem e passagem de roupa;</p> <p>8 - Efetuar a limpeza, irrigação e adubação do solo, plantio e colheita de frutas, legumes e verduras;</p> <p>9 - Confeccionar selas, rédeas, correias e outras peças similares de couro procedendo ao feito, costura e acabamento das mesmas;</p> <p>10 - Cortar e trabalhar couro ou material semelhante, para obter partes a serem utilizadas na confecção de artigos diversos;</p> <p>11 - Realizar serviços relacionados com cozinha e copa do órgão;</p> <p>12 - Executar ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente;</p> <p>13 - Verificar instalações hidráulicas elétricas e sanitárias durante o seu turno a fim de detectar possíveis irregularidades e providenciar, a tempo, as medidas recomendáveis;</p> <p>14 - Controlar a movimentação de veículos, a entrada e saída de volumes, bens móveis e pessoas;</p> <p>15 - Registrar sua passagem pelos postos de controle, acionando o relógio especial de ponto para comprovar a regularidade de sua ronda;</p> <p>16 - Solicitar socorro às autoridades competentes, imediatamente nos casos de incêndio, enchentes, ameaças de desabamentos, vendavais, atentados contra a integridade física ou contra a vida, comunicando o fato à chefia imediata;</p> <p>17 - Relatar as anormalidades verificadas no seu turno de trabalho; e</p> <p>18 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.</p>	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL	CÓDIGO: ANO NÍVEL: 1 a 4
<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executa atividades de apoio ao desenvolvimento dos trabalhos de natureza técnica e administrativa, efetuando serviços de rotina.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <p>1 - Executar ligações telefônicas, transmissões e recebimento de mensagens pelo telefone;</p> <p>2 - Recepcionar clientes e visitantes, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, marcar entrevistas, receber recados ou encaminhá-los a pessoas ou setores procurados;</p> <p>3 - Executar registro, controle, datilografia, arquivo, de todo e qualquer serviço de caráter administrativo, financeiro, pessoal ou material;</p> <p>4 - Operar computadores digitais, acionando os dispositivos de comando, observando e controlando as etapas de programação dentro dos critérios definidos;</p> <p>5 - Preparar índices e fichários, mantendo-os atualizados;</p> <p>6 - Preencher formulário, fichas, cartões e transcrever atos oficiais;</p> <p>7 - Codificar dados e documentos;</p> <p>8 - Providenciar material de expediente;</p> <p>9 - Atender usuários em bibliotecas;</p> <p>10 - Auxiliar na coordenação de eventos e promoções em geral;</p> <p>11 - Operar adequadamente equipamentos de sonorização;</p> <p>12 - Atender e assistir às classes, no que se refere a atividades pedagógicas; e</p> <p>13 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.</p>	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão do Ensino Fundamental.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AGENTE EM ATIVIDADES DE CRECHE	
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL	CÓDIGO: ANO NÍVEL: 1 a 4

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executa tarefas auxiliares e de apoio às crianças atendidas em Creches.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
<p>1 - Auxiliar o professor no atendimento às crianças;</p> <p>2 - Prestar cuidados de higiene e alimentação às crianças;</p> <p>3 - Conservar a higiene do ambiente de trabalho;</p> <p>4 - Zelar pela conservação dos materiais disponíveis na sala de aula;</p> <p>5 - Providenciar materiais necessários ao atendimento das crianças nas atividades de rotina;</p> <p>6 - Auxiliar o professor na execução das atividades pedagógicas;</p> <p>7 - Participar das reuniões de pais, de estudos e pedagógicas, sempre que necessário;</p> <p>8 - Auxiliar o professor com sugestões para a elaboração e execução do planejamento e material didático;</p> <p>9 - Cooperar com o professor na observação das crianças para o preenchimento da ficha de avaliação pedagógica;</p> <p>10 - Participar dos treinamentos sempre que necessário; e</p> <p>11 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.</p>

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão do Ensino Fundamental.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AGENTE EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA	
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL	CÓDIGO: ANO NÍVEL: 1 a 4
<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve serviços relativos a cálculos de medição e avaliação de serviços referentes às construções de estradas e obras em geral.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <p>1 - Tabular dados e participar de pesquisas diversas;</p> <p>2 - Colaborar na apresentação de cronogramas de obras e de desembolso;</p> <p>3 - Conferir e comparar prestações de contas referentes a convênios e contratos;</p> <p>4 - Colaborar na elaboração de cálculos de medição, avaliação e reajustamento;</p> <p>5 - Auxiliar os técnicos na análise granulométrica, ensaios físicos, determinação dos índices de plasticidades e demais análises de material;</p> <p>6 - Preparar relatórios e informações sobre andamento de obras;</p> <p>7 - Efetuar solicitação de materiais;</p> <p>8 - Realizar medição de imóveis; e</p> <p>9 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.</p>	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão do Ensino Fundamental.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AGENTE EM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL	CÓDIGO: ANO NÍVEL: 1 a 4
<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executa tarefas relacionadas à fiscalização dos trabalhos em diversas áreas do setor público, registrando os dados necessários para serem utilizados por outros profissionais.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <p>Na função de: GUARDA PORTUÁRIO</p> <p>1 - Efetuar policiamento interno das instalações portuárias, segurança interna dos funcionários e mercadorias existentes no interior das instalações;</p> <p>2 - Solicitar, quando necessário, a cooperação de autoridade federal ou estadual competente, dando ciência do fato, ao Capitão dos Portos;</p> <p>3 - Controlar a ordem de chegada de caminhões de carga e descarga no porto;</p> <p>4 - Verificar se as portas das repartições na área portuária estão fechadas;</p> <p>5 - Efetuar verificação de volumes de qualquer natureza, conduzidos pelos pátios internos ou retirados das instalações portuárias, a fim de impedir eventual lesão ao patrimônio;</p> <p>6 - Revistar embrulhos, bolsas e pastas de quaisquer pessoas que estejam saindo pelos portões, apreendendo e impedindo a saída daqueles que contiverem mercadorias, cuja posse não se justifique;</p> <p>7 - Registrar e controlar pessoas e veículos que adentram a área portuária, impedindo o ingresso dos que não atendam as normas internas da Administração;</p> <p>8 - Impedir a atracação de embarcação sem autorização, comunicando o fato à divisão de tráfego;</p> <p>9 - Efetuar ronda, postos, serviços de choque, de patrulha e de destaque;</p> <p>10 - Manter a ordem e a disciplina em todas as dependências do porto;</p> <p>11 - Controlar o relógio-ponto e verificar se os funcionários que se ausentam durante o horário de expediente, tem autorização da chefia imediata;</p> <p>12 - Cumprir o plano de adestramento estabelecido pela Capitania dos Portos, comunicando à chefia imediata, sobre irregularidades ocorridas; e</p> <p>13 - Executar outras atividades compatíveis com a função.</p>	

Na função de: FISCAL DE PISTA E DE TRÁFEGO

1 - Controlar a execução de trabalhos de construção de estradas, obras de arte, drenagens, terraplanagens e outras etapas da obra, efetuando os registros necessários, fornecendo informações precisas sobre o andamento da obra;

2 - Controlar os trabalhos de pavimentação asfáltica, de concreto e outros tipos, verificando a densidade da pista camada asfáltica, etc., garantindo a execução dos trabalhos e a utilização dos materiais de acordo com as especificações exigidas; e

3 - Executar outras atividades compatíveis com a função.

Na função de: FISCAL DE OPERAÇÕES E ASSISTENTE DE OPERAÇÕES

1 - Supervisionar as atividades operacionais do Terminal Rita Maria;

2 - Fiscalizar os regulamentos e as normas operacionais do Terminal Rita Maria; e

3 - Executar outras atividades compatíveis com a função.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão do Ensino Fundamental.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ARTÍFICE I	
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL	CÓDIGO: ANO NÍVEL: 1 a 4
<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desempenha tarefas profissionais de natureza operacional e artesanal, nas áreas de produção, manutenção e serviços, sujeitos a supervisão e orientação especializada.</p>	

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1 - Executar serviços de reparos e de manutenção em instalações, máquinas, equipamentos e mobiliário em geral;
 2 - Executar limpeza, regulagem e acondicionamento de peças e maquinário em geral;
 3 - Confeccionar materiais e peças específicas dentro de sua área de habilidade profissional sob supervisão superior;
 4 - Auxiliar profissionais nas tarefas de mecânico, serralheria, solda, carpintaria, marcenaria, hidráulica, chapeação, topografia, e outros;
 5 - Realizar tarefas de rotina de confecção e costura;
 6 - Manusear, acondicionar e operar máquinas e ferramentas de serviço;
 7 - Realizar tarefas de pintura, construção e reformas em alvenaria, madeira e outros materiais;
 8 - Preparar alimentos para consumo diário ou eventual, em açougues, cozinhas ou padarias;
 9 - Operar equipamentos;
 10 - Manusear, operar e acondicionar explosivos sob orientação técnica especializada;
 11 - Manusear equipamentos de laboratório e providenciar sua manutenção e limpeza, bem como realizar operações simples sob supervisão técnica;
 12 - Executar trabalhos por processos manuais ou mecânico de acabamento, encadernação, douração e restauração;
 13 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental e qualificação profissional ou experiência na área de atuação.
EXPERIÊNCIA: Prática profissional mínima de 2 anos.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: OPERADOR DE TERMINAL RODOVIÁRIO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL	CODIGO: ANO NÍVEL: 1 a 4
---	---

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atividade de natureza operacional, sujeita à orientação e execução sob supervisão direta, envolvendo os trabalhos de emissão e recepção de documentos dos serviços oferecidos pelo Terminal Rita Maria.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
 1 - Emitir e receber controle de entrada e saída de veículos do estacionamento, para apuração de valor a ser pago;
 2 - Emitir e receber o controle de entrada e saída de volumes do guarda-volumes, para apuração do valor a ser pago;
 3 - Emitir e receber o controle de entrada e saída dos ônibus nas plataformas;
 4 - Entregar diariamente ao Assistente de Operações do turno, as receitas auferidas pelos serviços prestados pelo setor operacional, acompanhadas da respectiva documentação;
 5 - Auxiliar na fiscalização geral do Terminal Rita Maria;
 6 - Executar outras atividades correlatas.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão do Ensino Fundamental.
EXPERIÊNCIA: Prática profissional
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AGENTE EM ATIVIDADES DE SAÚDE II

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	CÓDIGO: ANT NÍVEL: 1 a 4
---	---

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve atividades auxiliares na área dos serviços de saúde ligados a área técnica, laboratorial, sanitária e hospitalar em geral no apoio aos técnicos de saúde.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
 Na função de: **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**
 1 - Receber e registrar materiais destinados a exames de laboratórios;
 2 - Coletar e preparar material para análises a serem realizados;
 3 - Executar os trabalhos de lavagem, esterilização e montagem de materiais e equipamentos utilizados no laboratório;
 4 - Utilizar e conservar corretamente os aparelhos e equipamentos de laboratório e comunicar ao superior os reparos e as substituições a serem efetuadas quando necessário;
 5 - Embalar, rotular, acondicionar vidrarias e outros materiais de utilização no laboratório;
 6 - Registrar diariamente e arquivar as cópias de resultados de exames;
 7 - Auxiliar na elaboração de mapas de movimento mensal dos exames;
 8 - Efetuar limpeza e desinfecção de utensílios, equipamentos e móveis do laboratório;
 9 - Executar etapas intermediárias de análise laboratoriais e preparação de medicamentos sob orientação e supervisão do técnico de laboratório e/ou bioquímico;
 10 - Auxiliar na recuperação e encaminhamento para análise das amostras de alimentos bem como acondicionar e armazenar adequadamente as contraprovas; e
 11 - Executar outras atividades compatíveis com a função.

Na função de: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1 - Atender aos internados e pacientes em geral;
 2 - Executar ações de controle e avaliação das condições pondo-estaturais e vitais do indivíduo;
 3 - Lavar, acondicionar e esterilizar material, segundo técnicas adequadas;
 4 - Fazer atendimento de enfermagem;
 5 - Administrar medicamentos sob prescrição médica;
 6 - Desenvolver atividades de orientação aos pacientes, bem como a coleta de materiais para exame mediante solicitação;
 7 - Fazer registros e anotações das condições dos pacientes; e
 8 - Executar outras atividades compatíveis com a função.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão do Ensino Médio e formação na área de atuação.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais na função de Auxiliar de Enfermagem e 24 horas semanais na função de Auxiliar de Laboratório.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AGENTE DE GUARDA PORTUÁRIA

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	CÓDIGO: ANT NÍVEL: 1 a 4
---	---

DESCRIÇÃO DETALHADA:
 1 - Exercer a vigilância na área do porto organizado, para garantir o cumprimento da legislação

vigente, em especial ao Plano de Segurança Público Portuário, no tocante ao controle da entrada, permanência, movimentação de pessoas, veículos, unidades de carga e mercadorias, defesa do meio ambiente, etc.;

2 - Adotar procedimentos em casos de sinistros, crime, contravenção penal ou ocorrência anormal, na área do porto;

3 - Prestar auxílio, sempre que requisitado, às autoridades que exerçam suas atribuições no porto, para a manutenção da ordem e a prevenção de ilícitos;

4 - Auxiliar na apuração de ilícitos e outras ocorrências nas áreas sob responsabilidade da Administração Portuária;

5 - Orientar e dirigir o trânsito de veículos nas ruas, avenidas e passagens situadas no interior da área portuária, abertas ou não ao tráfego público, de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito e com as instruções internas do porto, providenciando a remoção dos veículos estacionados de modo a prejudicar ou impedir o acesso às instalações portuárias ou a contrariar o seu plano viário, comunicando as infrações à autoridade competente para as providências cabíveis;

6 - Executar serviços de ação preventiva no combate a incêndios, salvamento e resgate na orla e instalações portuárias, bem como atuar em casos que envolvam colisões, inundações e outros acidentes de mesma natureza;

7 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão do Ensino Médio.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ARTÍFICE II

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	CÓDIGO: ANT NÍVEL: 1 a 4
---	---

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Abrange serviços especializados de natureza profissional nas áreas de manutenção, confecção, produção e operação de ferramentas e maquinário em geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
 1 - Executar serviços de mecânica em máquinas e equipamentos de diversos tipos;
 2 - Executar trabalho de desmontagem, reparo e ajustamento de máquinas, aparelhos e instrumentos;
 3 - Executar trabalho de montagem, reparo e ajustamento de ferramentas de diversos tipos, mediante instruções, desenho ou "croqui";
 4 - Executar serviços de eletricidade em geral;
 5 - Montar e desmontar motores e transformadores de diversos tipos;
 6 - Executar trabalhos em aparelhos e acessórios elétricos;
 7 - Executar trabalhos de carpintaria e marcenaria;
 8 - Operar máquinas e equipamentos manuais, elétricos e eletrônicos;
 9 - Executar trabalhos de tornearia;
 10 - Executar trabalhos de soldas a oxigênio, elétricas e oxiacetileno;
 11 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental e qualificação profissional ou experiência na área de atuação.
EXPERIÊNCIA: Prática profissional mínima de 2 anos.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: FOTÓGRAFO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	CÓDIGO: ANT NÍVEL: 1 a 4
---	---

DESCRIÇÃO DETALHADA:
 Cria, contextualiza e documenta imagens fotográficas, opera equipamentos específicos, planeja o trabalho fotográfico, pesquisa temas, procedimentos e materiais fotográficos, cataloga e arquiva os documentos fotográficos.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão do Ensino Médio e curso na área de fotografia com carga horária mínima de 80 horas/aula por curso.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: INSTRUTOR

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	CÓDIGO: ANT NÍVEL: 1 a 4
---	---

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executa atividades com habilitação especial abrangendo o exercício de ações formais e informais, de orientação educacional e preparação para o desempenho profissional.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
 1 - Planejar e executar cursos de corte e costura, tricô, crochê, bordado manual e a máquina, flores e frutas artificiais, artes aplicadas, culinárias, datilografia, pintura em tela, porcelanas e cerâmica, tapeçaria, torneiro, entalhes, artes gráficas, serralheria, marcenaria e outros, prevendo habilidades e técnicas a serem dominadas;
 2 - Ministrar conhecimentos específicos na área profissional e auxiliares a educandos;
 3 - Adaptar o programa aos interesses da clientela;
 4 - Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição;
 5 - Elaborar planejamento e relatórios inerentes às atividades desenvolvidas no setor;
 6 - Executar o curso planejado, através de aulas ministradas;
 7 - Planejar, elaborar e aplicar instrumentos de avaliação dos cursos ministrados;
 8 - Organizar, a partir de estudos e pesquisas, apostilas de orientação pedagógica;
 9 - Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado;
 10 - Auxiliar o desempenho dos cursistas;
 11 - Executar a limpeza e conservação de oficinas e equipamentos; e
 12 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão do Ensino Médio.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MOTORISTA

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	CÓDIGO: ANT NÍVEL: 1 a 4
---	---

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Conduz e conserva veículos motorizados, utilizados no transporte oficial de passageiros e cargas.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- 1 - Dirigir veículos oficiais, transportando pessoas e materiais;
- 2 - Zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade;
- 3 - Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade;
- 4 - Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a sua viatura;
- 5 - Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral;
- 6 - Proceder ao mapeamento de viagens, identificando usuários, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada;
- 7 - Tratar os passageiros com respeito e urbanidade;
- 8 - Manter atualizada sua Carteira Nacional de Habilitação e a documentação do veículo;
- 9 - Atender as necessidades de deslocamento a serviço, segundo determinação dos usuários, registrando as ocorrências; e
- 10 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão do Ensino Médio.

EXPERIÊNCIA: Prática profissional mínima de 2 anos.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	CÓDIGO: ANT NÍVEL: 1 a 4
--	-----------------------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve serviços relacionados à operação de máquinas e equipamentos, bem como montar e manejar equipamento de sondagem para perfurar poços.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- 1 - Operar tratores com pneus ou esteiras, com retro-escavadeiras, roçadeiras-perfuratrizes, pás-carregadeiras ou carregadeira sobre esteiras, para efetuar escavações, remoção de terras, pedras, cascalho e outros materiais;
- 2 - Operar moto-niveladora, tratores de esteira equipados com escarificador ou "scraper" para nivelar terrenos para construção de rodovias;
- 3 - Efetuar a manutenção dos equipamentos, lubrificando-os e efetuando pequenos reparos de emergência;
- 4 - Montar e operar torres e outras instalações de sondagem e acionar bombas de lama;
- 5 - Montar e operar aparelhagem de perfuração em poços;
- 6 - Controlar a marcha do equipamento de sondagem na perfuração de poços;
- 7 - Recolher amostras de componentes da terra ou para outros tipos de sondagem geofísica;
- 8 - Efetuar serviços de desmontagem dos equipamentos de perfuração e sondagem; e
- 9 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental, com qualificação profissional ou experiência na área de atuação.

EXPERIÊNCIA: Prática profissional mínima de 2 anos.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: OPERADOR GRÁFICO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	CÓDIGO: ANT NÍVEL: 1 a 4
--	-----------------------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Abrange serviços especializados de confecção de produtos e operações de equipamentos e maquinários gráficos.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- 1 - Executar serviços de impressão "off-set";
- 2 - Executar serviços de litotografia;
- 3 - Executar serviços de gravação;
- 4 - Executar trabalhos de montagem de fotolitos e assemelhados;
- 5 - Operar equipamentos e maquinário, executando trabalhos de linotipia;
- 6 - Executar serviços de tipografia;
- 7 - Operar equipamentos e máquinas de guilhotina;
- 8 - Executar serviços de impressão tipográfica;
- 9 - Executar serviços de fotocomposição;
- 10 - Zelar pela manutenção e providenciar a limpeza dos equipamentos e maquinários sob sua responsabilidade;
- 11 - Executar outras atividades inerentes ao cargo.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão da 4ª Série do 1º Grau com qualificação profissional ou experiência na área de atuação.

EXPERIÊNCIA: Prática profissional mínima de 2 anos.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: OPERADOR PORTUÁRIO II

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	CÓDIGO: ANT NÍVEL: 1 a 4
--	-----------------------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Envolve atividades gerais de operacionalização, manutenção e fiscalização de máquinas e equipamentos do Porto, bem como o controle da carga e descarga de mercadorias de exportação e importação.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Na função de: ARRAIS

- 1 - Orientar as manobras de atracação e desatracação do rebocador;
- 2 - Auxiliar nas manobras de entrada e saída dos navios no Porto;
- 3 - Cumprir e fazer cumprir por todos os subordinados as leis em vigor, determinadas pelo R.T. H. Marítimo;
- 4 - Cumprir o regulamento para evitar abaloamento;
- 5 - Responsabilizar-se pelo embarque e desembarque dos tripulantes preenchendo o rol de equipagem junto à Capitania dos Portos;
- 6 - Cumprir as disposições previstas nas instruções sobre os meios de salvamento a bordo, assegurando a conservação das embarcações miúdas;
- 7 - Fazer com que todos conheçam os seus lugares e deveres em caso de incêndio, colisão e abandono;
- 8 - Manter a disciplina de toda a tripulação;
- 9 - Determinar todo o serviço de limpeza e conservação da embarcação;
- 10 - Tomar todas as providências para a total segurança do rebocador, quer operando ou não;

- 11 - Fazer a escrituração do diário de convés; e
- 12 - Executar outras atividades compatíveis com a função.

Na função de: CONTROLADOR DE CARGA

- 1 - Conferir carga e descarga no costado do navio, referente à marca, contramarca peso, embalagem, número de volume, de referência dos arrumadores de cada turno (turno), equipamentos usados e natureza da operação, nome dos operadores, procedência e destino da carga, paralisação, motivo das paralisações, nome dos navios, porão, início e término da operação;
- 2 - Zelar pelo manuseio da carga;
- 3 - Verificar placa de caminhão e o número da nota fiscal, em caso de carga direta do caminhão;
- 4 - Conferir "container", verificando sigla, número e tara do mesmo, quando vazio, e nome do exportador, marca da mercadoria, peso líquido e bruto, tara, quando cheio;
- 5 - Preencher conferência de balança verificando a procedência da mercadoria, placa do veículo, peso bruto e líquido, tara, agente do navio, na descarga de graneis;
- 6 - Conferir carga e descarga das mercadorias no pátio ou nos armazéns do cais, verificando o início, término e local da operação, firma exportadora e recebedora da carga (agente), placa do veículo, espécie da mercadoria, peso, número da nota fiscal, equipamento e arrumadores, quando necessário;
- 7 - Conferir o estufamento de "container" no pátio do cais, verificando sigla, número, tara do mesmo, espécie da mercadoria, embalagem, número do volume, número e peso por volume, peso total aos volumes estufados no "container". firma exportadora. navio transportador da mercadoria. porto de destino, equipamentos usados na operação, nome dos operadores de equipamentos, arrumadores, quando necessário e data da operação; e
- 8 - Executar outras atividades compatíveis com a função.

Na função de: 2º CONDUTOR MOTORISTA

- 1 - Colocar em funcionamento os motores de embarcação;
- 2 - Verificar níveis de óleo dos motores;
- 3 - Verificar se os tuchos estão funcionando normalmente;
- 4 - Verificar se as instalações elétricas estão em perfeitas condições;
- 5 - Testar, gradativamente, o funcionamento das bombas de esgotos da rede de extinção e bombas contra incêndio;
- 6 - Verificar as redes ao óleo e ar comprimido;
- 7 - Verificar máquinas de leme;
- 8 - Efetuar a troca de filtros de óleo lubrificante;
- 9 - Efetuar a lavagem dos filtros de óleo diesel;
- 10 - Fazer pequenas manutenções;
- 11 - Fazer a revisão geral dos motores ao término de cada manobra;
- 12 - Comunicar ao chefe ao DIEM, qualquer irregularidade constatada na praça de máquina; e
- 13 - Executar outras atividades compatíveis com a função,

Na função de: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS

- 1 - Operar com máquinas empilhadeiras no pátio, armazéns e porões dos navios;
- 2 - Operar os vagões para carga e descarga de mercadorias na faixa portuária;
- 3 - Operar com tratores no transporte de mercadorias para o costado dos navios e vice-versa;
- 4 - Operar com pás-carregadeiras nos porões dos navios, armazéns e limpeza da faixa dos cais;
- 5 - Observar o tipo, qualidade e peso da carga, para realizar a operação;
- 6 - Observar as condições do equipamento antes de realizar a operação;
- 7 - Observar o local das operações para evitar acidentes;
- 8 - Efetuar tarefas de manutenção em geral que garantam as condições normais de serviço;
- 9 - Entregar o equipamento, junto ao departamento competente, no término da operação e registrar as observações que se fizerem necessárias; e
- 10 - Executar outras atividades compatíveis com a função.

Na função de: FEITOR PORTUÁRIO

- 1 - Executar serviços de amarração (atracação e desatracação de navios);
- 2 - Informar o Prático e Arrais nas manobras de atracação e desatracação de navios, quanto a calado, maré e outros;
- 3 - Informar a posição de navio no momento da atracação e desatracação, calado e outros dados que se fazem necessários à Divisão de Tráfego;
- 4 - Orientar todo o pessoal responsável pela limpeza da faixa portuária;
- 5 - Determinar a coleta de lixo dos pontos da faixa do cais;
- 6 - Controlar o uso das ferramentas pelo pessoal da limpeza;
- 7 - Determinar a execução dos serviços de abertura de valas, roçada e capinação;
- 8 - Supervisionar o assentamento de estacas e de paralelepípedos;
- 9 - Confeccionar e fixar defensas de pneus no pavimento do cais;
- 10 - Elaborar escala de pessoal que trabalha no serviço de amarração; e
- 11 - Executar outras atividades compatíveis com a função.

Na função de: MARINHEIRO DE CONVÉS

- 1 - Pegar os cabos do navio para rebocá-lo, largar os cabos na desatracação e amarrar na atracação;
- 2 - Verificar, quando em operação a distância entre, o rebocador e o navio e fazer outras observações necessárias para a segurança da embarcação;
- 3 - Baixar e levantar ferros, fazer, trabalho de marinharia, baldeação e lavagem de branco (paredes);
- 4 - Bater ferrugens, pintura em geral, engraxar calos de arame de bordo, e lubrificar as portas da embarcação;
- 5 - Limpar os paióis das amarras, das tintas, dos mantimentos e dos materiais em geral, limpar os camarotes, casa de navegação, sala de refeições e cozinha;
- 6 - Providenciar o hasteamento da Bandeira Nacional;
- 7 - Vigiar a embarcação em dias não úteis; e
- 8 - Executar outras atividades compatíveis com a função.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental com qualificação profissional e experiência na área de atuação e carteira expedida pela Capitania dos Portos.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	CÓDIGO: ANT NÍVEL: 1 a 4
--	-----------------------------

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Envolve atividades de planejamento, execução e avaliação do processo ensino-aprendizagem no exercício de funções do magistério.

DESCRIÇÃO DETALHADA.

- 1 - Ministrar aulas e orientar a aprendizagem do aluno;
- 2 - Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência;
- 3 - Avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhe notas ou conceitos nos prazos fixados;
- 4 - Cooperar com os serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar;
- 5 - Promover experiências do ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino;
- 6 - Participar de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas e outras;
- 7 - Promover aulas e trabalhos de recuperação com alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem;
- 8 - Seguir as diretrizes de ensino emanados do órgão superior competente;
- 9 - Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades;
- 10 - Exercer docência em cursos na área de educação especial; e
- 11 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de Ensino Médio, com registro no Ministério da Educação (MEC).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM ANÁLISE AMBIENTAL

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	CÓDIGO: ANT NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO DETALHADA: 1 - Realização de análises e testes laboratoriais de rotina para avaliação e acompanhamento de experimentos, sob orientação, bem como efetuar leitura dos resultados dos exames, cálculos simples e representação de dados; 2 - Realizar atividades de coleta, preparo e manuseio de amostras e materiais para estudos, preparo de reativos, materiais e amostras para análise; 3 - Realizar atividades de coleta de dados para elaboração de trabalhos técnicos. Executar tarefas de manutenção e organização de fichários e catálogos; 4 - Auxiliar na montagem, calibração e manuseio de aparelhos de laboratório; 5 - Participar da instalação, controle de experimentos e supervisionar as respectivas anotações; 6 - Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados a dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e química, realizando ou orientando exames, testes de cultura de microorganismos, por meio de manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios para possibilitar diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças; 7 - Orientar e executar os serviços de lavagem, esterilização, montagem e acondicionamento dos materiais e equipamentos de laboratório; 8 - Realizar outras atividades compatíveis com a função.	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão do Ensino Médio e curso completo de Técnico em Química ou Saneamento ou Meio Ambiente ou Agroecologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com registro no respectivo Conselho, se houver.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	CÓDIGO: ANT NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Organiza e executa serviços auxiliares nas áreas técnica e administrativa.	
DESCRIÇÃO DETALHADA: 1 - Coordenar e executar trabalhos relacionados com a organização e atualização de arquivos e fichários; 2 - Redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão; 3 - Auxiliar na aquisição e, suprimento de material permanente e de consumo, divulgação de editais e outras tarefas correlatas; 4 - Coordenar, controlar e executar o cadastramento dos bens de caráter permanente; 5 - Auxiliar o pessoal técnico na definição de objetivos e no planejamento administrativo do órgão; 6 - Auxiliar e propor o aperfeiçoamento e adequação da legislação e normas específicas, bem como, métodos e técnicas de trabalho; 7 - Participar, mediante supervisão e orientação, de trabalhos relacionados à concorrência ou tomada de preços para aquisição de material, redigindo atos, termos de ajuste e contratos correspondentes; 8 - Executar trabalhos referentes a registro, análise e controle de serviços contábeis; 9 - Executar trabalhos relativos a balancetes, análises e controles estatísticos; 10 - Executar serviços de cadastro geral, manutenção e organização de arquivos cadastrais, microfilmagem, e equipamento específico; 11 - Executar serviços de análise e encaminhamento de processos, pesquisa legislativa e jurisprudencial; 12 - Executar serviços relativos à atualização de registros funcionais, elaboração de folhas de pagamento, datilografia, cadastramento de servidores, operação de máquinas diversas e compra e controle de material; 13 - Acompanhar, em todas as fases, os processos referentes ao registro do comércio; 14 - Expedir registros, carteiras e outros documentos sob orientação superior; 15 - Organizar e controlar os serviços de recepção, encaminhamento de documentos e correspondência em geral; 16 - Secretariar autoridades de hierarquia superior, taquigrafando e redigindo expedientes relacionados às suas atividades; 17 - Integrar-se em projetos de pesquisa, levantamento de dados e diagnósticos, emprestando apoio administrativo necessário; 18 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; e 19 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão do Ensino Médio.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM ATIVIDADES CULTURAIS

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	CÓDIGO: ANT NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO DETALHADA: Na função de: MAQUINISTA Auxilia a execução de atividades ligadas ao teatro, cinema, áudio, vídeo, dança e circo; auxilia no aproveitamento de recursos em espaço cênico e montagem de espetáculos.	

Na função de: TÉCNICO DE LUZ
 Auxilia a execução de atividades ligadas ao teatro, cinema, áudio, vídeo, dança e circo; auxilia no aproveitamento de recursos em iluminação e montagem de espetáculos.

Na função de: TÉCNICO DE SOM

Auxilia a execução de atividades ligadas ao teatro, cinema, áudio, vídeo, dança e circo; auxilia no aproveitamento de recursos em técnica de som e montagem de espetáculos.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão do Ensino Médio e qualificação profissional ou experiência na área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CRECHE

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	CÓDIGO: ANT NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executa tarefas auxiliares e de apoio às crianças atendidas em creches.	
DESCRIÇÃO DETALHADA: 1 - Auxiliar o professor no atendimento às crianças; 2 - Prestar cuidados de higiene e alimentação às crianças, conservando a higiene do ambiente de trabalho; 3 - Zelar pela conservação dos materiais disponíveis na sala de aula; 4 - Providenciar materiais necessários ao atendimento das crianças nas atividades de rotina; 5 - Auxiliar o professor na execução das atividades pedagógicas; 6 - Atender à turma na ausência do professor até 15 (quinze) dias, com redução de carga horária para 6 (seis) horas e, após 15 (quinze) dias fazendo jus ao salário por aquele percebido enquanto durar a substituição; 7 - Participar das reuniões de pais, de estudos e pedagógicas, sempre que necessário; 8 - Auxiliar o professor com sugestões para elaboração e execução do planejamento e material didático; 9 - Cooperar com o professor na observação das crianças para o preenchimento da ficha de avaliação pedagógica; 10 - Participar aos treinamentos, sempre que necessário; e 11 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão do Ensino Médio.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	CÓDIGO: ANT NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve atividades de caráter técnico concernente a levantamento da superfície e subsolo da terra, de sua topografia natural; a execução de trabalhos de construção civil, sob a direção de um Engenheiro ou Arquiteto; a medição com auxílio de instrumentos de agrimensura, trabalhos de laboratório físico-químico, instalações de aparelhos e equipamentos elétricos, bem como outros serviços auxiliares de engenharia.	
DESCRIÇÃO DETALHADA: Na função de: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA / ELETROTÉCNICO / TÉCNICO EM ELETRÔNICA 1 - Realizar estudos sobre sistemas e instalações elétricas; 2 - Efetuar instalações de máquinas e aparelhos elétricos de uso industrial, doméstico e outros; 3 - Executar e reparar o enrolamento de condensadores, induzidos e geradores de corrente contínua e alternada; 4 - Regular e testar sistema de ignição eletrônica, condensadores, velas, platinados, distribuidores, magnetos, cabos de vela e outros; 5 - Montar aparelhos, circuitos ou componentes eletrônicos, orientando-se por desenho e planos específicos; 6 - Testar aparelhos e componentes eletrônicos para localizar possíveis defeitos; 7 - Fazer a manutenção de equipamentos e circuitos, ajustando-os e corrigindo falhas detectadas; 8 - Operar equipamentos eletrônicos de alta precisão; e 9 - Executar outras atividades compatíveis com a função.	

Na função de: LABORATORISTA / TÉCNICO EM QUÍMICA

- 1 - Executar exames e análises de rotina em laboratórios físico-químicos;
- 2 - Colher material para análises "in loco";
- 3 - Orientar e colher amostras;
- 4 - Preparar os corpos de prova de asfalto, compactação e rotura, realização de granulometria, extração, betume e demais ensaios;
- 5 - Efetuar a moldagem e rotura de corpos de prova de concreto, "plumpstest";
- 6 - Fiscalizar obras através da esclerometria;
- 7 - Auxiliar em pesquisas de cálculo das fichas de ensaio, em elaboração de projetos de concreto asfáltico, lama asfáltica e pré-misturado a frio;
- 8 - Preparar dados para a elaboração de mapas das atividades desenvolvidas; e
- 9 - Executar outras atividades compatíveis com a função.

Na função de: AGENTE DE SERVIÇO DE ENGENHARIA / AUXILIAR TÉCNICO DE SERVIÇOS DE CAMPO

- 1 - Executar tarefas rotineiras, auxiliares de engenharia;
- 2 - Controlar e supervisionar a precisão de estoque de material;
- 3 - Realizar levantamento quantitativo de materiais e mão-de-obra de instalações em geral, para posterior projeto ou reforma;
- 4 - Auxiliar os serviços de topografia, no desenvolvimento dos trabalhos afins;
- 5 - Efetuar mão-de-obra simples de serviços de instalação, montagem, manutenção e outros serviços;
- 6 - Arquivar projetos, documentos e expedientes em geral; e
- 7 - Executar outras atividades compatíveis com a função.

Na função de: TOPÓGRAFO

- 1 - Executar serviços inerentes a: locação do eixo da rodovia, nivelamento do eixo da rodovia, levantamento de seções transversais, cálculo de curvas circulares e de transição, conferência dos RN, PC, PT, ST, TS;
- 2 - Acompanhar o engenheiro em serviços referentes à topografia;
- 3 - Executar levantamentos altimétricos e planimétricos de cidades, de "talweys" de bacias

hidráulicas e hidrografias de jazidas, de propriedades rurais, locando linhas de limite;
 4 - Mapear áreas de alcance da topografia;
 5 - Executar demarcações e discriminações;
 6 - Executar locação de projetos urbanos, edifícios, pontes, barragens e obras públicas em geral;
 7 - Executar levantamentos topográficos, por coordenadas polares e retangulares, irradiação, triangulação e intersecção;
 8 - Executar cálculos e desenhos afins, vinculamentos de precisão e expeditos;
 9 - Executar serviços de conservação e pequenos reparos nos instrumentos de trabalho;
 10 - Desenhar originais para reprodução de diversos serviços referentes a cadastros, gráficos, fichas e controles; e
 11 - Executar outras atividades compatíveis com a função.

Na função de: TÉCNICO EM AGRIMENSURA

1 - Participar da execução de levantamento topográfico;
 2 - fornecer dados necessários à construção de obras ou à exploração de minas;
 3 - Efetuar cálculos de agrimensura;
 4 - Utilizar dados coligados em levantamentos topográficos, para operar na elaboração de mapas topográficos, cartográficos, e outros trabalhos afins; e
 5 - Executar outras, atividades compatíveis com a função.

Na função de: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

1 - Efetuar levantamentos, coletas de dados relativos a solos, construções, equipamentos, aparelhos, materiais e instalações, bem como auxiliar o registro de observações relativas a recrutamento de mão-de-obra;
 2 - Efetuar detalhamento de projetos, como auxiliar de Engenheiro ou Arquiteto;
 3 - Executar serviços de operação, intervindo tecnicamente nos trabalhos de provisão dos materiais;
 4 - Orientar o pessoal na utilização de máquinas e equipamentos utilizados na obra;
 5 - Receber materiais, conferir notas, controlar a aplicação de material na obra e acompanhar os trabalhos, analisando seu custo real; e
 6 - Executar outras atividades compatíveis com a função.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão do Ensino Médio e educação profissional técnica na área de atuação, com registro no respectivo Conselho Regional, quando houver.
 JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO CÓDIGO: ANT NÍVEL: 1 a 4

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executa as ações de fiscalização relativas ao controle da qualidade do meio ambiente, preservação e restauração da flora e da fauna e aos serviços de transportes de passageiros.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1 - Fiscalizar, autuar, embargar desmatamentos em áreas de preservação permanente;
 2 - Recolher animais selvagens, peçonhentos para encaminhamento aos parques ou reservas legais;
 3 - Fiscalizar, apreender, controlar transportes de armas e apetrechos de caça;
 4 - Apreender equipamentos de destruição acelerada do meio ambiente, quando utilizados inadequadamente ou sem autorização;
 5 - Fiscalizar, autuar, apreender e controlar o comércio ilegal de espécies da fauna silvestre;
 6 - Fiscalizar, autuar, embargar aterros e construções em manguezais, restingas e demais áreas de interesse ecológico;
 7 - Fiscalizar, autuar e promover a interdição de atividades industriais, quando da utilização irracional dos recursos naturais;
 8 - Encaminhar os infratores, quando do crime ecológico ou infração grave, à Delegacia mais próxima;
 9 - Testemunhar e emitir relatórios;
 10 - Solicitar apoio policial, quando necessário;
 11 - Examinar as papeletas referentes a horário dos veículos, verificando os registros nelas efetuados;
 12 - Fiscalizar a venda de passagens no interior dos veículos, solicitando-as aos passageiros e examinando os comprovantes;
 13 - Tomar as medidas oportunas em relação a irregularidades observadas, procedendo de acordo com as disposições do tráfego e da empresa;
 14 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; e
 15 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão do Ensino Médio.
 JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM ATIVIDADES DE SAÚDE

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO CÓDIGO: ANT NÍVEL: 1 a 4

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve serviços referentes à citotecnia, epidemiologia, saneamento, vigilância sanitária, serviços auxiliares de obstetrícia, serviços de enfermagem em geral, serviços auxiliares de operação e manutenção de Raio X, revelação radiográfica, execução de serviços de laboratório, serviços auxiliares de fisioterapia, serviços de massagens e prótese ortopédica.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Na função de: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1 - Fazer atendimento de enfermagem;
 2 - Administrar medicamentos mediante prescrição médica;
 3 - Participar da vacinação e suas programações;
 4 - Fazer coleta de material para exames, quando indicado;
 5 - Fazer visitas domiciliares e notificações de doenças transmissíveis;
 6 - Desenvolver atividades de pré e pós consulta médica;
 7 - Participar de atividades de saúde a nível comunitário;
 8 - Fazer a previsão e vistoriar o equipamento de assistência de enfermagem; e
 9 - Executar outras atividades compatíveis com a função.

Na função de: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

1 - Executar os serviços de análise laboratorial sob orientação do bioquímico;
 2 - Orientar e executar os serviços de lavagem, esterilização, montagem e acondicionamento dos materiais e equipamentos de laboratório;

3 - Controlar os estoques de materiais utilizados;
 4 - Preparar material para exames, bem como executar sua coleta;
 5 - Executar o controle e o registro do material e dos exames;
 6 - Fazer sob orientação superior a preparação de produtos imunobiológicos;
 7 - Preparar reagentes, corantes e meios de cultura próprios para análises laboratoriais;
 8 - Elaborar estatísticas, mapas e relatórios; e
 9 - Executar outras atividades compatíveis com a função.

Na função de: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1 - Operar e manipular equipamento de Raio X;
 2 - Revelar, registrar e acondicionar as chapas e filmes de Raio X;
 3 - Preparar os pacientes e orientá-los para posicionamento correto;
 4 - Manter a segurança dos pacientes e ao local de acordo com as normas de segurança;
 5 - Preparar o material e as salas adequadamente para revelação e operação dos equipamentos;
 6 - Registrar e controlar as ocorrências e movimentos em livro de registro, fazendo encaminhamento da documentação e do material;
 7 - Requisitar e controlar o material utilizado, mantendo registros dos mesmos; e
 8 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Na função de: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1 - Atender aos internados e pacientes em geral;
 2 - Executar ações de controle e avaliação das condições pondo-estaturais e vitais do indivíduo;
 3 - Lavar, acondicionar e esterilizar material, segundo técnicas adequadas;
 4 - Fazer atendimentos de enfermagem;
 5 - Administrar medicamentos sob prescrição médica;
 6 - Desenvolver atividades de orientação aos pacientes, bem como a coleta de materiais para exame mediante solicitação;
 7 - Fazer registros e anotações das condições dos pacientes; e
 8 - Executar outras atividades compatíveis com a função.

Na função de: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

1 - Registrar exames, solicitações e notificações;
 2 - Manter em condições de uso os equipamentos de laboratório e de saúde pública;
 3 - Auxiliar e executar atividades de vigilância sanitária, sob supervisão técnica;
 4 - Orientar e executar operações de orientação e saneamento básico junto à comunidade;
 5 - Providenciar, acondicionar, operar e manter em condições de uso, equipamentos e material de saneamento básico;
 6 - Manter contato e informações com entidades públicas e privadas para ações de vigilância epidemiológica;
 7 - Realizar investigações e adotar medidas corretivas e preventivas de epidemiológica;
 8 - Coletar amostras e remeter material para exames;
 9 - Organizar registros, mapas e tabelas estatísticas para controle e avaliação;
 10 - Verificar e atender denúncias e reclamações;
 11 - Inspeccionar e vistoriar as condições de higiene e saúde para expedição de documentação hábil em construções, estabelecimentos comerciais, industriais e agropecuários;
 12 - Executar a apreensão de alimentos fora das condições, sob determinação superior;
 13 - Fiscalizar as condições hidrossanitárias de coleta e depósito de lixo, e extrair, lavar e registrar autos de acordo com a regulamentação de saúde pública;
 14 - Recolher atestados de óbitos e controlar os de doenças transmissíveis;
 15 - Instruir a população e os pacientes sobre saúde pública;
 16 - Fazer notificação de doenças transmissíveis; e
 17 - Executar outras atividades compatíveis com a função.

Na função de: TÉCNICO EM PRÓTESE ORTOPÉDICA

1 - Executar serviços gerais e específicos de oficina ortopédica;
 2 - Avaliar fazer as medidas e moldes no paciente, dando as primeiras orientações sobre o preparo do membro lesado ou amputado para utilização da prótese ou órtese;
 3 - Confeccionar, quando necessário, prótese provisória (pilos) para adaptação à prótese definitiva;
 4 - Confeccionar próteses definitivas e órteses através de técnicas específicas;
 5 - Fazer a prova da órtese ou prótese no paciente executando as correções necessárias;
 6 - Acompanhar, ensinar e orientar a colocação da órtese ou prótese, sua utilização, cuidados e higiene, adaptando o paciente à sua nova condição de vida;
 7 - Reavaliar o paciente e fazer toda a assistência técnica necessária das órteses e próteses entregues;
 8 - Treinar, orientar e supervisionar artífices e auxiliares;
 9 - Supervisionar e orientar o correto manuseio de máquinas específicas de confecções de órteses e próteses;
 10 - Auxiliar autoridades superiores em assuntos de oficina ortopédica, preparando informes, documentos e pareceres;
 11 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; e
 12 - Executar outras atividades compatíveis com a função.

Na função de: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE OBSTETRÍCIA

1 - Executar a assistência de enfermagem obstétrica no período pré-natal, no trabalho de parto e no puerpério;
 2 - Orientar gestantes, parturientes e puérperas, entrevistando-as, realizando palestras e cursos de preparação para o parto e fornecer noções gerais de puericultura neo-natal; e
 3 - Executar outras atividades compatíveis com a função.

Na função de: TÉCNICO AUXILIAR DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA

1 - Executar cinesioterapia e massagens;
 2 - Orientar os pacientes na utilização de aparelhos de reabilitação, prótese e suporte;
 3 - Executar trabalhos com eletroterapia, hidroterapia, termoterapia e outros;
 4 - Preparar os aparelhos e testá-los para utilização;
 5 - Atender no setor neurológico os pacientes de reabilitação;
 6 - Registrar informações e dados;
 7 - Avaliar o estado dos pacientes;
 8 - Atender pacientes amputados;
 9 - Aplicar exercícios e treinar os pacientes;
 10 - Preparar para a integração social e atividades ocupacionais; e
 11 - Executar outras atividades compatíveis com a função.

Na função de: MASSAGISTA

1 - Preparar o paciente para aplicação de massagens;
 2 - Aplicar massagens corretivas sob prescrição médica com finalidades fisioterápicas;

3 - Massagear os pacientes para ativar e melhorar a circulação ou outras vantagens terapêuticas, segundo técnicas adequadas;
 4 - Ensinar o paciente a prática de exercícios por demonstração para ajudar a orientação ou recuperação de sequelas diversas;
 5 - Cumprir as instruções técnicas de serviço; e
 6 - Executar outras atividades compatíveis com a função.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão do Ensino Médio e educação profissional técnica na área de atuação, com registro no respectivo Conselho Regional, quando houver.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais. Na função de Técnico em Radiologia - 24 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	CÓDIGO: ANT NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atividade de nível médio, de complexidade mediana, envolvendo execução qualificada de trabalhos referentes ao registro, análise e controle de serviços contábeis. DESCRIÇÃO DETALHADA: 1 - Promover a execução orçamentária dos órgãos integrantes da estrutura da Autarquia e dos registros contábeis da receita e da despesa; 2 - Acompanhar e controlar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão; 3 - Participar na elaboração de propostas orçamentárias; 4 - Classificar a receita; 5 - Emitir empenhos de despesas, ordens bancárias e cheques; 6 - Relacionar notas de empenho, subempenhos e estorno emitido no mês, com as somatórias para fechar com a despesa orçamentária; 7 - Efetuar balanço geral e balancetes; 8 - Elaborar termo de conferência de caixa e demonstração de saldo; 9 - Controlar os extratos bancários diariamente; 10 - Registrar todos os bens e valores existentes nos órgãos públicos; 11 - Controlar os serviços orçamentários e bancários, inclusive a alteração orçamentária; 12 - Providenciar a guarda de toda a documentação, para posterior análise dos órgãos competentes; 13 - Elaborar registros contábeis da execução orçamentária; 14 - Elaborar mapas e demonstrativos com elementos retirados da razão, de toda a movimentação financeira e contábil do órgão; 15 - Manter atualizados as fichas de despesa e arquivo de registros contábeis; 16 - Conferir boletins de caixa; 17 - Elaborar guias de recolhimento, ordens de pagamento e rescisão de contrato de trabalho; 18 - Controlar a execução orçamentária; 19 - Relacionar restos a pagar; 20 - Reparar recursos financeiros; 21 - Relacionar e classificar a despesa e os empenhos por itens orçamentários; 22 - Elaborar demonstrativo da despesa de pessoal e dos recursos recebidos e qualquer título; 23 - Analisar balanços gerais e balancetes das empresas, objetivando o fornecimento de índices contábeis, para orientação; 24 - Coordenar e controlar as prestações de contas de responsáveis por valores de dinheiro; 25 - Fiscalizar, controlar e codificar as entradas e saídas de materiais permanentes do almoxarifado, bem como os bens adquiridos ou baixados para doação, permuta ou transferência; 26 - Inventariar anualmente, o material e os bens pertencentes a Autarquias; 27 - Expedir termos de responsabilidade referente a bens móveis de caráter permanente; 28 - Organizar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis de caráter permanente; 29 - Controlar os valores arrecadados, bem como conferir, diariamente, extratos contábeis; 30 - Zelar pelo cumprimento financeiro no âmbito da Autarquia; 31 - Controlar os recursos extra-orçamentários provenientes de convênios; 32 - Desempenhar outras tarefas semelhantes.	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão do Ensino Médio e curso completo de Técnico em Contabilidade ou habilitação legal equivalente, com registro no Conselho Regional de Contabilidade.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	CÓDIGO: ANT NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO DETALHADA: 1 - Supervisionar e avaliar a coleta de dados sobre o meio ambiente, orientando pesquisas e analisando seus resultados, para obtenção de informes atualizados; 2 - Participar dos estudos de elaboração ou revisão de legislação ou normas pertinentes a medidas de melhoria de proteção ambiental do Estado, fixando parâmetros numéricos ou outros limites relacionados à emissão de gases, resíduos sólidos, efluentes líquidos, calor e outras formas de matéria ou energia que produzam a degradação ambiental; 3 - Elaborar estudos, de acordo com a sua área de atuação, visando a recuperação de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação ambiental; 4 - Exercer ação fiscalizadora, observando as normas de proteção ambiental contidas em leis ou em regulamentos específicos; 5 - Desenvolver estudos, em sua área de atuação, visando à elaboração de técnicas redutoras ou supressoras da degradação ambiental; 6 - Acompanhar a conservação da flora e da fauna de parques e reservas florestais no Estado, controlando as ações desenvolvidas e/ou verificando o andamento de práticas florestais, para comprovar o cumprimento das instruções técnicas e de proteção ambiental; 7 - Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos destinados a grupos da comunidade, através da identificação de situações e problemas ambientais do Estado, objetivando a capacitação da população para a participação ativa na defesa do meio ambiente; 8 - Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; 9 - Participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; 10 - Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; 11 - Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades em âmbito estadual e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho.	

afetos ao Estado;
 12 - Elaborar, analisar e dar parecer em estudos de impacto ambiental decorrentes da instalação e/ou ampliação de indústrias e estabelecimentos de produção de bens e produtos em geral, que possam afetar ou interferir no meio ambiente;
 13 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão do Ensino Médio e curso completo de Técnico em Saneamento ou Meio Ambiente, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com registro no respectivo Conselho, se houver.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM CUIDADOS ESPECIAIS

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	CÓDIGO: ANT NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO DETALHADA: 1 - Acompanhar e supervisionar as pessoas com deficiência no traslado do transporte escolar oficial da instituição; 2 - Auxiliar o motorista nos cuidados e atendimento as pessoas com deficiência durante o transporte das pessoas com deficiência; 3 - Prestar cuidados de higiene e alimentação as pessoas com deficiência; 4 - Conservar a higiene do ambiente de trabalho; 5 - Zelar pela conservação dos materiais disponíveis na sala de aula; 6 - Providenciar os materiais ao atendimento nas atividades de rotina; 7 - Auxiliar o professor nas atividades pedagógicas; 8 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão do Ensino Médio e curso completo de Técnico em Enfermagem, com registro no respectivo Conselho Profissional.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM DESENHO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	CÓDIGO: ANT NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executa desenhos para projetos de engenharia, construção e fabricação, mapas, gráficos e outros trabalhos técnicos. DESCRIÇÃO DETALHADA: 1 - Estudar as características do trabalho, analisando dados coligidos de levantamentos topográficos, fotografias aéreas, delimitações de áreas e contornos e outros subsídios complementares, para obter todos os elementos necessários à execução das plantas; 2 - Determinar escalas convenientes, reduzindo ou ampliando o desenho original, para atender aos objetivos do trabalho; 3 - Elaborar o desenho ou cópia, mapas e plantas topográficas e cartográficas, climáticas, econômicas e outras, detalhando e desenvolvendo esboços, para determinar sinais convencionais, simbologias, mapas, índices, diagramas diversos e traçados de minas; 4 - Realizar desenhos técnicos referentes a campos específicos, com mecânica, eletricidade, construção civil, arquitetura, artes gráficas, cartografia, ilustrações técnicas e outros; 5 - Desenhar plantas padronizadas, organogramas, funcionogramas, cronogramas, gráficos estatísticos, cotogramas fluviométricos; 6 - Executar desenho e moldes de placas a serem pintados a cores; 7 - Participar de estudos para projetos <i>layout</i> de formulários diversos; 8 - Participar na elaboração de pequenos projetos; 9 - fazer cópias em papel transparente de desenho, heliográficos e em papel vegetal; 10 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; e 11 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão do Ensino Médio e educação profissional técnica na área de atuação, com registro no respectivo Conselho Regional, quando houver.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	CÓDIGO: ANT NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO DETALHADA: 1 - Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, família e comunidade visando à promoção, proteção e recuperação da saúde; 2 - Fazer previsão de equipamento e material para prestar assistência de enfermagem, segundo as normas estabelecidas; 3 - Fazer atendimento de enfermagem, de acordo com a programação estabelecida pela instituição; 4 - Participar na orientação à saúde do indivíduo e a grupos da comunidade; 5 - Participar de atividades de capacitação e educação em saúde para grupos da população; 6 - Executar outros procedimentos de enfermagem de acordo com as normas técnicas; 7 - Administrar medicamentos, mediante prescrição, e utilizando a técnica de aplicação adequada; 8 - Participar na execução de programas de vacinação, de acordo com o esquema adotado pela Secretaria de Estado da Saúde; 9 - Fazer coleta de material para exames complementares, quando indicados; 10 - Fazer notificação de doenças transmissíveis; 11 - Participar das atividades de vigilância epidemiológica; 12 - Fazer visita domiciliar; 13 - Supervisionar e coordenar o pessoal de enfermagem na ausência do enfermeiro, quando designado, na execução de tarefas estabelecidas; 14 - Desenvolver atividades de pré e pós consulta médica e de enfermagem; 15 - Participar das ações de saúde desenvolvida pela comunidade; 16 - Participar da prestação de assistência a comunidade em situações de calamidade e emergência; 17 - Fazer registros das atividades realizadas; 18 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de Ensino Médio e curso completo de Técnico em Enfermagem, com registro no respectivo Conselho Regional.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	CÓDIGO: ANT NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO DETALHADA: 1 - Apoiar os outros profissionais da Equipe Multiprofissional de Saúde Ocupacional em suas atividades; 2 - Participar no planejamento e na organização do cronograma elaborado à realização dos exames admissionais/periódicos/reabilitação/demissionais; 3 - Executar o cronograma planejado, acolhendo e orientando os servidores na realização dos exames ocupacionais; 4 - Esclarecer os servidores com relação aos cursos, palestras e outras atividades promovidas pela Equipe Multiprofissional de Saúde Ocupacional; 5 - Executar e participar dos cursos e palestras promovidos pela Equipe Multiprofissional de Saúde Ocupacional; 6 - Participar e assessorar, programas e atividades de enfermagem do trabalho; 7 - Participar e executar programas de controle das doenças transmissíveis e não transmissíveis dos servidores; 8 - Executar e participar de programas de avaliação da saúde dos servidores; 9 - Executar programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais. 10 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão do Ensino Médio e curso completo de Técnico em Enfermagem, com Certificado de Estudos Complementares de Enfermagem do Trabalho, Classificado pelo COFEN no Quadro III - Lei 7.498/86 e Decreto nº 94.406 - art. 11; Enquadrado nos serviços especializados em Engenharia Segurança e em Medicina do Trabalho, através da Portaria nº 06 do DSST, de 12/06/90, art. 1º, subitem 4.4.1, alínea "d", e registro no respectivo Conselho Profissional.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	CÓDIGO: ANT NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elabora programas de computação baseando-se nos dados fornecidos pela equipe de análise, estabelecendo os diferentes processos operacionais para permitir o tratamento automático de dados.	
DESCRIÇÃO DETALHADA: 1 - Auxiliar nos estudos, projetos, análises, perícias, avaliação, auditorias, pareceres, pesquisas, consultorias, laudos, arbitramento e relatórios técnicos relativos ao processamento eletrônico de dados; 2 - Participar no planejamento ou projetos, em geral, de sistemas que envolvam o processamento eletrônico de dados; 3 - Colaborar nos projetos e especificações de modelos de documentos, planilhas, relatórios, formulários e arquivos utilizados em processamento eletrônico de dados; 4 - Auxiliar no gerenciamento de arquivos utilizados em processamento eletrônico de dados; 5 - Colaborar na definição, estruturação, teste e simulação de programas e sistemas; 6 - Participar nos estudos de viabilidades técnicas e financeiras para, implantação de projetos e sistemas, assim como de máquinas e aparelhos envolvidos em processamento eletrônico de dados; 7 - Codificar dados e preparar serviços a serem executados em equipamentos de processamento eletrônico de dados, atividades estas que envolvem técnicas especiais de codificação e linguagem de serviços computadorizados; 8 - Executar atividades relacionadas ao controle de qualidade dos serviços executados em equipamentos de processamento eletrônico de dados; e 9 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão do Ensino Médio e educação profissional técnica na área de atuação, com registro no respectivo Conselho Regional, quando houver.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	CÓDIGO: ANT NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar tarefas relacionadas a Fiscalização de Transportes Rodoviários.	
DESCRIÇÃO DETALHADA: 1 - Supervisionar as atividades operacionais do terminal Rita Maria; 2 - Fiscalizar os regulamentos e as normas operacionais do terminal Rita Maria; 3 - Examinar as papeletas referentes a horário dos veículos, verificando os registros nelas efetuados; 4 - Fiscalizar a venda de passagens no interior dos veículos, solicitando-as aos passageiros e examinando os comprovantes; 5 - Tomar as medidas oportunas em relação a irregularidades observadas, procedendo de acordo com as disposições do tráfico e da empresa; 6 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; e 7 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de Ensino Médio.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	CÓDIGO: ANT NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Orienta, coordena e fiscaliza a observância dos preceitos legais de proteção ao trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e aplicando esquemas de prevenção aos mesmos.	
DESCRIÇÃO DETALHADA: 1 - Instruir sobre normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, ministrando palestras e treinamentos; 2 - Fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista, no tocante às condições de insalubridade e periculosidade;	

3 - Inspeccionar locais, instalações e equipamentos, observando as condições de trabalho para determinar fatores e riscos de acidentes;
4 - Estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância;
5 - Inspeccionar as portas de combate a incêndios, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento;
6 - Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis;
7 - Registrar irregularidades ocorridas, anotando-as em formulários próprios e elaborando estatísticas de acidentes;
8 - Coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes;
9 - Informar e orientar as entidades sujeitas à fiscalização sobre os diversos assuntos que se relacionem com a observância da legislação do trabalho;
10 - Lavrar autos de infração ao constatar irregularidades sujeitas à punição;
11 - Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente;
12 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
13 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e
14 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão do Ensino Médio e curso completo de Técnico em Segurança do Trabalho, com registro no respectivo Conselho Regional.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ADMINISTRADOR	
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO: ANS NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve estudo, pesquisa, elaboração, implantação, acompanhamento, coordenação e controle de planos, programas e projetos relacionados à administração de pessoal, de material, financeira, de organização, de métodos e de planejamento.	
DESCRIÇÃO DETALHADA: 1 - Realizar estudos e pesquisas sobre atribuições de cargos e funções, a fim de possibilitar sua classificação e retribuição; 2 - Planejar e organizar a implantação de novos quadros funcionais; 3 - Estudar e acompanhar novos sistemas de ascensão, progressão e avaliação de cargos; 4 - Realizar estudos sobre a criação, alteração e extinção de cargos e funções, bem como sobre a movimentação de pessoal; 5 - Realizar estudos, para elaboração de normas destinadas à padronização, simplificação, especificação compra, recebimento, guarda, estocagem, suprimento, alienação e inventários de material; 6 - Estudar e acompanhar o orçamento, sua execução físico-financeira; 7 - Acompanhar o desenvolvimento da técnica de planejamento administrativo e financeiro a fim de promover o seu aperfeiçoamento; 8 - Estudar e acompanhar o exame crítico da conjuntura econômico-financeira a fim de adequar a ela a produtividade das fontes de receitas; 9 - Elaborar normas e manuais, visando a uniformização das atividades administrativas; 10 - Desenvolver projetos, objetivando racionalizar e informatizar as rotinas e procedimentos; 11 - Desenvolver estudos visando a implantação e/ou aprimoramento dos sistemas administrativos; 12 - Elaborar fluxogramas, organogramas e demais esquemas ou gráficos das informações do sistema; 13 - Elaborar diretrizes para a organização e modernização das estruturas e procedimentos administrativos, objetivando aperfeiçoar a execução dos programas governamentais; 14 - Estudar e analisar os programas e projetos, em harmonia com as diretrizes e políticas estabelecidas; 15 - Fornecer subsídios técnicos para elaboração de anteprojeto de leis e decretos relacionados a assuntos de sua área de competência; 16 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; 17 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e 18 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior em Administração, com registro no respectivo Conselho Regional.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AGENTE FISCAL DE TRANSPORTES	
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO: ANS NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO DETALHADA: 1 - planejar, coordenar e supervisionar as atividades de sua competência; 2 - realizar orientações e auditorias; 3 - elaborar estudos, pesquisas e pareceres na sua área de atuação; 4 - elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados a sua área de atuação; 5 - pesquisar dados e proceder a estudos comparativos, bem como manter banco de dados específicos, relativos ao setor de trabalho; 6 - analisar atos e fatos técnicos e administrativos, apresentando soluções e alternativas; 7 - analisar, diagnosticar e avaliar programas, projetos e ações relacionados a sua área de atuação; 8 - propor a edição de normas e atos de natureza técnica ou administrativa pertinentes a sua formação; 9 - manter atualizado material informativo de natureza técnica e administrativa, diretamente relacionado com as atividades desenvolvidas pelo setor onde desempenha suas atribuições; 10 - executar trabalho de natureza técnica e administrativa pertinente a sua formação, compatíveis com sua área de atuação; 11 - acompanhar e avaliar o desempenho e a execução das políticas e diretrizes de seu setor; 12 - prestar assessoria e/ou consultoria relativas a assuntos de sua área de atuação; 13 - estudar e acompanhar o orçamento e sua execução físico-financeira; 14 - acompanhar o desenvolvimento da técnica de planejamento administrativo e financeiro, a fim de promover o seu aperfeiçoamento;	

15 - desenvolver projetos, objetivando racionalizar e informatizar as rotinas e os procedimentos;
 16 - elaborar fluxogramas, organogramas e gráficos das informações;
 17 - elaborar diretrizes para a organização e modernização das estruturas e procedimentos administrativos;
 18 - fornecer subsídios técnicos para elaboração de anteprojetos de leis e decretos relacionados a assuntos de sua área de competência;

19 - emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;
 20 - participar da elaboração e execução de contratos e convênios;
 21 - elaborar estudos e pareceres técnicos para orientar a tomada de decisão em processos de planejamento ou organização nos assuntos de sua área de atuação;
 22 - organizar e revisar fichários, catálogos e índices, por meio de processos manuais ou automatizados, possibilitando o armazenamento, busca e recuperação da informação;
 23 - executar serviços de disseminação de informações, conforme o perfil de interesse do usuário, elaborando publicações correntes ou promovendo sua distribuição e circulação;
 24 - elaborar registros de operações contábeis;
 25 - fazer registros da legislação pertinente às atividades do DETER;
 26 - executar outras atribuições compatíveis com o cargo e com sua habilitação profissional;
 27 - executar outras atividades correlatas inerentes às atribuições regimentais do DETER.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de Curso de Nível Superior, relacionado às atividades do Departamento de Transportes e Terminais, reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação nas áreas definidas no edital do concurso e registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional, quando houver.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ANALISTA CULTURAL

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO: ANS NÍVEL: 1 a 4
--	---

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Na função de: ARTES CÊNICAS

Propõe, elabora, coordena e executa programas, projetos e atividades administrativas e/ou de natureza técnica que visem à valorização, ao desenvolvimento e à difusão das manifestações culturais, orienta a elaboração de projetos, classifica e estimula o encaminhamento de projetos sociais e culturais relacionados às áreas de conhecimento em Artes Cênicas compatíveis com a habilitação profissional e área de atuação.

Na função de: ARTES VISUAIS

Propõe, elabora, coordena e executa programas, projetos e atividades administrativas e/ou de natureza técnica que visem à valorização, ao desenvolvimento e à difusão das manifestações culturais, orienta a elaboração de projetos, classifica e estimula o encaminhamento de projetos sociais e culturais relacionados às áreas de conhecimento em Artes Visuais compatíveis com a habilitação profissional e área de atuação.

Na função de: CIENTISTA SOCIAL

Propõe, elabora, coordena e executa programas, projetos e atividades administrativas e/ou de natureza técnica que visem à valorização, ao desenvolvimento e à difusão das manifestações culturais, orienta a elaboração de projetos, classifica e estimula o encaminhamento de projetos sociais e culturais relacionados às áreas de conhecimento em Ciências Sociais compatíveis com a habilitação profissional e área de atuação.

Na função de: HISTORIADOR

Propõe, elabora, coordena e executa programas, projetos e atividades administrativas e/ou de natureza técnica que visem à valorização, ao desenvolvimento e à difusão das manifestações culturais, orienta a elaboração de projetos, classifica e estimula o encaminhamento de projetos sociais e culturais relacionados às áreas de conhecimento em História compatíveis com a habilitação profissional e área de atuação.

Na função de: LETRAS E LITERATURA

Propõe, elabora, coordena e executa programas, projetos e atividades administrativas e/ou de natureza técnica que visem à valorização, ao desenvolvimento e à difusão das manifestações culturais, orienta a elaboração de projetos, classifica e estimula o encaminhamento de projetos sociais e culturais relacionados às áreas de conhecimento em Letras e Literatura compatíveis com a habilitação profissional e área de atuação.

Na função de: MUSEÓLOGO

Propõe, elabora, coordena e executa programas, projetos e atividades administrativas e/ou de natureza técnica que visem à valorização, ao desenvolvimento e à difusão das manifestações culturais, orienta a elaboração de projetos, classifica e estimula o encaminhamento de projetos sociais e culturais relacionados às áreas de conhecimento em Museologia compatíveis com a habilitação profissional e área de atuação.

Na função de: MÚSICA

Propõe, elabora, coordena e executa programas, projetos e atividades administrativas e/ou de natureza técnica que visem à valorização, ao desenvolvimento e à difusão das manifestações culturais, orienta a elaboração de projetos, classifica e estimula o encaminhamento de projetos sociais e culturais relacionados às áreas de conhecimento em Música compatíveis com a habilitação profissional e área de atuação.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Na função de Artes Cênicas: Conclusão de curso superior em Artes Cênicas ou Teatro, com registro no respectivo Conselho quando houver. Na função de Artes Visuais: Conclusão de curso superior em Artes Visuais; ou Artes Plásticas; ou Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas, com registro no respectivo Conselho quando houver. Na função de Cientista Social: Conclusão de curso superior em Ciências Sociais ou Sociologia, com registro no respectivo Conselho quando houver. Na função de Historiador: Conclusão de curso superior em História, com registro no respectivo Conselho quando houver. Na função de Letras e Literatura: Conclusão de curso superior em Literatura, com registro no respectivo Conselho quando houver. Na função de Museólogo: Conclusão de curso superior em Museologia, com registro no respectivo Conselho quando houver. Na função de Música: Conclusão de curso superior em Música, com registro no respectivo Conselho quando houver.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO: ANS NÍVEL: 1 a 4
--	---

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1 - Atende as demandas da imprensa, a intermediação dos contatos com a mídia, a identificação de fatos e matérias que demandem divulgação e elaboração de peças de veiculação;
 2 - Redige *releases* e textos a serem encaminhados à imprensa;
 3 - Divulga, interna e externamente, os trabalhos realizados pela Secretaria;
 4 - Participa da elaboração, organização e acompanhamento de seminários, feiras, exposições e outros eventos relacionados às atividades da Secretaria.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior em Comunicação Social, Jornalismo, Relações Públicas, Marketing, Publicidade e Propaganda ou Cinema e Vídeo, com registro no respectivo Conselho Regional, se houver.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ANALISTA DE CULTURA

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO: ANS NÍVEL: 1 a 4
--	---

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1 - Analisa, propõe, planeja, elabora, coordena, executa e supervisiona programas, projetos e atividades administrativas e/ou de natureza técnica que visem à valorização, ao desenvolvimento e à difusão das manifestações culturais;
 2 - Emite parecer;
 3 - Atua com equipes interdisciplinares e multidisciplinares;
 4 - Classifica e estimula o encaminhamento de projetos culturais.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior em História, Artes ou Educação Artística.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ANALISTA DE ESPORTE

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO: ANS NÍVEL: 1 a 4
--	---

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1 - Analisa, propõe, planeja, elabora, coordena, executa e supervisiona programas, projetos e atividades administrativas por meio de intervenções, legitimadas por diagnósticos, em atividades de esporte nas dimensões educacionais, de rendimento, de participação, de lazer, de promoção da saúde;
 2 - Estimula o encaminhamento e classifica projetos esportivos;
 3 - Emite parecer;
 4 - Atua com equipes interdisciplinares e multidisciplinares, sujeitos à fiscalização em suas intervenções no exercício profissional pelo Sistema CONFEF/CREF;
 5 - Classifica e estimula o encaminhamento de projetos esportivos.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior em Educação Física, com registro no Conselho Regional de Educação Física.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ANALISTA DE INFORMÁTICA

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO: ANS NÍVEL: 1 a 4
--	---

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Analisa, projeta e executa sistemas de processamento de dados estudando as necessidades, possibilidades e métodos referentes aos mesmos, para assegurar a exatidão e rapidez dos diversos tratamentos e informações.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1 - Efetuar estudos, projetos, análises, perícias, avaliações, auditorias, pareceres, pesquisa, consultoria, laudos, arbitramentos e relatórios técnicos relativos ao processamento eletrônico de dados;
 2 - Executar planejamento ou projetos, em geral, de sistemas que envolvam o processamento eletrônico de dados;
 3 - Elaborar orçamentos e definições operacionais e funcionais de projetos e sistemas para processamento eletrônico de dados;
 4 - Realizar projetos e especificações de modelos de documentos, planilhas, relatórios, formulários e arquivos utilizados em processamento eletrônico de dados;
 5 - Acompanhar, fiscalizar e controlar projetos ou sistemas de processamento eletrônico de dados em produção;
 6 - Gerenciar arquivos utilizados em processamento eletrônico de dados;
 7 - Definir, estruturar, testar e simular programas e sistemas;
 8 - Codificar, elaborar, testar e simular programas;
 9 - Efetuar estudos de viabilidade técnicas e financeiras para implantação de projetos e sistemas, assim como de máquinas e aparelhos envolvidos em processamento eletrônico de dados;
 10 - Pesquisar novas aplicações, e otimizações operacionais;
 11 - Ensinar técnicas de processamento de dados;
 12 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
 13 - Emitir pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e
 14 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior específico na área de informática, com registro no órgão competente.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO: ANS NÍVEL: 1 a 4
--	---

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1 - Operacionaliza e controla os procedimentos relativos aos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores;

2 - Elabora e executa planos de capacitação;
3 - Analisa e emite pareceres em matérias relacionadas com a administração de pessoal, conforme normatização do órgão central do Sistema de Gestão de Recursos Humanos.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior e curso de pós-graduação em Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas, com registro no respectivo Conselho Regional, se houver.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ANALISTA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR **CÓDIGO:** ANS
NÍVEL: 1 a 4

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1 - Elabora estratégias de ação visando à cooperação, integração e interações dos mais variados tipos, no contexto internacional;
2 - Elabora e avalia informações sobre a conjuntura internacional, econômica e comercial entre as nações.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior em Relações Internacionais, com registro no respectivo Conselho Regional, se houver.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ANALISTA DE TURISMO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR **CÓDIGO:** ANS
NÍVEL: 1 a 4

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1 - Analisa, propõe, planeja, elabora, coordena, executa e supervisiona programas, projetos e atividades administrativas para desenvolvimento turístico, os projetos oriundos dos programas, eventos e viagens;
2 - Emite parecer;
3 - Atua com equipes interdisciplinares e multidisciplinares;
4 - Classifica e estimula o encaminhamento de projetos turísticos.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior em Turismo, Turismo e Hotelaria ou Administração com habilitação em Turismo, com registro no respectivo Conselho Regional, se houver.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR **CÓDIGO:** ANS
NÍVEL: 1 a 4

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executa pesquisas, estudos, controle, acompanhamento, avaliação, implantação e a coordenação de ações, programas, planos e projetos de natureza técnica e administrativa.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1 - Pesquisar dados e proceder a estudos comparados, visando projeções do serviço, bem como manter banco de dados específicos relativos ao setor de trabalho;
2 - Analisar atos e fatos técnicos e administrativos apresentando soluções e alternativas técnicas inerentes a sua área de atuação;
3 - Analisar, diagnosticar e avaliar os programas, projetos e ações inerentes a sua área de atuação;
4 - Propor normas de natureza técnica ou administrativa compatíveis com sua área de atuação;
5 - Manter atualizado material informativo de natureza técnica e administrativa, diretamente relacionada com as atividades desenvolvidas pelo setor onde desempenha suas funções;
6 - Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa pertinentes a sua formação, compatíveis com sua área de atuação;
7 - Acompanhar e avaliar o desempenho e a execução das políticas e diretrizes de seu órgão;
8 - Uniformizar o fluxo de trabalho, examinar e adotar soluções de racionalização e controle dos serviços;
9 - Prestar assessoria e/ou consultoria relativos a assuntos de sua área de atuação;
10 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
11 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;
12 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de Curso Superior.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ARQUITETO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR **CÓDIGO:** ANS
NÍVEL: 1 a 4

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elabora, executa e dirige atividades referentes à edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores; planejamento físico, local, urbano e regional.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1 - Planejar e executar projetos arquitetônicos do órgão, atendendo suas necessidades permanentes;
2 - Participar do planejamento paisagístico, possibilitando a preservação ambiental e respeitando as características específicas de cada região;
3 - Executar serviços de urbanismo;
4 - Executar *layout* de distribuição espacial do mobiliário, adequando à execução das atividades de cada setor;
5 - Projetar e executar programação visual das instalações, visando oferecer um bom ambiente, influenciando na humanização e produtividade;

6 - Executar e supervisionar as mudanças programadas, buscando bom aproveitamento dos espaços;
7 - Orientar o mapeamento e a cartografia de levantamento feitos para áreas operacionais;
8 - Realizar exame técnico de processos relativos à execução de obras, compreendendo à verificação de projetos e das especificações quanto as normas e padronizações;
9 - Preparar previsões detalhadas das necessidades da construção determinando e calculando materiais, mão-de-obra e seus respectivos custos, tempo de duração e outros elementos necessários;
10 - Participar da elaboração e execução de convênios que incluam projetos de construção, ampliação ou remoção de obras e instalações;
11 - Fazer avaliações, perícias e arbitramentos relativos à especialidades;
12 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
13 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e
14 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior em Arquitetura, com registro no respectivo Conselho Regional.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR **CÓDIGO:** ANS
NÍVEL: 1 a 4

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve ação de planejamento, coordenação, orientação, supervisão, execução e avaliação de atividades relacionadas ao diagnóstico, desenvolvimento e tratamento de aspectos sociais.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1 - Planejar, coordenar, orientar, supervisionar, executar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social, aplicativos a indivíduos, grupos e comunidades;
2 - Prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza social;
3 - Elaborar estudos e pareceres técnicos para orientar a tomada de decisão em processos de planejamento ou organização;
4 - Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais, na elaboração, análise e implantação de programas e projetos;
5 - Elaborar e/ou participar de projetos de pesquisa, visando à implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário;
6 - Mobilizar recursos comunitários para que sejam devidamente utilizados em benefício da população;
7 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
8 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e
9 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior em Serviço Social, com registro no respectivo Conselho Regional.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUDITOR DE PREVIDÊNCIA

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR **CÓDIGO:** ANS
NÍVEL: 1 a 4

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1 - Fiscalizar o cumprimento da legislação previdenciária, efetuando verificação do número de associados e beneficiários;
2 - Apurar valores devidos;
3 - Analisar dados do sistema informatizado dos contribuintes;
4 - Controlar a arrecadação previdenciária, apurando fraudes, auditando a rede arrecadadora, organizando sistemas de informações cadastrais, controlando a arrecadação bancária, verificando a autenticidade do documento de arrecadação e decidindo sobre a restituição de contribuição previdenciária;
5 - Promover a cobrança dos débitos lançados, controlando seu parcelamento e efetuando a pré-inscrição do crédito em dívida ativa;
6 - Planejar a arrecadação do Instituto, fixando e monitorando as metas e avaliando resultados;
7 - Visitar contribuintes, orientando-os quanto ao recolhimento das contribuições devidas e confirmando regularidade de contribuição;
8 - Conferir relação de salários de contribuição;
9 - Apurar denúncias;
10 - Realizar auditoria prévia;
11 - Elaborar documentos;
12 - Lavrar notificação de lançamento de débito;
13 - Elaborar relatório de auditoria; e
14 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior, com duração mínima de 4 (quatro) anos e registro no respectivo Conselho Regional.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: BIBLIOTECÁRIO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR **CÓDIGO:** ANS
NÍVEL: 1 a 4

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Organiza dirige e executa trabalhos técnicos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo sistemas com objetivo de armazenar e recuperar informações de caráter geral ou específico, colocando-as à disposição dos usuários quer de arquivos, bibliotecas ou centros de documentação.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1 - Administrar, organizar e dirigir bibliotecas e centros de documentação ou de informação;
2 - Planejar e executar a política de seleção e de aquisição de material bibliográfico e não bibliográfico;
3 - Orientar, coordenar, supervisionar e executar os serviços de catalogação e classificação de documentos;
4 - Planejar e executar serviços de referência bibliográfica;
5 - Organizar e revisar fichários, catálogos e índices, através de processos manuais ou automatizados, possibilitando o armazenamento, busca e recuperação da informação;

6 - Compilar bibliografias gerais ou específicas, utilizando processos manuais ou mecanizados;
 7 - Elaborar e organizar vocabulário controlado para fins de indexação;
 8 - Executar serviços de disseminação de informações, conforme o perfil de interesse do usuário, elaborando publicações correntes ou não, promovendo sua distribuição e circulação;
 9 - Manter intercâmbio com as demais bibliotecas e/ou centros de documentação ou de informação;
 10 - Coordenar, supervisionar e executar estudos e trabalhos que se relacionem com as atribuições do cargo;
 11 - Planejar e executar a implantação de sistemas de informação e automação de bibliotecas;
 12 - Planejar atividades que estimulem o hábito de leitura;
 13 - Participar do processo de editoração de publicações oficiais, organizando e/ou normatizando;
 14 - Acessar bases de dados referenciais ou bibliográficos;
 15 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
 16 - Emitir pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e
 17 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior em Biblioteconomia, com registro no respectivo Conselho Regional.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: BIÓLOGO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR CÓDIGO: ANS
NÍVEL: 1 a 4

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realiza pesquisa na natureza em laboratório, estudando origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meios, semelhantes e outros aspectos das diferentes formas de vida.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1 - Realizar pesquisa sobre todas as formas de vida, efetuando estudos e experiências com espécimes biológicos;
 2 - Incrementar os conhecimentos científicos e descobrir suas aplicações em vários campos como em medicina e agricultura;
 3 - Realizar estudos e experiências de laboratório com espécimes, empregando técnicas como dissecação, microscopia, coloração por substâncias químicas e fotografia para obter resultados e analisar sua aplicabilidade;
 4 - Preparar informe sobre suas descobertas e conclusões, anotando, analisando e avaliando as informações obtidas;
 5 - Anotar, analisar e avaliar as informações obtidas, empregando técnicas estatísticas;
 6 - Possibilitar a utilização desses dados em medicina, agricultura, fabricação de produtos farmacêuticos e outros campos, ou para auxiliar futuras pesquisas;
 7 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
 8 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e
 9 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior em Biologia, com registro no respectivo Conselho Regional.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR CÓDIGO: ANS
NÍVEL: 1 a 4

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Diagnostica e trata afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1 - Elaborar, juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas de organização e funcionamento dos serviços odonto-sanitários;
 2 - Aplicar as normas técnicas que regem as atividades de odontologia sanitária a fim de que sejam integralmente, cumpridas da maneira prevista ou na forma de adaptação que mais convenha aos interesses e necessidades do serviço;
 3 - Encarar o paciente e sua saúde como um todo, tentando evidenciar as causas de suas necessidades odontológicas;
 4 - Examinar as condições buco-dentárias do paciente, esclarecendo sobre diagnóstico, prognóstico e tratamento indicado;
 5 - Fazer o encaminhamento a serviços ou entidades dos casos que exijam tratamento especializado;
 6 - Aplicar medidas tendentes à melhoria do nível de saúde oral da população, avaliando os resultados;
 7 - Promover e participar do programa de educação e prevenção das doenças da boca, esclarecendo à população métodos eficazes para evitá-las;
 8 - Prestar assistência odontológica curativa, priorizando o grupo materno-infantil;
 9 - Prestar assistência odontológica ao escolar dentro da filosofia do sistema incremental;
 10 - Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos;
 11 - Fazer perícia odontoadministrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim, de fornecer atestados para demissão, concessão de licenças, abonos de faltas e outros;
 12 - Fazer perícia odontolegal, examinando a cavidade bucal e os dentes para fornecer laudos, responder a quesitos e dar outras informações;
 13 - Treinar pessoal auxiliar deixando-o apto a realizar serviços de acordo com as necessidades do atendimento;
 14 - Realizar estudos sobre a frequência e características de afecções orais, analisando suas causas e consequências;
 15 - Divulgar pesquisas, experiências e informes técnicos que interessem à categoria e à população em geral;
 16 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
 17 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e
 18 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior em Odontologia, com registro no respectivo Conselho Regional.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CONTADOR

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR CÓDIGO: ANS
NÍVEL: 1 a 4

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve atividades relativas aos atos e fatos da contabilidade

orçamentária financeira e patrimonial, compreendendo a elaboração e análise de balancetes, balanços, registro e demais demonstrações contábeis.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1 - Elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade;
 2 - Elaborar os balancetes mensais, orçamentários, financeiro e patrimonial com os respectivos demonstrativos;
 3 - Elaborar balanços gerais com os respectivos demonstrativos;
 4 - Elaborar registros de operações contábeis;
 5 - Organizar dados para a proposta orçamentária;
 6 - Elaborar certificados de exatidão de balanços e outras peças contábeis;
 7 - Fazer acompanhamento da legislação sobre execução orçamentária;
 8 - Controlar empenhos e anulação de empenhos;
 9 - Orientar na organização de processo de tomadas de prestação de contas;
 10 - Assinar balanços e balancetes;
 11 - Fazer registros sistemáticos da legislação pertinente às atividades de contabilidade de administração financeira;
 12 - Opinar a respeito de consultas formuladas sobre matéria de natureza técnica, jurídico-contábil, financeira e orçamentária, propondo se for o caso, as soluções cabíveis em tese;
 13 - Realizar trabalhos de auditoria contábil interna, inspecionando regularmente a escrituração dos livros fiscais, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem;
 14 - Supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações, ou participar destes trabalhos, adotando os índices indicados para cada ano;
 15 - Realizar perícias e verificações judiciais ou extrajudiciais;
 16 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
 17 - Emitir pareceres, laudos e informações sobre assuntos contábeis, financeiros e orçamentários; e
 18 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior em Ciências Contábeis, com registro no respectivo Conselho Regional.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ECONOMISTA

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR CÓDIGO: ANS
NÍVEL: 1 a 4

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve estudos, pesquisas, análises, planejamento e previsões de natureza econômica, financeira e orçamentária, aplicando os princípios e as teorias da economia no tratamento das questões, a fim de formular soluções e diretrizes para os problemas da administração pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1 - Realizar estudos a partir de diagnósticos de problemas econômicos visando à dinamização dos planos governamentais;
 2 - Realizar análise e perícias da situação econômica, financeira e administrativa do órgão;
 3 - Realizar estudos e trabalhos sobre a organização e planejamento de produção;
 4 - Realizar estudos sobre os fatores de produção, circulação e distribuição dos produtos nas diferentes regiões do País;
 5 - Realizar coleta e interpretação de dados econômicos sobre produção, distribuição e consumo de mercadorias;
 6 - Analisar crises econômicas e propostas de medidas aconselháveis às suas soluções;
 7 - Estudar fatores de formação de preços nos centros produtores e mercados consumidores acompanhados de números, índices, tabelas e gráficos;
 8 - Realizar análise e orientação da política de preços e salários;
 9 - Realizar estudos, com órgãos especializados e instituições interessadas, das condições e exigências dos mercados externos, para o desenvolvimento da exportação;
 10 - Avaliar e analisar os custos de produção dos projetos, acompanhamento o controle de sua programação física e financeira;
 11 - Examinar e emitir parecer sobre a fixação de preços para alienação de terras que tenham sido ou venham a ser incorporados ao patrimônio do órgão;
 12 - Colaborar em estudos, objetivando as operações de compra e venda de imóveis para execução de projetos;
 13 - Realizar estudos de viabilidade econômica para a fundação de cooperativas;
 14 - Realizar trabalhos visando orientar as entidades sindicais e de cooperativismo no que se refere aos problemas de pesquisa de mercado, mão-de-obra, produção, produtividade face aos objetivos nacionais, estaduais e municipais;
 15 - Realizar estudos e pesquisas relacionadas com a regulação do abastecimento de produtos essenciais;
 16 - Desenvolver estudos cíclicos por produto essencial nas fases de produção, transporte, armazenamento e comercialização;
 17 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
 18 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e
 19 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior em Economia, com registro no respectivo Conselho Regional.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: EDUCADOR FÍSICO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR CÓDIGO: ANS
NÍVEL: 1 a 4

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1 - Desenvolver planejamento, supervisão, coordenação e execução de atividades de formação de equipe para jogos, competições, promoções de atividades voltadas à integração do educando treinando, preparando e viabilizando condições para promover a integração instituição/sociedade no meio desportivo, realizando treinamentos direcionados as modalidades competitivas, desenvolvendo trabalhos e estudos de pesquisas na sua área de atuação, visando aprimorar os equipamentos adaptados para a execução e desenvolvimento das atividades desportivas para a pessoa portadora de deficiência;
 2 - Ministrar palestra na sua área de atuação nos cursos de capacitação, promovidos pela instituição;
 3 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
 4 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua competência;
 5 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior em Educação Física, com registro no Conselho Regional de Educação Física.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENFERMEIRO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO: ANS NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específico.	
DESCRIÇÃO DETALHADA: 1 - Participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde, desenvolvidas pela instituição, possibilitando a proteção e recuperação da saúde individual e coletiva; 2 - Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado; 3 - Realizar consulta de enfermagem e prescrever assistência requerida; 4 - Promover e participar de atividades de pesquisa operacional e estudos epidemiológicos; 5 - Identificar e preparar grupos da comunidade para participar de atividades de promoção e prevenção da saúde; 6 - Participar das atividades de vigilância epidemiológica; 7 - Fazer notificação de doenças transmissíveis; 8 - Dar assistência de enfermagem no atendimento às necessidades básicas ao indivíduo, família e à comunidade, de acordo com os programas estabelecidos pela instituição; 9 - Participar do planejamento e prestar assistência na situação de emergência e de calamidade pública; 10 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; 11 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e 12 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior em Enfermagem, com registro no respectivo Conselho Regional.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENGENHEIRO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO: ANS NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executa atividades relacionadas ao aproveitamento e utilização de recursos naturais, meios e locomoção e comunicações, edificações, serviços e equipamentos urbanos, rurais e regionais, nos seus aspectos técnicos e artísticos, instalações e meios de acesso a costas, cursos e massas de água e extensões terrestres e desenvolvimento industrial e agropecuária.	
DESCRIÇÃO DETALHADA: 1 - Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente; 2 - Executar estudo, planejamento, projeto e especificação; 3 - Executar estudo de viabilidade técnico-econômica; 4 - Prestar assistência, assessoria e consultoria; 5 - Dirigir obras e serviços técnicos; 6 - Executar vistoria, pericia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; 7 - Realizar ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica e extensão; 8 - Elaborar orçamento; 9 - Efetuar a padronização, mensuração e controle de qualidade; 10 - Executar obra e serviço técnico; 11 - Fiscalizar obra e serviço técnico; 12 - Efetuar produção técnica e especializada; 13 - Conduzir trabalho técnico; 14 - Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo e manutenção; 15 - Executar instalação, montagem e reparo; 16 - Operar e realizar manutenção de equipamento e instalação; 17 - Executar desenho técnico; 18 - Desempenhar as atividades de 1 a 17 quando referentes a aeronaves, seus sistemas e seus componentes; máquinas, motores e equipamentos; instalações industriais e mecânicas relacionadas à modalidade; infraestrutura aeronáutica; operação, tráfego e serviços de comunicação de transporte aéreo; seus serviços afins e correlatos; 19 - Desempenhar as atividades de 1 a 11 e 13 a 17 quando referentes a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; locação de: loteamento, sistemas de saneamento, irrigação e drenagem, traçados de cidades, estradas e seus serviços afins e correlatos; 20 - Desempenhar as atividades de 6 a 11 e 13 a 17, quando referente a arruamentos, estradas e obras hidráulicas; seus serviços afins e correlatos; 21 - Desempenhar as atividades de 1 a 11 quando referente a: construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia, agrometeorologia; defesa sanitária: química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zootecnia; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; agrostologia; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural, seus serviços afins e correlatos; 22 - Desempenhar as atividades de 1 a 11 e 13 a 17, quando referentes a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; elaboração de cartas geográficas; seus serviços afins e correlatos; 23 - Desempenhar as atividades de 1 a 17, quando referente a edificações, estradas, pistas de rolamentos e, aeroportos; sistemas de transportes de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos; 24 - Desempenhar as atividades de 1 a 17, quando referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos.	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior em Engenharia, na área específica de atuação, com registro no respectivo Conselho Regional.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: FISCAL SANITARISTA

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO: ANS NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executa atividades de natureza fiscal, policial e operacional, envolvendo serviços relativos à inspeção, fiscalização e vigilância sanitária.	
DESCRIÇÃO DETALHADA: 1 - Inspecionar e fiscalizar as instalações e o funcionamento de estabelecimentos de interesse da saúde pública; 2 - Fiscalizar o exercício das profissões da ciência da saúde; 3 - Executar a vigilância sanitária de alimentos, medicamentos insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos e perfumes, saneantes e domissanitários, produtos químicos, sangue e hemoderivados e fontes de radiações ionizantes; 4 - Inspecionar e fiscalizar as instalações e o funcionamento de ambientes e locais de lazer, de ambientes e locais de trabalho, de bancos de leite humano, bancos de olhos e bancos de órgãos humanos, estabelecimentos de ensino pré-escolar e creches, asilos, orfanatos, estâncias hidrominerais, termas, climatérios, de tratamento, repouso e congêneres, de indústrias farmacêuticas, químicas e alimentares; 5 - Fiscalizar e controlar a extração, produção, fabricação, manipulação, embalagens, acondicionamentos, conservação, reembalagem, importação, exportação, depósito, armazenamento, expedição, transporte, comércio, venda, distribuição, prescrição e uso de medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneantes, domissanitários, produtos de correção estética, dietéticos e outros de interesse da saúde pública; 6 - Executar a vigilância sanitária do saneamento do meio ambiente; 7 - Propor e participar na elaboração de normas e regulamentos sanitários; 8 - Elaborar e participar da avaliação das normas técnicas dos programas de saúde; 9 - Programar, desenvolver e participar de pesquisas epidemiológicas e operacionais; 10 - Coordenar e participar da assistência prestada às comunidades em situações de emergência e calamidade; 11 - Promover o incremento e a utilização de outras medidas e métodos preventivos e de controle; 12 - Coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade alvo do programa de saúde; 13 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; 14 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e 15 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior com especialização, ao nível de pós-graduação, na área sanitária, com registro no respectivo Conselho Regional.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: FISIOTERAPEUTA

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO: ANS NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Emprega agentes físicos, químicos e mecânicos para reabilitar portadores de lesão temporária ou permanente.	
DESCRIÇÃO DETALHADA: 1 - Planejar, organizar e executar serviços gerais e específicos de fisioterapia; 2 - Avaliar a elegibilidade do lesionado para ser submetido ao tratamento proposto; 3 - Fazer testes musculares, goniometria, perimetria, pesquisa de reflexos normais e patológicos, provas de esforço e sobrecarga para identificar a incapacidade do paciente; 4 - Elaborar plano de tratamento, orientando a família e o paciente no acompanhamento domiciliar; 5 - Orientar, treinar o manuseio de aparelho e supervisionar na execução do plano de tratamento; 6 - Reavaliar o paciente para conotar recuperação, fazendo a integração médico/paciente através de sugestões, alterações na conduta de tratamento e encaminhamento para alta definitiva; 7 - Fazer estudos de caso junto à equipe técnica para definir melhor atuação para integração do indivíduo na sociedade; 8 - Promover cursos internos de atualização para técnicos e atendentes; 9 - Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos, laudos, e pareceres; 10 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; e 11 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior em Fisioterapia, com registro no respectivo Conselho Regional.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: FONOAUDIÓLOGO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO: ANS NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Identifica problemas ou deficiências ligadas à comunicação de modo geral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, imitação da voz e outras.	
DESCRIÇÃO DETALHADA: 1 - Avaliar as deficiências do paciente realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, impedanciometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano terapêutico ou de treinamento; 2 - Encaminhar o paciente ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações necessárias; 3 - Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação, fonoaudiologia, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico; 4 - Programar desenvolver e orientar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, imitação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o paciente; 5 - Opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do paciente, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específica, para possibilitar a seleção profissional ou escolar; 6 - Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição; 7 - Participar e/ou elaborar projetos de pesquisa sobre assuntos ligados à fonoaudiologia; 8 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatório de suas atividades; 9 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e 10 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior em Fonoaudiologia, com registro no respectivo Conselho Regional.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GEÓGRAFO	
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO: ANS NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realiza estudos, pesquisas e trabalhos técnicos de planejamento e levantamento, zoneamento, mapeamento e equacionamento de problemas de natureza geográfica, antropogeográfica, biogeográfica e de recursos naturais.	
DESCRIÇÃO DETALHADA:	
1 - Delimitar e caracterizar regiões e sub-regiões naturais e geoeconômicas para fins de planejamento e organização físico-espacial;	
2 - Executar levantamento, zoneamento e mapeamento destinado a solução de problemas regionais;	
3 - Equacionar a nível nacional, regional e local problemas atinentes a recursos naturais;	
4 - Interpretar as condições hidrológicas das bacias fluviais;	
5 - Executar zoneamento geohumano com vista ao planejamento;	
6 - Caracterizar a paisagem;	
7 - Estudar e planejar a produção, bases físicas e geoeconômicas no aproveitamento e desenvolvimento de recursos naturais;	
8 - Reconhecer, levantar e realizar estudos e pesquisas de caráter geográfico, biogeográfico, antropogeográfico e geoeconômico;	
9 - Analisar e interpretar as condições naturais, humanas e geoeconômicas;	
10 - Pesquisar o mercado e o intercâmbio comercial;	
11 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;	
12 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e	
13 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior em Geografia, com registro no respectivo Conselho Regional.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GEÓLOGO	
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO: ANS NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executa trabalhos técnicos de investigação, prospecção, estudos e pesquisas no campo das ciências geológicas, para incremento dos trabalhos de mineração, energia e meio ambiente.	
DESCRIÇÃO DETALHADA:	
1 - Realizar estudos e pesquisas para o desenvolvimento tecnológico dos recursos minerais e hidrogeológicos;	
2 - Coletar, sistematizar, analisar, armazenar e divulgar informações relativas à mineração e geologia;	
3 - Executar estudos na área de geologia, geofísica, geoquímica, geotecnia, hidrogeologia e mineração;	
4 - Fiscalizar a execução de projetos e serviços geológicos;	
5 - Realizar amostragem e análises físicas, químicas, petrográficas e mineralógicas;	
6 - Promover e executar estudos e serviços de prospecção, cubagem e viabilidade econômica de jazidas;	
7 - Realizar estudos sobre a avaliação de impactos ambientais, resultantes da atividade minerária;	
8 - Elaborar estudos e planos sobre a política e o setor geológico mineral;	
9 - Realizar perícia e arbitramento de trabalhos geológicos, geofísicos, geoquímicos e topográficos;	
10 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;	
11 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;	
12 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior em Geologia, com registro no respectivo Conselho Regional.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: JORNALISTA	
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO: ANS NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Redige, revisa, arquiva, comenta, coleta e divulga informações de interesse jornalístico; planeja, organiza, dirige e executa serviços de jornalismo e distribuição gráfica e texto, fotos, ilustrações, desenhos artísticos ou técnicos de caráter jornalístico para fins de divulgação.	
DESCRIÇÃO DETALHADA:	
1 - Redigir, condensar, titular, interpretar, corrigir ou coordenar as matérias a ser divulgadas com ou sem comentários;	
2 - Fazer entrevistas, inquéritos ou reportagens, escritas ou faladas;	
3 - Planejar, organizar, dirigir e executar serviços técnicos de jornalismo, como os de arquivo, ilustração ou distribuição gráfica de matéria a ser divulgado;	
4 - Planejar, organizar e administrar os serviços de que trata o item 1;	
5 - Coletar notícias e informações, bem como preparar sua divulgação;	
6 - Revisar originais de matérias jornalísticas, com vistas à correção redacional e à adequação da linguagem;	
7 - Organizar e conservar arquivos jornalísticos e pesquisa dos respectivos dados para a elaboração de notícias;	
8 - Executar a distribuição gráfica de texto, fotografia ou ilustração de caráter jornalístico para fins de divulgação;	
9 - Executar desenhos artísticos ou técnicos de caráter jornalístico para fins de divulgação;	
10 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior em Jornalismo ou Comunicação Social, com registro no respectivo Conselho Regional, se houver.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO	
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO: ANS NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Efetua exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades.	
DESCRIÇÃO DETALHADA:	
1 - Realizar atendimento ambulatorial;	
2 - Examinar o paciente para determinar o diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames	

complementares e encaminhá-lo ao especialista;
3 - Analisar e interpretar resultados de exames de Raio X, bioquímicos, hematológicos e outros para confirmar e informar o diagnóstico;
4 - Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de medicação;
5 - Manter registro do paciente examinado, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
6 - Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;
7 - Participar de programas de atendimento à população atingida por calamidades públicas;
8 - Integrar-se com a execução dos trabalhos de vacinação e saneamento;
9 - Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva;
10 - Participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias do Órgão;
11 - Proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local;
12 - Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde da comunidade e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados;
13 - Fazer anestesia para cirurgias e exames especializados;
14 - Fazer exames pré-admissionais e periódicos dos servidores, participando das atividades de prevenção de acidentes de trabalho;
15 - Executar perícias médico-legais em pessoas vivas e em cadáveres, ou partes de cadáveres, fazendo exames anatomopatológicos e macro e microscópicos;
16 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
17 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e
18 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior em Medicina, com registro no respectivo Conselho Regional.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO PERITO	
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO: ANS NÍVEL: 1 a 4

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Avalia a capacidade de trabalho do servidor através de exame clínico, da análise de documentos, provas e laudos, emite laudo conclusivo do exame pericial e subsidia tecnicamente a decisão para a concessão de benefícios.
--

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior em Medicina e, quando exigido, residência ou especialização em determinada área com registro no respectivo Conselho Regional.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: NUTRICIONISTA	
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO: ANS NÍVEL: 1 a 4

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planeja, coordena e supervisiona serviços e programas de nutrição clínica, ambulatorial, administração de serviços de alimentação, saúde pública e educação.

DESCRIÇÃO DETALHADA:	
1 - Estabelecer normas e diretrizes administrativas dentro do serviço de nutrição;	
2 - Planejar, acompanhar e executar programas de nutrição na área de saúde pública;	
3 - Proceder o planejamento, e elaboração de cardápios para dietas normais e especiais desde a política de compras, abastecimento, preparo e distribuição;	
4 - Proceder o cálculo de dietas especiais;	
5 - Elaborar mapa dietético de acordo com a prescrição médica, patologia, dados pessoais e laboratoriais do paciente;	
6 - Orientar pacientes e familiares sobre a necessidade da observância da dieta;	
7 - Fazer avaliação nutricional;	
8 - Participar de comissões e grupos de trabalho técnico-científicos;	
9 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;	
10 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e	
11 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior em Nutrição, com registro no respectivo Conselho Regional.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: OCEANÓGRAFO	
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO: ANS NÍVEL: 1 a 4

DESCRIÇÃO DETALHADA:	
1 - Desenvolver trabalhos na área de Oceanografia/Oceanologia aplicada ao desenvolvimento econômico e sustentável e direcionados à elaboração, à execução e à avaliação de projetos de monitoramento ambiental para a avaliação de impactos e danos ambientais em ecossistemas aquáticos, para o desenvolvimento e implementação de metodologias de valoração de danos ambientais e para a análise de dados oceanográficos para estudos e pesquisas, envolvendo geomorfologia, aquicultura, geologia ambiental, tecnologia de pesca, e outros no Estado;	
2 - Fiscalizar quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes;	
3 - Participar de estudos de impacto ambiental e de segurança em projetos de obras e operações realizadas pelo Estado.	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior em Oceanografia, com registro no respectivo Conselho Regional, se houver.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: OPTOMETRISTA	
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO: ANS NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO DETALHADA: 1 - Analisar cavidade orbitária, moldar cavidade orbitária, determinar características da prótese (diâmetro de íris, pupila, tamanho, cor, etc.); 2 - Confeccionar moldes para medidas da prótese definitiva, ajustar prótese ocular; 3 - Fotografar rosto e medidas topográficas da cavidade; 4 - Readaptar prótese e fazer polimento em próteses; 5 - Orientar a família do paciente, tratando com ela contatos informais para obter o maior rendimento possível de terapêuticas dos casos; 6 - Analisar os resultados obtidos para encaminhar a outros especialistas; 7 - Participar da equipe multiprofissional; 8 - Exercer docência na sua área de atuação nos cursos de capacitação promovidos pela instituição; 9 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; 10 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua competência; 11 - Manter atualizado o cadastro dos pacientes; 12 - Reavaliar o paciente para conotar recuperação, fazendo a integração médico/paciente através de sugestões; 13 - Fazer estudos de caso junto à equipe técnica para definir melhor atuação para integração do indivíduo na sociedade; 14 - Preparar informes, documentos, laudos e pareceres; 15 - Fornecer dados estatísticos; 16 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior em Óptica - Optometria ou Optometria, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo Conselho Profissional, se houver.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PEDAGOGO	
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO: ANS NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, coordenar, orientar, supervisionar, controlar, executar e avaliar qualquer atividade que implique na aplicação dos conhecimentos da área pedagógica. DESCRIÇÃO DETALHADA: 1 - Planejar, coordenar, orientar, supervisionar, controlar, executar e avaliar qualquer atividade que implique na aplicação dos conhecimentos da área pedagógica; 2 - Prestar assessoria e consultoria técnica em assuntos de natureza socioeducacional; 3 - Elaborar estudos e pareceres técnicos para orientar a tomada de decisões em processos de planejamento ou organização; 4 - Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos; 5 - Elaborar metodologias e técnicas específicas de procedimentos educacionais, para melhoria da qualidade dos trabalhos; 6 - Auxiliar nos estudos, executar e acompanhar o desenvolvimento de projetos de capacitação de recursos humanos, na sua área de competência, com vistas ao desenvolvimento da capacidade física, intelectual e moral do ser humano em geral, visando sua melhor integração individual, social e profissional; 7 - Elaborar e/ou participar de projetos de pesquisa visando implantação e ampliação de serviços especializados na área pedagógica; 8 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; 9 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; 10 - Exercer docência em cursos na área de educação especial; e 11 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior em Pedagogia, com registro no Ministério da Educação (MEC).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR	
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO: ANS NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Envolve atividades de planejamento, execução e avaliação do processo ensino-aprendizagem no exercício de funções do magistério. DESCRIÇÃO DETALHADA: 1 - Ministrar aulas e orientar a aprendizagem do aluno; 2 - Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; 3 - Avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; 4 - Cooperar com os Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar; 5 - Promover experiências do ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino; 6 - Participar de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas e outras; 7 - Promover aulas e trabalhos de recuperação com alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem; 8 - Seguir as diretrizes de ensino emanados do órgão superior competente; 9 - Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; 10 - Exercer docência em cursos na área de educação especial; e 11 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de Curso Superior com Licenciatura, de acordo com a área de atuação, com registro no Ministério da Educação (MEC).
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PSICÓLOGO	
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO: ANS NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve serviços relacionados à problemática pessoal, educacional e organizacional, e a estudos clínicos individuais e coletivos.	

DESCRIÇÃO DETALHADA: 1 - Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos; 2 - Organizar e aplicar métodos e técnicas de recrutamento e seleção de pessoal, e de orientação profissional, bem como a aferição desses processos, para controle de sua validade; 3 - Realizar estudos e aplicações práticas no campo de educação; 4 - Desenvolver trabalhos de clínica psicológica; 5 - Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos; 6 - Prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza psicológica; 7 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; 8 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e 9 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
--

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior em Psicologia, com registro no respectivo Conselho Regional.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: QUÍMICO	
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO: ANS NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO DETALHADA: 1 - Supervisionar, pesquisar, coordenar e elaborar projetos relativos à proteção e ao aperfeiçoamento da técnica e da indústria nacional no campo da química e da físico-química bem como da química geral e/ou especializada e da físico-química, relacionados com novos produtos e novas técnicas de extração; 2 - Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; 3 - Produzir substâncias; 4 - Desenvolver metodologias analíticas; 5 - Interpretar dados químicos; 6 - Monitorar impacto ambiental de substâncias; 7 - Supervisionar procedimentos químicos; 8 - Coordenar atividades químicas laboratoriais; 9 - Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior em Química, com registro no respectivo Conselho Regional, se houver.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: SANITARISTA	
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO: ANS NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atividade de execução qualificada de saúde pública, envolvendo estudo, coordenação, supervisão, execução, avaliação de ações de saúde, especialmente na área de formação básica. DESCRIÇÃO DETALHADA: 1 - Planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, implantar, supervisionar, controlar, avaliar, integrar, divulgar e executar as ações de saúde pública, principalmente na sua área de atuação básica; 2 - Propor e participar na elaboração de normas e regulamentos sanitários; 3 - Supervisionar a aplicação e o cumprimento da legislação, dos regulamentos, das normas e especificações relacionados com a saúde; 4 - Elaborar e participar da avaliação das normas técnicas dos programas de saúde; 5 - Assessorar no âmbito de sua formação e atuação básica a equipe administrativa; 6 - Definir estratégia de ação de saúde pública e mobilizar recursos humanos para seu cumprimento; 7 - Programar, desenvolver e participar de pesquisas epidemiológicas operacionais; 8 - Promover a vigilância epidemiológica das doenças de interesse da saúde pública, visando a adoção de medidas de controle e profilaxia; 9 - Promover e desenvolver ações relacionadas à educação em saúde; 10 - Assessorar instituições públicas e privadas quanto aos aspectos de saneamento e outros relacionados à saúde pública; 11 - Coordenar e participar da assistência prestada às comunidades em situações de emergência e calamidade; 12 - Promover o incremento e a utilização de outras medidas e métodos preventivos e de controle; 13 - Propor e participar da definição e execução da política de desenvolvimento de recursos humanos; 14 - Realizar e participar de estudos e pesquisas direcionadas à área de saúde pública; 15 - Apresentar proposta de modernização de procedimentos, objetivando maior dinamização dos trabalhos na sua área de atuação; 16 - Desenvolver todas as demais atividades relacionadas com a administração sanitária.	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de Curso Superior com especialização, ao nível de pós-graduação ou não, em saúde pública com registro no respectivo Conselho Regional.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO BÍLINGUE	
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO: ANS NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO DETALHADA: 1 - Redigir correspondências; 2 - Preparar minutas; 3 - Desenvolver e revisar textos profissionais especializados e outros documentos oficiais na língua portuguesa e estrangeira (inglês); 4 - Assessorar na coleta de informações e na expedição de documentos e correspondências oficiais; 5 - Manter atualizado arquivo de documentos; 6 - Aplicar técnicas secretariais; 7 - Gerenciar agenda de trabalho.	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior em Secretariado Executivo Bilingue - Inglês, com registro no respectivo Conselho Regional, se houver.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: SOCIOLOGO	
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO: ANS NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO DETALHADA: 1 - Planejar e executar pesquisas e estatísticas sobre as condições socioeconômicas, culturais e organizacionais da sociedade para auxílio e diagnóstico, na abrangência do Estado; 2 - Planejar, programar, ordenar, coordenar, executar e supervisionar os métodos e técnicas de estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas; 3 - Participar da gestão territorial e socioambiental; 4 - Realizar pesquisa de mercado; 5 - Participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos; 6 - Organizar informações sociais, culturais e políticas; 7 - Elaborar documentos técnico-científicos.	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior em Ciências Sociais ou Sociologia, com registro no respectivo Conselho Regional, se houver.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS	
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO: ANS NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executa, controla, coordena e acompanha as atividades relativas a promoções, incentivos e eventos culturais.	
DESCRIÇÃO DETALHADA: 1 - Elaborar, analisar e avaliar programas e projetos culturais; 2 - Promover e incentivar promoções e eventos culturais junto a instituições públicas e de ensino; 3 - Elaborar e planejar as diretrizes de atuação cultural no âmbito estadual; 4 - Coordenar o planejamento e execução de programas culturais nas unidades vinculadas; 5 - Analisar e emitir pareceres técnicos sobre assuntos relacionados à manutenção, conservação e divulgação de bens culturais; 6 - Acompanhar e avaliar o desempenho e a execução das políticas e diretrizes de seu órgão; e 7 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de Curso Superior, com registro no respectivo Conselho Regional, ou órgão equivalente.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE AMBIENTAL	
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO: ANS NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elabora pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens, laudos, pesquisas, estudos, análises, coordena e controla trabalhos relativos às áreas de tecnologia, controle de poluição, análise e medição ambiental, proteção, pesquisa e controle de fauna e flora.	
DESCRIÇÃO DETALHADA: 1 - Analisar projetos industriais para o licenciamento ambiental; 2 - Acompanhar e vistoriar periodicamente os projetos de licenciamento ambiental; 3 - Efetuar levantamento em campo para enquadramento das atividades no licenciamento ambiental; 4 - Atender as reclamações ecológicas em assuntos específicos de sua unidade de atuação; 5 - Assessorar as chefias e outros setores do órgão na análise de projetos, fiscalizando e aplicando a legislação ambiental; 6 - Acompanhar a emissão de licenças ambientais; 7 - Participar da elaboração de planos, projetos e programas de prevenção e recuperação ambiental; 8 - Desenvolver pesquisas relativas ao desenvolvimento da tecnologia, prevenção e recuperação ambiental; 9 - Fiscalizar as atividades poluidoras e potencialmente poluidoras; 10 - Analisar os laudos físico-químicos e biológicos emitidos pelo laboratório para elaboração de relatórios e projetos; 11 - Verificar "in loco" problemas ecológicos ocasionados por causas não naturais emitindo parecer; 12 - Executar e orientar os levantamentos bibliográficos ou de campo relativos às suas atividades; e 13 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de Curso Superior, com registro no respectivo Conselho Regional, ou órgão equivalente.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL	
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO: ANS NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Dedicar-se ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas ou psíquicas.	
DESCRIÇÃO DETALHADA: 1 - Preparar programas ocupacionais destinados à pacientes internados em hospitais ou outras instituições; 2 - Propiciar aos pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos; 3 - Planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, como trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros; 4 - Estabelecer tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências dos pacientes; 5 - Desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado psicológico; 6 - Dirigir os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação; 7 - Dar orientação à família dos pacientes; 8 - Fazer visita a domicílio para, se necessário, orientar adaptações na casa dos pacientes; 9 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; 10 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e 11 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.	

ESPECIFICAÇÕES

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior em Terapia Ocupacional, com registro no respectivo Conselho Regional.
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

 ANEXO V
 APROVEITAMENTO - LINHA DE CORRELAÇÃO

	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REF	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	REF
52A	Analista Técnico em Gestão Pública	III	1 a 4	A a J	Técnico em Atividades Administrativas	GRUPO OCUPACIONAL ANT - ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	1 a 4	A a J
	Analista Técnico em Gestão Pública, na função de:	III	1 a 4	A a J				
	-Operador Gráfico, com experiência em Artes Gráficas, Criação e Editoração Eletrônica				Operador Gráfico			
	-Técnico em Atividades Administrativas				Técnico em Atividades Administrativas			
	-Técnico em Atividades de Engenharia				Técnico em Atividades de Engenharia			
	-Técnico em Contabilidade				Técnico em Contabilidade			
	-Técnico em Enfermagem do Trabalho				Técnico em Enfermagem do Trabalho	GRUPO OCUPACIONAL ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	1 a 4	A a J
	-Técnico em Segurança do Trabalho				Técnico em Segurança do Trabalho			
	Analista Técnico em Gestão Pública, na função de:	IV	1 a 4	A a J				
	-Administrador				Administrador			
	-Analista de Informática				Analista de Informática			
	-Analista Técnico Administrativo II				Analista Técnico Administrativo II			
	-Assistente Social				Assistente Social			
	-Bibliotecário, com especialização em Gestão da Informação				Bibliotecário			
	-Bibliotecário, com especialização em Arquivologia							
	-Enfermeiro				Enfermeiro			
52B	-Enfermeiro, com especialização em Enfermagem do Trabalho							
	-Engenheiro Civil com especialização em Segurança do Trabalho				Engenheiro			
	-Médico				Médico			
	-Médico, com especialização em Medicina e Segurança do Trabalho							
	-Médico perito				Médico Perito			
	-Psicólogo				Psicólogo			
	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, na função de:	III	1 a 4	A a J		GRUPO OCUPACIONAL ANT - ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	1 a 4	A a J
	-Motorista				Motorista			
	-Técnico em Atividades Administrativas				Técnico em Atividades Administrativas			
	-Técnico em Enfermagem				Técnico em Enfermagem			
	-Técnico em Informática				Técnico em Informática			
	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, na função de:	IV	1 a 4	A a J		GRUPO OCUPACIONAL ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	1 a 4	A a J
	-Administrador				Administrador			
	-Analista de Informática				Analista de Informática			
	-Analista Técnico Administrativo II				Analista Técnico Administrativo II			
	-Assistente Social				Assistente Social			
	-Arquiteto				Arquiteto			
	-Bibliotecário				Bibliotecário			
	-Contador				Contador			
	-Economista				Economista			
	-Enfermeiro				Enfermeiro			
52C	-Jornalista				Jornalista			
	-Nutricionista				Nutricionista			
	-Pedagogo				Pedagogo			
	-Pedagogo (Orientação Educacional)							
	-Pedagogo (Educação Especial)							
	-Psicólogo				Psicólogo			

SSC	-Sociólogo				Sociólogo			
	Analista Técnico em Gestão Governamental, na função de:	III	1 a 4	A a J		GRUPO OCUPACIONAL ANT – ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	1 a 4	A a J
	-Motorista				Motorista			
	-Técnico em Atividades Administrativas				Técnico em Atividades Administrativas			
SSC	-Técnico em Informática				Técnico em Informática			
	Analista Técnico em Gestão Governamental, na função de:	IV	1 a 4	A a J		GRUPO OCUPACIONAL ANS – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	1 a 4	A a J
	-Administrador				Administrador			
	-Analista Técnico Administrativo II				Analista Técnico Administrativo II			
	-Analista Técnico Administrativo (Letras)							
	-Analista de Informática				Analista de Informática			
SDS	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável, na função de: Agente de Serviços Gerais	I	1 a 3	A a J	Agente de Serviços Gerais	GRUPO OCUPACIONAL ANA – ATIVIDADES DE NÍVEL AUXILIAR	1 a 3	A a J
	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável, na função de: Agente em Atividades Administrativas	II	1 a 4	A a J	Agente em Atividades Administrativas	GRUPO OCUPACIONAL ANO – ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL	1 a 4	A a J
	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável, na função de:	III	1 a 4	A a J		GRUPO OCUPACIONAL ANT – ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	1 a 4	A a J
	-Motorista				Motorista			
	-Técnico em Atividades Administrativas				Técnico em Atividades Administrativas			
	-Técnico em Controle Ambiental				Técnico em Controle Ambiental			
	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável, na função de:	IV	1 a 4	A a J		GRUPO OCUPACIONAL ANS – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	1 a 4	A a J
	-Administrador				Administrador			
	-Analista de Informática				Analista de Informática			
	-Bibliotecário				Bibliotecário			
ADRs	-Biólogo				Biólogo			
	-Engenheiro				Engenheiro			
	-Engenheiro Agrônomo							
	-Engenheiro Civil							
	-Engenheiro Florestal							
	-Geógrafo				Geógrafo			
	-Geólogo				Geólogo			
	-Pedagogo				Pedagogo			
	Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional, na função de:	IV	1 a 4	A a J	Analista Técnico Administrativo II	GRUPO OCUPACIONAL ANS – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	1 a 4	A a J
	Analista Técnico Administrativo							
SED	Analista Técnico em Gestão Educacional, na função de: Agente de Serviços Gerais	I	1 a 3	A a J	Agente de Serviços Gerais	GRUPO OCUPACIONAL ANA – ATIVIDADES DE NÍVEL AUXILIAR	1 a 3	A a J
	Analista Técnico em Gestão Educacional, na função de:	III	1 a 4	A a J		GRUPO OCUPACIONAL ANT – ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	1 a 4	A a J
	-Artífice II				Artífice II			
	-Técnico em Atividades Administrativas				Técnico em Atividades Administrativas			
SOL	Analista Técnico em Gestão de Cultura, Turismo e Esporte, na função de:	III	1 a 4	A a J		GRUPO OCUPACIONAL ANT – ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	1 a 4	A a J
	-Fotógrafo				Fotógrafo			
	-Motorista				Motorista			
	-Técnico em Atividades Administrativas				Técnico em Atividades Administrativas			
FATMA	-Técnico em Contabilidade				Técnico em Contabilidade			
	-Técnico em Informática				Técnico em Informática			
	Analista Técnico em Gestão de Cultura, Turismo e Esporte, na função de:	IV	1 a 4	A a J		GRUPO OCUPACIONAL ANS – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	1 a 4	A a J
	-Administrador				Administrador			
PGE	-Analista de Comunicação Social				Analista de Comunicação Social			
	-Analista de Cultura				Analista de Cultura			
	-Analista de Esporte				Analista de Esporte			
	-Analista de Recursos Humanos				Analista de Recursos Humanos			
	-Analista de Relações Internacionais				Analista de Relações Internacionais			
	-Analista de Turismo				Analista de Turismo			
	-Analista Técnico Administrativo				Analista Técnico Administrativo II			
	-Arquiteto				Arquiteto			
	-Bibliotecário				Bibliotecário			
	-Economista				Economista			
APFS	-Secretário Executivo Bilingue				Secretário Executivo Bilingue			
	Analista Técnico em Gestão Pública, na função de:	IV	1 a 4	A a J		GRUPO OCUPACIONAL ANS – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	1 a 4	A a J
	-Contador				Contador			
	Analista Técnico em Gestão Portuária, na função de: Agente de Serviços Gerais	I	1 a 3	A a J	Agente de Serviços Gerais	GRUPO OCUPACIONAL ANA – ATIVIDADES DE NÍVEL AUXILIAR	1 a 3	A a J
	Analista Técnico em Gestão Portuária, na função de:	II	1 a 4	A a J		GRUPO OCUPACIONAL ANO – ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL	1 a 4	A a J
	-Artífice I				Artífice I			
	-Agente em Atividades Administrativas				Agente em Atividades Administrativas			
	Analista Técnico em Gestão Portuária, na função de:	III	1 a 4	A a J		GRUPO OCUPACIONAL ANT – ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	1 a 4	A a J
	-Agente de Guarda Portuária				Agente de Guarda Portuária			
	-Artífice II				Artífice II			
ARESC	-Motorista				Motorista			
	-Operador Portuário II				Operador Portuário II			
	-Técnico em Atividades Administrativas				Técnico em Atividades Administrativas			
	-Técnico em Enfermagem				Técnico em Enfermagem			
	-Técnico em Informática				Técnico em Informática			
	-Técnico em Segurança do Trabalho				Técnico em Segurança do Trabalho			
	Analista Técnico em Gestão Portuária, na função de:	IV	1 a 4	A a J		GRUPO OCUPACIONAL ANS – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	1 a 4	A a J
	-Analista em Informática				Analista em Informática			
	-Assistente Social				Assistente Social			
	-Economista				Economista			
DETER	-Engenheiro				Engenheiro			
	-Jornalista				Jornalista			
	-Psicólogo				Psicólogo			
	Analista Técnico em Gestão de Fiscalização e Regulação, na função de:	II	1 a 4	A a J		GRUPO OCUPACIONAL ANT – ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	1 a 4	A a J
	-Motorista				Motorista			
	-Técnico em Atividades de Engenharia				Técnico em Atividades de Engenharia			
	Analista Técnico em Gestão de Fiscalização e Regulação, na função de:	III	1 a 4	A a J		GRUPO OCUPACIONAL ANS – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	1 a 4	A a J
	-Administrador				Administrador			
	-Analista Técnico Administrativo II				Analista Técnico Administrativo II			
	-Biólogo				Biólogo			
FATMA	-Engenheiro				Engenheiro			
	-Geógrafo				Geógrafo			
	-Geólogo				Geólogo			
	Agente Fiscal de Transportes	IV	1 a 4	A a J	Agente Fiscal de Transportes	GRUPO OCUPACIONAL ANS – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	1 a 4	A a J
FATMA	Analista Técnico em Gestão Ambiental, na função de:	III	1 a 4	A a J		GRUPO OCUPACIONAL ANT – ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	1 a 4	A a J
	-Motorista				Motorista			
	-Técnico em Análise Ambiental				Técnico em Análise Ambiental			
	-Técnico em Atividades				Técnico em Atividades			

	FCC			FCEE			IPREV			JUC		
	Administrativas	Técnico em Informática	Técnico em Segurança do Trabalho	Administrativas	Técnico em Informática	Técnico em Segurança do Trabalho	Gestão e Promoção de Educação Especial, na função de:	Motorista	Técnico em Atividades Administrativas	Técnico em Atividades Administrativas	Técnico em Atividades Administrativas	Técnico em Atividades Administrativas
FCC	Analista Técnico em Gestão Ambiental, na função de:	IV	1 a 4	A a J	Administrador de Informática	Assistente Social	Analista Técnico em Gestão de Educação Especial, na função de:	IV	1 a 4	A a J	Administrador de Informática	Assistente Social
	-Administrador de Informática				Analista de Informática	Assistente Social	-Administrador				Administrador	Assistente Social
	-Bibliotecário				Bibliotecário	Assistente Social	-Analista Técnico Administrativo				Analista Técnico Administrativo II	Assistente Social
	-Biólogo				Biólogo	Assistente Social	-Assistente Social				Educador Físico	Fisioterapeuta
	-Engenheiro Agrônomo				Engenheiro	Assistente Social	-Educador Físico				Fisioterapeuta	Fonoaudiólogo
	-Engenheiro Ambiental				Engenheiro	Assistente Social	-Fonoaudiólogo				Fisioterapeuta	Jornalista
	-Engenheiro Civil				Engenheiro	Assistente Social	-Jornalista				Médico	Nutricionista
	-Engenheiro Florestal				Engenheiro	Assistente Social	-Médico				Nutricionista	Optometrista
	-Engenheiro Químico				Engenheiro	Assistente Social	-Nutricionista				Optometrista	Pedagogo
	-Engenheiro Sanitarista				Engenheiro	Assistente Social	-Optometrista				Pedagogo	Professor
FCC	-Geógrafo				Geógrafo	Assistente Social	-Pedagogo				Professor	Psicólogo
	-Geólogo				Geólogo	Assistente Social	-Professor				Psicólogo	Terapeuta Ocupacional
	-Oceanógrafo				Oceanógrafo	Assistente Social	-Psicólogo				Terapeuta Ocupacional	
	-Químico				Químico	Assistente Social	-Terapeuta Ocupacional					
	-Sociólogo				Sociólogo	Assistente Social						
	Analista Técnico em Gestão Cultural, na função de:	III	1 a 4	A a J	Motorista	Técnico em Atividades Administrativas	Analista Técnico em Gestão Previdenciária, na função de: Agente em Atividades Administrativas	II	1 a 4	A a J	Agente em Atividades Administrativas	Analista Técnico em Gestão Previdenciária, na função de: Técnico em Atividades Administrativas
	-Motorista				Motorista	Técnico em Atividades Administrativas	Analista Técnico em Gestão Previdenciária, na função de: Auditor de Previdência	III	1 a 4	A a J	Auditor de Previdência	Analista Técnico em Gestão Previdenciária, na função de: Contador
	-Técnico em Atividades Administrativas				Técnico em Atividades Administrativas	Técnico em Atividades Administrativas	-Contador				Contador	
	-Técnico em Atividades Culturais				Técnico em Atividades Culturais	Técnico em Atividades Administrativas						
	-Técnico em Atividades Culturais				Técnico em Atividades Culturais	Técnico em Atividades Administrativas						
FCC	-Técnico em Luz				Técnico em Luz	Técnico em Atividades Administrativas						
	-Técnico em Atividades Culturais				Técnico em Atividades Culturais	Técnico em Atividades Administrativas						
	-Técnico em Som				Técnico em Som	Técnico em Atividades Administrativas						
	-Técnico em Informática				Técnico em Informática	Técnico em Atividades Administrativas						
	Analista Técnico em Gestão Cultural, na função de:	IV	1 a 4	A a J	Administrador de Informática	Assistente Social	Analista Técnico em Gestão Previdenciária, na função de: Auditor de Previdência	IV	1 a 4	A a J	Auditor de Previdência	Analista Técnico em Gestão Previdenciária, na função de: Contador
	-Administrador de Informática				Administrador de Informática	Assistente Social	-Contador				Contador	
	-Analista Cultural – Artes Cênicas				Analista Cultural	Assistente Social						
	-Analista Cultural – Artes Visuais				Analista Cultural	Assistente Social						
	-Analista Cultural – Cientista Social				Analista Cultural	Assistente Social						
	-Analista Cultural – Historiador				Analista Cultural	Assistente Social						
FCC	-Analista Cultural – Letras e Literatura				Analista Cultural	Assistente Social						
	-Analista Cultural – Museólogo				Analista Cultural	Assistente Social						
	-Analista Cultural – Música				Analista Cultural	Assistente Social						
	-Analista Técnico Administrativo				Analista Técnico Administrativo II	Assistente Social						
	-Arquiteto				Arquiteto	Assistente Social						
	-Bibliotecário				Bibliotecário	Assistente Social						
	-Designer Gráfico/Web Designer				Designer Gráfico/Web Designer	Assistente Social						
	-Jornalista				Jornalista	Assistente Social						
	-Químico				Químico	Assistente Social						
	Analista Técnico em Gestão e Promoção de Educação Especial, na função de:	II	1 a 4	A a J	Artífice I	Técnico em Atividades Administrativas	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas	III	1 a 4	A a J	Técnico em Atividades Administrativas	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas
FCC	-Artífice I				Artífice I	Técnico em Atividades Administrativas	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas	IV	1 a 4	A a J	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas
	Analista Técnico em	III	1 a 4	A a J	Analista Técnico em	Técnico em Atividades Administrativas	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas	IV	1 a 4	A a J	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas
						Técnico em Atividades Administrativas	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas	IV	1 a 4	A a J	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas
						Técnico em Atividades Administrativas	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas	IV	1 a 4	A a J	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas
						Técnico em Atividades Administrativas	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas	IV	1 a 4	A a J	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas
						Técnico em Atividades Administrativas	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas	IV	1 a 4	A a J	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas
						Técnico em Atividades Administrativas	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas	IV	1 a 4	A a J	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas
						Técnico em Atividades Administrativas	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas	IV	1 a 4	A a J	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas
						Técnico em Atividades Administrativas	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas	IV	1 a 4	A a J	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas
						Técnico em Atividades Administrativas	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas	IV	1 a 4	A a J	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas
						Técnico em Atividades Administrativas	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas	IV	1 a 4	A a J	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas	Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil, na função de: Técnico em Atividades Administrativas

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTO

QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEIS	REFERÊNCIAS									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
ANA - ATIVIDADES DE NÍVEL AUXILIAR	1	820,80	829,00	837,30	845,67	854,12	862,67	871,30	880,00	888,81	897,70
	2	906,67	915,75	924,91	934,15	943,48	952,92	962,46	972,07	981,79	991,62

	3	1.001,52	1.011,55	1.021,66	1.031,88	1.042,20	1.052,63	1.063,15	1.073,78	1.084,52	1.095,36
ANO - ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL	1	885,60	894,46	903,40	912,43	921,56	930,77	940,09	949,49	958,58	968,56
	2	978,25	988,03	997,92	1.007,90	1.017,97	1.028,15	1.038,43	1.048,83	1.059,30	1.069,91
	3	1.080,60	1.091,40	1.102,33	1.113,34	1.124,48	1.135,71	1.147,07	1.158,55	1.170,24	1.181,83
	4	1.193,66	1.205,59	1.217,65	1.229,83	1.242,11	1.254,53	1.267,09	1.279,76	1.292,55	1.305,48
ANT - ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	1	972,00	981,72	991,53	1.001,45	1.011,46	1.021,59	1.031,80	1.042,12	1.052,53	1.063,06
	2	1.073,70	1.084,42	1.095,28	1.106,22	1.117,29	1.128,46	1.139,74	1.151,14	1.162,65	1.174,28
	3	1.186,03	1.197,89	1.209,86	1.221,97	1.234,18	1.246,53	1.258,99	1.271,59	1.284,30	1.297,13
	4	1.310,10	1.323,21	1.336,45	1.349,80	1.363,30	1.376,94	1.390,71	1.404,61	1.418,65	1.432,85
ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	1	1.296,00	1.308,96	1.322,05	1.335,26	1.348,62	1.362,11	1.375,72	1.389,48	1.403,39	1.417,42
	2	1.431,59	1.445,90	1.460,37	1.474,97	1.489,72	1.504,62	1.519,65	1.534,87	1.550,22	1.565,71
	3	1.581,37	1.597,18	1.613,16	1.629,28	1.645,58	1.662,04	1.678,65	1.695,47	1.712,39	1.729,52
	4	1.746,82	1.764,27	1.781,93	1.799,75	1.817,73	1.835,92	1.854,28	1.872,81	1.891,55	1.910,47

Cod. Mat.: 389395

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 778, DE 13 DE JULHO DE 2016

Regulamenta a Lei nº 16.834, de 2015, que institui a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo e estabelece outras providências.

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.834, de 16 de dezembro de 2015, e o que consta nos autos do processo nº SCC 568/2016,

DECRETA:

Art. 1º A Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo (PEAC), instituída pela Lei nº 16.834, de 16 de dezembro de 2015, consiste no conjunto de diretrizes e regras voltadas para o incentivo a todos os ramos cooperativistas e ao seu desenvolvimento no Estado.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, os ramos cooperativistas são aqueles definidos pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

Art. 2º Incumbe aos órgãos e às entidades da Administração Pública Estadual, no âmbito de suas competências, promover a PEAC e, em especial:

I – à Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca (SAR) coordenar as atividades que compreendem a formulação de políticas públicas por meio da sua Diretoria de Cooperativismo e Agronegócio e das suas gerências;

II – ao órgão e/ou à entidade da Administração Pública Estadual afim a cada ramo do cooperativismo fornecer subsídios para a prestação de assistência educativa e técnica, bem como promover estudos e pesquisas;

III – ao órgão e/ou à entidade da Administração Pública Estadual afim a cada ramo do cooperativismo estimular e instituir parcerias, acordos e celebração de convênios ou outros instrumentos congêneres para a operacionalização e o desenvolvimento do sistema cooperativo, com vistas a estimular

o contínuo crescimento do setor, respeitada a legislação específica em vigor; e

IV – à Secretaria de Estado da Educação (SED), em cooperação com a Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (OCESC), promover a inclusão de atividade, programação e conteúdo alusivos ao cooperativismo nos currículos das escolas de ensino médio integrantes do sistema estadual de ensino, os quais abordarão informações relativas ao funcionamento, ao histórico, aos princípios, à doutrina, aos símbolos, à estrutura organizacional, à filosofia e à gerência e operacionalização do cooperativismo.

Art. 3º Cabe à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), à OCB e à OCESC, na forma da lei, promover o registro das cooperativas.

Art. 4º O Conselho Estadual de Cooperativismo (CECOOP), nos termos de seu regimento interno, será presidido por representante da SAR indicado por seu titular e designado por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º O CECOOP fornecerá subsídios às políticas públicas estaduais com vistas ao desenvolvimento das cooperativas.

Art. 6º Cabe ao CECOOP:

I – coordenar as políticas de apoio ao cooperativismo;

II – acompanhar a elaboração da proposta orçamentária estadual voltada ao cooperativismo;

III – elaborar e alterar o seu regimento interno;

IV – celebrar convênio com entidades públicas ou privadas para a execução de projetos de apoio ao desenvolvimento do sistema cooperativista, respeitada a legislação específica em vigor;

V – fiscalizar as cooperativas, de ofício ou mediante denúncia; e

VI – declarar a perda dos benefícios das sociedades cooperativas, nos termos do art. 10 da Lei nº 16.834, de 2015.

Art. 7º As deliberações do CECOOP, por maioria simples dos conselheiros, serão formalizadas em resolução.

Art. 8º Os membros do Conselho não receberão qualquer tipo de remuneração, sua participação terá caráter público relevante e o exercício de suas funções será considerado prioritário e de interesse público.

Art. 9º As entidades representativas dos ramos do cooperativismo indicarão os membros titulares e os respectivos suplentes que irão compor o CECOOP.

Art. 10. Cabe à SAR exercer as atividades da Secretaria Executiva do CECOOP.

Art. 11. Cabe à Secretaria Executiva do CECOOP:

I – operacionalizar as atividades do Conselho e fornecer as informações necessárias às suas deliberações;

II – elaborar as atas das reuniões do Conselho;

III – sistematizar as matérias que deverão compor a ordem do dia das reuniões do Conselho;

IV – redigir as resoluções emanadas pelo Conselho; e

V – convocar os conselheiros para reuniões ordinárias e extraordinárias, mediante solicitação do Presidente do Conselho ou de 1/5 (um quinto) de seus membros.

Art. 12. As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias e financeiras da SAR.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de julho de 2016.

EDUARDO PINHO MOREIRA
Nelson Antônio Serpa
Ailton Spies
Carlos Alberto Chiodini

Cod. Mat.: 389524

DECRETO Nº 779, DE 13 DE JULHO DE 2016

Introduz a Alteração 3.713 no RICMS/SC-01.

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e c que consta nos autos de processo SEF 8353/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no RICMS/SC-01 a seguinte alteração:

ALTERAÇÃO 3.713 – O Título I do Anexo 11 passa a vigorar acrescido do Capítulo IV-B (arts. 9º-J a 9º-S), com a seguinte redação:

**"CAPÍTULO IV-B
DA NOTA FISCAL DE PRODUTOR ELETRÔNICA (NFP-e)**

Art. 9º-J. Fica instituída a Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e), que poderá ser utilizada pelo produtor primário inscrito no Cadastro de Produtores Primários (CPP), nas hipóteses previstas no art. 18 do Anexo 6 e nas operações de saída de bens do ativo imobilizado.

Parágrafo único. Mediante prévia celebração de convênio ou acordo de cooperação com o município interessado ou entidade representativa:

I – a NFP-e também poderá ser emitida para acobertar prestações de serviços sujeitas à incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), de competência municipal; e

II – poderá ser enviada cópia eletrônica da NFP-e à entidade representativa dos municípios.

Art. 9º-K. Nas operações interestaduais, é obrigatório o uso da NFP-e, devendo também nela constar a identificação do veículo transportador, a data e a hora aproximada da saída.

Art. 9º-L. A NFP-e será disponibilizada gratuitamente no SAT para produtores primários inscritos no CPP, mediante a utilização de login e senha.

Art. 9º-M. No recebimento de mercadorias remetidas a qualquer título por produtores primários inscritos no CPP, o contribuinte inscrito no CCICMS deste Estado deverá:

I – emitir a respectiva contranota, referenciando, nos campos próprios, o número da NFP-e e a respectiva "chave de acesso", e escriturar-la em seus registros de entrada; e

II – escriturar a NFP-e em seus registros de entrada sem indicação de valor.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão de contranota nas operações entre produtores primários acobertadas por NFP-e.

Art. 9º-N. O preenchimento da NFP-e compete ao remetente, cabendo a este a responsabilidade pela exatidão dos dados declarados.

§ 1º No caso de operação com mercadoria sujeita à redução da base de cálculo, o produtor primário informará o valor integral da operação no campo correspondente à base de cálculo e reduzirá a alíquota na proporção da redução de base de cálculo prevista.

§ 2º Nos casos em que a legislação tributária disponha expressamente que o imposto deverá ser recolhido por ocasião do fato gerador, a autorização de uso da NFP-e somente será concedida após o efetivo recolhimento.

Art. 9º-O. O DANFE correspondente à NFP-e será impresso em papel comum padrão A-4, vedado o uso de papel jornal, com código de barras, em série e via únicas, e será enviado ao destinatário acompanhando a mercadoria ou entregue no momento da prestação do serviço.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, no caso de impossibilidade de impressão do DANFE, será permitido ao produtor primário o trânsito da mercadoria da sede do seu estabelecimento até o perímetro urbano mais próximo portando apenas o número da chave de acesso da NFP-e.

Art. 9º-P. O prazo para cancelamento da NFP-e é de 24 (vinte e quatro) horas contadas da sua emissão, desde que não tenha ocorrido a circulação da mercadoria.

§ 1º Expirado o prazo previsto no *caput* deste artigo, o cancelamento da NFP-e só será possível por meio de uma NFP-e de estorno.

§ 2º A NFP-e de estorno prevista no § 1º deste artigo será emitida indicando a operação "ENTRADA" e a natureza da operação "RETORNO PARA CANCELAR NFP-e".

Art. 9º-Q. Será considerada inidônea, para todos os efeitos, a NFP-e:

I – inexistente nos registros e sistemas eletrônicos da SEF;

II – que omita dados ou informações exigidas pela legislação tributária para a correta descrição e enquadramento da operação ou os contenha inexatos; e

III – emitida ou utilizada com intuito de dolo, fraude ou simulação e que possibilite, mesmo a terceiro, a omissão do pagamento do imposto ou qualquer outra vantagem indevida.

Art. 9º-R. Portaria do Secretário de Estado da Fazenda disciplinará o disposto neste Capítulo.

Art. 9º-S. Aplicam-se subsidiariamente à NFP-e, naquilo que não contrariar o disposto neste Capítulo, as normas que tratam da NF-e." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de julho de 2016.

EDUARDO PINHO MOREIRA

Nelson Antônio Serpa
Antonio Marcos Gavazzoni

Cod. Mat.: 389527

DECRETO Nº 780, DE 13 DE JULHO DE 2016

Introduz a Alteração 3.714 no RICMS/SC-01.

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos II e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e c que consta nos autos de processo nº SEF 9414/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no RICMS/SC-01 a seguinte alteração:

ALTERAÇÃO 3.714 – O art. 8º do Anexo 3 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

.....

XXIV – saída de suínos vivos de estabelecimento de produtor agropecuário com destino a estabelecimento de outro produtor ou a estabelecimento industrial que efetuar o abate, localizados em território catarinense;

XXV – saída de suínos vivos de produtor agropecuário com destino à cooperativa de que faça parte, desde que detentora de regime especial concedido pelo Diretor de Administração Tributária;

XXVI – saída de suínos vivos de cooperativa de produtores ou de cooperativa central com destino a:

a) produtor agropecuário;

b) outro estabelecimento de cooperativa de produtores ou de cooperativa central, ainda que filial da remetente; ou

c) estabelecimento industrial que efetuar o abate, localizado em território catarinense;

.....

§ 6º O disposto na alínea "b" do inciso XXVI deste artigo somente se aplica caso o remetente e o

destinatário dos suínos sejam detentores de regime especial concedido pelo Diretor de Administração Tributária.

§ 7º O regime especial previsto no inciso XXV e no § 6º deste artigo poderá ser concedido à cooperativa, à cooperativa central que receba o suíno remetido por produtor agropecuário ou à cooperativa associada, desde que atendam às seguintes condições:

I – possuam estabelecimento físico edificado neste Estado;

II – estejam inscritas no CCICMS e em atividade há mais de 2 (dois) anos ou, sendo estabelecimento novo, seja detentora do regime especial previsto neste parágrafo em outro estabelecimento;

III – possuam patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no momento do pedido do regime especial;

IV – os suínos sejam abatidos no próprio estabelecimento ou destinados a estabelecimento industrial que efetuará o abate, ambos localizados neste Estado, sendo permitida a destinação de suínos para abate em outras unidades da Federação que não exceda a 20% (vinte por cento) do total das saídas de suínos para abate no exercício;

V – que, no exercício anterior ao do pedido do regime, o somatório dos suínos abatidos no próprio estabelecimento com aqueles destinados a outros frigoríficos abatedores localizados neste Estado represente, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do total de suínos recebidos pelo estabelecimento;

VI – não possua débito com a Fazenda Estadual inscrito em dívida ativa, salvo se garantido na forma da lei ou parcelado, e sem nenhuma parcela em atraso;

VII – apresente, por ocasião do pedido do regime, Certidão Negativa de Débitos da pessoa jurídica relativa aos tributos federais;

VIII – apresente o comprovante do pagamento da taxa de serviços gerais relativa ao pedido do regime;

IX – apresente, por ocasião do pedido do regime:

a) declaração de que os suínos para abate tenham a destinação prevista no inciso IV deste parágrafo;

b) declaração demonstrando o atendimento às condições previstas no inciso V deste parágrafo e o percentual de suínos abatidos neste Estado no exercício anterior ao do pedido;

c) listagem em suporte digital identificando os produtores agropecuários associados remetentes ou potenciais remetentes de suínos; e

d) listagem, em suporte digital, identificando os estabelecimentos industriais que efetuarão o abate dos suínos, contendo o número do CCICMS e do CNPJ, admitido o abate em estabelecimentos não relacionados, no máximo de 10% (dez por cento) do total das saídas para abate.

§ 8º Fica permitido à cooperativa central destinar os suínos para abate em estabelecimento filial localizado em outra unidade da Federação, não se aplicando o disposto nos incisos IV e V do § 7º deste artigo.

§ 9º O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos do § 7º deste artigo implica o cancelamento do regime especial previsto no inciso XXV e no § 6º deste artigo.

§ 10. Ocorrido o cancelamento previsto no § 9º deste artigo, o contribuinte somente poderá pleitear novo regime após o decurso do prazo de 12 (doze) meses do exercício seguinte ao da ocorrência do fato." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o inciso XI do art. 3º do Anexo 3 do RICMS/SC-01.

Florianópolis, 13 de julho de 2016.

EDUARDO PINHO MOREIRA

Nelson Antônio Serpa
Antonio Marcos Gavazzoni

Cod. Mat.: 389528

DECRETO Nº 781, DE 13 DE JULHO DE 2016

Introduz a Alteração 53ª no RNGDT/SC-84.

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos II e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e o que consta nos autos do processo nº SEF 9404/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no RNGDT/SC-84 a seguinte alteração:

ALTERAÇÃO 53ª – O art. 152-A do Regulamento passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 152-A.

§ 3º As entidades mencionadas no inciso II do § 1º do art. 152 deverão instruir a consulta com:

I – indicação de todos os associados, compreendendo nome ou razão social, endereço completo e número de inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS; e

II – declaração de que a matéria objeto da consulta não motivou a lavratura de notificação fiscal contra seus associados." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de julho de 2016.

EDUARDO PINHO MOREIRA

Nelson Antônio Serpa
Antonio Marcos Gavazzoni

Cod. Mat.: 389530

65.03 – antecipação para futuro aumento de capital – empresa pública

65.04 – antecipação para futuro aumento de capital – sociedade de economia mista

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	ABRANGÊNCIA
07-00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	Despesas orçamentárias com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.
319007-02	ANTECIPAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL À PREVIDÊNCIA PRIVADA	Registra o valor das despesas com a antecipação das contribuições de responsabilidade das entidades patrocinadoras para atender a plano de previdência complementar, administrado por suas instituições de seguridade social.
65-00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	Despesas orçamentárias com a constituição ou aumento de capital de empresas industriais, agrícolas, comerciais ou financeiras, mediante subscrição de ações representativas do seu capital social.
459065-03 459165-03	ANTECIPAÇÃO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - EMPRESA PÚBLICA	Registra o valor das despesas com a antecipação para futuro aumento de capital nas empresas públicas.
459065-04 459165-04	ANTECIPAÇÃO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Registra o valor das despesas com a antecipação para futuro aumento de capital nas sociedades de economia mista.
		" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de julho de 2016.

EDUARDO PINHO MOREIRA

Nelson Antônio Serpa
Antonio Marcos Gavazzoni

Cod. Mat.: 389532

DECRETO Nº 782, DE 13 DE JULHO DE 2016

Acrescenta dispositivos do Anexo Único do Decreto nº 1.323, de 2012, que aprova a Classificação da Despesa Pública para o Estado de Santa Catarina.

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999, e na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e o que consta nos autos do processo nº SEF 9683/2016,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 1.323, de 21 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA

DETALHAMENTO DE ELEMENTOS DE DESPESA

07.00 –

07.02 – antecipação da contribuição patronal à previdência privada

65.00 –

DECRETO Nº 783, DE 13 DE JULHO DE 2016

Abre crédito suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado.

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 16.860, de 28 de dezembro de 2015, no art. 26 da Lei nº 16.940 de 24 de maio de 2016 e o que consta do Ato Normativo 2016AN953, de julho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada, a importância de R\$ 2.190.000,00 (dois milhões, cento e noventa mil reais), na fonte de recursos 0.1.22 Cota-parte da compensação financeira dos rec hídricos - rec tesouro - exercício corrente, de dotações orçamentárias consignadas ao programa de trabalho do Fundo Estadual de Recursos Hídricos a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Por conta dos recursos de que trata o art. 1º deste Decreto, fica suplementada em favor dos Encargos Gerais do Estado, na subação 003562 - Amortização e encargos de contratos de financiamentos internos - EGE, a programação constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de julho de 2016.

EDUARDO PINHO MOREIRA

Nelson Antônio Serpa
Antonio Marcos Gavazzoni

Cod. Mat.: 389534

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I Ano Base: 2016

Ato Normativo	2016AN000953			
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
U. O.	27092	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006488	44.40.42	0.1.22	18.544.0350	2.190.000,00
Subtotal				2.190.000,00
Total				2.190.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo II Ano Base: 2016

Ato Normativo	2016AN000953			
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
U. O.	52002	Encargos Gerais do Estado		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003562	32.90.21	0.1.22	28.846.0990	2.190.000,00
Subtotal				2.190.000,00
Total				2.190.000,00

Cod. Mat.: 389535

DECRETO Nº 784, DE 13 DE JULHO DE 2016

Abre crédito suplementar em favor do Fundo Estadual de Saúde.

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 16.860, de 28 de dezembro de 2015, e o que consta do Ato Normativo 2016AN958, de julho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 269.747,76 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) em favor do Fundo Estadual de Saúde, por conta da disponibilidade financeira gerada pelo cancelamento de restos a pagar constante do seu balanço patrimonial no exercício de 2015, apurado na fonte de recurso 0.2.29 – outras transferências – recursos de outras fontes – exercício corrente e aberto na fonte de recurso 0.6.29 – outras transferências – exercícios anteriores – recursos de outras fontes, a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de julho de 2016.

EDUARDO PINHO MOREIRA
Nelson Antônio Serpa
Antonio Marcos Gavazzoni

Cod. Mat.: 389536

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2016

Ato Normativo	2016AN000958				
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde			
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
011434	33.90.93	0.6.29	10.301.0400	269.747,76	
Subtotal					269.747,76
Total					269.747,76

Cod. Mat.: 389537

DECRETO Nº 785, DE 13 DE JULHO DE 2016

Abre crédito suplementar em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública.

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 16.860, de 28 de dezembro de 2015, e o que consta do Ato Normativo 2016AN966, de julho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), por conta da tendência ao excesso de arrecadação do orçamento do Fundo para Melhoria da Segurança Pública no corrente exercício, da fonte de recurso 0.2.69 Outros recursos primários - recursos de outras fontes - exercício corrente, a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de julho de 2016.

EDUARDO PINHO MOREIRA
Nelson Antônio Serpa
Antonio Marcos Gavazzoni

Cod. Mat.: 389538

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2016

Ato Normativo	2016AN000966				
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública			
U. O.	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
013139	33.90.37	0.2.69	06.181.0707	2.000.000,00	
Subtotal					2.000.000,00
Total					2.000.000,00

Cod. Mat.: 389539

Gabinete do Governador

Procuradoria Geral do Estado

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “NOVOS VALORES”, referente ao projeto atividade 008083 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiária: Amábili Albino Cardoso; CPF: 111.215.479-58; Termo de Compromisso nº 014/2016; Início: 14.07.2016; Valor: 380,00; Lotação: GETIN.

Cod. Mat.: 389508

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “NOVOS VALORES”, referente ao projeto atividade 008083 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiária: Ana Caroline Alves Dias; CPF: 101.334.139-26; Termo de Compromisso nº 011/2016; Início: 22.06.2016; Valor: 380,00; Lotação: PROFIS/TAT.

Cod. Mat.: 389510

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 565 - de 08/07/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, e de acordo com art. 7º da LC nº 381/07 e Decreto Estadual nº 1.886/2013, resolve DESIGNAR os servidores em exercício na SEA, ROGERIA PEREIRA MACHADO, matrícula nº 950.958-5-02, DJALMA HENRY SANTOS DA ROCHA, matrícula nº 367.671-4-02 e FELIPE GORGES DOS SANTOS, matrícula nº 395.328-9-01, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, com o objetivo de apurar o contido no item 6.3 na decisão do Tribunal de Contas do Estado em conformidade com o processo ARC-05/04035401, no prazo de 180 dias.

JOAO BATISTA MATOS
Secretario de Estado da Administração

Cod. Mat.: 389498

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE DIÁRIAS MÊS 06/2016 – SEA

O Secretário de Estado da Administração do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19 do Decreto n.º 1.127/08, publicado no Diário Oficial do Estado, em 05/03/2008 informa o pagamento das despesas realizadas com diárias no mês de Junho / 2016.

Matrícula	Nome	Qtde	Valor	Motivo
2486377	Altamiro N Coelho	05	500,00	VT
388116-4	Bruno Luiz Nagel	06	660,00	VT
9132350	Carlos R Raimundo	08	880,00	MO
1723499	Carlos S da C Filho	10	1.000,00	MO
9136681	Celso S Lemos	03	330,00	MO
01766368	Delfino J.Schaeffer	04	440,00	VT
3813533	Edson J Mathias	03	330,00	VT
38464383	Fabício S Moreira	09	990,00	VT
0474102	Francisco C Pereira	07	700,00	MO
2011417	Ilson Olindo Rosa	03	330,00	MO
0455970	João B Matos	03	1.687,50	VT
0455970	João B Matos	01	562,50	DV
2397005	Luiz H Godinho	06	660,00	VT
2194341	Márcia S Negherbon	06	610,00	VT
2194341	Márcia S Negherbon	01	110,00	DV
1721321	Mario Menezes	06	600,00	MO
3168158	Paulo C de B Pinto	02	382,50	VT
1723502	Paulo Oliveira Bez	08	880,00	VT
3530469	Túlio T Santos	03	1.020,00	VT
OM-Outros Motivos; MO-Motorista; VT Viagem a trabalho; DV – Devolvida VI – Viagem Internacional				

JOÃO BATISTA MATOS

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 389448

Agricultura e da Pesca

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 1373 da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012 Estagiária: Sara da Costa Coelho; CPF: 104354989-75; termo de Compromisso 136/2016; Início: 18/06/2016 valor: 500,00; Lotação: Ger. de Assuntos Fundiários.

Cod. Mat.: 389325

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 1373 da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012 Estagiária: BARBARA FIGUEIRA MARCONDES ; CPF: 424162478-24; termo de Compromisso 137/2016; Início: 18/06/2016 valor: 500,00; Lotação: Ger. de Assuntos Fundiários.

Cod. Mat.: 389326

Assistência Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA Nº 97, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE LOLATTO, matrícula nº 0969783-7-01, Secretária Executiva de Combate a Fome, para integrar a Comissão de Tomada de Contas Especial, em substituição a servidora ADRIANA ZANQUETTA WILBERT ITO, matrícula nº 0278585-4-02, Gerente de Proteção Social Básica, nos termos da Portaria nº 25, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no DOE nº 20.240, de 17/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GERALDO CESAR ALTHOFF

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Cod. Mat.: 389369

PORTARIA Nº 103, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem a Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, o Decreto nº 1.158, de 18/03/2008, e a Lei Complementar Estadual nº 381, de 07/05/2007, RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 dias, a Portaria nº 84/2016, de 02/06/2016, publicada no DOE nº 20.317, em 14/06/2016, no intuito de viabilizar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa ou Preparatória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CESAR ALTHOFF

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Cod. Mat.: 389371

EXTRATO DE RESCISAO de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITACAO, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. Estagiários: 08949175959 JOSE DALTRO MEURER FILHO; Termo de Compromisso nº 001/2016; Início:25/07/2016; 00626169003 LIROUS K'YO FONSECA AVILA; Termo de Compromisso nº 013/2015; Início:19/07/2016;

Cod. Mat.: 389382

Defesa Civil

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 10893 da Secretaria de Estado da Defesa Civil, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário: **Lucas Santiago Trilha**; mat. 978.547-7-01, CPF: **094.353.679-09**. Termo de Compromisso nº **001/2016**, Data da Rescisão: **13/07/2016**.

Cod. Mat.: 389424

Desenvolvimento Econômico Sustentável

EXTRATO DA PORTARIA SDS nº 120 de 21/06/2016. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS. OUTORGADO: Pedra Branca Ltda, CNPJ: 74.401.372/0001-29. MUNICÍPIO: Palhoça. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio Cubatão Sul – RH 08. COORDENADAS Geográficas: Poço 1: 27°37'48"S e 48°41'17"W. Poço 3: 27°37'14"S e 48°40'46"W. Poço 4: 27°37'59"S e 48°41'25"W. Poço 5: 27°36'56"S e 48°41'13"W. Poço 6: 27°36'56"S e 48°41'11"W. Poço A: 27°36'54"S e 48°41'20"W. Poço B: 27°38'03"S e 48°41'27"W. VAZÃO OUTORGADA (vazão consuntiva): Poço 1: 15 m³/hora, Poço 3: 30 m³/hora, Poço 4: 12 m³/hora. Poço 5: 9 m³/hora, Poço 6: 9 m³/hora, Poço A: 25,5 m³/hora, Poço B: 13 m³/hora. VALIDADE: 10 (DEZ) anos. FINALIDADE: Captação de água subterrânea em poço tubular profundo com finalidade de abastecimento público de empreendimento imobiliário. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. SECRETÁRIO DE ESTADO: MARCO AURÉLIO DUTRA.

Cod. Mat.: 389469

EXTRATO DA PORTARIA SDS nº 131 de 30/06/2016. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS. OUTORGADO: Cubmix Concreto Usinado Ltda - EPP, CNPJ: 19.893.422/0001-61. MUNICÍPIO: Ponte Serrada. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio Irani – RH 02. COORDENADAS Geográficas: 26°52'31,9"S e 52°00'21,7"W. VAZÃO OUTORGADA (vazão consuntiva): 2 m³/hora. VALIDADE: 10 (DEZ) anos. FINALIDADE: Captação de água subterrânea em poço tubular profundo com finalidade de uso em processo industrial de concreto. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. SECRETÁRIO DE ESTADO: MARCO AURÉLIO DUTRA.

Cod. Mat.: 389473

ESTADO DE SANTA CATARINA- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO . PARTICÍPES: O ESTADO DE SANTA CATARINA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL- SDS REPRESENTADA PELO CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À PIRATARIA - CECOP E SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA-DAS ALTERAÇÕES: O presente termo de cooperação tem a sua vigência, à partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de maio de 2017, objetiva apenas efetuar a prorrogação do prazo de vigência alterando a Cláusula Quarta do Termo de Cooperação que a este deu causa, no sentido de apresentar como termo final, para a conclusão do objeto, a data de 31 de maio de 2017. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo de Cooperação ora aditado. DATA: Florianópolis, 27 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Jair Antônio Schmitt pelo CECOP e Carlos Guilherme Zigelli pelo SEBRAE.

Cod. Mat.: 389415

Fazenda

PORTARIA Nº 229/2016

Altera os orçamentos dos Órgãos que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 16.860, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o Ato nº 19, de 05 de janeiro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2016AN996, de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 237.080,00 (duzentos e trinta e sete mil e oitenta reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria, fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de julho de 2016.
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2016				
Ato Normativo	2016AN000996			
Órgão	18000	Secretaria de Estado do Planejamento		
U. O.	18001	Secretaria de Estado do Planejamento		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001225	44.90.52	0.1.00	04.126.0900	22.530,00
Subtotal				22.530,00
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação		
U. O.	26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002783	33.90.39	0.2.61	08.122.0900	4.800,00
002783	33.90.39	0.2.61	08.122.0900	50,00
Subtotal				4.850,00
Órgão	92000	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Joinville		
U. O.	92001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Joinville		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003442	44.90.51	0.1.20	12.368.0610	8.700,00
003442	33.90.30	0.1.20	12.368.0610	131.000,00
003442	33.90.39	0.1.20	12.368.0610	70.000,00
Subtotal				209.700,00
Total				237.080,00

Anexo II Ano Base: 2016				
Ato Normativo	2016AN000996			
Órgão	18000	Secretaria de Estado do Planejamento		
U. O.	18001	Secretaria de Estado do Planejamento		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001238	33.90.39	0.1.00	04.122.0900	22.530,00
Subtotal				22.530,00
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação		
U. O.	26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012486	33.90.39	0.2.61	08.244.0550	50,00
002023	33.90.36	0.2.61	08.122.0510	4.800,00
Subtotal				4.850,00
Órgão	92000	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Joinville		
U. O.	92001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Joinville		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008097	33.90.39	0.1.20	12.368.0610	209.700,00
Subtotal				209.700,00
Total				237.080,00

Cod. Mat.: 389477

PORTARIA Nº 231/2016

Altera os orçamentos do Órgão e da Entidade que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 16.860, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o Ato nº 19, de 05 de janeiro de 2016, e o

que consta do Ato Normativo 2016AN999, de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 285.273,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria, fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de julho de 2016.
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2016				
Ato Normativo	2016AN000999			
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca		
U. O.	44001	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010726	33.90.47	0.1.92	20.122.0900	285.273,00
Subtotal				285.273,00
Total				285.273,00

Anexo II Ano Base: 2016				
Ato Normativo	2016AN000999			
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca		
U. O.	44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010261	44.90.52	0.1.92	20.604.0335	285.273,00
Subtotal				285.273,00
Total				285.273,00

Cod. Mat.: 389503

PORTARIA Nº 226/SEF – 11/07/2016
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve DESIGNAR os servidores Manoel Valdelino Salvador, matrícula nº 232.835-6 e Renata Coutinho Prado, matrícula nº 206.237-2 (suplente), para acompanhar e fiscalizar a aquisição de utensílios de escritório (Região Vale do Itajaí e Norte de SC), adjudicados e homologados no Pregão Eletrônico nº 031/2016-SEA, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda e as Empresas vencedoras no citado pregão eletrônico.
Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 389531

Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº 0634/DEAP/GABS/SJC de 08 de julho de 2016. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso III do parágrafo único do art. 74 da Constituição do Estado de Santa Catarina;
CONSIDERANDO que o Termo de Cooperação utilizado para celebrar parcerias entre o Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Justiça e Cidadania com a interveniência deste Departamento de Administração Prisional;
CONSIDERANDO que o Termo de Cooperação por ser um documento criado há certo tempo e no momento de outra realidade, deverá ser revisto e adequado conforme a atual realidade do sistema prisional;
Considerando que o Termo de Cooperação deve ser refeito em conjunto por Agentes Penitenciários qualificados e que atuam no setor laboral junto ao setor jurídico deste Departamento, para melhor embasamento e legalidade do documento; tem como escopo a parceria junto a ente privado e público, a fim de proporcionalizar oportunidade de trabalho e ressocialização aos reeducando do sistema prisional catarinense;
Considerando que o Termo de Cooperação por se trata de um documento público deve ser analisado juridicamente, tecnicamente, em consonância com a legalidade, e os princípios que regem a Administração Pública;
Considerando que a atividade laborativa dentro do sistema prisional

Nome	Matricula	Qtid.	Valor	Motivo
Adalberto Luiz Safaneli	187522-1	1,0	156,00	OM
Adalberto Luiz Safaneli	187522-1	1,0	156,00	OM
Adalberto Luiz Safaneli	187522-1	1,0	156,00	OM
Adalberto Luiz Safaneli	187522-1	1,0	156,00	OM
Adalberto Luiz Safaneli	187522-1	1,0	156,00	OM
Adalberto Luiz Safaneli	187522-1	1,0	156,00	OM
Adalberto Luiz Safaneli	187522-1	1,0	156,00	OM
Adalberto Luiz Safaneli	187522-1	1,0	156,00	OM
Adalberto Luiz Safaneli	187522-1	1,0	156,00	OM
Adalberto Luiz Safaneli	187522-1	1,0	156,00	OM
Adalberto Luiz Safaneli	187522-1	1,0	156,00	OM
Adalberto Luiz Safaneli	187522-1	1,0	156,00	OM
Adalberto Luiz Safaneli	187522-1	1,0	156,00	OM
Adalberto Luiz Safaneli	187522-1	1,0	156,00	OM
Adalberto Luiz Safaneli	187522-1	1,0	156,00	OM
Ademir Alves Padilha	906803-1	1,0	100,00	OM
Ademir Alves Padilha	906803-1	1,0	100,00	OM

Ademir Alves Padilha	906803-1	1,0	100,00	OM
Ademir Alves Padilha	906803-1	1,0	100,00	OM
Ademir Alves Padilha	906803-1	1,0	100,00	OM
Adriana Clarice Silva Parrella	912145-5	1,0	110,00	VT
Adriana Clarice Silva Parrella	912145-5	1,0	110,00	VT
Adriana Clarice Silva Parrella	912145-5	1,0	110,00	VT
Adriana Clarice Silva Parrella	912145-5	1,0	110,00	VT
Adriana Clarice Silva Parrella	912145-5	1,0	110,00	VT
Adriana Clarice Silva Parrella	912145-5	1,0	110,00	VT
Adriana Clarice Silva Parrella	912145-5	1,0	110,00	VT
Aldaléia Tereza da Rosa	168575-9	0,5	50,00	SD
Aldo Camargo Guedes Rodrigues	916037-0	2,0	220,00	VT
Aldo Camargo Guedes Rodrigues	916037-0	0,5	55,00	VT
Aldo Camargo Guedes Rodrigues	916037-0	0,5	55,00	VT
Aldo Camargo Guedes Rodrigues	916037-0	3,0	330,00	VT
Anna Carolina Schwarz	954694-4	2,0	200,00	OM
Anna Carolina Schwarz	954694-4	2,0	200,00	OM
André Luiz de Albuquerque Pereira	923148-0	1,0	100,00	VT
Andreza Zenft	322745-6	1,0	165,00	SD
Andreza Zenft	322745-6	3,0	330,00	SD
Antônio Barbosa Junior	356775-3	1,0	153,00	OE
Antônio Barbosa Junior	356775-3	8,5	935,00	IV
Antônio Carlos Vieira	912365-2	1,0	110,00	OM
Antônio Carlos Vieira	912365-2	1,0	110,00	OM
Antônio Carlos Vieira	912365-2	1,0	110,00	OM
Antônio Carlos Vieira	612365-2	1,0	110,00	OM
Antônio Carlos Vieira	612365-2	1,0	110,00	OM
Antônio Carlos Vieira	612365-2	1,0	110,00	OM
Antônio Carlos Vieira	612365-2	1,0	110,00	OM
Antônio Carlos Vieira	612365-2	1,0	110,00	OM
Antônio Carlos Vieira	612365-2	1,0	110,00	OM
Carlos Eduardo Nascimento	925055-7	2,0	220,00	OM
Dalmir Marcelino	910999-4	0,5	55,00	MO
Derli Cruz	152516-6	0,5	55,00	SD
Dilcéia Izabel Mai	916905-9	1,0	100,00	OM
Dilcéia Izabel Mai	916905-9	1,0	100,00	OM
Dilcéia Izabel Mai	916905-9	1,0	100,00	OM
Dilcéia Izabel Mai	916905-9	1,0	100,00	OM
Dilcéia Izabel Mai	916905-9	1,0	100,00	OM
Dilcéia Izabel Mai	916905-9	1,0	100,00	OM
Edgard Pinto Junior	956500-0	1,0	330,00	RS
Eduardo Damazio	918869-0	8,5	935,00	IV
Eduardo Damazio	918869-0	1,0	110,00	IV
Edson Evaristo de Souza	917582-2	0,5	55,00	OM
Enio Waldin Teixeira	914790-0	0,5	55,00	OM
Esmael Ros da Luz	917457-5	2,0	220,00	VT
Fedra Luciana Konell Alcântara da Silva	315353-3	1,0	234,00	SD
Fedra Luciana Konell Alcântara da Silva	315353-3	3,0	468,00	SD
Fillipe Machado	929073-7	2,0	200,00	VT
Flávio Hamann	915496-5	1,0	110,00	OM
Getúlio Standnick Neto	927368-9	3,0	300,00	OM
Getúlio Standnick Neto	927368-9	1,0	100,00	OM
Getúlio Standnick Neto	927368-9	1,0	100,00	OM
Getúlio Standnick Neto	927368-9	1,0	100,00	OM
Gilvania da Silva Alves	291961-3	0,5	55,00	OM
Gilvania da Silva Alves	291961-3	0,5	55,00	OM
Gilvania da Silva Alves	291961-3	0,5	55,00	OM
Gilvanio Paulo Furlanetto	953971-9	1,0	110,00	IV
Gilvanio Paulo Furlanetto	953971-9	7,0	770,00	IV
Gustavo Jales Appel	966933-7	1,0	191,25	RS
Heron Domingos de Sousa Pereira	957579-0	1,0	110,00	VT
Heron Domingos de Sousa Pereira	957579-0	0,5	55,00	VT
Heron Domingos de Sousa Pereira	957579-0	0,5	55,00	VT
Heron Domingos de Sousa Pereira	957579-0	1,0	110,00	VT
Ivan de Souza Castilho	650318-7	1,0	110,00	IV
Ivan de Souza Castilho	650318-7	7,0	770,00	IV
Janaina Rossi Guliato Peres	656628-2	1,0	100,00	OM
Janaina Rossi Guliato Peres	656628-2	1,0	100,00	OM
Janaina Rossi Guliato Peres	656628-2	1,0	100,00	OM
Janaina Rossi Guliato Peres	656628-2	1,0	100,00	OM
Janaina Rossi Guliato Peres	656628-2	1,0	100,00	OM
Janaina Rossi Guliato Peres	656628-2	1,0	100,00	OM
Janaina Rossi Guliato Peres	656628-2	1,0	100,00	OM
Janaina Rossi Guliato Peres	656628-2	1,0	100,00	OM
Janaina Rossi Guliato Peres	656628-2	1,0	100,00	OM
João Dersirio da Silva	910931-3	1,0	110,00	OM

João Lourenço da Silva Machado	914875-2	1,0	110,00	VT
João Lourenço da Silva Machado	914875-2	1,0	110,00	VT
João Marcos Tanan Sales	925317-3	1,0	156,00	IV
João Marcos Tanan Sales	925317-3	7,0	1092,00	IV
José Carlos Littig	918853-3	6,5	715,00	IV
José Carlos Littig	918853-3	1,0	153,00	OE
José Ricardo Alexandre	910912-9	3,0	330,00	OM
José Roberto Padilha	919496-7	7,0	770,00	OM
Junio José de Oliveira	919715-0	1,0	156,00	IV
Junio José de Oliveira	919715-0	1,0	264,00	OE
Leila de Oliveira Souza da Silva	673222-4	0,5	50,00	SD
Leonito Raimundo	918451-1	4,0	440,00	VT
Lisiane B.G.Corrêa	291962-1	1,0	110,00	OM
Lisiane B.G.Corrêa	291962-1	1,0	110,00	OM
Lisiane B.G.Corrêa	291962-1	1,0	110,00	OM
Luciana da Silva Pinto Maciel	291998-2	2,0	312,00	OM
Luis Haroldo de Mattos	910157-8	2,0	680,00	OM
Luis Haroldo de Mattos	910157-8	1,5	510,00	OM
Luis Haroldo de Mattos	910157-8	0,5	170,00	OM
Luiz Antônio Lemos	907364-7	1,0	110,00	OM
Luiz Antônio Lemos	907364-7	1,0	110,00	OM
Luiz Antônio Lemos	907364-7	1,0	110,00	OM
Luiz Antônio Lemos	907364-7	1,0	110,00	OM
Luiz Antônio Lemos	907364-7	1,0	110,00	OM
Luiz Carlos Machado	287789-9	1,0	165,00	SD
Luiz Carlos Machado	287789-9	3,0	330,00	SD
Luiz Henrique Portinho	650272-5	0,5	55,00	OM
Luiz Henrique Portinho	650272-5	0,5	55,00	OM
Luiz Pedro Rodrigues de Oliveira	911709-1	4,0	440,00	VT
Luiz Ricardo Duarte	911913-2	0,5	78,00	OM
Luiz Ricardo Duarte	911913-2	0,5	78,00	OM
Luiz Ricardo Duarte	911913-2	0,5	78,00	OM
Luiz Ricardo Duarte	911913-2	2,5	390,00	OM
Luiz Roberto Ramos	906198-3	0,5	55,00	OM
Luiz Roberto Ramos	906198-3	2,0	220,00	OM
Luiz Roberto Ramos	906198-3	0,5	55,00	OM
Luiz Roberto Ramos	906198-3	3,0	330,00	OM
Manoel Daniel Filho	913995-8	1,0	110,00	VT
Manoel Daniel Filho	913995-8	4,0	440,00	VT
Marcos Edwin Mey	50675850991	1,0	110,00	RS
Marcos Edwin Mey	50675850991	1,0	110,00	RS
Marcos Edwin Mey	50675850991	1,0	110,00	RS
Marcus Vinicius Bedretchuk	913527-8	1,0	340,00	OM
Rafael Almeida Pinheiro da costa	650419-1	1,0	330,00	RS
Ricardo Sartori	926723-9	2,0	312,00	OM
Ricardo Sartori	926723-9	1,5	234,00	OM
Ricardo Sartori	926723-9	0,5	78,00	OM
Ricardo Sartori	926723-9	2,0	312,00	OM
Robson Santos Faria	910227-2	1,0	100,00	OM
Robson Santos Faria	910227-2	1,0	100,00	OM
Robson Santos Faria	910227-2	1,0	100,00	OM
Robson Santos Faria	910227-2	1,0	100,00	OM
Robson Santos Faria	910227-2	1,0	100,00	OM
Robson Santos Faria	910227-2	1,0	100,00	OM
Robson Santos Faria	910227-2	1,0	100,00	OM
Robson Santos Faria	910227-2	1,0	100,00	OM
Robson Santos Faria	910227-2	1,0	100,00	OM
Robson Santos Faria	910227-2	1,0	100,00	OM
Robson Santos Faria	910227-2	1,0	100,00	OM
Ronaldo de Souza Correa	908340-5	1,0	100,00	VT
Ronaldo de Souza Correa	908340-5	1,0	100,00	VT
Rosendo João Maria	903789-6	1,0	110,00	VT
Rosendo João Maria	903789-6	1,0	110,00	OM
Rosendo João Maria	903789-6	1,0	110,00	OM
Rosendo João Maria	903789-6	1,0	110,00	OM
Rosendo João Maria	903789-6	1,0	110,00	OM
Sandro de Assis	307670-9	0,5	55,00	OM
Sandro de Assis	307670-9	0,5	55,00	OM
Vanessa Suzane da Rosa Elias	305424-1	1,0	100,00	OM
Vanessa Suzane da Rosa Elias	605424-1	1,0	100,00	OM
Vanessa Suzane da Rosa Elias	605424-1	3,0	300,00	OM
Vanessa Suzane da Rosa Elias	605424-1	1,0	100,00	OM
Vanessa Suzane da Rosa Elias	605424-1	1,0	100,00	OM
Vanessa Suzane da Rosa Elias	605424-1	1,0	100,00	OM
Vanessa Suzane da Rosa Elias	605424-1	1,0	100,00	OM
Vanessa de Oliveira Corbari	201989-2	0,5	78,00	OM
Vanessa de Oliveira Corbari	201989-2	0,5	78,00	OM
Vanessa de Oliveira Corbari	201989-2	2,5	390,00	OM
Wilson Luiz Borges	913893-5	0,5	50,00	MO
Wilson Luiz Borges	913893-5	0,5	50,00	MO
Wilson Luiz Borges	913893-5	2,5	250,00	MO

IN - Inspeção, IV - Investigação, LV - Levantamento de Material, MO- Motorista, OE - Operações Especiais, OM - Outros Motivos, PD - Processo Disciplinar, PR - Perícia, RA - Representação de Autoridade, RM - Remoção de Presos, RS - Reunião de Serviço, SD - Sindicância, VT -Vistoria, OV - Operação Veraneio.

Carlos Augusto Thive de Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro

Cod. Mat.: 389178

Polícia Civil

PORTARIA Nº 773/GAB/DGPC/SSP, de 11/07/2016.
O DelegadoGeral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010 e conforme o art. 69, inciso IV, da Lei nº 453 de 05.08.2009, resolve: **REMOVER CRISTIANO JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº 0379571301, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CENTRAL DE POLICIA FLORIANOPOLIS para a 1ª DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 07/07/2016.
ARTUR NITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 389343

PORTARIA Nº 774/GAB/DGPC/SSP, de 11/07/2016.
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 754/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 20.334, de 07/07/2016, a qual resolveu designar, **LEOCILVIO BARISON**, matrícula nº 0658358001, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DE POLICIA MUNICIPAL ALTO BELA VISTA e pela DELEGACIA DE POLICIA MUNICIPAL PERITIBA, no período de 02/07/2016 à 29/09/2016
ARTUR NITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 389345

PORTARIA Nº 775/GAB/DGPC/SSP, de 12/07/2016.
O DelegadoGeral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010 e conforme o art. 69, inciso I, da Lei nº 453 de 05.08.2009, resolve: **REMOVER MARAYSE ODERDENG ARRUDA**, matrícula nº 0960025601, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DP DA CRIANCA ADOL PROTEC MULHER E IDOSO SAO JOAQUIM para a DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA ORLEANS, com 10 (dez) dias para entrar em exercício, a contar de 02/07/2016.
ARTUR NITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 389346

PORTARIA Nº 776/GAB/DGPC/SSP, de 12/07/2016.
O DelegadoGeral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010, resolve: **DESIGNAR, ALESSANDRO WHATTS SILVA**, matrícula nº 0956976601, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL para exercer a Função Gratificada de RESPONSABILIDADE POR EXPEDIENTE DELEGACIA MUNICIPAL da DELEGACIA DE POLICIA MUNICIPAL BALNEARIO BARRA DO SUL, com efeitos a contar 01/07/2016.
ARTUR NITZ
Delegado da Polícia Civil

Cod. Mat.: 389347

PORTARIA Nº 777/GAB/DGPC/SSP, de 12/07/2016.
O DelegadoGeral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010, resolve CESSAR EFEITOS da designação de MARLON FULVIO TAVARES, matrícula nº0378535101, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DELEGACIA DE POLICIA MUNICIPAL BALNEARIO BARRA DO SUL, conforme constou na Portaria nº 459/GAB/CPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 19.096, de 26/05/2011, com efeitos a contar de 01/07/2016.
ARTUR NITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 389348

PORTARIA Nº 780/GAB/DGPC/SSP de 12/07/2016.
O DelegadoGeral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base no art. 9º, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009, resolve **DESIGNAR**, RAFAELLO ROSS, matrícula nº 0392511001, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA MAFRA e pela DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL MAFRA, no período de 31/07/2016 à 31/08/2016.
ARTUR NITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 389349

PORTARIA Nº 781/GAB/DGPC/SSP, de 12/07/2016.
O DelegadoGeral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010 e conforme o art. 69, inciso IV, da Lei nº 453 de 05.08.2009, resolve: **REMOVER ROBSON RAMOS LA-CERDA**, matrícula nº 0381889601, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 1ª DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA FLORIANOPOLIS para a 6ª DP DA CRIANCA ADOL PROTEC MULHER E IDOSO FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 11/07/2016.
ARTUR NITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 389350

PORTARIA Nº 782/GAB/DGPC/SSP de 12/07/2016.
O DelegadoGeral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base no art. 9º, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009, resolve **DESIGNAR**, NELSON VIDAL, matrícula nº 0650172901, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL ITUPORANGA e pela DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA ITUPORANGA, no período de 01/08/2016 à 31/08/2016.
ARTUR NITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 389351

PORTARIA Nº 783/GAB/DGPC/SSP, de 12/07/2016.
O DelegadoGeral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010 e conforme o art. 69, inciso IV, da Lei nº 453 de 05.08.2009, resolve: **REMOVER JANETE TERESINHA FERNANDES**, matrícula nº 0322750201, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da 3ª DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA FLORIANOPOLIS para a 1ª DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 04/07/2016.
ARTUR NITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 389352

PORTARIA Nº 784/GAB/DGPC/SSP, de 12/07/2016.
O DelegadoGeral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010 e conforme o art. 69, inciso IV, da Lei nº 453 de 05.08.2009, resolve: **REMOVER CELIO LUIS LIEBL**, matrícula nº 0254900001, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA JARAGUA DO SUL para a DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL JARAGUA DO SUL, com efeitos a contar de 09/11/2015.
ARTUR NITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 389353

PORTARIA Nº 785/GAB/DGPC/SSP de 12/07/2016.
O DelegadoGeral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base no art. 9º, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009, resolve **DESIGNAR**, THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA, matrícula nº 0650233401, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA ITAJAI e pela DP DA CRIANCAADOL PROTEC MULHER E IDOSO ITAJAI, no período de 01/07/2016 à 31/07/2016.
ARTUR NITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 389354

PORTARIA Nº 428/SSP/DGPC/CORPC de 29.06.2016
O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **09/2014**, no qual são acusados os Servidores de matrícula nº 215.605-9, matrícula 200.308-2 e matrícula 226.942-2, mandado instaurar pela Portaria n.º 591/SSP/DGPC/CORPC de 18.12.2013, com efeitos a contar de 15.06.2016.
Artur Nitz
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 389428

PORTARIA Nº 429/SSP/DGPC/CORPC de 29.06.2016
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº **27/2014**, no qual são acusados os Servidores de matrículas nº 392.263-4, nº 381.913-2 e nº 392.396-7,

mandado instaurar pela Portaria Nº 274/SSP/DGPC/CORPC/2014, de 06.05.2014, com efeitos a contar de 05.06.2016.

Artur Nitz

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 389430

PORTARIA Nº. 430/SSP/DGPC/CORPC de 29.06.2016

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº **28/2014**, no qual é acusado servidor de matrícula nº 398.074-0, mandado instaurar pela Portaria Nº 270/SSP/DGPC/CORPC, de 30.04.2014, com efeitos a contar de 02.03.2016.

Artur Nitz

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 389431

PORTARIA Nº 431/SSP/DGPC/CORPC de 29.06.2016

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **39/2014**, no qual é acusada a Servidora de matrícula nº 196.619-7, mandado instaurar pela Portaria nº 377/SSP/DGPC/CORPC de 26.06.2014, com efeitos a contar do dia 22.06.2016

Artur Nitz

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 389432

PORTARIA Nº 432/SSP/DGPC/CORPC, de 29.06.2016

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº **29/2015**, no qual é acusado servidor de matrícula nº 193.168-7, mandado instaurar pela Portaria nº 236/SSP/DGPC/CORPC, de 27.04.2015, com efeitos a contar de 01.06.2016.

Artur Nitz

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 389433

Polícia Militar

PORTARIA Nº 480/PMSC, de 13/07/2016.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por determinação judicial, contida nos Autos do Procedimento Ordinário nº 0301905-41.2016.8.24.0008, da 1ª Vara da Fazenda de Acidentes do Trabalho, da Comarca de Blumenau, promovo em caráter liminar, a contar de 31 de janeiro de 2016, à graduação de 3º Sargento do Quadro Especial de Cabos e 3º Sargentos da PMSC, o Cabo QE RR Matrícula **915503-1 AMILTON DOS SANTOS BITTENCOURT**.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel PM Comandante Geral

Cod. Mat.: 389396

PORTARIA Nº 468/PMSC/2016, de 06/07/2016.

ANULAR a admissão no quadro de Agentes Temporários do Serviço Administrativo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, com fulcro no item 7.7 do Edital de Recrutamento e Seleção nº 166/CESIEP/2015, **EGAS MUNIZ ERNESTO ESPADA**, matrícula **978126-9**, a contar de 07 de julho de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 389497

PORTARIA Nº 473/PMSC/2016, de 11/07/2016.

INCLUI, na Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, na graduação de Soldados, os candidatos partícipes do Edital de Concurso Público nº. 015/CESIEP/2013, mediante decisões judiciais prolatadas a saber:

- Giselli Cristina Dias, matrícula 934736-4, a contar de 06 de julho de 2016; e

- Jardel Manoel Amorim, matrícula nº 934737-2, a contar de 07 de julho de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 389499

Agências de Desenvolvimento Regional

Regional de Brusque

PORTARIA Nº 019/2016 – de 13/07/2016

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM BRUSQUE, no uso de suas atribuições e com base na atribuição de competência, delegada pelo artigo 7º, I e II da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007,

RESOLVE: exonerar o servidor Célio de Souza, matrícula nº 365.889-9-04, e nomear, Paulo Roberto Melão Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade, matrícula: 03270505994, ficando responsável pela conformidade dos registros de gestão e como suplente o servidor Silvio Luiz da Costa.

Ewaldo Ristow Filho

Secretário Executivo do Desenvolvimento Regional de Brusque

Cod. Mat.: 389394

Regional de Canoinhas

PORTARIA Nº012/2016 O Secretário Executivo de Agência de Desenvolvimento Regional-Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei complementar nº 234/2003, **RESOLVE:** **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a Paulo Eduardo Rocha Faria Junior, matrícula nº 317934-6-03, Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade, para assinar como Ordenador Secundário com poderes para assinatura de ordens bancárias na Unidade Gestora 950001, a partir de 11/07/2016. Fazer cessar a portaria nº 009/2016, DOE nº 20.312 de 07/06/2016. Canoinhas, 11 de julho de 2016. **Ricardo Pereira Martin** - Secretário Executivo de Agência de Desenvolvimento Regional - Canoinhas

Cod. Mat.: 388907

Regional de Itajaí

PORTARIA Nº 25/ADR17/2016 – de 13/07/2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ITAJAÍ, ADR17 - no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º, I, da LC nº 381/2007, resolve: **ANULAR tornando sem efeito a PORTARIA Nº 12/ADR17/2016 – de 18/05/2016 que nomeia** os servidores a compor a **Comissão de Sindicância Preparatória**, para apurar o que gerou as inconsistências levantadas entre o que consta no sistema e o que realmente há no depósito referente bens móveis e de consumo, tendo como Presidente **Jorge Luiz Silvério** matrícula 230.809-6-03, e como membros **Márcia Regina Vieira** matrícula 286.504-1-04 e **Rosane Machado Cruz**, matrícula 159.131-2-02, com a finalidade de apurar o que gerou as diferenças alçadas pela **Comissão de Inventário**.

Gaspar Laus

Secretário Executivo da ADR de Itajaí

Cod. Mat.: 389422

Regional de Joaçaba

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE JOAÇABA
REPUBLICAR POR ERRATA: EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo do Convênio nº 2016TR001732. PARTÍCIPES: Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Joaçaba e o município de Capinzal. OBJETO: O objeto do presente convênio consiste na reforma e adequação do centro comunitário do loteamento João Evangelista Parizotto. VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 309.588,67 (trezentos e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser repassado pelo Estado no exercício de 2016 e R\$ 249.492,85 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos) a ser repassado pelo Estado no exercício de 2017, e R\$ 59.595,82 (cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais, e oitenta e dois centavos),

como contrapartida do conveniente. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária: 41094 Ação 11106, Item Orçamentário 44.40.42.02; Fonte 261 conforme N.E. nº 478 de 29.06.2016. VIGÊNCIA: A partir da publicação deste extrato no DOE até 30/11/2017. DATA: Joaçaba, 13 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: Sr. Ricardo Euclides Grando pela ADR e o Sr. Andevir Isganzella pelo município.

Cod. Mat.: 389332

Regional de Xanxerê

PORTARIA Nº 031/2016 de 12 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE XANXERÊ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7º, II, da Lei Complementar nº 381 de 07/05/07, resolve **DESIGNAR, Christian Ferronato de Sousa**, matrícula n. 686.992-6-01, a **fiscalizar** o Contrato nº 016/2016, oriundo da Tomada de Preços nº 011/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção e conservação rodoviária nas rodovias estaduais pavimentadas pertencentes a Agência de Desenvolvimento Regional de Xanxerê – ADR Xanxerê. Edegar Giordani - Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional – Xanxerê

Cod. Mat.: 389296

Autarquias Estaduais

ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina

Agência de Regulação de Serviços Públicos de SC - ARESC

Relatório nº 05/2016

O Presidente, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº 1127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Maio/2016.

Matrícula	Nome	Qtde	Valor	Motivo
397.939-3	Cintia G. C. Pimentel	1,0	191,25	RS
397.936-9	Eduardo dos S. Clarino	5,0	550,00	FI
239.340-9	João Luiz J. Coelho	14,0	1.400,00	MO
653.365-5	Larissa Martins	4,0	440,00	FI
960.729-3	Luiza Kaschny Borges	1,0	191,25	RS
960.729-3	Luiza Kaschny Borges	0,5	55,00	FI
397.923-7	Marnio S. Graciosa	1,0	191,25	RS
397.925-3	Marciliano Abreu	6,0	600,00	MO
281.013-1	Paulo Cesar C. da Silva	12,0	1.320,00	FI
651.427-8	Ricardo C. dos Santos	4,0	765,00	CS
651.427-8	Ricardo C. dos Santos	1,0	191,25	RS
651.428-6	Rodrigo A. Barão	5,0	550,00	FI
351.044-1	Sérgio José Grando	1,0	156,00	RS
399.530-5	Silvio C.S. Rosa	1,0	191,25	RS
	TOTAL	56,5	6.792,25	

Legenda de Motivos:

RS - Reunião Serviço; CS - Curso/Congresso;

OM - Outros Motivos; MO – Motorista; FI - Fiscalização

Reno Luiz Caramori – Presidente

Cod. Mat.: 389365

Agência de Regulação de Serviços Públicos de SC - ARESC

Relatório nº 06/2016

O Presidente, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº 1127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de JUNHO/2016.

Matrícula	Nome	Qtde	Valor	Motivo
397.936-9	Eduardo dos S. Clarino	4,0	440,00	FI
659.855-2	Danilo G. de Almeida	1,0	191,25	RS
239.340-9	João Luiz J. Coelho	6,0	600,00	MO
397.919-9	Jorge Augusto Perozin	3,0	468,75	CS
653.365-5	Larissa Martins	0,5	55,00	FI
397.925-3	Marciliano Abreu	1,5	150,00	MO
977.188-3	Murilo C. P. de Oliveira	1,0	191,25	RS
651.428-6	Rodrigo A. Barão	3,0	330,00	FI
399.530-5	Silvio C.S. Rosa	1,0	191,25	RS
	TOTAL	21,0	2.617,50	

Legenda de Motivos:

RS - Reunião Serviço; CS - Curso/Congresso;

OM - Outros Motivos; MO – Motorista; FI - Fiscalização

Reno Luiz Caramori – Presidente

Cod. Mat.: 389367

O INCENTIVO À PRODUÇÃO LITERÁRIA CATARINENSE GANHOU NOVAS PÁGINAS



Programa Cem Cópias Sem Custo. A oportunidade de publicar sua obra.

Cem Cópias Sem Custo é o programa de incentivo à produção literária e cultural da Diretoria da Imprensa Oficial e Editora do Estado de Santa Catarina. Autores catarinenses ou radicados há mais de três anos no Estado têm a possibilidade de publicar sua obra. O programa oferece diagramação, projeto gráfico, tratamento de imagens e criação de capas de CD.

Informe-se: (48) 3665-6223 | (48) 3665-6272 | (48) 3665-6217 | (48) 3665-6204

Fanpage no Facebook: Cem Cópias Sem Custo

e-mail: cemcopiasemcusto@sea.sc.gov.br


DIOESC
Diretoria da Imprensa Oficial e
Editora de Santa Catarina


**GOVERNO
DE SANTA
CATARINA**
Secretaria de Estado da Administração

DEINFRA – Departamento Estadual de Infraestrutura

P O R T A R I A Nº 200 de 12.07.2016

DISPENSAR, a partir de 01.07.2016, de acordo com o artigo 3º, I, “a”, do Decreto n.º 1.158, de 18.03.2008, a servidora **MARIA BERNADETE DE SOUZA**, matrícula n.º **172.621-8**, da Função de Chefia FC-2.
Wanderley Teodoro Agostini
Presidente

Cod. Mat.: 389435

P O R T A R I A Nº 201 de 12.07.2016

DESIGNAR, a partir de 01.07.2016, de acordo com o artigo 3º, I, “a”, do Decreto n.º 1.158, de 18.03.2008, o servidor **JOSE CARLOS MACHADO**, matrícula n.º **172.863-6**, para exercer a Função de Chefia FC-2.
Wanderley Teodoro Agostini
Presidente

Cod. Mat.: 389436

DETER – Departamento de Transportes e Terminais

**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS
DETER**

RESOLUÇÃO Nº 005 /2016

REAJUSTA A TARIFA PARA OS SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA DA EMPRESA F. ANDREIS & CIA LTDA., ENTRE AS LOCALIDADES DE VIGORELLI – GIBRALTAR. O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Transportes e Terminais – DETER, faz saber que o Conselho, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 4º e § Único do art. 5º do Regimento Interno do DETER, aprovado pelo Decreto Nº 4.830 de 24 de maio de 2002, de acordo com o deliberado na Segunda Reunião do Conselho Administrativo, realizada no dia 21 de junho de 2016, **R E S O L V E**: Art. 1º Reajustar as tarifas da travessia Vigorelli – Gibraltar, que passam a vigorar com os seguintes valores:

CATEGORIA	TARIFA (R\$)
Passageiro (Pedestre)	1,80
Automóvel / Van	17,00
Cam. Peg. / Micro e Similares.	30,50
Caminhão / Ônibus Toco	38,00
Caminhão / Ônibus Trucado	50,00
Ônibus de Linha	38,00
Auto c/ Reboque	30,50
Motocicleta	3,80
Bicicleta	2,70
Carroça	9,00
Animais	5,50
Jamanta	62,00
Veículo Carga Inflamável	94,00
Veículo \Bi Trem	82,00

Art. 2º De acordo com o estabelecido na NORMAM nº 02/2002, o transporte de veículos com carga inflamável ou explosiva deverá ser executado em viagem exclusiva, não sendo permitido o transporte de pessoas e outros veículos; Art. 3º As novas tarifas entram em vigor à zero hora do dia 17 de julho de 2016; Art 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2016. **JOÃO CARLOS ECKER - PRESIDENTE**

Cod. Mat.: 389414

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

P O R T A R I A Nº 1689 07/07/2016

AVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, o período de Tempo Insalubre, contida no processo SES 27107/2016, de VILMAR HELIO MOREIRA, matrícula 0241739101, lotado na SES, Ação Ordinária nº 001813332.2010.8.24.0023.

RENATO LUIZ HINNIG

Presidente do IPREV

FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO

Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 389406

P O R T A R I A Nº 1690 07/07/2016.

ANULAR, conforme processo IPREV 1265/2016, a Portaria nº 491/ IPREV, de 05/03/2014, publicada no DOE nº 19774, de 11/03/2014, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Redução de Idade com

Proventos Integrais a NELSON FERREIRA DE MORAES, matrícula nº 0247366601, lotado no DEINFRA, em virtude da ausência de requisitos legais para aposentadoria.

RENATO LUIZ HINNIG

Presidente do IPREV

FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO

Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 389407

P O R T A R I A Nº 1691 07/07/2016.

RETIFICAR, conforme processo IGP 424/2016, a Portaria nº 1476, de 20/06/2016, publicada no DOE nº 20325, de 24/06/2016, no tocante ao nome do servidor, que deverá ser: "DARCI NILTON PATZLAFF", matrícula nº 0167424201, lotado na SSP, e não como constou na referida Portaria.

RENATO LUIZ HINNIG

Presidente do IPREV

FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO

Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 389409

P O R T A R I A Nº 1687 - 07/07/2016

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, Dpro 001/2012 art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR20 66/2016 à KATIA APARECIDA BROLESI DE SOUZA, matrícula nº 221.271-4-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo: Magistério, lotada na EEB Marechal Luz, município de Jaguaruna - SED.

P O R T A R I A Nº 1688 - 07/07/2016

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67, da Lei Complementar nº 412, de 26/06/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR21 6467/2015 à ROSILANE MARIA QUERINO, matrícula nº 187.408-0-01, no cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, nível IV, referência G, do Grupo: Magistério, com lotação na EEB Walter Holthausen, município de Lauro Muller - SED.

P O R T A R I A Nº 1692 - 07/07/2016

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 2208/2016 à BERNARDETE CARMES, matrícula nº 0245909-4-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Telefonista, nível 12, referência J, do grupo: GEPRO-SES, lotada na Maternidade Carmela Dutra - SES.

P O R T A R I A Nº 1693 - 07/07/2016

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 2534/2016 a EVALDO JOSÉ BARBOSA, matrícula nº 0242996-9-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Caldeireiro, nível 09, referência G, do grupo: GEPRO-SES, lotado no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - SES.

P O R T A R I A Nº 1694 - 07/07/2016

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar e Ação nº 023.04.704179-2, de acordo com o processo SES 1646/2016 à LELIA MESQUITA SANTANA, matrícula nº 0241978-5-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Enfermeiro, nível 16, referência J, do grupo: GEPRO-SES, lotada no Hospital Infantil Joana de Gusmão - SES.

P O R T A R I A Nº 1695 - 07/07/2016

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional

nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 811/2016 à LUIDES SALETE FREITAS, matrícula nº 0255362-7-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Técnico em Enfermagem, nível 12, referência J, do grupo: GEPRO-SES, lotada no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, município de Lages - SES.

P O R T A R I A Nº 1696 - 07/07/2016

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 2539/2016 à MARISTELA BABIRESKI, matrícula nº 0244694-4-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Auxiliar de Enfermagem, nível 12, referência J, do grupo: GEPRO-SES, lotada na Maternidade Darcy Vargas, município de Joinville - SES.

P O R T A R I A Nº 1697 - 07/07/2016

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 28948/2015 à NEUZA RITTER, matrícula nº 0176919-7-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Agente em Atividades Administrativas, nível 12, referência J, do grupo: GEPRO-SES, lotada na Unidade Administrativa Desc. de Vigilância Sanitária de São Miguel do Oeste - SES.

P O R T A R I A Nº 1698 - 07/07/2016

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 15272/2016 à VALDETE DE MATOS, matrícula nº 0245456-4-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, nível 12, referência J, do grupo: GEPRO-SES, lotada no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - SES.

P O R T A R I A Nº 1702 - 08/07/2016

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS a 100% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, com redação pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.03, combinado com o art. 63 da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR18 5670/2015 à IZABEL TEREZINHA GHIZONI, matrícula 0298062-2-03, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência C, do grupo: Magistério, lotada na EEB Cecília Rosa Lopes, município de São José - SED.

P O R T A R I A Nº 1703 - 08/07/2016

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR26 1288/2016 a JANES ISRAEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 0202127-7-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do grupo: Magistério, lotada na EEB Prof. Germano Wagenfuhr, município de Porto União - SED.

P O R T A R I A Nº 1706 - 08/07/2016

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 7554/2015 a JOSÉ COSTA DOS REIS, matrícula nº 0115780-9-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do grupo: Magistério, lotado na Gerência de Gestão de Pessoas, município de Florianópolis - SED.

P O R T A R I A Nº 1707 - 08/07/2016

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40, § 1º, inciso

I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o art. 6º - A da referida Emenda, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, de acordo com o processo SEA 487/2016 à MARIZODIL CATARINA SELPA DE ANDRADE, matrícula nº 0185692-8-02, no cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR, nível IV, referência E, do grupo: Magistério, lotada na EEB Gen. José Pinto Sombra, município de Lages - SED.

RENATO LUIZ HINNIG

Presidente do IPREV

FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO

Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 389410

Fundações Estaduais

FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte

Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte

FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte
RELÁTORIO Nº 06/2016

O Presidente da Fesporte – Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 005/1999 – Conselho de Políticas Financeiras que regulamenta a política de diárias da Administração Pública Indireta, visto não estar previsto pelo Decreto nº 1.127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com pagamento de **diárias** no mês de **JUNHO/2016**

Matric	Nome	Qtd	Valor	M
311002-8	Nivaldo Pontin	4 ½	495,00	OM
185830-1	Rossana Theis Bogo	5 ½	605,00	OM
172381-2	Germano Ferreira	07	700,00	MO
194899-7	Lenuir Antonio Prado Oliveira	4 ½	495,00	OM
967315-6	Heleno Orlandi Martins Jr	06	660,00	OM
278057-7	Clarice Fátima Luvison	06	660,00	OM
310206-8	Euclides Biazoto	06	660,00	OM
205390-0	Gladimir Dutra Cunha	4 ½	495,00	OM
145686-5	Maria Joane Paveski	06	660,00	OM
185830-1	Rossana Theis Bogo	5 ½	605,00	OM
211036-9	Marco Antonio Vieira	06	660,00	OM
293801-3	Josélia S Teixeira Maranhão	06	660,00	OM
211901-3	Rogério Henrique Gonçalves	06	660,00	OM
168733-6	Ademar Pod-gaietsky	5 ½	605,00	OM
358249-3	Aaron Nerrue Mazaro Leão	5 ½	605,00	OM
311002-8	Nivaldo Pontin	4 ½	495,00	OM
172381-2	Germano Ferreira	06	600,00	OM
111515-4	Osny César Muller	06	660,00	OM
253659-5	João Batista Cascaes	06	660,00	OM
196216-7	Marcelo Segebim da Cunha	5 ½	605,00	OM
163405-4	Sergio Dirceu da Costa	06	660,00	OM
276809-7	Maria Celina Muraro	3 ½	385,00	OM
168733-6	Ademar Pod-gaietsky	06	660,00	OM
232255-0	Alcionir Machado do Nascimento	06	660,00	OM
218668-3	Marcos Francisco Reis Pereira	06	660,00	OM
6645951-3	Sergio Teixeira da Silva	04	440,00	OM
686240-3	Janaina Mônica Monego	03	330,00	OM
358249-3	Aaron Nerrue Mazaro Leão	04	440,00	OM
288360-0	Jéferson Ramos Batista	06	660,00	OM
000058-2	Epaminondas Machado	06	660,00	OM
156638-5	Mauricio Scharf	06	660,00	OM
193807-0	Marcelo Scharf	06	660,00	OM
165700-3	Maria de F. Zorzini	06	660,00	OM

325920-0	Clodoaldo Damace-no Paz	04	440,00	OM
196216-7	Rozinaldo Cidade Matos	5 ½	605,00	OM
917317-2	Adriano de Souza Ribeiro	07	770,00	OM
272710-2	Milton Jose da Cunha Jr	07	2.380,00	OM
967315-6	Luciano Nilzo Heck	06	936,00	OM
154408-0	Adair Severiano	04	440,00	OM
185822-0	Milton Luiz Bodanese	4 ½	495,00	OM
153337-1	Sergio Luiz Griebeler	4 ½	495,00	OM
157270-9	Agostinho Antonio Schappo	04	440,00	OM
352694-1	Ana Cristina Silva Zandovalle	06	660,00	OM
335312-5	Antonio Teixeira do Prado	06	660,00	OM
2390848-6	Nilson Madalena	06	660,00	OM
226605-9	Heron Queirz	06	660,00	OM
145693-8	Francisco de Assis Elias	06	660,00	OM
273707-8	Ivete Tirelli	4 ½	495,00	OM
218347-1	Leandro Giacomolli	07	770,00	OM
278057-7	Clarice de Fátima Luvison	6 ½	715,00	OM
272710-2	Milton Jose da Cunha Jr	05	1.700,00	OM
185830-1	Rossana Theis Bogo	06	660,00	OM
218668-3	Marcos Francisco Reis Pereira	5 ½	605,00	OM
253659-5	João Batista Cascaes	5 ½	605,00	OM
193807-0	Marcelo Scharf	05	550,00	OM
193153-9	Fernando César Ribeiro	6 ½	715,00	OM
239848-6	Nilson Madalena	05	550,00	OM
970473-6	Tabtta de Oliveira Asp	4 ½	495,00	OM
305286-9	Maria Ap. Cravo da Silveira	5 ½	605,00	OM
155337-1	Sergio nLuiz Griebeler	6 ½	715,00	OM
310206-8	Euclides Biazoto	06	660,00	OM
157270-9	Agostinho Antonio Schappo	06	660,00	OM
111515-4	Osny César Muller	5 ½	605,00	OM
205390-0	Gladimir Dutra da Cunha	07	770,00	OM
196216-7	Rozinaldo Cidade Matos	06	660,00	OM
196216-7	Marcelo Segebim da Cunha	06	660,00	OM
276809-7	Maria Celina Muraro	07	770,00	OM
325920-0	Clodoaldo Damace-no Paz	06	660,00	OM
311002-8	Nivaldo Pontin	04	440,00	OM
263756-1	Marcelo Segebim da Cunha	04	440,00	OM
196216-7	Rozinaldo Matos	04	440,00	OM
310-206-8	Euclides Biazoto	04	440,00	OM
237807-8	Maria Alice Fernandes Neta	4 ½	495,00	OM
211901-1	Rogério Henrique Gonçalves	06	660,00	OM
218347-1	Leandro Giacomolli	04	440,00	OM
967317-1	Adriano Souza Ribeiro	07	770,00	OM
659170-3	Ederson Morozini	04	440,00	OM
165700-3	Maria de Fátima Zorzini	5 ½	605,00	OM
218668-3	Marcos Francisco Reis Pereira	5 ½	605,00	OM
239848-6	Nilson Madalena	04	440,00	OM
345689-7	Mirian Carla Schlitching	02	220,00	OM
185822-1	Milton Luiz Bodanese	04	440,00	OM
319621-3	Geovani Oenning da Silva	5 ½	605,00	OM
193153-9	Fernando César Gomes Ribeiro	06	660,00	OM
157270-9	Agostinho Antonio Schappo	05	550,00	OM
232255-2	Alcionir Machado do Nascimento	5 ½	605,00	OM
970473-6	Tabtta de Oliveira Asp	04	440,00	OM
335400-8	Paulo Roberto Dalla Valle	4 ½	495,00	OM
659170-3	Ederson Morozini	04	440,00	OM
185830-1	Rossana Theis Bogo	04	440,00	OM

272710-2	Milton Jose da Cunha Jr	03	1.020,00	OM
970473-6	Tabtta de Oliveira Asp	04	440,00	OM
967317-1	Adriano Souza Ribeiro	03	330,00	OM
203801-3	Josélia Silveira Teixeira Maranhão	5 ½	605,00	OM
193153-9	Fernando César Gomes Ribeiro	04	440,00	OM
211901-1	Rogério Henrique Gonçalves	04	440,00	OM
272710-2	Milton Jose da Cunha Junior	02	680,00	OM
272710-2	Milton Jose da Cunha Junior	3 ½	1.190,00	OM
967317-1	Adriano Souza Ribeiro	3 ½	385,00	OM
967317-1	Adriano Souza Ribeiro	02	220,00	OM
153371-1	Sergio Luiz Griebeler	04	440,00	OM
319621-6	Geovani Oenning da Silva	07	770,00	OM
182229-2	Rosane Ap. Weber	04	440,00	OM
218668-3	Marcos Francisco Reis Pereira	4 ½	495,00	OM
659170-3	Ederson Morozini	6 ½	715,00	OM
288360-0	Jéferson Ramos Batista	04	440,00	OM
335400-8	Paulo Roberto Dalla Valle	07	770,00	OM
659170-3	Ederson Morozini	6 ½	715,00	OM
226605-9	Heron Queiroz	05	550,00	OM
950226-2	João Achilles Biasotto	5 ½	605,00	OM
319621-6	Geovani Oenning da Silva	06	660,00	OM
232255-2	Alcionir Machado do Nascimento	04	440,00	OM
193807-0	Marcelo Scharf	03	330,00	OM
156638-5	Mauricio Scharf	02	220,00	OM
172381-2	Germano Ferreira	01	100,00	OM
172381-2	Germano Ferreira	04	400,00	OM
198676-3	Carlos Roberto Hack	3 ½	385,00	OM
967315-6	Luciano Nilzo Heck	5 ½	858,00	OM
141663-1	Jose Acácio dos Santos	4 ½	450,00	OM
145693-8	Francisco de Assis Elias	5 ½	605,00	OM
172381-2	Germano Ferreira	05	500,00	MO
293801-3	Josélia Silveira Teixeira Maranhão	4 ½	495,00	OM
000058-2	Epaminondas Nelson Machado	5 ½	550,00	OM
288360-0	Jéferson Ramos Batista	06	660,00	OM
156638-5	Mauricio Scharf	05	550,00	OM
239848-6	Nilson Madalena	04	440,00	OM
194899-7	Lenuir Antonio do Prado Oliveira	3 ½	385,00	OM
335312-5	Antonio Teixeira do Prado	04	440,00	OM
163405-1	Sergio Dirceu da Costa	04	440,00	OM
205390-0	Gladimir Dutra da Cunha	04	440,00	OM
335400-8	Paulo Roberto Dalla Valle	04	440,00	OM
967315-6	Luciano Nilzo Heck	4 ½	702,00	OM
288360-0	Jéferson Ramos Batista	04	440,00	OM
226605-9	Heron Queiroz	4 ½	495,00	OM
211036-9	Marco Antonio Vieira	07	770,00	OM
967315-6	Heleno Orlandi Martins Jr	3 ½	385,00	OM
967315-6	Heleno Orlandi Martins Jr	5 ½	605,00	OM
192034-0	Darcio de Saules	05	550,00	OM
168733-6	Ademar Podegaietsky	04	440,00	OM
TOTAL		697	81.681,00	

Legenda de motivos: **CS**- Curso **RS**- Reunião de Serviço **MO** - Motorista **TR** – Treinamento **VS** – Viagens a Serviço **OM** – Outros Motivos.

Florianópolis, 12 de julho de 2016

Milton José da Cunha Júnior

Presidente

Cod. Mat.: 389286

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 0894, de 11/07/2016.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei Complementar 491/2010, combinado com os incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com os arts. 17, I, §§ 1º a 3º, c/c art. 24, todos da Lei Complementar nº 491/2010, os servidores públicos estaduais estáveis: MARLENE DE FAVERI (matrícula 310107-0-01) – Presidente, ocupante do cargo de Professor Universitário na FAED; REINALDO LINDOLFO LOHN (matrícula 0318058-1-02), ocupante do cargo de Professor Universitário na FAED; e CAROLINA HOMMERDING (matrícula 658164-1-01), ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento na FAED, para comporem Comissão de Sindicância Investigativa a fim de apurar evento ocorrido na FAED no mês de abril, onde se verificou ato de vandalismo contra um evento do Curso de História, além de manifestação de discurso de ódio e apologia ao nazismo, constante do Processo 5628/2016.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria 0833/16.

Cod. Mat.: 389518

PORTARIA Nº 0895, de 11/07/2016.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Érico Kretzer Junior, como Pregoeiro Responsável pelo Pregão nº 0656/2016, Rafael Quadra e Silva como Responsável Técnico, e os servidores, Hallen Duarte da Silva, Divonzir Anderson Navrotski, Marcelo Darci de Souza, Fernanda Hermans Lima, Rafael Xavier dos Santos Muraro e Rafael Junior Senes, como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cod. Mat.: 389521

PORTARIA Nº 0896, de 11/07/2016.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, combinado com o inciso II, do artigo 19, da Lei Complementar 345/2006, RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER Promoção por Qualificação ao ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme segue:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SÓCIOECONÔMICAS – ESAG

375720-0-01 GISELE AMORIM

Técnico Universitário de Suporte

De C 6 para D 6 - a contar de 28/06/2016

REITORIA

657104-2-01 CASSIANO REINALDIN

Técnico Universitário de Execução

De A 3 para B 3 - a contar de 09/08/2014

362132-4-01 EDEVILSON ARGEMIRO DOS SANTOS

Técnico Universitário de Execução

De C 11 para D 11 - a contar de 24/06/2016

295795-7-02 SALVADOR DOS SANTOS

Técnico Universitário de Suporte

De A 3 para B 3 - a contar de 07/04/2016

Cod. Mat.: 389522

PORTARIA Nº 0897, de 11/07/2016.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, combinado com o artigo 18 da Lei Complementar 345/2006 e Resolução 023/2014 - CONSAD, RESOLVE:

CONCEDER progressão de nível aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Técnico Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme segue:

REITORIA

377358-2-01 DIVONZIR ANDERSON NAVROTSKI

Técnico Universitário de Desenvolvimento

De B 5 para B 6 - A partir de 26/06/2016

Cod. Mat.: 389525

PORTARIA Nº 0898, de 11/07/2016.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALTERAR a pedido, desde sua edição, os termos da Portaria 0648/16, publicada no Diário Oficial de 16/05/2016, que designa Comissão de Pregão 0417/2016 quanto ao que segue:

- Substituir o Responsável técnico: Fernando Souza Conceição por Simone Soares Silva;

- Substituir Equipe de Apoio: Silvana H. Gerent Juttel por Vladimir de Sousa Fraga;

- Manter Pregoeiro e demais membros da equipe de apoio.

Cod. Mat.: 389529

AVISO DE PAGAMENTO Nº 166/2016. Objeto: Pagamento para Bolsista da UDESC referente a Março/16 devido a devolução do Banco. **Valor:** R\$ 200,00, **Fornecedor:** Rafaela P. Lemos; **Valor:** R\$ 200,00, **Fornecedor:** Sofia P. Bittencourt; **Valor:** R\$ 200,00, **Fornecedor:** Vinícius F. Pacheco. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Florianópolis, 06 de julho de 2016. Marcus Tomasi - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 389322

Concursos

A Secretária de Estado da Justiça e Cidadania,
EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO Nº 01-2016/SJC/SC
A Secretária de Estado da Justiça e Cidadania, **TORNA PÚBLICO** que realizará **CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO**, para admissão, **INSCRIÇÕES: 14/07/2016 a 15/08/2016**, pelo site <http://2016secjustica.fepese.org.br>, maiores informações e Edital na íntegra poderão ser obtidos no site <http://2016secjustica.fepese.org.br>, a partir da data de abertura das inscrições. Florianópolis, 12 de julho de 2013. **ADA LILI FARACO DE LUCA**, Secretária de Estado da Justiça e Cidadania.

Cod. Mat.: 389342

Licitações

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a decisão do julgamento de recurso administrativo, em face ao resultado da habilitação técnica da **Tomada de Preços nº 023/SDC/2016**, dando provimento parcial ao recurso e REFORMANDO a nota técnica, atribuindo a empresa ENGEVIX Engenharia S/A a nota final de 30 pontos e mantendo a nota de 100 pontos da empresa PROSUL Projetos, Supervisão e Planejamento LTDA. O julgamento do recurso está disponível no sítio da Defesa Civil, no campo licitação, dentro de TP 023/2016. Convoca-se as empresas para abertura do envelope da proposta de preço a se realizar no dia 20/07/2016, às 14h, na sede da Secretaria de Estado da Defesa Civil. Dúvidas: licitacao@sdsc.sc.gov.br

SDC 1480/2016

Cod. Mat.: 389505

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016, cujo objeto é a Execução dos trabalhos de recuperação e reconstrução de ponte da Comunidade Nova Aurora e Comunidade Passo das Antas, localizada no município de Abelardo Luz – SC.
1º lugar: DECC CONSTRUÇÕES LTDA-EPP-valor: R\$ 239.094,31*;
2º lugar: ZANCO CONSTRUTORA LTDA-EPP-valor: R\$ 267.788,54;
3º lugar: ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA-valor: R\$ 271.398,32.
**Proposta corrigida erro de multiplicação.*
Florianópolis, 13 de julho de 2016.
Comissão Permanente de Licitação-CPL
SIE 2230/2015

Cod. Mat.: 389426

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA RESULTADO DE JULGAMENTOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, torna público o julgamento da documentação (envelope 01) relativa à Tomada de Preços nº 0067/SJC/2016. **Cujo Objeto é a:** “Reforma do Presídio Feminino e do Semi-Aberto Feminino de Joinville”, **de-cidiu por: Habilitar as empresas:** Berkana Pretação de Serviços e Comércio Ltda.; Dartora Empreiteira de Mão de Obra Ltda. EPP; Topcon Construções Ltda. EPP e Hoeft & Hoeft Construções Civil Ltda. EPP e **Inabilitar a empresa: Sérgio Izé ME**, por não ter apresentado os documentos dos itens 4.2, 4.2.3, 4.2.4.1, 4.2.4.2.1, 4.18, 4.2.4.3 e 4.3.1 do edital.

Marcar para o dia 19 de julho do corrente ano às 15h a abertura do envelope II – Proposta de Preços.

Florianópolis, 13 de julho de 2016.

A Comissão. CIG 29204/2016.

Cod. Mat.: 389523

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0077/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL) e ÓLEO LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA. Item(ns) : 1, 4, 5, 8, 9, 10, 12, 14 - Deserto, Item(ns) : 6 - Frustrado, Item(ns) : 2 - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCORDIA, Valor Adjudicado : R\$ 12.936,00. Item(ns) : 3, 7, 11, 13 - AUTO POSTO KAKAREKO I LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 51.681,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 64.617,20.

SJC00039034/2016

Florianópolis, 13 de julho de 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Cod. Mat.: 389361

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania comunica o Pregão Presencial nº 0084/2016 - menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - (P13, P45) PARA ATENDER UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS DEAP E DEASE.

Entrega da proposta de preços (envelope nº 1) e dos documentos de habilitação (envelope nº 2): até as 14:00 horas do dia 26/07/2016. Abertura da sessão: a partir das 14:05 horas do dia 26/07/2016.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sjc.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelicitacao@sjc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua FREI CANECA, nº 400, CEP 88025-060, AGRONOMICA, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.

Protocolo CIG (SGP-e) SJC 39852/2016

Cod. Mat.: 389459

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cujo edital estará disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br.

Licitação: Edital n.º 1716/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços

Processo: PSES nº 26445/2016

OBJETO: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para o Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC).

Início da entrega de propostas: às 17h30min do dia 18/07/2016.

Fim da entrega de propostas: às 13h15min do dia 29/07/16.

Abertura da Sessão: às 13h15min do dia 29/07/16.

SES 00027419/2016

Fernando Cesar Lenzi

Superintendente de Compras e Logística

Cod. Mat.: 389461

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna pública a seguinte contratação:

Dispensa de Licitação nº 1890/2016

PSES: 26306/2016

CIG: 33233/2016

Objeto: Aquisição de água destilada para Unidades Hospitalares da SES.

Justificativa: A aquisição se faz necessária para que não ocorra comprometimento no atendimento dos pacientes. Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93.

Contratadas: Laboratórios B. Braun S/A – OF 1589/2016 – R\$ 58.500,00 e Asli Comercial Eireli – OF 1590/2016 – R\$ 40.200,00
VALOR TOTAL DA DL: R\$ 98.700,00 (Noventa e oito mil e setecentos reais).

Cod. Mat.: 389467

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna pública a seguinte contratação:
Dispensa de Licitação nº 1577/2016
PSES: 20801/2016
CIG: 33250/2016
Objeto: Prestação de serviços de fisioterapias, terapia ocupacional e tratamento nutricional – OJ.
Justificativa: A contratação visa a cumprimento de ordem judicial.
Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93.
Contratadas: Clinorte Clín. de Fisioterapia Ltda ME CT 487/2016 R\$ 31.000,00, Denise W. Alberton CT 488/2016 R\$ 9.360,00 e Morgana Prá CT 489/2016 R\$ 1.625,00 Vigências: 11/07/2016 a 06/01/2017.
VALOR TOTAL DA DL: R\$ 41.985,00 (Quarenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Cod. Mat.: 389470

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna pública a seguinte contratação:
Dispensa de Licitação nº 1768/2016
PSES: 52653/2015
CIG: 33253/2016
Objeto: Sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica – OJ.
Justificativa: A contratação visa o cumprimento de ordem judicial.
Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93.
Contratada: Centro Sul Brasileiro de Medicina Hiperbárica Ltda. OF 1602/2016 R\$ 21.960,00.
VALOR TOTAL DA DL: R\$ 21.960,00 (Vinte e um mil, novecentos e sessenta reais).

Cod. Mat.: 389474

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna pública a seguinte contratação:
Dispensa de Licitação nº 1757/2016
PSES: 27143/2016
CIG: 33255/2016
Objeto: Sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica – OJ.
Justificativa: A contratação visa o cumprimento de ordem judicial.
Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93.
Contratada: Inst. Catarinense de Oxigenoterapia Hiperbárica – OXVITTA - ICOHB OF 1583/2016 R\$ 10.065,60.
VALOR TOTAL DA DL: R\$ 10.065,60 (Dez mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Cod. Mat.: 389478

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna pública a seguinte contratação:
Dispensa de Licitação nº 1807/2016
PSES: 27567/2016
CIG: 33257/2016
Objeto: Cirurgia de Crosslinking com implante de anel intraestromal - OJ.
Justificativa: A contratação visa o cumprimento de ordem judicial.
Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93.
Contratada: Clínica Méd. Oftalmológica Blumenau Ltda. (Hospital de Olhos de Blumenau) OF 1600/2016 R\$ 10.000,00.
VALOR TOTAL DA DL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Cod. Mat.: 389483

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna pública a seguinte contratação:
Inexigibilidade de Licitação nº 1828/2016
PSES: 24118/2016
CIG: 33261/2016
Objeto: Manutenção ventiladores pulmonares – HGCR.
Justificativa: Para que não ocorra comprometimento no atendimento aos pacientes usuários do SUS.
Contratada: Cirúrgica Climaza Com. de Mat. Méd.e Hosp. Ltda. OF 1530/2016 – R\$ 9.055,00 e OF 1531/2016 – R\$ 930,00.
Fundamento da IL: Artigo 25, Inciso I da Lei 8666/93.
VALOR TOTAL DA IL: R\$ 9.985,00 (Nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Cod. Mat.: 389486

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cujo edital estará disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br.
Licitação: Edital n.º 0928/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços
Processo: PSES nº 13009/2016
OBJETO: Aquisição de medicamentos p/ a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Início da entrega de propostas: às 17h30min do dia 18/07/2016.

Fim da entrega de propostas: às 8h15min do dia 29/07/16.
Abertura da Sessão: às 8h15min do dia 29/07/16.
SES 00014700/2016
João Paulo Kleinubing
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 389487

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna pública a seguinte contratação:
Inexigibilidade de Licitação nº 1834/2016
PSES: 29884/2016
CIG: 33263/2016
Objeto: Manutenção drill ortopédico - HRSJ.
Justificativa: Para que não ocorra comprometimento no atendimento aos pacientes usuários do SUS.
Contratada: Laboratórios B. Braun S/A OF 1536/2016 – R\$ 454,00 e OF 1538/2016 – R\$ 5.406,19.
Fundamento da IL: Artigo 25, Inciso I da Lei 8666/93.
VALOR TOTAL DA IL: R\$ 5.860,19 (Cinco mil oitocentos e sessenta reais e dezenove centavos).

Cod. Mat.: 389493

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado da Licitação nº 1806/2016 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos hospitalares, para o Instituto de Cardiologia de Santa Catarina – ICSC, referente ao Processo PSES nº 16044/2016 como segue:
COTAÇÃO ÚNICA:
Item: 01.
EMPRESA VENCEDORA:
– Mallinckrodt do Brasil Ltda. – Item: 01.
SES 00021001/2016
Florianópolis, 13 de Julho de 2016.
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística

Cod. Mat.: 389370

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado da Licitação nº 1738/2016 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de serviços de organização e apoio logístico necessários à realização de evento, para a Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVS), referente ao Processo PSES nº 23571/2016 como segue:
“DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA ACQUA ECOTURISMO HOTELARIA LTDA. EPP” (MENOR PREÇO GLOBAL)
SES 00027414/2016
Florianópolis, 13 de Julho de 2016.
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística

Cod. Mat.: 389377

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado da Licitação nº 1797/2016 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de serviços de manutenção corretiva em videocolonoscópio para o Hospital Regional de São José (HRSJ), referente ao Processo PSES nº 22437/2016 como segue:
“CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO”.
SES 00025780/2016
Florianópolis, 13 de Julho de 2016.
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística

Cod. Mat.: 389381

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cujo edital estará disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br.
Licitação: Edital n.º 1693/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços
Processo: PSES nº 26435/2016
OBJETO: Aquisição de medicamentos p/ atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Início da entrega de propostas: às 17h30min do dia 15/07/2016.

Fim da entrega de propostas: às 13h15min do dia 28/07/16.
Abertura da Sessão: às 13h15min do dia 28/07/16.
SES 00027207/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística

Cod. Mat.: 389392

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 1901/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 29387/2016
OBJETO: Contratação de empresa p/ a prestação de serviços de organização e apoio logístico necessários à realização de evento, p/ o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR).
Envelopes: até às 8h15min do dia 28/07/2016.
Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 28/07/2016.
SES 00030734/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística

Cod. Mat.: 389301

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.º 1897/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 30315/2016
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização e apoio logístico necessários à realização de evento, para a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE).
Envelopes: até às 8h15min do dia 29/07/2016.
Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 29/07/2016.
SES 00031075/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística

Cod. Mat.: 389303

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ERRATA
A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde **torna pública a Errata da licitação 1444/2016, na modalidade de Pregão Presencial, PSES n.º 31778/2015**, cujo objeto é a Contratação de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças em ventiladores pulmonares **para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS).**
LEIA-SE:
-O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação situada à Rua Esteves Júnior, 160 – Edifício Halley- 2º andar Centro/Fpolis/SC ou através da Internet no site www.saude.sc.gov.br.
Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:
Envelopes: até às 8h15min do dia 27/07/2016.
Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 27/07/2016.
Florianópolis, 13 de Julho de 2016.
SES 00013815/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística

Cod. Mat.: 389305

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cujo edital estará disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br.
Licitação: Edital n.º 1600/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços
Processo: PSES nº 24306/2016
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Início da entrega de propostas: às 17h30min do dia 15/07/2016.

Fim da entrega de propostas: às 8h15min do dia 28/07/16.
Abertura da Sessão: às 8h15min do dia 28/07/16.
SES 00031887/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
 Cod. Mat.: 389306

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde **torna pública a Errata da licitação 1134/2015, na modalidade de Pregão Presencial, PSES n.º 44204/2014**, cujo objeto é a Aquisição de equipamento hospitalar – arco cirúrgico, **para o Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC).**

LEIA-SE:

-O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação situada à Rua Esteves Júnior, 160 – Edifício Halley- 2º andar Centro/Fpolis/SC ou através da Internet no site www.saude.sc.gov.br.

Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:

Envelopes: até às 8h15min do dia 27/07/2016.

Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 27/07/2016.

Florianópolis, 13 de Julho de 2016.

SES 00023348/2016

Fernando Cesar Lenzi

Superintendente de Compras e Logística

Cod. Mat.: 389307

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES AVISO DE LICITAÇÃO

A **Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde**, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis – SC.

Licitação: Edital n.º 1553/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSES n.º 63670/2015

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, aparelho de raio-x móvel, aparelho de ECG, monitor multiparâmetro, ultrassom portátil, termodesinfectora, aparelho de anestesia, videolaparoscopia, mesa cirúrgica e outros, p/ o Hospital Doutor Waldomiro Colautti (HDWC), com recursos do Pacto por Santa Catarina.

Envelopes: até às 13h15min do dia 28/07/2016.

Abertura da Licitação: às 13h30min do dia 28/07/2016.

SES 00013554/2016

Fernando Cesar Lenzi

Superintendente de Compras e Logística

Cod. Mat.: 389429

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES AVISO DE LICITAÇÃO

A **Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde**, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis – SC.

Licitação: Edital n.º 1756/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSES n.º 2387/2016

OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar, cama e maca hospitalar para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG), com recursos do Pacto por Santa Catarina.

Envelopes: até às 13h15min do dia 29/07/2016.

Abertura da Licitação: às 13h30min do dia 29/07/2016.

SES 00013553/2016

Fernando Cesar Lenzi

Superintendente de Compras e Logística

Cod. Mat.: 389404

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES AVISO DE LICITAÇÃO

A **Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde**, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cujo edital estará disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br.

Licitação: Edital n.º 1723/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços

Processo: PSES n.º 25788/2016

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza p/ a Gerência de Bens Regulares (GEBER).

Início da entrega de propostas: às 17h30min do dia 15/07/2016.

Fim da entrega de propostas: às 13h15min do dia 27/07/16.
Abertura da Sessão: às 13h15min do dia 27/07/16.
SES 00027197/2016
Fernando Cesar Lenzi
Superintendente de Compras e Logística
 Cod. Mat.: 389420

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

INEXIGIBILIDADE Nº 133/2016 - O Cel PM Diretor da DALF/PMSC, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que contratará junto à empresa: FORJAS TAURUS S.A, Aquisição de 01 (uma) carabina Cal .40S&W Marca Tática/Taurus – Modelo CTT40 a ser utilizada pelo efetivo do Município de Praia Grande-SC. No valor Total de R\$ 4.383,76 (quatro mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos). Tal procedimento está amparado no inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e com as alterações posteriores da lei nº 8.883 de 08/06/94. Item orçamentário: 4.4.90.52.14 – Projeto Atividade: 13156 - Fonte de Recurso: 0228/0111. Giovanni Cardoso Pacheco - Coronel PM – Diretor DALF/PMSC Nº CIG: 27994/PMSC/2016.

Cod. Mat.: 389540

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Logística e Finanças, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0075/2016. Objeto: Fornecimento Parcelado De Gêneros Alimentícios Para A Obm Em Jaraguá Do Sul Para Consumo No Ano De 2016. Lote 1, 2 e 3: FRONTAL DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.696,73.

Cod. Mat.: 389399

Agências de Desenvolvimento Regional

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONCÓRDIA RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – Tomada de Preço nº 001/2016

Objeto: contratação, em regime de empreitada global, de adequações e reformas na Escola de Educação Básica Vidal Ramos Junior, Concórdia/SC.

Empresa Vencedora:

F Sigma Construtora Eireli – EPP, no valor de R\$ 217.533,82 (duzentos e dezessete mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).

A partir da publicação deste extrato, fica aberto o prazo de 5(cinco) dias úteis para a interposição de recurso. Concórdia/SC, 13 de julho de 2016.

Eclaer Dal Molin

Presidente da C.P.L.

Cod. Mat.: 389400

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CRICIÚMA RESULTADO DE LICITAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma torna público que no julgamento da documentação (envelope nº 1) relativa à habilitação da Tomada de Preço nº 0012/2016, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE 01 SALA DE AULA NA E.E.B. GOVERNADOR HERIBERTO HULSE, COM ÁREA DE 55,00 M², NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA-SC”, decidiu por: HABILITAR as empresas: CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES EIRELI ME e PAM CONSTRUÇÕES LTDA EPP. INAHABILITAR as empresas: CONSTRUTORA NELGUI LTDA EPP, BF CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CONSTRUÇÕES VITORIA LTDA ME, CPL 20ª ADR – SDR21 4751/2016.

Cod. Mat.: 389366

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CRICIÚMA RESULTADO DE LICITAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma torna público que no julgamento da documentação (envelope nº 1) relativa à habilitação da Tomada de Preço nº 0014/2016, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA PARCIAL DA E.E.B. MELCHIADES BONIFÁCIO ESPÍNDOLA, COM ÁREA DE 652,90 M², LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO-SC”, decidiu por: HABILITAR as empresa: CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES EIRELI ME; CCA CONSTRUTORA LTDA; PAM CONSTRUÇÕES LTDA EPP; TEC-ENGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP; TRATARE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; VERSATIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. **INABILITAR as empresa:** BF CONSTRUÇÕES EIRELI EPP;

CONSTRUTORA NELGUI LTDA EPP; DARTORA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA EPP; CONSTRUÇÕES VITORIA LTDA ME e a empresa ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CPL 20ª ADR – SDR21 4596/2016.

Cod. Mat.: 389375

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CRICIÚMA RESULTADO DE LICITAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma torna público que no julgamento da documentação (envelope nº 1) relativa à habilitação da Tomada de Preço nº 0013/2016, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DA COBERTURA DE UMA SALA DE AULA NA E.E.B. CORONEL MARCOS ROVARIS, COM ÁREA DE 124,80 M², NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA”, decidiu por: HABILITAR as empresas: CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES EIRELI ME, PAM CONSTRUÇÕES LTDA EPP e PINHEIRINHO SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI ME. INABILITAR as empresas: CONSTRUTORA NELGUI LTDA EPP, BF CONSTRUÇÕES EIRELI EPP e CONSTRUÇÕES VITORIA LTDA ME CPL 20ª ADR – SDR21 4752/2016.

Cod. Mat.: 389376

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - IBIRAMA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 0010/2016 - menor preço por lote.

Objeto: “Contratação de empresa para pintura com fornecimento de material dos ginásios de esportes da EMEB Tancredo Neves e EMEB Guilherme Rotermel para realização dos Jogos Escolares de Santa Catarina de 15 a 17 anos Etapa Regional Leste/Norte” Entrega da proposta de preços (envelope nº 1) e dos documentos de habilitação (envelope nº 2): até as 14 horas do dia 03/08/2016. Abertura da sessão: a partir das 14 horas do dia 03/08/2016. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sc.gov.br/sdr/ibirama. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail luci@iir.sdr.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Praça da matriz, CEP 89140-000, Centro, Ibirama/SC, no horário das 13:00

Cod. Mat.: 389526

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Adr-Lages, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: **01 - ADJUDICAR** o objeto da presente Licitação nestes termos: a) Processo nº 019/2016. b) Licitação nº 019/2016 c) Modalidade: Pregão Presencial - Menor Preço. d) Data Adjudicação: 13 de Julho de 2016. e) Objeto da Licitação: Aquisição de Gás LGP para a ADR/Lages, CEDUP's, GERED e GERSA. Sob responsabilidade da Agência de Desenvolvimento Regional – ADR Lages. **Declaro Vencedor Empresa: INDIO JOSÉ DE ARAÚJO E FILHOS LTDA. Valor de R\$: 19.890,00. Secretário Executivo Interino da Regional de Lages, Luiz Gustavo Bazzo Assink.** Lages, 14 de Julho de 2016.

Cod. Mat.: 389482

ADR-RIO DO SUL - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Processo Licitatório Nº. 06/2016** – Modalidade Tomada de Preço Nº. 06/2016. **Objeto:** "Reforma e Drenagem na EBB Adolfo Boving - Braço do Trombudo, SC". **Empresa Vencedora:** Salver Construtora e Incorporadora Ltda. **Valor Total Global:** 282.222,22. Rio do Sul, 12 de julho de 2016. Italo Goral, Secretário. Protocolo SDR12 1306/2016.

Cod. Mat.: 389427

Fundações Estaduais

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA AVISO DE LICITAÇÃO – PP 0214/2016

Licitação: Edital Nº 0214/2016 - Relançamento. **Modalidade:** Pregão Presencial **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO PARA O LABORATÓRIO DE FLUÍDOS E DEMAIS LABORATÓRIOS DO CESFI/UDESC. **Prazo de Entrega das Propostas:** até às 19h00min (dezenove horas) do dia 27/07/2016 na Sala da Direção Administrativa do CESFI: Av. Central, 413 – Ed. Magila, Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-668. **Abertura da Sessão:** 28/06/2016. **Horário:** Às 15h00min (quinze horas) Local: Sala da Direção Administrativa do CESFI: Av. Central, 413 – Ed. Magila, Centro, Balneário Camboriú/SC. **Local para obtenção do edital:** Coordenadoria de Licitações e Compras – Reitoria/UDESC ou através do site: www.portaldecompras.sc.gov.br. Florianópolis, 13 de julho de 2016. Marcus Tomasi – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 389373

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
Aviso de publicação de licitação nº. 405/2016: Pregão Eletrônico nº 061/2016 – **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DE ÁGUA BRUTA, FILTRADA E TRATADA.** Abertura das Propostas às 8h do dia 27/07/2016. Fase de Lances: às 09h do dia 27/07/2016. Demais Informações: (48) 3221-5213, pregao@casan.com.br. O edital na íntegra e suas alterações poderão ser consultadas no site www.casan.com.br, link "licitações". Diretor Administrativo.

Cod. Mat.: 389506

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 16/00725 - Tipo de Licitação: Menor Preço - Adm. Central

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de melhoria na rede de distribuição de energia elétrica, na abrangência da Ag. Reg. de Joaçaba. **Entrega dos Envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta(s):** até às 11h30 do dia 03/08/16. **Local de Entrega:** DVGD/Secretaria Geral da Celsc Distribuição S/A, Adm. Central, Av. Itamarati 160, Florianópolis/SC. **Abertura do Envelope de Documentação de Habilitação:** às 14h30 do dia 03/08/16. **Local para obtenção do Edital, Comunicado(s) e Aditamento(s):** no site www.celesc.com.br - link "Licitações". **Informações adicionais:** dvl@celesc.com.br

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 16/02072 - Tipo de Licitação: Menor Preço – Adm. Central

Objeto: Contratação de empresa para a execução da Linha de Transmissão 69kV Siderópolis - Siderópolis Eletrosul (Recapacitação), e de variantes nas linhas de transmissão: 69kV Araranguá -Turvo (deslocamento da estrutura 01), 69kV Criciúma - Forquilha (variante entre as estruturas 3 a 4 e 38 a 39), 69kV Criciúma - Içara (transferência de cabos nas estruturas 27 e 38 e instalação de cruzetas bipartidas nas estruturas 39 e 40), 69kV Siderópolis Eletrosul - Criciúma (substituição OPGW), 69kV Siderópolis Eletrosul – Criciúma Floresta (substituição das cruzetas), 69kV Joinville Eletrosul – São Bento do Sul (reforma estrutura 67), Lançamento 2º Circuito LT 138kV Trindade-Ilha Norte (entre as estruturas 50 e 51), Substituição de estruturas na LT69kV Joinville I - São Francisco do Sul (estruturas 4, 22 e 23), LT 69kV Joinville III-Tupy (estruturas 130 e 158) e LT 69kV Joinville I - Joinville III (estrutura 51). **Entrega dos Envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta(s):** até às 11h30 do dia 17/08/2016. **Abertura do Envelope de Documentação de Habilitação:** às 14h30 do dia 17/08/2016. **Local para obtenção do Edital, Comunicado(s) e Aditamento(s):** www.celesc.com.br - link "Portal de Fornecedores". **Informações adicionais:** dvl@celesc.com.br

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 16/02244 - Tipo de Licitação: Menor Preço – Adm. Central

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de reforma e ampliação da subestação Porto Belo. Entrega dos Envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta(s): até às 11h30 do dia 04/08/2016. **Abertura do Envelope de Documentação de Habilitação:** às 14h30 do dia 04/08/2016. **Local para obtenção do Edital, Comunicado(s) e Aditamento(s):** www.celesc.com.br - link "Portal de Fornecedores". **Informações adicionais:** dvl@celesc.com.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 16/02730 – Agência Regional Lages

Objeto: Contratação de Locação, imóvel Sala Comercial destinado à Celsc Agência Distribuição III Urubici. Para obtenção de informações: Na Secretaria, Av. João Goulart nº 500, Bairro Jardim Celina, Lages SC ou pelo e-mail: jjefersonsc@celesc.com.br. com Sr. Jeferson pelo telefone 49-3221-5138. Jose Afonso Marin – Chefe da Ag. Reg. Lages.

CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PCIL 00146248/2016 – Administração Central.

A Celsc Distribuição S/A., com sede na Avenida Itamarati, 160 – Bloco A1, B1 e B2 Itacorubi, em Florianópolis/SC, comunica a Contratação com Inexigibilidade de Licitação, com base no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a empresa POLIGRAPH Sistemas e Representações Ltda. Objeto: Contrato de Prestação dos Serviços Especializados de Manutenção e Suporte Técnico no uso dos Sistemas: Plano Quinquenal de Obras (PQO) e Plano de Obras da Distribuição (PODI). Data da Assinatura: 30 de junho de 2016. PCIL 00146248/2016. Administrador do Contrato: Cristiane Evangelista Brito Lacerda. De acordo com as disposições legais acima citadas. Cleverson Siewert, Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 389386

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Aviso de Licitação: Edital nº 0093/2016. Modalidade: **Tomada de Preços.** Tipo: **Menor Preço Global.** Data de entrega dos documentos e propostas: 03/08/2016. Horário: 9h - Local: **Epagri**, SC 386, KM 3 - Linha Cruzinhas – Cetresmo, São Miguel do Oeste - SC. **Objeto:** obra “**Reforma da casa do Centro de treinamento**”. **Abertura:** documentação de Habilitação dia 03/08/2016, às 9h15' e no mesmo dia as propostas de preços. **Local:** o mesmo acima. Demais informações poderão ser obtidas no GOP/Licitações da Epagri, à Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi - Florianópolis/SC ou através do site da Epagri: www.epagri.sc.gov.br, no link Licitações, pelo e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br ou através do telefone: (48) 3665-5384. **CIG nº 00001525/2016.** Florianópolis, 13 julho de 2016. Jorge Luiz Malburg, Diretor.

Cod. Mat.: 389517

RETIFICAÇÃO da Tomada de Preços nº 0043/2016

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária Extensão Rural de Santa Catarina

A Comissão Permanente de Licitação informa que fica **retificado o Edital (pág. 9) item, 6.5** onde se lê **R\$ 119.258,84** (cento [...]) centavos). Leia-se **R\$ 176.310,50** (cento e setenta seis mil, trezentos e dez reais, cinquenta centavos). A planilha de orçamento e cronograma foram substituídos no portal de compras (<http://www.portaldecompras.sc.gov.br>). **Data de entrega dos documentos e propostas:** 01/08/2016 **Horário:** 14h **Local:** Epagri (**SEDE**) – Rod. Admar Gonzaga nº 1347 – Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC. **Abertura:** Documentação de Habilitação dia 01/08/2015, às 14h15', e no mesmo dia as propostas de preços. **Local:** o mesmo acima. CIG. **00001391/2016.** Florianópolis, 13 de julho de 2016. Jorge Luiz Malburg, Diretor.

Cod. Mat.: 389494

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/16 - A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, aprovada por ato da Diretoria Executiva. **Objeto:** Locação de computadores (notebook e desktop), conforme Memorial Descritivo. **Edital:** site www.scgas.com.br ou de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, na Rua Antonio Luz, 255 – Centro – Florianópolis, SC. **Recebimento até o dia 03/08/2016, às 09h15min** e abertura dos envelopes: dia **03/08/2016, às 09h30min**, no endereço acima.

Osny Belarmino da Silva Filho. Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 389445

Contratos e Aditivos

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SST - ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2016 -ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 0024/2016, Processo SST 2450/2016. **Contratante:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Contratada:** Alquemia Turismo e Eventos. CNPJ: 19.664.407/0001-41. **Objeto:** Contratação da empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem, alimentação, coffee break, locação de auditório e salas de apoio e sonorização para realização da Capacitação de Formulários do Cadastro Único a ser realizado nos dias 20 a 22/06/2016 em Jaraguá do Sul e de 27 a 29/06/2016 em Criciúma. Valor: R\$ 30.340,00 (trinta mil trezentos e quarenta reais). **Vigência:** O presente contrato terá sua vigência a partir da data de assinatura e término em 60 dias. **Partes:** Geraldo Cesar Althoff pela Secretaria, e Rudinei Rambo de Andrade pela Contratada. Fpolis 20/06/2016.

Cod. Mat.: 389512

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2012 - SCC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil. **CONTRATADA:** Airway Comércio Importação & Exportação Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 018/2012-SCC, com efeitos a contar de 06 de julho de 2016 até 05 de julho de 2017, conforme o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores. E alteração contratual reduzindo o objeto em 50%, passando o

número de assinaturas de 04 (quatro) para 02 (duas).

VALOR GLOBAL: valor unitário de cada renovação será R\$ 4.671,92 (quatro mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 9.343,84 (nove mil reais trezentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** de 06/07/2016 até 05/07/2017.

DATA ASSINATURA: 27/06/2016

ASSINADO POR: Nelson Antônio Serpa, Secretário de Estado da Casa Civil, Luciano Veloso Lima, Diretor Administrativo e Financeiro da Casa Civil e Rodrigo Coutinho Rodrigues Cipriano, representante da empresa Airway Comércio Importação & Exportação Ltda.

SCC 5301/2016

Florianópolis, 12 de julho de 2016.

Cod. Mat.: 389449

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda

CNPJ: 82.951.310/0001-56

Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0051/2015-SEA**

AF nº 018.08/2016

Objeto: aquisição de Café torrado e moído, bem. a vácuo c/ 500g, Marca: Santa Catarina.

Contratada: Indústria de Alimentos Santa Catarina Ltda. EPP CNPJ: 79.901.724/0001-66

Item 009 - Quantidade: 258 Kg Preço Total: R\$ 2.497,44.

Valor Total contratado: R\$ 2.497,44 - Assinatura: 04/07/2016

Crédito orçamentário: Un. Orç.: 52001 Subção: 6237 Fonte: 0.100

Pelo Contratante: Antonio Marcos Gavazzoni

Pela Contratada: Michele P. S. Gelsleichter

CIG/SEF: 11358/2016

Cod. Mat.: 389319

Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda e Secretaria de Estado da Casa Civil. EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO nº 2014TR001415 / AD003. CONVENIENTE: Município de **BRACO DO NORTE. OBJETO:** Prorrogação da Vigência. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da publicação no Diário Oficial do Estado até **23/01/2017. SIGNATÁRIOS:** Governador do Estado de Santa Catarina JOÃO RAIMUNDO COLOMBO, Secretário de Estado da Casa Civil Nelson Antônio Serpa, Secretário de Estado da Fazenda Antonio Marcos Gavazzoni e Prefeito Municipal Ademir da Silva Matos.

Cod. Mat.: 389321

Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda e Secretaria de Estado da Casa Civil. EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO nº 2014TR001295 / AD004. CONVENIENTE: Município de GUARACIABA. **OBJETO:** Prorrogação da Vigência. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da publicação no Diário Oficial do Estado até 29/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** Governador do Estado de Santa Catarina JOÃO RAIMUNDO COLOMBO, Secretário de Estado da Casa Civil Nelson Antônio Serpa, Secretário de Estado da Fazenda Antonio Marcos Gavazzoni e Prefeito Municipal Roque Luiz Meneghini.

Cod. Mat.: 389379

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIE

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00014/2014/SIE, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e a Empresa Conxap Construtora Ltda Epp. – Execução de obras emergenciais no município catarinense de Videira – recuperação de encosta. **Cláusula Primeira – De Conclusão:** O prazo para execução dos serviços que era de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, fica acrescido de 120 (cento e vinte) dias, passando o prazo total de execução para 300 (trezentos) dias, até a data de 25 de novembro de 2016. **Cláusula Segunda:** Ratificam-se as demais cláusulas do presente contrato. Data: 06/07/2016. Assinado pela Contratante João Carlos Ecker – Secretário de Estado da Infraestrutura e pela Contratada Willian Gediel Laguna – Empresa Conxap Construtora Ltda Epp.

SIE Nº 00001208/2016

Cod. Mat.: 389496

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIE

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 00034/2015/SIE, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e a Empresa CCL Construtora Ltda. – Execução dos trabalhos de pavimentação asfáltica dos acessos internos do aeroporto regional do planalto serrano, no município de Correia Pinto/SC. **Cláusula Primeira – De Conclusão:** O prazo para execução dos serviços que era de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço fica acrescido de 90 (noventa) dias, passando o prazo total de execução para 180 (cento e oitenta) dias, até a data de 4 de setembro de 2016. **Cláusula Segunda:** Ratificam-se as demais cláusulas do presente contrato. Data: 06/06/2016. Assinado pela

Contratante João Carlos Ecker – Secretário de Estado da Infraestrutura e pela Contratada Francisco Pereira Filho – Empresa CCL Construtora Ltda.
SIE Nº 00001209/2016

Cod. Mat.: 389500

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0095/SJC/2014**

Origem: Concorrência Pública nº 0098/SJC/2013. **Contratada:** Prumo Construtora e Incorporadora Ltda. **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 0095/SJC/2014 - Objeto:** “Construção da Cadeia Pública Feminina de Chapecó” **Objeto do Termo Aditivo:** Supressão de valores de R\$ 49.522,45 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) alteram o valor do contrato de R\$ 14.693.447,95 (quatorze milhões, seiscentos noventa e três mil, quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos) passando para de R\$ 14.643.925,50 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
Data da Ass.: 12/07/2016. CIG 45607/2016
Cod. Mat.: 389450

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Origem: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0095/SJC/2014. **Oriundo da** Concorrência Pública nº 0098/SJC/2013. **Objeto:** “Construção da Cadeia Pública Feminina de Chapecó. **Contratada:** Prumo Construtora e Incorporadora Ltda. **Apostilamento nº 002:** Trata do reajuste no valor de R\$ 290.259,21 correspondendo ao percentual de 0,069%. O valor do Contrato que era de R\$ 14.643.925,50, passa para R\$ 14.934.184,71. A despesa decorrente do presente apostilamento correrá por conta da **Unidade Orçamentária:** 54096, **Subação** 010924, **Item Orçamentário** 4.4.90.51 e **Fontes de recursos** 0.269.
Florianópolis, 12 de julho de 2016.
A COMISSÃO CIG 45167/2016

Cod. Mat.: 389388

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA/FUNDO
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 080/GELIC/SJC/2015**

DIA 08.07.2016 DOE NO 20.335 PÁGINA 43.
ONDE SE LÊ: EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LEIA-SE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO SJC00036856/2016
O restante da matéria permanece inalterado.
Florianópolis, 14 de julho de 2016.

Cod. Mat.: 389344

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA/FUNDO
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 119/GELIC/SJC/2016**

DIA 08.07.2016 DOE NO 20.335 PÁGINA 44.
ONDE SE LÊ: EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LEIA-SE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO SJC00035802/2016
O restante da matéria permanece inalterado.
Florianópolis, 14 de julho de 2016.

Cod. Mat.: 389355

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA/FUNDO
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 140/GELIC/SJC/2014**

DIA 12.07.2016 DOE NO 20.337 PÁGINA 25.
ONDE SE LÊ: EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LEIA-SE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO SJC00042748/2016
O restante da matéria permanece inalterado.
Florianópolis, 14 de julho de 2016.

Cod. Mat.: 389357

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA/FUNDO
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 333/GELIC/SJC/2015**

DIA 08.07.2016 DOE NO 20.335 PÁGINA 43.
ONDE SE LÊ: EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LEIA-SE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO SJC00027872/2016
O restante da matéria permanece inalterado.
Florianópolis, 14 de julho de 2016.

Cod. Mat.: 389358

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA/FUNDO
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 334/GELIC/SJC/2015**

DIA 08.07.2016 DOE NO 20.335 PÁGINA 44.
ONDE SE LÊ: EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LEIA-SE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO SJC00027851/2016
O restante da matéria permanece inalterado.
Florianópolis, 14 de julho de 2016.

Cod. Mat.: 389362

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA/FUNDO
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 341/GELIC/SJC/2015**

DIA 08.07.2016 DOE NO 20.335 PÁGINA 43.
ONDE SE LÊ: EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LEIA-SE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO SJC00027836/2016
O restante da matéria permanece inalterado.
Florianópolis, 14 de julho de 2016.

Cod. Mat.: 389364

EXTRATO DE CONTRATO

Origem : Pregão Eletrônico 051/SEA/2015. **Objeto** Aquisição de Café , Leite , Açúcar e Água. **Dotação Orçamentária : Unidade** 54096 , **Ação** 11043, **Item** 33.90.30, **Fonte** 100. **Contratante:** Secretaria de Justiça e Cidadania - SJC , **Autorização de Fornecimento nº** 216/2016, **Contratada:** ESTÂNCIA HIDROMINERAL SANTA RITA DE CASSIA LTDA. **Valor Total do Contrato:** R\$ 21.013,00. **Data de Assinatura:** 05/07/2016.
SJC 000043794/2016
Florianópolis, 11 de Julho de 2016.
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Cod. Mat.: 389374

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ATA 0699/2016 PE 1146/2016 PSES 16928/2016. CIG: 30668/2016. Empresa: DIMACI SC MAT CIR LTDA. Objeto: medicamentos. Valor total: R\$ 9.972,00. Fiscal: Alexandre de Souza. Mat. 360382-2-01. Inteiro teor: www.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 389397

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ATA 0665/2016 PE 0898/2016 PSES 13010/2016. CIG: 30820/2016. Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. Objeto: medicamentos. Valor total: R\$ 7.500,96. Fiscal: Alexandre de Souza. Mat. 360382-2-01. Inteiro teor: www.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 389398

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
Contrato de Serviços: nº **424/2016** PSES 24718/2016 DL nº 1561/2016. Vigência: 11/07/2016 a 06/01/2017. Contratado: Charles da Silva Borba. Objeto: fisioterapia Domiciliar. CIG: 33007/2016 Valor Total: R\$ 18.200,00

Cod. Mat.: 389408

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
Contrato de Serviços: nº **425/2016** PSES 24718/2016 DL nº 1561/2016. Vigência: 11/07/2016 a 06/01/2017. Contratado: Kary Aparecida Ferreira. Objeto: Fonoterapia Domiciliar. CIG: 33005/2016 Valor Total: R\$ 2.990,00

Cod. Mat.: 389411

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
Contrato de Serviços: nº **463/2016** PSES 25254/2016 DL nº 1751/2016. Vigência: 04/07/2016 a 30/12/2016. Empresa: Clinart Reabilitação Terapêutica Ltda - ME. Objeto: fisioterapia intensiva pediasuit e manutenção. CIG: 32997/2016 Valor Total: R\$ 32.340,00

Cod. Mat.: 389413

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
Contrato de Serviços: nº **472/2016** PSES 26040/2016 DL nº 1655/2016. Vigência: 29/06/2016 a 25/12/2016. Contratado: Alan Vronski Paegle. Objeto: Fisioterapia Domiciliar. CIG: 33043/2016 Valor Total: R\$ 18.918,40

Cod. Mat.: 389416

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
Contrato de Serviços: nº **474/2016** PSES 26040/2016 DL nº 1655/2016. Vigência: 29/06/2016 a 25/12/2016. Contratado: Danielle Isis Makcemiuk. Objeto: Terapia Ocupacional Domiciliar. CIG: 33044/2016 Valor Total: R\$ 3.120,00

Cod. Mat.: 389418

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ATA 0653/2016 PE 1102/2016 PSES 15779/2016. CIG: 31522/2016. Empresa: DIMACI SC MAT. CIR. LTDA. Objeto: medicamentos. Valor total: R\$ 4.944,00. Fiscal: Alexandre de Souza. Mat. 360382-2-01. Inteiro teor: www.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 389437

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ATA 0657/2016 PE 1102/2016 PSES 15779/2016. CIG: 31532/2016. Empresa: VIX COM. PROD. FARM. LTDA. Objeto: medicamentos. Valor total: R\$ 1.668,00. Fiscal: Alexandre de Souza. Mat. 360382-2-01. Inteiro teor: www.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 389438

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ATA 0636/2016 PE 0929/2016 PSES 13996/2016. CIG: 32850/2016. Empresa: DIMACI SC MAT. CIR. LTDA. Objeto: medicamentos. Valor total: R\$ 8.076,00. Fiscal: Alexandre de Souza. Mat. 360382-2-01. Inteiro teor: www.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 389439

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ATA 0656/2016 PE 1102/2016 PSES 15779/2016. CIG: 31531/2016. Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARM. NAC. S/A Objeto: medicamentos. Valor total: R\$ 139.200,00. Fiscal: Alexandre de Souza. Mat. 360382-2-01. Inteiro teor: www.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 389443

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ATA 0683/2016 PE 1129/2016 PSES 16927/2016. CIG: 31633/2016. Empresa: União Química Farmac.Nacional S/A. Objeto: medicamentos. Valor total: R\$ 17.952,00. Fiscal: Alexandre de Souza. Mat. 360382-2-01. Inteiro teor: www.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 389457

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ATA 0679/2016 PE 1129/2016 PSES 16927/2016. CIG: 31621/2016. Empresa: Cir.Sta Cruz Com.de Prod.Hosp.Ltda Objeto: medicamentos. Valor total: R\$ 9.188,40. Fiscal: Alexandre de Souza. Mat. 360382-2-01. Inteiro teor: www.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 389460

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ATA 0621/2016 PE 1252/2016 PSES 18889/2016. CIG: 28822/2016. Empresa: Prati Donaduzzi & Cia Ltda. Objeto: medicamentos. Valor total: R\$ 20.826,00. Fiscal: Alexandre de Souza. Mat. 360382-2-01. Inteiro teor: www.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 389466

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ATA 0728/2016 PP 915/2016 PSES 11726/2016. CIG: 32400/2016. Empresa: DIMACI SC MAT. CIR. LTDA. Objeto: enfermaria e cirurgia. Valor total: R\$ 339.489,60. Fiscal: Alexandre de Souza. Mat. 360382-2-01. Inteiro teor: www.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 389511

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o seguinte Termo Aditivo: 7º TA ao Contrato 598/2011 - PSES 14848/11 - PP 1102/11 - PSES 8584/16, firmado com a empresa Cepenge Engenharia Ltda. Objeto: Supressão da incidência do reajuste do período set/14 a ago/15 e de set/15 a ago/16 conforme inciso I do art.1º, I da Resolução n.01 de 13/01/16 do Grupo Gestor de Governo de SC,e firmado nos termos do art.65, II da Lei 8.666/93. O aditivo não implicará em alteração de valores CIG: 32229/16

Cod. Mat.: 389320

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ATA 0730/2016 PP 915/2016 PSES 11726/2016. CIG: 32408/2016. Empresa: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. Objeto: enfermaria e cirurgia. Valor total: R\$ 170.553,60. Fiscal: Alexandre de Souza. Mat. 360382-2-01. Inteiro teor: www.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 389513

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

1º TERMO ADITIVO – PSES 30768/2016

Acréscimo de 25% no quantitativo do item 04.

ATA 0771/2015, PP 0735/2015, PSES 1605/2015.

Empresa: NEVE IND. E COM. DE PROD. CIRÚRGICOS LTDA.

Valor Aditado: R\$ 22.680,00

CIG: 32857/2016

inteiro teor: www.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 389516

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:

OF 1598/2016 – R\$ 15.792,00 – PSES 65042/2016 – PP 1538/2016 – Fornecedor: MONTEIRO ANTUNES – INSUMOS HOSPITALARES LTDA. – Objeto: Manutenção corretiva em monitor multiparâmetro para o Hospital Regional de São José (HRSJ) – CIG: 32792/2016.

Cod. Mat.: 389519

Agências de Desenvolvimento Regional

ADR01/SMOeste - Extrato De Contrato Nº 005/2016. PARTES:
Contratante: ADR01/SMOeste. **Contratado:** PAIN CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME. **Cláusula Primeira:** **Do Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução de reforma e ampliação no Hospital Regional Terezinha Gaio Basso em SMOeste. **Cláusula Quinta:** **Do Valor e Dotação Orçamentária:** O valor do presente contrato é de R\$ 342.362,79. Correrá por conta da seguinte dotação: Ação: 13252. Elemento de despesa: 44.90.51 e fonte: 0100. **Cláusula Sétima – Da Vigência:** Este contrato é até 31/12/2016, a contar a partir da emissão da Ordem de Serviço. **Data e Assinatura:** São Miguel do Oeste, 12 de julho de 2016. **Signatários:** Volmir José Giumbelli pela Contratante e Marcio José Pain pela Contratada. **CIG: 1792/2016.**

Cod. Mat.: 389389

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015 - Processo SDR35 00000946/2016

Contratante: Estado de Santa Catarina, através da **34ª AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TIMBÓ** – CNPJ/MF nº 08.860.254/0001-91; Contratada: **ORBENK – ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Dona Leopoldina, nº26, Centro, Joinville-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 79.283.065/0001-41, doravante denominada CONTRATADA - Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste de valor conforme ofício nº 3189/2016 da Gerência de Contratos, o valor anterior de R\$ 12.896,30 (doze mil oitocentos noventa e seis reais trinta centavos) mensal, para **R\$ 13.652,16 (treze mil seiscentos cinquenta e dois reais dezesseis centavos) mensal**. Com prazo de vigência a partir de **01/01/2016**. Da dotação orçamentária: Ação 4834, Item Orçamentário nº 33.90.37, da Fonte: 0.100. Da ratificação: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento. Signatários: LÚCIA STEINHEUSER GORGES, Secretária Executiva Contratante, e como Contratada RONALDO BENKENDORF. Timbó/SC, 12 de julho de 2016. **SGP-e SDR35 00001981/2016**

Cod. Mat.: 389456

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2013 PROCESSO SDR35 00001656/2016

Contrato de nº 24/2013 SDR/Timbó; Contratante: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Timbó – CNPJ/MF nº 08.860.254/0001-91; Contratado **ORCALI – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, estabelecida na Av. Mauro Ramos, 755 – 2º andar – Centro – Florianópolis - SC, inscrito no CNPJ sob nº 75.285.965/0001-77 Objeto: *Constitui objeto deste Termo Aditivo a majoração (reajuste) do valor referente ao vale alimentação no seguinte molde, conforme ofício nº 2419/2016 SEA, o valor anterior de R\$20.427,64 (vinte mil quatrocentos vinte e sete reais sessenta e quatro centavos) mensal, para R\$21.752,60 (vinte e sete mil setecentos cinquenta e dois reais sessenta centavos).* Da dotação orçamentária: Ação 4834, Item Orçamentário nº 33.90.37, da Fonte: 0.100. Da ratificação: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento. Signatários: Jefferson Fernando Grande Secretário Executivo e.e. como Contratante, e como Contratada Sócio Administrador Sr. Ricardo Kuerten. Timbó/SC, 10 de junho de 2016. **SGP-e SDR35 00001978/2016**

Cod. Mat.: 389384

Contrato Nº 016/2016**Tomada de Preços Nº 011/2016****Contratante:** Agência de Desenvolvimento Regional - Xanxerê**Contratada:** Engedix Soluções de Engenharia Ltda**Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução dos

serviços de manutenção e conservação rodoviária nas rodovias estaduais pavimentadas pertencentes a Agência de Desenvolvimento Regional de Xanxerê – ADR Xanxerê.

Valor: R\$ 485.764,77**Vigência:** 120 dias**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 53001 Item Orçamentário: 33.90.39; Subação: 8575; Fonte: 121.**Pela Contratante:** Edegar Giordani

Cod. Mat.: 389295

Defensoria Pública

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO -006/2016- PROCESSO DPE 188/2015 (SPP EDPE163155) – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/DPE/2015

Objeto: **AQUISIÇÃO de PERSIANAS**, incluindo mão de obra e todos os materiais necessários para instalação, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina – DPE/SC Lote II: Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina – **Criciúma** – Item 01: Persianas horizontais. Quantidade: 50,01 m². Valor do m²: 88,59. Valor total da AF: R\$ 4.430,39 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e nove centavos) Empresa Signatária: PERSIANAS CRISDAN LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.173.150/0001-22. Representante: Daniel dos Santos. Signatário pela DPE/SC: Ivan Cesar Ranzolin, Defensor Público-Geral. Data da Assinatura 19/01/2016 Vigência da Ata 19/01/2016 a 18/01/2017. Florianópolis, 13 de julho de 2016. Ivan Cesar Ranzolin, Defensor Público-Geral

Cod. Mat.: 389541

Autarquias Estaduais

IPREV. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 033/2016, Processo DEINFRA 19890/2014. CC Nº 0007/2016.

Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** CONSTRUTORA TS LTDA ME. **Do objeto:** Execução de alinhamento de muro e execução de passeio em frente ao terreno do IPREV, localizado à Rodovia Admar Gonzaga, SC 404- Bairro Itacorubi- Florianópolis/SC. **Do Prazo:** O prazo para execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, a partir do dia subsequente a data de emissão da Ordem de Serviço. **Da dotação:** A despesa correrá à conta do orçamento: Fonte: 0250, Sub-ação: 2301, Item Orçamentário: 44.90.51. **Do valor:** R\$ 98.851,95 (noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos). **Do Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis/SC. Assinado em 08/07/2016, por Renato Hinnig, presidente do IPREV, e Tarcísio Schmidt, pela Contratada.

Cod. Mat.: 389423

Fundações Estaduais

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/ CAV

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0274/2012.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de obras e construção do prédio do curso de Engenharia Florestal do CAV /UDESC, realizado entre a UDESC e a empresa NAKAZIMA ENGENHARIA LTDA; **Origem:** Concorrência nº1375/2011.

Cláusula Primeira – Do Preço e das condições de pagamento: O preço total máximo admitido para prestação dos serviços objeto deste contrato é de: **R\$ 7.895.690,68**, acrescido, de **R\$629.100,16** totalizando assim **R\$8.524.790,84**

Cláusula Segunda – Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Florianópolis (SC), 12 de julho de 2016.**Marcus Tomasi**

Cod. Mat.: 389309

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - CAV

EXTRATO DO CONTRATO nº 454/2016

Objeto: Contratação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros para o CAV/UDESC. **Origem:** DL 148/2016; **Valor:** R\$ 1.920,36 **Vigência:** 31/12/2016 - **Contratada:** PRORAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO LTDA. **Assinado em:** 15/06/2016 - Lages (SC), 13 de julho de 2016. Décio Luiz Poli Coordenador Setor de Compras e Licitações/ CAV/UDESC

Cod. Mat.: 389315

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PP nº 1403/2015. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS E CORRELATOS PARA O CEAD - UDESC. **Contrato** nº 700/2016. **Partes:** UDESC e Wells & Cooper Travel. **Valor:** R\$ 7.200,00. **Vigência:** a partir de sua assinatura até 31/12/2016. Assinado em: 28/06/2016. Florianópolis, 13 de julho de 2016. Marcus Tomasi – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 389471

Economias Mistas

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****Convênio de Arrecadação – Adm. Central**

Objeto: Arrecadação de Faturas de Energia Elétrica da Celesc Distribuição S/A. Contratos/Contratadas: Banco CITIBANK S.A.. Data da assinatura: 05/03/2016. Adm. Contrato: Joacir Jovino da Silveira.

EXTRATO DO CONTRATO**Tomada de Preços nº 15/01490 – Adm. Central**

Objeto: Serviços de construção de plataformas para armazenamento de transformadores de distribuição e de depósitos para armazenamento de resíduos sólidos nas instalações da Celesc Distribuição, Lotes 1 e 2. Contratada: Fraga Construções E Engenharia Ltda. Alteração: acréscimo de serviços e materiais. Vigência: prorrogação de 150 dias. Adm. Contrato: Alexsandro Prudêncio. Assinatura: 15.03.2016. A Diretoria.

EXTRATO DO CONTRATO**Tomada de Preços nº 15/01490 – Adm. Central**

Objeto: Serviços de construção de plataformas para armazenamento de transformadores de distribuição e de depósitos para armazenamento de resíduos sólidos nas instalações da Celesc Distribuição, Lote 3. Contratada: Formatto Engenharia Ltda. Alteração: acréscimo de serviços e materiais. Vigência: prorrogação de 150 dias. Adm. Contrato: Alexsandro Prudêncio. Assinatura: 15.03.2016. A Diretoria.

Cod. Mat.: 389385

EXTRATO DE CONTRATO nº 01276/16 ORIGEM: lei 10.520/02 E 8.666/93 – Pregão Presencial Nº. 110/16 **CONTRATANTE:** Epagri – CIRAM **CONTRATADA:** Dualbase Tecnologia Eletrônica Ltda **CNPJ/CPF:** 10.780.600/0001-73 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 28/06/2016 a 27/06/2019 **VALOR GLOBAL:** R\$ 348.250,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 44905204; Ação 2206, 6488; Fonte 122, 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 28/06/2016, por Felipe Alfredo Jahn, Repres. Legal, Luiz Ademir Hessmann, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 389391

EPAGRI – APLICAÇÃO DE PENALIDADE Contrato nº 1025/2016; Contratante: EPAGRI-GR Canoinhas; Contratada: Jackiw & Jackiw Ltda. ME CNPJ: 04.283.864/0001-19; Objeto: Fornecimento de produtos diversos; **DECISÃO:** Após analisada a documentação acostada, bem como parecer jurídico e comprovado o descumprimento parcial das obrigações firmadas pela contratada com esta empresa pública no Contrato nº 1025/2016, DECIDO pela aplicação de multa no percentual de **20% (vinte por cento)** do valor contratual por erro na apresentação da proposta do item 10 do lote 02 do Edital nº 034/2016 o que resulta no valor **R\$ 1.125,97 (hum mil cento e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos)** de acordo com previsão editalícia no item 14.2.1.2. e a **suspensão** do direito de licitar com a Epagri por um período de **(03) três meses** contados a partir da publicação desta decisão no DOESC. Jorge Luiz Malburg, Diretor Administrativo Financeiro da Epagri, Autoridade Competente; Florianópolis, 11 de julho de 2016.

Cod. Mat.: 389297

EXTRATO DE CONTRATO nº 01277/16 ORIGEM: lei 10.520/02 E 8.666/93 - Pregão Presencial Nº. 11016 **CONTRATANTE:** Epagri – CIRAM **CONTRATADA:** Campbell Scientific do Brasil Ltda **CNPJ/CPF:** 00.369.633/0001-71 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 28/06/2016 a 27/06/2019 **VALOR GLOBAL:** R\$ 199.454,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 44905204; Ação 6488, 2206; Fonte 122, 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 13 - Pregão Presencial **ASSINADO EM:** 28/06/2016, por Davide G.p. Margelli, Repres. Legal, Luiz Ademir Hessmann, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 389520

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 02 ao contrato: TP-012/14. Objeto do Contrato: Serviço de fiscalização acompanhamento de obras de duplicação da BR 470 sobre a Rede de Distribuição de Gás

Natural. Objeto do Aditamento: alteração da Cláusula Terceira do referido instrumento contratual, aditando em mais 25%, ou seja, em R\$ 35.071,32; alteração da Cláusula Sétima do referido instrumento contratual, aditando em mais 04 (quatro) meses o prazo contratual, com novo término para 21/12/2016; alteração da Cláusula Quarta do referido instrumento contratual, que trata da Origem dos Recursos; e, Inclusão da Cláusula de Quitação. Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. Data da Assinatura: 13/07/2016. Signatários: A Diretoria, pela SCGÁS e José Daniel Vanegas Arguello e Rafael Luis Rabuske, Diretores, pela contratada. Giovanni Della Rocca, Coordenador de Suprimentos. Cod. Mat.: 389356

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS
EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS 001/16
- Contrato nº TP-001/16. **Objeto:** Execução do serviço de Manutenção e Melhorias no Sistema TOTVS RM e respectivos módulos do Sistema. **Contratado:** TOTVS S.A. **Valor:** R\$ 113.293,00. **Assinatura:** 06/07/2016. **Vigência:** 12 meses. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e Fabiano de Paula Moraes e Leandro Rubio Demarchi, Gerentes de Atendimento e Relacionamento, pelo contratado. **Giovani Della Rocca.** Coordenador de Suprimentos Cod. Mat.: 389444

CIDASC
AVISO DE PUBLICAÇÃO
Extrato do Contrato de Comodato nº 58/16
Objeto: Empréstimo gratuito por 60 (sessenta) dias, do imóvel registrado sob a matrícula nº 49.097, correspondente a uma área de 122 (cento vinte dois) metros quadrados para instalação do escritório local da CIDASC no município de CORONEL FREITAS-SC. Prazo: 60 (sessenta) dias a contar data da assinatura, podendo ser aditivado por igual período, mediante Termo Aditivo. Comodante: Adriana Valentini
Comodatário: Cia Integrada Desenvolvimento Agrícola SC Florianópolis, 12 de julho de 2016
ENORI BARBIERI - PRESIDENTE Cod. Mat.: 389453

Prefeituras Municipais

Água Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
PROCESSO LICITATÓRIO 46/2016
PREGÃO PRESENCIAL 28/2016
O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 46/2016, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2016”, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, destinado a aquisição de gêneros alimentícios para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino, e para utilização pela Administração Geral, o qual será processado e julgado no dia 27 de julho de 2016 às 13h30, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666, de 31 de junho de 1.993 consolidada, e demais normas legais aplicáveis à espécie. Integra do edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br
Água Doce, SC, 13 de julho de 2016
NOVELLI SGANZERLA
Prefeito Municipal Cod. Mat.: 389324

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
PROCESSO LICITATÓRIO 47/2016
PREGÃO PRESENCIAL 29/2016
O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 47/2016, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 29/2016”, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, destinado a contratação de serviços de transporte rodoviário por km rodado, destinado ao transporte de alunos do Projeto “Judô para Água Doce” participarem de competições, com recursos do FIA, o qual será processado e julgado no dia 27 de julho de 2016 às 16h30, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666, de 31 de junho de 1.993 consolidada, e demais normas legais aplicáveis à espécie. Integra do edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br
Água Doce, SC, 13 de julho de 2016
NOVELLI SGANZERLA
Prefeito Municipal Cod. Mat.: 389327

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
PROCESSO LICITATÓRIO 48/2016
PREGÃO PRESENCIAL 30/2016
O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 48/2016, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 30/2016”, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, destinado a contratação de serviços de recapagem de pneus, o qual será processado e julgado no dia 28 de julho de 2016 às 13h30, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666, de 31 de junho de 1.993 consolidada, e demais normas legais aplicáveis à espécie. Integra do edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br
Água Doce, SC, 13 de julho de 2016
NOVELLI SGANZERLA
Prefeito Municipal Cod. Mat.: 389328

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
PROCESSO LICITATÓRIO 49/2016
PREGÃO PRESENCIAL 31/2016
O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 49/2016, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL nº 31/2016”, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, destinado a aquisição de gêneros alimentícios para utilização nos encontros do Grupo da Terceira Idade, o qual será processado e julgado no dia 28 de julho de 2016 às 16h00, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666, de 31 de junho de 1.993 consolidada, e demais normas legais aplicáveis à espécie. Integra do edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br
Água Doce, SC, 13 de julho de 2016
NOVELLI SGANZERLA
Prefeito Municipal Cod. Mat.: 389329

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
PROCESSO LICITATÓRIO 50/2016
PREGÃO PRESENCIAL 32/2016
O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 50/2016, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL nº 31/2016”, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, destinado a aquisição de equipamentos de informática, o qual será processado e julgado no dia 29 de julho de 2016 às 13h30, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666, de 31 de junho de 1.993 consolidada, e demais normas legais aplicáveis à espécie. Integra do edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br
Água Doce, SC, 13 de julho de 2016
NOVELLI SGANZERLA
Prefeito Municipal Cod. Mat.: 389330

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
PROCESSO LICITATÓRIO 51/2016
PREGÃO PRESENCIAL 33/2016
O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 51/2016, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2016”, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, destinado a aquisição de aparelhos de ar condicionado, juntamente com sua instalação, destinados ao Corpo de Bombeiros Militar de Água Doce, Fórum Municipal, Unidade do SINE e Junta Militar de Água Doce, o qual será processado e julgado no dia 29 de julho de 2016 às 16h30, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666, de 31 de junho de 1.993 consolidada, e demais normas legais aplicáveis à espécie. Integra do edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br
Água Doce, SC, 13 de julho de 2016
NOVELLI SGANZERLA
Prefeito Municipal Cod. Mat.: 389331

Balneário Camboriú

SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA 320 - FONE (47) 3267-7000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2016 – PMBC
PREGÃO Nº: 61/2016 – PMBC
OBJETO: Seleção de propostas visando ao registro de preços de gêneros alimentícios perecíveis (Carnes de frango e peixe), para

fornecimento e entrega ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da Administração direta e indireta- HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO e FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE SINISTROS - FUMPRESI.
CONTRATADA: RAULINO RAUL ROSAR EPP
CNPJ: 81.825.952/0001-46
VALOR: R\$ 95.464,00 (Noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).
Balneário Camboriú, 13 de julho de 2016.
MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário de Compras Cod. Mat.: 389293

SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA 320 - FONE (47) 3267-7000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2016 – PMBC
PREGÃO Nº: 61/2016 – PMBC
OBJETO: Seleção de propostas visando ao registro de preços de gêneros alimentícios perecíveis (Carnes de frango e peixe), para fornecimento e entrega ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da Administração direta e indireta- HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO e FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE SINISTROS - FUMPRESI.
CONTRATADA: MALVO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP
CNPJ: 05.327.107/0001-62
VALOR: R\$ 599,40 (quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
Balneário Camboriú, 13 de julho de 2016.
MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário de Compras Cod. Mat.: 389294

Barra Velha

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Administrativo nº 017/2016 - Pregão Presencial nº 012/2016 FMS
A Prefeitura de Barra Velha, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo Menor Preço global por LOTE para locação de impressoras para as Unidades Básicas de Saúde do município e para diversas secretarias do município. Conforme especificações detalhadas do Anexo I – Termo de Referência. **Recebimento dos Envelopes até:** 27/07/2016 às 08:30 horas. **Data da Sessão Pública:** 27/07/2016 às 08:45 horas, na Secretaria da Administração, situada na Av. Governador Celso Ramos, nº 200, Centro, Barra Velha/SC. **Coordenação do Processo:** Pregoeiro Rubia Fernanda Alves. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 8:00 às 12:00 horas e 13:30 às 17:30 horas, ou no site www.barravelha.sc.gov.br.
Barra Velha, 14 de julho de 2016.
CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO – Prefeito.
Cod. Mat.: 389287

Belmonte

MUNICIPIO DE BELMONTE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Belmonte. CONTRATADA: IMPERIAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME. CNPJ: 02.645.439/0001-05. **VALOR:** R\$ 55.344,50 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) **ASSINATURA:** 30 de maio de 2016. **OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para execução de obra de pavimentação com pedras irregulares, Rua Gaspar Silveira Martins (trecho entre a Av. Getúlio Vargas e Rua Eng. Francisco Passos), com área de 850 m², conforme projeto, com recursos do Convênio 2015TR001430, celebrado com o Estado de Santa Catarina, através do Fundo de Apoio aos Municípios-FUNDAM. **CONTRATO:** 24/2016; **NOVA VIGENCIA:** 30 de novembro de 2016; **PROCESSO LICITATÓRIO:** 7/2016; **MODALIDADE:** Tomada de Preços 1/2016.

Belmonte/SC, 08 de julho de 2016.

Genésio Bressiani
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 389475

MUNICIPIO DE BELMONTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **Município de Belmonte**. CONTRATADA: **IMPERIAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME**. CNPJ: 02.645.439/0001-05. VALOR: R\$ 55.344,50 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2016. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação com pedras irregulares, Rua Gaspar Silveira Martins (trecho entre a Av. Getúlio Vargas e Rua Eng. Francisco Passos), com área de 850 m², conforme projeto, com recursos do Convenio 2015TR001430, celebrado com o Estado de Santa Catarina, através do Fundo de Apoio aos Municípios-FUNDAM. CONTRATO: 24/2016; VIGENCIA: 30 de maio de 2016; PROCESSO LICITATÓRIO: 7/2016; MODALIDADE: Tomada de Preços 1/2016.

Belmonte/SC, 08 de julho de 2016.

Genésio Bressiani
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 389479

MUNICIPIO DE BELMONTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **Município de Belmonte**. CONTRATADA: **IMPERIAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME**. CNPJ: 02.645.439/0001-05. VALOR: R\$ 49.931,67 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais, sessenta e sete centavos) ASSINATURA: 28 de abril de 2016. OBJETO: contratação de empresa para execução de obra de pavimentação com pedras irregulares de basalto, Rua Gaspar Silveira Martins (trecho entre a Rua Peperi e a Rua Engenheiro Francisco Passos), com área de 850 m², conforme projeto, com recursos do Convenio 2016TR247, celebrado com o Estado de Santa Catarina, através da Agencia de Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste. CONTRATO: 46/2016; VIGENCIA: 15 de julho de 2016; PROCESSO LICITATÓRIO: 28/2016; MODALIDADE: Tomada de Preços: 2/2016.

Belmonte/SC, 08 de julho de 2016.

Genésio Bressiani
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 389481

MUNICIPIO DE BELMONTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **Município de Belmonte**. CONTRATADA: **CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA**. CNPJ: 01.496.099/0001-27. VALOR: R\$ 482.160,36 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta reais, trinta e seis centavos) ASSINATURA: 04 de maio de 2016. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de 12 casas populares de Interesse Social, no Loteamento Continente, conforme projeto, com recursos do Convenio 2016TR000418, celebrado com o Estado de Santa Catarina, através da Agencia de Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste. CONTRATO: 50/2016; VIGENCIA: 31 de dezembro de 2016; PROCESSO LICITATÓRIO: 30/2016; MODALIDADE: Tomada de Preços 3/2016.

Belmonte/SC, 08 de julho de 2016.

Genésio Bressiani
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 389485

MUNICIPIO DE BELMONTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **Município de Belmonte**. CONTRATADA: **CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA**. CNPJ: 01.496.099/0001-27. VALOR: R\$ 79.654,84 (setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro, oitenta e quatro centavos) ASSINATURA: 15 de junho de 2016. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Ciclovía, infraestrutura, muro de concreto e paisagismo, junto a lateral da SC 496, com extensão de 615,80 mts, conforme projeto, com recursos provenientes da Proposta de Transferência 16682/2016 e Convenio 2016TR000882, celebrado com o Estado de Santa Catarina, através da Agencia de Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste. CONTRATO: 51/2016; VIGENCIA: 30 de setembro de 2016; PROCESSO LICITATÓRIO:

31/2016; MODALIDADE: Tomada de Preços 4/2016.

Belmonte/SC, 08 de julho de 2016.

Genésio Bressiani
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 389488

MUNICIPIO DE BELMONTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **Município de Belmonte**. CONTRATADA: **IMPERIAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME**. CNPJ: 02.645.439/0001-05. VALOR: R\$ 52.798,22 (cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais, vinte e dois centavos) ASSINATURA: 30 de maio de 2016. OBJETO: contratação de empresa para execução de obra de pavimentação com pedras irregulares de basalto, Rua Borges de Medeiros (trecho entre a Rua Jesus de Baitaca e a Rua Padre Antônio de Urucania), com área de 660 m², conforme projeto, com recursos do Programa de Transferência Nº 2016005417, Convenio 2016TR0878, celebrado com o Estado de Santa Catarina, através da Agencia de Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste. CONTRATO: 52/2016; VIGENCIA: 30 de agosto de 2016; PROCESSO LICITATÓRIO: 33/2016; MODALIDADE: Tomada de Preços 5/2016.

Belmonte/SC, 08 de julho de 2016.

Genésio Bressiani
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 389491

MUNICIPIO DE BELMONTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **Município de Belmonte**. CONTRATADA: **IMPERIAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME**. CNPJ: 02.645.439/0001-05. VALOR: R\$ 198.837,32 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais, trinta e dois centavos) ASSINATURA: 15 de junho de 2016. OBJETO: contratação de empresa para execução de obra de pavimentação com pedras irregulares de basalto, na saída para Linha Lajinha, estaca nº 00 a nº 28 + 17 m, s/n, interior, com área de 3.808,20m², conforme projeto, com recursos do Programa de Transferência nº 2016005599, Convenio 2016TR0996, celebrado com o Estado de Santa Catarina, através da Agencia de Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste. CONTRATO: 58/2016; VIGENCIA: 30 de dezembro de 2016; PROCESSO LICITATÓRIO: 37/2016; MODALIDADE: Tomada de Preços 6/2016.

Belmonte/SC, 08 de julho de 2016.

Genésio Bressiani
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 389492

Braço do Norte

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 16/2016 O Prefeito Municipal de Braço do Norte/SC, Sr. ADEMIR DA SILVA MATOS, torna público que realizará Processo Licitatório nº 56/2016, na modalidade Tomada de Preço nº 16/2016, tendo como critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, no dia 04 de Agosto de 2016, às 14:00hs, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA GERAL RIO DOS CACHORRINHOS NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, AS ESPECIFICAÇÕES DA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, SE ENCONTRA NO ANEXO VI, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.”** O edital e seus anexos encontram-se a disposição para consultar ou obter através do endereço Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro, Braço do Norte/SC. Braço do Norte, 11 de Julho de 2016.
ADEMIR DA SILVA MATOS Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 389121

Canoinhas

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 139/2016
EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 96/2016 (PRESENCIAL)
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 29/07/2016, às 14h05min, licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REPAROS MECANICOS NA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140H, Nº 16, ANO 1.997, DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS**. Recebimento de propostas até as 14h00mim do dia 29/07/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

Cod. Mat.: 389451

Frei Rogério

MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016
O Município de Frei Rogério – SC, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 28 de julho de 2016 às 08h30min, na sede da Pref. Municipal, na Rua Adolfo Soletti, nº 750, Licitação na mod. de PREGÃO PRESENCIAL, para registro de preços, sob a égide das Leis 10520 e 8.666/93 e alterações posteriores, do tipo menor preço por item, sendo o objeto a aquisição de óleo diesel comum e aditivado, gasolina comum, óleos lubrificantes e hidráulicos, aditivos para radiadores e freio, bem como serviços de lavação, lubrificação e conserto de pneus dos veículos, maquinas e equipamentos da frota oficial do município.
Informações e Edital poderão ser obtidos através site: www.frei-rogerio.sc.gov.br ou no setor de compras da Prefeitura Municipal pelo fone (49) 3257-0000. E-mail: compras@freirogerio.sc.gov.br
Frei Rogério (SC), 13 de julho 2016 / OSNY BATISTA ALBERTON/
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 389308

Ibicaré

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2016
O MUNICÍPIO DE IBICARÉ (SC), por intermédio do Prefeito Municipal Sr. ARI FERRARI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E URBANISMO**, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa nº 08/2014, demais legislações aplicáveis e condições constantes neste ato convocatório, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO e forma de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, **no dia 08 de agosto de 2016, às 15:30 horas**, na sala do Setor de Compras e Licitações, na Rua Dom Pedro II, 133, centro, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a pavimentação asfáltica da Rua Euclides Pivetta, e parte dos acostamentos na Av. Presidente Nereu Ramos, Centro, no Município de Ibicaré.(conforme projeto anexo) **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a pavimentação asfáltica na Rua Euclides Pivetta, e parte dos acostamentos na Av. Presidente Nereu Ramos, no Município de Ibicaré, SC.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Edital completo no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal através do E-mail: empenho@ibicare.sc.gov.br, FONE : 049-3538-0222.
Ibicaré – SC, 13 de julho de 2016
Ari Ferrari
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 389300



Conhecimento é importante para que, com transparência, possamos cumprir as legislações vigentes, sempre na busca do sucesso da administração pública!

DECRETO nº 1.975, de 9 de dezembro de 2008.

Publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 18.506 dispõe sobre o Sistema Administrativo de Gestão Documental e Publicação Oficial – SGDPO e estabelece outras providências.

Em seu artigo 4º prevê que a Secretaria de Estado da Administração – SEA é o órgão central do SGDPO, e que os órgãos setoriais, setoriais regionais e seccionais a essa Secretaria são subordinados no que diz respeito ao ordenamento das atividades sistêmicas e de gestão documental e publicação oficial.

No artigo 5º e seus incisos preconiza as competências do órgão central do SGDPO, como:

VIII – efetuar a publicação de atos oficiais, os serviços de impressão de formulários e outros impressos de uso comum e padronizados utilizados no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional;

IX – autorizar, na impossibilidade operacional, o serviço de impressão às gráficas privadas, mediante processo licitatório, ou liberar o impresso mediante certificado de liberação, em conformidade com normas reguladoras do Sistema;

X – receber, classificar, formatar e taxar matérias para publicação oficial provenientes de órgãos públicos e privados e de particulares;

XI – coordenar e avaliar ações para criar, alterar ou extinguir impressos oficiais; e

XII – editar, publicar e distribuir o Diário Oficial do Estado – DOE.

Nesse passo, a Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina tem a honra de colocar-se à disposição de todos os órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, para que juntos possamos cumprir nossas obrigações, trabalhar com arquetipo desempenho e transparência em favor do nosso Estado.

Ibirama**MUNICÍPIO DE IBIRAMA.****TOMADA DE PREÇOS N.º 63/2016.**

Objeto Execução de obras de ampliação / melhorias de rede de energia / iluminação pública, em diversos logradouros neste município de Ibirama. **Entrega dos envelopes** até o dia 01 de agosto de 2016 às 14:00 horas. **Sessão de abertura** às 14:15 horas da mesma data. **Informações:** Departamento de Compras e Licitações pelo fone fax (47) 3357 8523, na página do município na Internet www.ibirama.sc.gov.br ou ainda pelo e-mail compras@ibirama.sc.gov.br. - Ibirama, 07 de julho de 2016. **Oswaldo Tadeu Beltramini - Prefeito Municipal de Ibirama.**

Cod. Mat.: 389378

Irineópolis**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2016****CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2016**

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **29 de agosto de 2016**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência para Registro de Preços, com critério de adjudicação **Menor Preço com adjudicação Global** de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) BANHEIROS POPULARES, DE ACORDO COM O LEI Nº 1.864/2015 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 QUE CRIA O PROGRAMA DE “MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES”, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONSTRUÍDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO”**. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 13 de julho de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 389368

Itajaí**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ****PREGÃO Nº 129/2016**

O **MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para **AQUISIÇÃO DE PLACAS, BANNERS, PÚLPITOS, IMPRESSÕES, ADESIVOS, CERTIFICADOS E QUADROS PARA O CORPO DE BOMBEIROS**, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às **13h00min do dia 27 de julho de 2016**, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 13 de julho de 2016.

Jane de Fátima Gomes Furtado

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 389359

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Aviso-Resultado de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 115/2016

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão Interina, no uso de sua atribuição, atende ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa: Adjudicatárias: JEAN CARLOS PEREIRA NUNES ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

Valor Total: R\$ 347.205,84

Jane de Fátima Gomes Furtado

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão Interina

Cod. Mat.: 389515

Ituporanga**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 03/2016****Processo: 47/2016**

A Prefeitura do Município de Ituporanga - SC, para dar cumprimento ao princípio da publicidade dos Atos Oficiais, torna público a Inexigibilidade de Licitação, conforme segue: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2016**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO MÚSICO ALTAIR SEVERINO, PARA APRESENTAÇÕES NOS GRUPOS DE IDOSOS DO RIO BONITO, BELA VISTA, VILA NOVA, CERRO NEGRO, CENTRO E GABIROBA**, conforme determina o Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93. Diante do exposto resolve tornar Inexigível de Licitação por haver inviabilidade de competição. Contratado: Altair Severino, CPF 014.609.669-02, com o valor total de R\$ 56.445,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). Ituporanga. Ituporanga, 13 de julho de 2016. ARNO ALEX ZIMMERMANN FILHO - Prefeito do Município

Cod. Mat.: 389056

Joinville

DETRANS- DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO 018/2016 (Repetição)

O Município de Joinville através do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE – DETRANS leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar repetição do procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 018/2016 destinado **Contratação de empresa para fornecimento de pasta cartolina para Recurso de Infração de Trânsito protocolado pelos motoristas infratores no DETRANS**, na Data: 27/07/2016. Credenciamento das 09 às 09:30 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital e anexos encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.joinville.sc.gov.br>.

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente

Cod. Mat.: 389298

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante do resultado do julgamento parcial do Pregão Eletrônico nº 086/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 630778, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de material elétrico - fios e cabos destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, das seguintes empresas e seus respectivos itens e valores unitários: BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP - ITEM 02 - R\$ 0,21; ITEM 05 - R\$ 0,30; ITEM 06 - R\$ 0,30; ITEM 07 - R\$ 0,30; ITEM 08 - R\$ 0,42; ITEM 09 - R\$ 0,30; ITEM 10 - R\$ 0,25; ITEM 11 - R\$ 0,69; ITEM 12 - R\$ 0,65; ITEM 13 - R\$ 0,40; ITEM 14 - R\$ 0,40; ITEM 15 - R\$ 0,40; ITEM 16 - R\$ 0,77; ITEM 17 - R\$ 0,75; ITEM 18 - R\$ 0,90; ITEM 19 - R\$ 0,90; ITEM 20 - R\$ 0,80; ITEM 21 - R\$ 1,10; ITEM 22 - R\$ 1,80; ITEM 23 - R\$ 1,90; ITEM 24 - R\$ 2,10; ITEM 30 - R\$ 2,70; ITEM 32 - R\$ 2,00; ITEM 34 - R\$ 2,00; ITEM 36 - R\$ 3,40; ITEM 39 - R\$ 3,50; ITEM 43 - R\$ 5,50; ITEM 45 - R\$ 5,39; ITEM 48 - R\$ 8,00; ITEM 50 - R\$ 8,00; ITEM 51 - R\$ 10,95; ITEM 52 - R\$ 11,00; ITEM 53 - R\$ 11,00; ITEM 55 - R\$ 10,00; ITEM 56 - R\$ 16,00; ITEM 59 - R\$ 14,00; ITEM 60 - R\$ 14,00; ITEM 65 - R\$ 17,00; ITEM 69 - R\$ 3,60; e ITEM 70 - R\$ 5,00; AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP - ITEM 25 - R\$ 2,08; ITEM 26 - R\$ 2,99; ITEM 27 - R\$ 2,99; ITEM 29 - R\$ 3,19; ITEM 31 - R\$ 2,48; ITEM 33 - R\$ 2,27; ITEM 35 - R\$ 2,57; ITEM 37 - R\$ 5,30; ITEM 38 - R\$ 3,77; ITEM 40 - R\$ 3,80; ITEM 42 - R\$ 5,88; ITEM 44 - R\$ 5,96; ITEM 49 - R\$ 8,47; ITEM 54 - R\$ 11,45; ITEM 61 - R\$ 19,98; ITEM 62 - R\$ 19,98; ITEM 63 - R\$ 20,48; ITEM 64 - R\$ 20,48; ITEM 66 - R\$ 0,81; ITEM 67 - R\$ 1,34; e ITEM 68 - R\$ 1,61; A.R. MATERIAIS DE

CONTRUÇÃO LTDA - EPP - ITEM 28 – R\$ 3,84; ITEM 41 – R\$ 8,45; e ITEM 46 – R\$ 12,19.

Joinville/SC, 06 de julho de 2016.

Miguel Angelo Bertolini

Rubia Mara Beilfuss

Secretário de Administração e Planejamento

Diretora Executiva

Cod. Mat.: 389383

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA o PREGÃO 045/2016** cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Fornecimento e Montagem de Pneus, Serviços de Geometria, Balanceamento e Borracharia – Remendo de Pneu, para os veículos da Secretaria Municipal da Saúde** (1º lugar): MKJ Manutenção, Comércio de Pneus e Construções Ltda ME, valor global de R\$ 100.000,00. A ATA encontra-se apenas ao Edital. **Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal da Saúde**. 13/07/2016.

Cod. Mat.: 389480

Nova Veneza**PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2016 - AVISO DE RETIFICAÇÃO**

DO EDITAL. A Pregoeira, Sra. Angélica Eyng, designada pelo Decreto nº 177/2016, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, a retificação quanto a descrição dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 constantes no anexo I do edital de licitação relativo ao Pregão Presencial nº 105/2016, cujo objeto é a aquisição de material didático e produtos de higiene e limpeza destinados ao uso das unidades escolares da rede municipal. A solicitação da retificação deverá ser feita para o e-mail: licitacao@novaveneza.sc.gov.br. Nova Veneza (SC), 12 de julho de 2016. **Angelica Eyng, Pregoeira.**

Cod. Mat.: 389402

AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 107/2016. Objetivo: Permissão para exploração exclusiva dos serviços de táxi no Município de Nova Veneza/SC, em conformidade com as leis municipais nº. 536/83, 733/88, 461/81 e 1.041/91. Abertura: 17/08/2016 às 09:00 horas. Local: Trav. Oswaldo Búrigo, nº 44 – Centro, Nova Veneza/SC. Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, pelo e-mail licitacao@novaveneza.sc.gov.br ou pelo fone (0xx48) 3471-1781. Nova Veneza (SC), 13 de julho de 2016. **Jadna Karueta Bratti - Presidente da Comissão de Licitação.**

Cod. Mat.: 389446

Papanduva**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE PAPANDUVA****Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº 072/2016.**

Objeto: Contratação de prestação de serviços de professor de dança "hip hop", em atendimento ao projeto cultural do CMDCA. Totalizando o montante de R\$ 8.625,00. Contratada: **DANILO ROGERIO DE LARA. Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei de Licitações em vigor. Papanduva, 13 de julho de 2016. Dario Schicovski – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 389472

Piratuba**MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC****ADENDO 001 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2016**

O Município Piratuba, através do Supervisor de Compras, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital da licitação em referência, cujo objeto é a **contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obra de construção de calçadas, trilhos e calhas na Escola Sócio Ambiental**, sofreu alteração no subitem 9.1 do Edital, bem como na planilha quantitativa e orçamentária e no cronograma físico financeiro do Anexo “E” Projeto Básico. O prazo de entrega dos envelopes de Documentação para os **não cadastrados** fica alterado para as **08h15** do dia **29/07/2016** e a entrega dos envelopes de documentação e proposta dos cadastrados, bem como os envelopes de proposta dos não cadastrados para o dia **03/08/2016** às **08h15**, sendo a abertura dos envelopes no dia **03/08/2016** às **08h30**. **Informações complementares:** o Adendo em inteiro teor,

bem como os arquivos do projeto alterados estarão à disposição dos interessados na *home page* www.piratuba.sc.gov.br, link “**Licitações**”. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Piratuba, situado à Rua Governador Jorge Lacerda, nº 272, Centro, de 2ª à 6ª feira, em horário de expediente normal, ou pelo fone (49) 3553.6285. Piratuba, SC, 13 de julho de 2016.
Marcos Luiz Folle
Supervisor de Compras

Cod. Mat.: 389313

Pouso Redondo

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2016 – MENOR PREÇO POR ITEM

O **MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO**, SC, torna público para conhecimento dos interessados, que fica aberto até as 08:30 horas do dia 14/07/2016, licitação para CONTRATAÇÃO DE SHOW DO “GRUPO MUSICAL KARISMA LTDA ME” PARA A FESTA DO 58º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO/SC. Maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Redondo, pelo fone (47) 3545-1133 ou pelo e-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br. Pouso Redondo, em 12 de julho de 2016.
NAIR GOULART
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 389288

Rio do Oeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE
REVOGAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 – PROC. LICITATÓRIO Nº 1576/2016 TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.**
OBJETO: revogação do Processo Licitatório nº 1576/2016, pregão Presencial nº 022/2016 e a rescisão do Contrato nº 042/2016, firmado com a empresa vencedora, SINACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 10.657.917/0001.17.
Mais informações através do telefone (47) 3543 – 0261.
Rio do Oeste, 12 de julho de 2016.

HUMBERTO PESSATTI
Prefeito

Cod. Mat.: 389464

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO Nº 1606/2016 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino.
Entrega da documentação: Até às 09:00 horas do dia 25 de julho de 2016 **Análise da documentação:** às 09:15 horas do dia 25 de julho de 2016. Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura ou através da página na internet: www.riodooeste.com.br no link "licitações".
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, sito na Rua Paulo Sardagna, nº 797 – Bela Vista ou pelo Fone/Fax (47) 3543.0261.
Rio do Oeste (SC), 13 de julho de 2016.

HUMBERTO PESSATTI
Prefeito

Cod. Mat.: 389502

Rio Negrinho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2016 – CONCORRÊNCIA**
O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei nº 8.666/93, COMUNICA que se acha aberto até às **09:00 horas do dia 17 de agosto de 2016**, Processo Licitatório na modalidade de Concorrência, para execução de obras de CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM ÁREA DE 1.510,23M², PROJETO TIPO I PA-

DRÃO FNDE - PROGRAMA PROINFÂNCIA, em terreno localizado na Rua São Rafael, Bairro São Rafael, em Rio Negrinho – SC, com recursos oriundos do Ministério da Educação, através do termo de Compromisso PAC 2 11073/2014. A obra será realizada conforme memorial descritivo, quantitativos, cronograma físico/financeiro e projetos anexos ao edital, devendo as propostas e documentação habilitadora ser protocoladas e entregues no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal Rio Negrinho, sita à Av. Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico, para abertura às 09:00 horas do dia 17 de Agosto de 2016 na sala de reuniões da Prefeitura, no mesmo endereço. O Edital completo está disponível no site www.rionegrinho.sc.gov.br e os anexos (orçamento estimado, quantitativos, memorial descritivo, cronograma físico/financeiro e projetos) poderão ser obtidos no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, **mediante apresentação de um CD virgem, onde os arquivos serão gravados.** Demais informações pelo fone 47-3646.3636/3646-3648.
Rio Negrinho, 11 de Julho de 2016.
ALCIDES GROHSKOPF
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 389292

Salto Veloso

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016.

O Município de SALTO VELOSO, SC, com sede na Travessa das Flores, nº 58, Centro, cidade de Salto Veloso, CEP 89.595-000, inscrito no CNPJ sob nº 82.827.353/0001-24, Telefone (49) 3536 0146, torna público aos interessados que fará realizar LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ON LINE às 09 horas do dia 1º de AGOSTO de 2016, tendo como local o CENTRO DE EVENTOS ANTÔNIO FERRONATO, sito a Rua João de Bortoli, nº 48, Centro, Salto Veloso, SC. O leilão será conduzido pelos LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS SR. JÚLIO RAMOS LUZ, matrícula AARC/162 e SR. PAULO ROBERTO WORM, matrícula AARC/333, JUCESC, para venda à vista de bens móveis e imóveis inservíveis. Edital completo com as descrições poderá ser obtido na Prefeitura ou através dos sites www.portaldoleiloeiro.com.br ou www.saltoveloso.sc.gov.br, ou ainda pelos telefones (49) 3536 0146 na Prefeitura ou (47) 3521 7730 com o Leiloeiro. Aplica-se à presente licitação, as disposições da Lei nº 8.666/93, incluindo as alterações posteriores. Leia atentamente o edital. Salto Veloso (SC), em 13 de junho de 2016. **Claudemir Cesca - Prefeito de Salto Veloso.**

Cod. Mat.: 389495

São João Batista

Extrato do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 052/PMSJB/2016

Contratante: Município de São João Batista - SC; **Contratada:** Suprímóveis EIRELI EPP – CNPJ nº 04.563.256/0001-68; **Processo Licitatório 010/PMSJB/2016** – Pregão Presencial nº 004/PMSJB/2016; **Objeto:** O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula quinta, item 5.1, do Contrato nº 052/PMSJB/2016, diante da alteração dos valores pela ocorrência de acréscimo de materiais no valor **R\$ 21.038,65 (vinte e um mil trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, que passa a ter a seguinte redação: “5.1 O preço global previsto neste contrato é de R\$ 105.891,15 (cento e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos)”. **Data da assinatura:** 11/07/2016.

Cod. Mat.: 389289

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO BATISTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/FMAS/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/FMAS/2016
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito sob o CNPJ 11.588.933/0001-68, neste ato representado pela Secretária Municipal, Jânifer Otto, torna público que se acha aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/FMAS/2016** para a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS ATENDIDAS COM AUXÍLIO NATALIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.** Entrega dos envelopes: 8h45min do dia 02/08/2016. Abertura dos envelopes: 9h do dia 02/08/2016. Informações e cópia do edital: Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, pelo tel: (48) 3265-0195, ramais: 234/258, site www.sjbatista.sc.gov.br ou pelos

e-mails: licita@sjbatista.sc.gov.br ou licita01@sjbatista.sc.gov.br, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. São João Batista, 13 de julho de 2016. **Jânifer Otto – Secretária de Assistência Social.**
Cod. Mat.: 389339

São Ludgero

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUDGERO
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 023/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO KM, PARA USO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

Data de Abertura de Envelopes: 28/07/2016
Hora de Abertura de Envelopes: 14 horas

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrack, nº 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8818.

São Ludgero (SC), 13 de Julho de 2016.

Nilva Schlickmann Pickler
Secretaria de Saúde e Promoção Social
Cod. Mat.: 389314

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 07/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, NA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO BRAÇO DO NORTE.

Data de Abertura de Envelopes: 01/08/2016
Hora da Abertura de Envelopes: 09 horas

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrack, nº 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8818.

São Ludgero (SC), 13 de Julho de 2016

Volnei Weber
Prefeito

Cod. Mat.: 389533

Siderópolis

PROCESSO DE LICITAÇÃO FMAS Nº 06/2016
TOMADA DE PREÇO FMAS Nº 01/2016
AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA

O Município de Siderópolis, Estado de Santa Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que não houve interposição de recurso na fase de abertura das documentações. Sendo assim, fica designado o dia **21/07/2016 às 09h00min** a reunião para abertura dos documentos contendo a proposta de preço das licitantes habilitadas. Siderópolis, 13 de julho de 2016.
ROBERTO JULIO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 389290

Tijucas

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 153/PMT/16.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Mão De Obra Mecânica, Elétrica e Fornecimento de Peças para os Veículos de Passeio da Delegacia de Polícia Civil, do Município de Tijucas - SC. Tipo: menor preço por lote; Data de Abertura: 01 de agosto de 2016, às 08h30min; Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas (SC), e no site www.tijucas.sc.gov.br. **Valério Tomazi – Prefeito Municipal.** Cod. Mat.: 389405

Timbó

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 37/2016 - PMT - AVISO DE ERRATA

O Município de Timbó/SC informa aos interessados que no Edital de Tomada de Preço n.º 37/2016, constou informação em duplicidade relacionada à Declaração de Vistoria Técnica prevista no subitem 7.1.6, letra “e” e no subitem 16 do Termo de Referência – Anexo I. Desta forma, ratifica-se que a informação a ser considerada é a exposta no subitem 7.1.6, letra “e” ou seja, “Atestado ou Declaração de Vistoria Técnica do local dos serviços, subscrita pelo assistente social coordenador preposto da empresa, declarando que a proponente tem ciência do local da prestação do serviço e das situações existentes”, sendo exigida somente na Qualificação Técnica da Habilitação, não sendo objeto de pontuação. Ratifica-se também que a tabela de pontuação é a informada nos itens 8.1 e 9.1.5.1 do edital.

Timbó (SC), 31/05/2016
ALFREDO JOÃO BERRI
Município de Timbó

Cod. Mat.: 389476

Urussanga

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016 CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: credenciamento e registro de preços de gêneros alimentícios destinado ao atendimento ao programa nacional de alimentação escolar, para grupos informais e formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações, interessados em fornecer gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede municipal de ensino de Urussanga/SC, com verba FNDE/PNAE. **Recebimento dos envelopes:** até às 10h do dia 01/08/2016, na Prefeitura Municipal de Urussanga/SC, sito à Praça da Bandeira, 12 – Setor de Licitações. **Abertura dos envelopes:** às 10h do dia 01/08/2016, no mesmo local da entrega dos envelopes. **Edital:** o edital estará a disposição dos interessados das 07h às 13h, de segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, no Paço Municipal Lydio de Brida, na Praça da Bandeira, n.º12 ou poderá ser solicitado no e-mail rosane@urussanga.sc.gov.br ou poderá ser acessado no site oficial desta municipalidade. JOSÉ VICENTE CANONICA
Presidente CPLJ

Cod. Mat.: 389310

Vidal Ramos

CONTRATO Nº. 04/2016

ASSINATURA: 12/07/2016

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS

FORNECEDOR: RIVEL VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 85.106.037/0001-51

OBJETO: Aquisição de um Veículo automotor novo, 0 km,

fabricação ano e modelo mínimo 2016/2017, motor mínimo 1.0, potência mínima 73 cv, movido à gasolina, etanol ou bicom-bustível, quatro portas, ar condicionado, Direção hidráulica. Capacidade para até 05 ocupantes, Cinco marcha à frente e uma a ré, Conjunto completo de equipamentos e acessórios que atendam as exigências do Departamento Nacional de Trânsito, como também a segurança dos ocupantes. **Marca Fiat modelo Mobi Easy flex, de cor branca.**

VALOR DA DESPESA: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Vidal Ramos, 13 de julho de 2016

LAERCIO DA CRUZ – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 389468

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2016

PUBLICAÇÃO: 27/06/2016

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS

CNPJ: 14.567.169/0001-32

HOMOLOGAÇÃO: 12/07/2016

FORNECEDOR: RIVEL VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 85.106.037/0001-51

OBJETO: Aquisição de um Veículo automotor novo, 0 km, fabricação ano e modelo mínimo 2016/2017, motor mínimo 1.0, potência mínima 73 cv, movido à gasolina, etanol ou bicom-bustível, quatro portas, ar condicionado, Direção hidráulica. Capacidade para até 05 ocupantes, Cinco marcha à frente e uma a ré, Conjunto completo de equipamentos e acessórios que atendam as exigências do Departamento Nacional de Trânsito, como também a segurança dos ocupantes. **Marca Fiat modelo Mobi Easy flex, de cor branca.**

VALOR DA DESPESA: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Vidal Ramos, 13 de julho de 2016

LAERCIO DA CRUZ – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 389509

Publicações Diversas

Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica LTDA.

CNPJ 83.855.973/0001-30 – NIRE - 42200110785

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados seus sócios quotistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em primeira convocação, no dia 21 de julho de 2016, às 13h30min, ou em segunda convocação, no dia 29 de julho de 2016 no mesmo horário, em sua sede social, sito à rua Dr. José de Miranda Ramos nº 51, em Xanxerê - SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) alteração do contrato social; b) introdução do CAPÍTULO VIII – Disposições Transitórias – contemplando obrigatoriamente, as normas decorrentes do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica, firmado em 15.12.2015 com a União, conforme proposta da Diretoria; c) outros assuntos de interesse social.

Xanxerê (SC), 11 de Julho de 2016.

A DIRETORIA

Cod. Mat.: 388902

COMUNICADO DE EXTRAVIO

TELLERINA COM DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECO-RAÇÃO S.A. CNPJ 84.453.844/0143-08, IE 256.024.740, estabelecida na Av. ROLF WIEST, nº 333 - ANCORA 1, CEP 89223-005, cidade de Joinville-SC, comunica o extravio dos Equipamentos Máquinas de ECF (Emissora de Cupom Fiscal), Tipo: ECF-IF, Marca: ITAUTEC, Modelo: QW PRINTER 6000 MT2, Versão: 01.01.03, Caixa: 1, Fabricação: IP04090000000001050; Tipo: ECF-IF, Marca: ITAUTEC, Modelo: QW PRINTER 6000 MT2, Versão: 01.01.03, Caixa: 2, Fabricação: IP04090000000001081; Tipo: ECF-IF, Marca: ITAUTEC, Modelo: QW PRINTER 6000 MT2, Versão: 01.01.03, Caixa: 3, Fabricação: IP04090000000001205; Tipo: ECF-IF, Marca: ITAUTEC, Modelo: QW PRINTER 6000 MT2, Versão: 01.01.03, Caixa: 4, Fabricação: IP04090000000000920; Tipo: ECF-IF, Marca: ITAUTEC, Modelo: QW PRINTER 6000 MT2, Versão: 01.01.03, Caixa: 5, Fabricação: IP04090000000001206; Tipo: ECF-IF, Marca: ITAUTEC, Modelo: QW PRINTER 6000 MT2, Versão: 01.01.03, Caixa: 6, Fabricação: IP04090000000001225; Tipo: ECF-IF, Marca: ITAUTEC, Modelo: QW PRINTER 6000 MT2, Versão: 01.01.03, Caixa: 7, Fabricação: IP04090000000001141, conforme boletim de ocorrência nº 00578-2016-57862 de 21/06/2016 08:41:43, não se responsabilizando pelo uso indevido de tal equipamento.

Cod. Mat.: 389060

PESCAR CAPTURA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 17.565.548/0001-81

JUCESC/NIRE 422.0497762-7

REUNIÃO DE SÓCIOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os senhores sócios da empresa PESCAR CAPTURA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA., CNPJ/MF Nº 17.565.548/0001-81 – JUCESC – NIRE 422.0497762-7 convocados para a REUNIÃO DE SÓCIOS a ser realizada no próximo dia 28 do corrente mês, às 13:30h, na sua sede social, à Avenida Governador Celso Ramos, 855 – sobreloja - Porto Belo – SC, com a seguinte ORDEM DO DIA: 1 – Alterações do Contrato Social – a) alteração da cláusula segunda; b) alteração dos parágrafos segundo e terceiro e criação do parágrafo quarto da Cláusula Oitava; c) criação de cláusula disciplinando a reunião de sócios, que passará a constituir-se na cláusula de número nove; d) renomeação dos números das cláusulas posteriores a de número nove; e) acrescentar parágrafo único a atual cláusula nove; 2 – Outros assuntos do interesse da Sociedade. Porto Belo/SC, 13 de Julho de 2016. Edson Arlindo da Costa e Ruberval Arlindo da Costa
Sócios administradores

Cod. Mat.: 389078

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (LAP)

A Empresa R&G Construtora e Incorporadora Ltda, torna público que está requerendo a Fundação do Meio Ambiente de São José (FMADS), a Licença Ambiental Prévia (LAP) para implantação de Condomínio Residencial Vertical, localizado na Rua Luiz Fagundes, no bairro Praia Comprida, Município de São José. Foi determinado Relatório Ambiental Prévio (RAP).

Cod. Mat.: 389274

BROCHMANN POLLIS INDUSTRIAL E FLORESTAL S.A.

CURITIBANOS – SANTA CATARINA

CNPJ 83.750.604/0001-82 – NIRE 42300013901

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL – 08 de junho de 2016, às 09:00 horas, na sede da companhia, na margem da rodovia BR.470, Km.251, em Curitiba (SC). **PRESENCAS** - Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas no livro de *Presença de Acionistas*. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - PRESIDENTE: Arthur Edgar Pollis. SECRETÁRIO: Nelson Brochmann. **CONVOCAÇÃO – Ordem do Dia:** a) substituição do titular do cargo de diretor presidente da atual gestão; b) eleição ao cargo de diretor vice presidente para o período 2016/2018, por vacância. A publicação dos anúncios de convocação foi dispensada, tendo em vista que todos os acionistas haviam se comprometido informalmente em se fazerem presentes neste ato, como de fato o fazem (art. 124, § 4º da Lei 6.404/76). **DELIBERAÇÕES – a)** Em virtude de vacância do cargo de diretor presidente, pelo falecimento de seu titular, Sr. Nelson Pedro Pollis, ocorrido no dia 19 de maio de 2016, e conforme prevê os artigos 21 e 22 do Estatuto Social em vigor, assume definitivamente o cargo, até o final do atual mandato que se encerra em 27 de abril de 2018, o Sr. **Arthur Edgar Pollis**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Curitiba - PR, à Rua Evaldo Wendler, 90 - casa 31, São Lourenço, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.217.889-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 14/11/1984 e do CPF n.º 645.179.509-72; **b)** Eleito para o cargo de Vice Presidente, para o período de 2016/2018, o Sr. **Deivis Eduardo Pollis**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, à Rua Evaldo Wendler, 90 - casa 51, São Lourenço, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.111.437-8/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 13/06/1996 e do CPF n.º 023.484.719-06. Os diretores eleitos declaram para os devidos fins, que não estão incurso e nem estão condenados por qualquer crime que os impeça de exercer administração de sociedade mercantil. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia suspensa para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi à mesma aprovada pelos senhores acionistas e, finalmente, assinada por todos os presentes, declarando o Senhor Presidente encerrada a Assembléia Geral. Curitiba, SC, 08 de junho de 2016. (ass.) Arthur Edgar Pollis – Presidente da Mesa; Nelson Brochmann – Secretário da Mesa. **ACIONISTAS PRESENTES:** NPP Investimentos e Participações Ltda, representada pelos administradores Arthur Edgar Pollis e Deivis Eduardo Pollis; PBF S.A. Empreendimentos e Participações, representada pelo diretor presidente, Nelson Brochmann, Bronze Empreendimentos e Participações S.A., representada pelo diretor presidente Nelson Brochmann e Espólio de Nelson Pedro Pollis, representado pelo seu inventariante Sr. Deivis Eduardo Pollis. Certificamos que a presente é cópia fiel do original, transcrita no livro de *Registro de Atas de Assembleias Gerais* da Companhia nº 04, autenticado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob nº 04/06836-3, às folhas 39 vrs. e seguintes. Certificado o Registro na JUCESC em 28/06/2016 sob nº 20161080340, NIRE 42300013901.

Cod. Mat.: 389291

EMTUCO – SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. Joinville – Santa Catarina – C.N.P.J. Nº 84.695.295/0001-58											
Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas: Em Obediência ao que determinam os Estatutos e de acordo com a legislação vigente, apresentamos à vossa apreciação o relatório referente ao exercício financeiro encerrado em 31 de Dezembro de 2015 acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos, para o competente exame e aprovação. Esperando ter merecido a confiança de V. Srs., estamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos julgados necessários e atinentes às contas e gestão dos negócios da sociedade. Joinville (SC), 31 de Dezembro de 2015.											
EZILDINHA QUADROS - Diretora Executiva / ÁLVARO DE CALAZANS GAYOSO NEVES - Diretor Presidente											
BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em reais)											
ATIVO	Nota	CONTROLADORA		CONSOLIDADO		PASSIVO	Nota	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		2015	2014	2015	2014			2015	2014	2015	2014
Circulante						Circulante					
Caixa e equival. de Cx.		1.000	2.926	1.000	3.730	Fornecedores		2.306.913	2.202.098	2.633.352	2.517.785
Adiantamentos	5	4.084.968	3.894.479	4.098.090	3.911.563	Obrigações sociais	14	1.357.649	1.403.534	1.357.649	1.403.534
Clientes	6	26.430.129	40.137.627	26.430.129	40.137.627	Instituições financeiras	16	6.741.911	7.314.210	80.884.761	78.536.521
Créditos a receber	7	127.493	127.493	127.493	127.493	Obrigações tributárias		564.177	161.876	564.177	164.352
Almoxarifado		36.361	36.361	36.361	36.361	Program.Recup.Fisc.	19	2.737.288	317.834	2.737.288	317.834
Imóveis a comercializar		1.269.223	7.975.293	1.269.223	7.975.293	Paex MP 303/2006	19	643.503	-	643.503	-
Valores caucionados		306.710	306.710	306.710	306.710	Outras obrigações	15	271.391	14.706.948	271.447	14.708.461
Outros créditos		237.953	201.284	237.953	201.524			14.622.832	26.106.500	89.092.177	97.648.487
		32.493.837	52.682.173	32.506.959	52.700.301	Não Circulante					
Não Circulante						Program.Recup.Fisc.	19	90.886.670	91.944.170	90.886.670	91.944.170
Realizável a longo prazo						Paex MP 303/2006	19	321.751	503.379	321.751	503.379
Créditos a receber	7	33.316.236	33.316.236	33.316.236	33.316.236	Obrigações sociais		96.331	109.028	96.331	109.028
Partes relacionadas	8	27.276.731	27.246.483	-	-	Outras obrigações		81.563	79.109	81.563	79.109
Adiant. operacionais		7.084.894	7.292.894	7.084.894	7.292.894			91.386.315	92.635.686	91.386.315	92.635.686
Outros créditos		1.733.042	2.362.667	1.733.042	2.362.667	Patrimônio Líquido					
		69.410.903	70.218.280	42.134.172	42.971.797	Capital social	20	42.000.000	42.000.000	42.000.000	42.000.000
Investimentos	9	96.111.177	96.150.520	47.686	48.815	Reserva de lucros		61.157.619	62.836.573	61.157.619	62.836.573
Imobilizado	11	11.073.413	4.444.776	109.106.689	99.559.686	Patr.Liq.Atr.Acionistas Cont.		103.157.619	104.836.573	103.157.619	104.836.573
Intangível	12	77.436	83.010	94.662.099	94.667.673	Part.Não Control.PL Control.		-	-	4.113.300	4.119.332
Diferido	13	-	-	9.291.806	9.291.806	Total do Patrimônio Líquido		103.157.619	104.836.573	107.270.919	108.955.905
		176.672.929	170.896.586	255.242.452	246.539.777	Total do Passivo		209.166.766	223.578.759	287.749.411	299.240.078
Total do Ativo		209.166.766	223.578.759	287.749.411	299.240.078	DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS					
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS - Findos em 31 de Dezembro (em reais)						FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em reais)					
	Nota	CONTROLADORA		CONSOLIDADO			Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucro	Prejuízos Acumulados	
		2015	2014	2015	2014						
Receita Operac. Líquida	21	8.839.864	7.710.151	8.839.864	7.710.151	Em 31 de dezembro de 2013	42.000.000	5.204.047	59.463.972	-	
Custo dos serviços		(2.388.876)	(3.005.233)	(2.388.876)	(3.005.233)	Resultado do Exercício	-	-	-	(1.831.446)	
Custo dos prod. vendidos		(2.616)	(8.644)	(2.616)	(8.644)	Em 31 de dezembro de 2014	42.000.000	5.204.047	59.463.972	(1.831.446)	
LUCRO BRUTO		6.448.372	4.696.274	6.448.372	4.696.274	Resultado do exercício	-	-	(1.831.446)	(1.678.954)	
Despesas Operacionais						Constituição Reserva Lucro	-	-	(1.831.446)	(1.831.446)	
Desp.comerc. e adm.		(4.502.142)	(4.797.000)	(4.547.517)	(4.834.962)	Em 31 de dezembro de 2015	42.000.000	5.204.047	57.632.526	(1.678.954)	
Equivalência patrim.		(39.343)	(36.400)	-	-	Patrimônio Líq.		Participação	Patrimônio		
Outras receitas/despesas oper.		30.590	467.481	30.590	467.483	Controladores	Não Controladores	Líquido Total			
Total de despesas operac.		(4.510.895)	(4.365.919)	(4.516.927)	(4.367.479)	Em 31 de dezembro de 2013	106.668.019	4.120.892	110.788.911		
Result.antes rec/desp.finan		1.937.477	330.355	1.931.445	328.795	Resultado do exercício	(1.831.446)	(1.560)	(1.833.006)		
Receitas financeiras	22	263.133	358	263.133	358	Em 31 de dezembro de 2014	104.836.573	4.119.332	108.955.905		
Despesas financeiras	22	(3.879.564)	(2.162.159)	(3.879.564)	(2.162.159)	Resultado do exercício	(1.678.954)	(6.032)	(1.684.986)		
Result.antes dos tributos		(1.678.954)	(1.831.446)	(1.684.986)	(1.833.006)	Em 31 de dezembro de 2015	103.157.619	4.113.300	107.270.919		
Imp. de renda/Contrib. Social		-	-	-	-	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: 1. IN-					
Partic. Acion. Não Control.		-	-	6.032	1.560	FORMAÇÕES GERAIS: A sociedade tem sua sede em Joinville (SC) e seu objeto social é a construção civil pesada; pavimentação de estradas, portos e aeroportos; comercialização de imóveis e loteamentos; execução de projetos e prestação de serviços de limpeza e coleta de resíduos. 2. BA-					
Resultado do Exercício		(1.678.954)	(1.831.446)	(1.678.954)	(1.831.446)	SES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e					
Atribuído a:						3. RESUMO					
Acionistas Controladores				(1.684.986)	(1.833.006)	DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis resumem-se em: Apuração do resultado.					
Acionistas Não Controladores				6.032	1.560	O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes. Ativo circulante - Estoques Os estoques de mercadorias são demonstrados ao custo médio das compras ou produção, e não superam os preços de mercado. Os estoques de imóveis a comercializar são valorados pelo custo de aquisição ou construção. Instrumentos financeiros As aplicações em instrumentos financeiros e em direitos e títulos de créditos são registrados pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizados conforme disposições legais ou contratuais, ajustados ao valor provável de realização, quando este for inferior. Demais ativos Os demais ativos realizáveis no curso do exercício social subsequente são apresentados pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão. Ativo não circulante. Realizável a longo prazo Os ativos realizáveis após o término do exercício seguinte, são apresentados pelo custo de aquisição ou valor de emissão, ajustados ao valor provável de realização, quando este for inferior. Investimentos Os investimentos sobre os quais a Companhia possui influência significativa, são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perdas, quando aplicável. Imobilizado Demonstrado ao custo de aquisição, reduzido ao seu valor recuperável quando aplicável. Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis a construção de um item do ativo imobilizado qualificável estão sendo reconhecidos no valor contábil deste item conforme o Pronunciamento Técnico CPC 20 – Custos de Empréstimos. Em 31 de dezembro de 2015 o imobilizado não foi submetido ao teste de recuperabilidade para se identificar perdas por "impairment". A depreciação foi calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração o tempo de vida útil-econômica dos bens. Intangível Os ativos intangíveis com vida útil indefinida a partir de 1º de janeiro de 2009 não são mais amortizados. Em 31 de dezembro de 2015 estes ativos não foram submetidos ao teste de recuperabilidade para se identificar perdas por "impairment". Diferido Os gastos efetuados pela controlada Linha Azul Auto Estrada S.A. estão registrados com o respectivo acréscimo da correção monetária pela UFIR, até 31 de dezembro de 1995. Baseado no artigo 38 da lei 11.941, de 27 de maio de 2009 (Alterou o Art. 299 da Lei 6.404/76), a companhia mantém o subgrupo ativo diferido até a análise definitiva sobre sua recuperação ou amortização. O ativo diferido não foi submetido ao teste de recuperabilidade para se identificar perdas por "impairment". Provisão para perdas no recebimento de créditos A provisão para contas de cobrança duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir as possíveis perdas na realização de créditos. Passivo circulante O passivo circulante está demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, em base "pro rata die". Passivo não circulante Os passivos não circulantes estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, em base "pro rata die", exceto em relação às obrigações perante instituições financeiras, conforme descrito na Nota Explicativa nº 16. Estimativas contábeis A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro das estimativas contábeis. As demonstrações contábeis da Companhia incluem certas estimativas referentes à definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado e provisões operacionais. Os resultados das transações podem apresentar variações em relação às estimativas quando de sua realização no futuro, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas periodicamente, ajustando-as, quando aplicável. 4. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações contábeis da EMTUCO – Serviços e Participações S.A. e da controlada Linha Azul Auto Estrada S.A. Os critérios adotados na consolidação são aqueles previstos na Lei nº 6.404/76 com as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, dos quais destacamos os seguintes: (a) Inclusão nestas demonstrações financeiras consolidadas, das sociedades controladas nas quais a controladora, diretamente ou através de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores; CONTINUA...					

CONTINUAÇÃO... (b) Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as sociedades incluídas na consolidação; (c) Eliminação dos investimentos nas sociedades controladas na proporção de seus respectivos patrimônios; (d) Eliminação das receitas e das despesas decorrentes de negócios com as sociedades incluídas na consolidação; (e) Destaque da participação dos não controladores no patrimônio líquido e no resultado.					CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
					2015	2014	2015	2014
05. ADIANTAMENTOS								
Adiantamentos a forneced.	4.063.746	3.884.372	4.076.868	3.901.456	69.726	69.726	69.726	69.726
Outras contas	21.222	10.107	21.222	10.107	13.284	13.284	13.284	13.284
	4.084.968	3.894.479	4.098.090	3.911.563	-	-	278.190.186	278.190.186
					-	-	(183.605.523)	(183.605.523)
					83.010	83.010	94.667.673	94.667.673
					(5.574)	-	(5.574)	-
					(5.574)	-	(5.574)	-
					77.436	83.010	94.662.099	94.667.673
06. CLIENTES					Os valores de ágio e da provisão para manutenção da integridade do patrimônio líquido, os quais foram reclassificados para o ativo intangível, são originados pela incorporação da empresa Encovan – Engenharia e Comércio Vanildo Ltda., pela controlada Linha Azul Auto Estrada S.A ocorrida em 18 de novembro de 2005. Em 31 de dezembro de 2015 estes ativos não foram submetidos ao teste de recuperabilidade para se identificar perdas por “impairment”.			
					13. DIFERIDO		2015	
					2014		2015	
					2014		2014	
Construção pesada	811.832	186.957	811.832	186.957	Gastos gerais e adminis.	-	-	2.645.351
Construção civil	649.815	700.807	649.815	700.807	Gastos com ger.do projeto	-	-	337.018
Coleta	24.968.482	39.139.863	24.968.482	39.139.863	Gastos com conservação	-	-	3.431.592
Diversos clientes	-	110.000	-	110.000	Outras contas	-	-	2.877.845
	26.430.129	40.137.627	26.430.129	40.137.627			9.291.806	9.291.806
07. CRÉDITOS A RECEBER					14. OBRIG. SOCIAIS E TRAB.			
					2015		2014	
					2014		2015	
					2014		2014	
Ativo circulante	2015	2014	2015	2014	Salários e ordenados	368.680	372.635	368.680
Outros créditos	127.493	127.493	127.493	127.493	FGTS a recolher	66.540	27.863	66.540
	127.493	127.493	127.493	127.493	INSS a recolher	155.680	89.909	155.680
A Companhia tem reconhecido, no seu ativo realizável a longo prazo sob a rubrica Títulos a receber de terceiros, valores resultante de créditos pleiteados judicialmente junto ao Governo Federal, por obras realizadas para o Ministério da Educação (construção CAIC's). Na mesma rubrica estão registrados também pleitos judiciais da empresa referentes créditos a receber de diversas prefeituras, os quais já tramitaram em julgado e encontra-se em fase de recebimento de valores/precatórios.					Provisão de férias e encargos	670.590	801.567	670.590
Realizável a longo prazo					Obrigações sociais	96.159	111.560	96.159
						1.357.649	1.403.534	1.357.649
						1.403.534	1.403.534	1.403.534
Obras ref. CAIC – MEC	24.632.829	24.632.829	24.632.829	24.632.829	15. OUTRAS OBRIGAÇÕES			
Créd. de Pref. a receber	6.178.755	6.178.755	6.178.755	6.178.755	2015		2014	
Ação Indenizatória CAIC	22.692.439	22.692.439	22.692.439	22.692.439	2014		2015	
(-)Prov.p/perdas Ação FAF/CAIC	(13.548.055)	(13.548.055)	(13.548.055)	(13.548.055)	2014		2014	
(-)Prov.p/perdas Ação Ind.CAIC	(6.807.732)	(6.807.732)	(6.807.732)	(6.807.732)	Adiantamento de clientes	220.410	14.386.460	220.410
Outros créditos	168.000	168.000	168.000	168.000	Outras contas	50.981	320.488	51.037
	33.316.236	33.316.236	33.316.236	33.316.236		271.391	14.706.948	271.447
08. PARTES RELACION.					16. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
					2015		2014	
					2014		2015	
					2014		2014	
Linha Azul Auto Estrada S.A.	27.276.731	27.246.483	-	-	Capital de giro	5.624.322	5.866.621	79.767.172
	27.276.731	27.246.483	-	-	Aquisição de ativo fixo	1.117.589	1.447.589	1.117.589
						6.741.911	7.314.210	80.884.761
Adiantamentos efetuados pela controladora Emtuco, para complementar o financiamento das despesas necessárias à viabilização do projeto. Esses adiantamentos estão embasados por contrato de mútuo entre as partes, com cláusula de devolução na medida em que o fluxo de caixa de Concessão permitisse priorizadas as despesas necessárias ao cumprimento do contrato e o pagamento dos empréstimos BNDES, BRDE e BESC. Considerando as ações judiciais em curso e a incerteza quanto ao encaminhamento do contrato de Concessão, as partes resolvem congelar a cobrança de encargos financeiros sobre esse crédito. Estando previsto quando e se as ações judiciais se resolverem satisfatoriamente para Linha Azul, sendo permitida a cobrança do pedágio, está se obriga a pagar seu compromisso junto a Emtuco com encargos financeiros incidentes sobre os contratos de financiamentos firmados com o BNDES, BRDE e BESC.					As obrigações decorrentes de financiamentos de capital de giro e fixo foram contraídas às taxas usuais de mercado, com garantias de bens do Ativo e aval dos diretores. Os altos juros cobrados pelas instituições financeiras elevaram as dívidas a tal ponto que impossibilitou o cumprimento do cronograma de pagamentos junto aos bancos. Em função disto, a empresa encontra-se inadimplente em relação à posição dos financiamentos, anteriormente demonstrada. Estes débitos estão sendo objeto de ações judiciais propostas pela empresa visando à redução dos encargos financeiros, para que sejam equiparados aos limites legalmente estipulados. Na controlada Linha Azul parte do produto da arrecadação do pedágio seria utilizado para pagamento dos contratos de financiamentos. Com a medida judicial que impediu a deflagração da cobrança do pedágio, em agosto de 1998, os pagamentos não foram honrados, ocasionando a inadimplência que se acumula até os dias atuais. O BNDES propôs duas ações de execução em face da Linha Azul e respectivos avalistas, visando a cobrança dos sub-créditos liberados pelo contrato de financiamento. Para o exercício de 2015 não houve alteração significativa na situação jurídica dos processos, motivo pela qual a opinião dos assessores jurídicos é no sentido de que há possibilidade de redução nos valores devidos.			
09. INVESTIMENTOS					17. CONTINGÊNCIAS: A Companhia possui vários processos em andamento, discutindo direitos decorrentes de contratos de serviços firmados com órgãos públicos. Mantém ainda processos discutindo adequação de dívidas contraídas junto às instituições financeiras. Na opinião de seus consultores jurídicos, a empresa tem chances “prováveis” de lograr êxito nos processos em questão. A Companhia possui várias ações de natureza civil, trabalhista, e tributárias envolvendo riscos de perdas classificadas pelos assessores jurídicos como prováveis, no montante de R\$ 10.224.315, e como passíveis, no montante de R\$ 1.415.709, para as quais há contabilizado provisão de R\$ 1.917.546 referente a ações com fornecedores e instituições financeiras. Em garantia a Companhia já efetuou depósitos judiciais, no montante de R\$ 1.714.130. Esses depósitos judiciais garantem aproximadamente 17% do total provável de perdas das ações discutidas, no entanto, os valores pleiteados podem ser reduzidos por eventuais acordos nos desfechos finais das ações.			
					18. DIFICULDADES OPERACIONAIS: a) A companhia em razão dos fatores abaixo descritos foi afetada por sérias dificuldades na condução de seus negócios: Interrupção da linha de produção de CAIC determinada pelo Governo Federal, ocorrida há alguns anos e com sensíveis consequências manifestadas ao longo dos exercícios seguintes, tendo em vista os elevados investimentos realizados especificamente para aquela área de negócio; Dificuldade encontrada para colocar em operação a sua controlada Linha Azul Auto Estrada S.A., obra que absorveu aproximadamente 34 milhões de reais referidos a dezembro de 1998, deixando a Companhia sem capital de giro; b) Em virtude da exposição acima, a empresa vem operando com prejuízos e sua necessidade de capital de giro vem se agravando, provocando: Exaustivos esforços em negociações junto aos fornecedores; Inadimplência junto aos bancos financiadores. c) Os planos administrativos para a reversão do quadro de dificuldades, já em implementação, contemplam: Manutenção dos pagamentos das parcelas do REFIS; Tributos e obrigações sociais geradas a partir de fevereiro de 2000 absolutamente em dia; Redefinição do perfil da dívida bancária (ver nota nº 16); Ação judicial contra o Ministério da Educação e Cultura (MEC) e Municípios, buscando receber os seus créditos (ver nota nº 7); Solucionar, o mais urgente possível, o impasse criado com a não entrada em funcionamento da controlada Linha Azul Auto Estrada S.A.			
					19. DÍVIDA TRIBUTÁRIA: Objetivando equacionar as dívidas tributárias, a Companhia aderiu aos seguintes parcelamentos especiais: a) REFIS (Programa de recuperação fiscal) – parcelamento nos moldes da Lei 9.964/00, em abril de 2000; b) Parcelamento nos termos da medida provisória nº 303/2006, em setembro de 2006. Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dos			
					CONTINUA...			

CONTINUAÇÃO... parcelamentos totalizam R\$ 94.589.211, sendo R\$ 3.380.791 no curto prazo (-) Deduções				(1.291.958)	(1.116.052)	(1.291.958)	(1.116.052)								
e R\$ 91.208.4209 no longo prazo.				REFIS 2000	MP 303/06	TOTAL	Total da receita Líquida	8.839.864	7.710.151	8.839.864	7.710.151				
Saldo em 31 de dezembro de 2013				90.394.419	1.077.518	91.471.937	22. RESULTADO FINANCEIRO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO					
Atualização TJLP				2.174.390	31.287	2.205.677	Despesas financeiras	2015	2014	2015	2014				
Amortizações				(306.805)	(605.425)	(912.230)	Juros pagos ou incorridos	25.397	188.701	25.397	188.701				
Saldo em 31 de dezembro de 2014				92.292.004	503.380	92.765.384	Juros parcelamentos tributários	3.791.511	1.909.860	3.791.511	1.909.860				
Atualização TJLP				2.699.657	1.091.851	3.791.509	Variação monetária passiva	-	4	-	4				
Amortizações				(1.337.704)	(629.977)	(1.967.681)	Multas dedutíveis	62.656	63.594	62.656	63.594				
Saldo em 31 de dezembro de 2015				93.623.957	965.254	94.589.212		3.879.564	2.162.159	3.879.564	2.162.159				
20. CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), dividido em 21.000.000 de ações preferenciais e 21.000.000 de ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.				Receitas financeiras											
				Descontos obtidos								42.298	16	42.298	16
				Juros recebidos ou auferidos								128.902	-	128.902	-
				Variação monetária								91.933	342	91.933	342
												263.133	358	263.133	358
21. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA				CONTROLADORA		CONSOLIDADO									
				2015	2014	2015	2014								
Construções Pesada				-	412.632	-	412.632	EZILDINHA QUADROS - Diretora Executiva - CPF 293.748.209-00							
Limpeza Urbana				5.159.190	6.122.835	5.159.190	6.122.835	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA - Contador CRC – SC 017992/0-4.							
Locação de Equipamentos				4.972.632	2.290.736	4.972.632	2.290.736	O Balanço Patrimonial da entidade foi auditado por SAPPJA Auditores Independentes CRC							
Vendas				-	-	-	-	- SC Nº.008.363./O-8. Joinville (SC), 30 de Abril de 2016.							
Total da receita Bruta				10.131.822	8.826.203	10.131.822	8.826.203	Simone Mathias Leite - Contador CRC(RS) Nº 53.378/T-SC							

Cod. Mat.: 389425

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

O CRECI 11ª REGIÃO/SC, através da Comissão de Julgamento de Licitação, torna público aos interessados que estará realizando o Pregão Presencial, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O CRECI – 11ª. REGIÃO/SC**, tipo menor preço por item, regido pela Lei 10.520/02 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93. O edital completo poderá ser consultado e retirado, observado a antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data da Sessão Pública, na Rua Trajano, 279. 101/202, Centro, Florianópolis/SC, das 09:00 às 18:00 horas, de Segunda à Sexta-feira, ou no site www.creci-sc.gov.br. No mesmo local, no dia **03/08/2016, às 14:00 horas** proceder-se-á a sessão de julgamento, com a abertura do envelope n.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL, e posteriormente o envelope n.º 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do vencedor. Florianópolis (SC), 13 de Julho de 2016.

Israel Vieira Locks - Pregoeiro Oficial

Cod. Mat.: 389304

HIDRÁULICA INDUSTRIAL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Companhia Fechada
CNPJ 84.584.994/0001-20 - NIRE 42300003018
Rua Francisco Schatz, 1020, Joaçaba, Santa Catarina
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Data, Hora, Local: 28/04/2016, 8h, na sua filial sita à Travessa Coríon de Dea nº 23, Joaçaba - Santa Catarina. **Convocação e Presentes:** Convocação de 100% de acionistas conforme avisos com protocolos de recebimento anexos e presença de 100% dos acionistas com direito a voto, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Eduardo de Nóbrega; Secretário: Edenílson Schneider. **Publicações:** Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2015, publicadas no “Diário Oficial do Estado de Santa Catarina” no dia 29/03/2016 páginas 85 a 89 e no jornal “Raízes Diário” no dia 29/03/2016 página 12. **Ordem do Dia:** Foi lido pelo Secretário o Edital de Convocação. **Deliberações:** Deliberaram os senhores acionistas, em Assembleia Geral Ordinária, como adiante: **1.** Aprovadas, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2015, publicadas no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e Raízes Diário no dia 29/03/2016. **2.** Aprovada, por unanimidade, a destinação do prejuízo do exercício colocado à disposição da Assembleia Geral, no montante de R\$ 5.062.145,03, mais a realização do Custo Atribuído (Reavaliação 2010) no valor de R\$ 411.983,49, conforme proposto pelo Conselho de Administração em reunião de 23/03/2016, totalizando prejuízo R\$ 4.650.161,54 para reserva de Orçamento de Capital. **2.1** Aprovar, por unanimidade, o pagamento de dividendos no montante de R\$ 2.571.875,00, provenientes da reserva de lucros. **3.** Aprovada, por unanimidade, e sem remuneração, a recondução dos membros atuais do Conselho de Administração da Companhia, para exercerem um mandato de 2 anos, mandato este a ser encerrado na Assembleia que avaliará as contas encerradas no exercício de 2017, a saber: Conselheiro Presidente: **Eduardo de Nóbrega**. Conselheiro Vice-Presidente: **Jorge Leo Pichler Ritter Von Tennenberg**. Conselheiro: **Neri Miguel Venturi**. **4.** Aprovar, por unanimidade, a remuneração global anual dos administradores, membros da Administração da Companhia (um Diretor) em até R\$ 491.000,00, sendo como remuneração fixa o montante de até R\$ 375.000,00 e remuneração variável de participação dos lucros no montante

de até R\$ 116.000,00 na forma do disposto da letra “m” do artigo 21 do Estatuto Social. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** **5.** Aprovar, por unanimidade, o aumento do capital social de R\$ 14.712.500,00 para R\$22.428.125,00 com aproveitamento de parte da reserva de lucro, sem o aumento do número de ações e sem valor nominal, mantendo disponível em reservas R\$13.472.494,00. **6.** Aprovar, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **7.** Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, na forma do art. 130 da Lei nº 6.404/76; Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata, que é por todos assinada. Joaçaba (SC), 28/04/2016. Assinatura dos Acionistas. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 3, às folhas 33 a 34. Eduardo de Nóbrega - Presidente. Edenílson Schneider - Secretário. JUCESC nº 20160577098 em 09/06/2016. André Luiz de Rezende - Secretário Geral. **ESTATUTO SOCIAL - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração:** **Artigo 1º** - Sob a denominação de **Hidráulica Industrial S.A. - Indústria e Comércio**, fica organizada uma Sociedade por Ações de capital fechado, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 20/07/1950, sob nº 42300003018, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições aplicáveis às Sociedades por Ações. **Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede e foro na cidade e Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, à Rua Francisco Schatz, nº 880, Bairro Centro, CEP 89600-000, podendo por deliberação do Conselho de Administração constituir, manter ou encerrar filiais, fábricas, depósitos, agências ou escritórios de representação, ou qualquer tipo de dependência, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observadas as restrições do presente Estatuto Social. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto: I - A pesquisa, desenvolvimento, produção/industrialização, comércio, exportação, importação, representação e locação de turbinas hidráulicas de todos os tipos e capacidade e reguladores de velocidade; II - A construção de usinas hidrelétricas e equipamentos industriais; III - A comercialização de peças e equipamentos para usinas hidráulicas, máquinas elétricas girantes, de diversos tipos, modelos e concepções, para emprego nas mais amplas área de sua aplicação; IV - A importação e exportação de máquinas, matérias-primas, equipamentos e produtos; V - O comércio nacional e internacional de produtos primários, semi-manufaturados, mediante a compra e venda, exportação, importação e intermediação de negócios e ainda a prestação de serviços de comércio internacional na promoção, divulgação e colocação de mercadorias brasileiras nos mercados estrangeiros, por conta própria ou de terceiros; VI - A prestação de serviços de montagem, instalação, manutenção e assistência técnica relacionada aos produtos, serviços da companhia; VII - A participação em outras sociedades, negócios e empreendimentos de qualquer natureza, dentro e fora do País. **§ Único** - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social:** **Artigo 5º** - O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 22.428.125,00, dividido em 21.938.776 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, todas com direito a voto. **§1º** - A Companhia poderá, a qualquer tempo, emitir ações preferenciais até 50% do total das ações emitidas. **§2º** - Os acionistas terão prioridade na subscrição de novas ações na proporção do número e espécie de ações que possuírem na Companhia. **§3º** - A Companhia poderá, mediante prévia aprovação do Conselho de Administração, adquirir suas próprias ações para permanência

ou cancelamento em tesouraria, nos termos e condições previstas em lei. **Artigo 6º** - Prescrevem a favor da Companhia os dividendos não reclamados em 3 anos, contados da data em que tenha sido postos à disposição dos Acionistas. **Artigo 7º** - A subscrição de novas ações para aumento de capital processar-se-á nos termos e condições estipulados pela Assembleia Geral, cabendo à Assembleia Geral fixar o preço de emissão das novas ações. **§ Único** - A mora do Acionista na realização do capital subscrito, importará na cobrança, pela Companhia, de multa de 10% do valor da prestação vencida, além de juros de 1% ao mês de acordo com a legislação em vigor. **Artigo 8º** - Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da Companhia, serão observados por esta. **Capítulo III - Das Assembleias Gerais:** **Artigo 9º** - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração ou pelas demais formas legais. **Artigo 10º** - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto em exercício, ou, no impedimento deste, por qualquer membro do Conselho de Administração. O Presidente da Assembleia Geral convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos. **Artigo 11º** - As Assembleias Gerais terão as atribuições que lhes são conferidas neste Estatuto Social e pela legislação em vigor. **Artigo 12º** - Cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. No caso de empate o Presidente da Assembleia Geral terá, além de seu voto ou votos, o de qualidade. **Artigo 13º** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas na legislação, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **§ Único** - Será considerada regular a Assembleia Geral, em que comparecerem a totalidade de acionistas, independentemente das formalidades exigidas em lei em relação a sua convocação. **Artigo 14º** - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores constituídos há menos de um ano, que sejam acionistas, administrador da companhia ou advogado, desde que estes comprovem sua qualidade por meio de mandato com poderes especiais, cujo instrumento procuratório deverá ser depositado na sede da Companhia, com antecedência mínima de 48 horas da data prevista para sua realização. **Capítulo IV - Da Administração** **Artigo 15º** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. **§ Único** - O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiado e a representação da Companhia caberá privativamente à Diretoria. **Capítulo V - Do Conselho de Administração:** **Artigo 16º** - O Conselho de Administração compor-se-á de 3 membros, no mínimo e 10 no máximo, residentes no país, acionistas, eleitos pela Assembleia Geral pelo período de 2 anos, podendo ser reeleitos. **§1º** - Os Conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração. **§2º** - A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração indicará, dentre estes, o Presidente, bem como o Vice-Presidente. **Artigo 17º** - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que necessário, por convocação do seu Presidente ou, na sua ausência ou impedimento deste, do Vice-Presidente, com antecedência mínima de 3 dias. **§ Único** - Será considerada regular a Reunião do Conselho de Administração em que comparecer a totalidade de conselheiros, independentemente do prazo de sua convocação. **Artigo 18º** - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas com a presença da maioria de seus membros. **§ Único** - As reuniões poderão ser realizadas através de teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. Os membros do Conselho poderão expressar seu voto em tal reunião através de carta, declaração ou mensagem encaminhada à Companhia, anteriormente ou durante a realização da reunião, por fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio eletrô-

nico ou tecnologicamente disponível. O Conselheiro, agindo conforme disposto neste parágrafo, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião. **Artigo 19** - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos dos membros presentes. Das deliberações lavrar-se-á a ata devida. **Artigo 20** - Sempre que o Conselho de Administração se reunir para tratar de matéria cuja decisão dependa de esclarecimentos adicionais da Diretoria, esta poderá ser total ou parcialmente convocada para participar da reunião, sem direito a voto nas deliberações. **Artigo 21** - Compete ao Conselho de Administração: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) Examinar e manifestar-se sobre propostas da Diretoria a serem submetidas à Assembleia Geral; c) Submeter à Assembleia Geral a distribuição do lucro líquido do exercício nos termos dos artigos 32 e 33 deste Estatuto Social; d) Propor à Assembleia Geral alterações estatutárias; e) Eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, aprovando o organograma da Companhia. f) Indicar o substituto do Diretor ausente ou temporariamente impedido; g) Fiscalizar a gestão da Diretoria e manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria; h) Convocar as Assembleias Gerais; i) Pronunciar-se previamente em relação aos seguintes atos a serem praticados pela diretoria, quando os valores e/ou prazos ultrapassarem os fixados pelo Conselho de Administração: i.1) quaisquer contratos de mútuo, empréstimos e/ou financiamentos a serem firmados pela Companhia junto às instituições financeiras de crédito; i.2) aquisição, alienação e/ou oneração a qualquer título de bens do ativo permanente da Companhia; i.3) estabelecimento de limites de crédito à clientes. j) Autorizar a prestação pela Companhia, de aval, fiança e outras garantias a favor de empresas coligadas, associadas ou controladas, para garantia de qualquer valor; k) Aprovar a cessão, transferência, aquisição de licença de quaisquer direitos referentes a marcas, patentes, processos de produção industrial e tecnologia; l) Escolher e destituir os auditores independentes; m) Distribuir entre os Administradores, a remuneração e gratificação global fixada na Assembleia Geral; n) Autorizar investimentos e participação em outras empresas ou empreendimentos; o) Aprovar o planejamento estratégico e os orçamentos operacionais e de investimentos da Companhia; p) Aprovar planos de expansão e diversificação de atividades; q) Autorizar a aquisição de ações da Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação; r) Deliberar a criação ou extinção de filiais, fábricas, depósitos, agências ou escritórios de representação, ou qualquer tipo de dependência, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observadas as restrições do presente Estatuto Social; e s) Resolver os casos não previstos neste Estatuto Social e que por lei não sejam de competência da Assembleia Geral. **Artigo 22** - Competirá ao Presidente do Conselho de Administração: a) Convocar e presidir as reuniões do Conselho; b) Presidir as Assembleias Gerais. **§ Único** - Nas decisões do Conselho de Administração, o Presidente terá, além do voto comum, o de qualidade em caso de empate na votação. **Artigo 23** - Competirá ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente nos casos de eventual ausência ou impedimento. No caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho, o Vice-Presidente assumirá o seu cargo, ou outro membro indicado pelos demais membros do Conselho de Administração, até que a Assembleia Geral decida quanto ao seu preenchimento. **Artigo 24** - Em caso de vacância do cargo de qualquer dos demais Conselheiros, caberá ao Conselho de Administração a escolha do substituto, que exercerá a função até a data da realização da primeira Assembleia Geral. **Capítulo VI - Da Diretoria: Artigo 25** - A Diretoria será composta por no mínimo 2 e no máximo 3 membros, acionistas ou não, sendo um Diretor Superintendente e os demais Diretores sem designação específica. **§1º** - O prazo de gestão da Diretoria será por dois anos, podendo ser reeleitos. **§2º** - Os Diretores serão investidos nos seus cargos, mediante assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas do Conselho de Administração. **Artigo 26** - A Diretoria, dentro dos limites fixados em lei e por este Estatuto Social, fica investida de amplos e gerais poderes de gestão, que possibilitem a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, com vistas à consecução dos seus objetivos sociais. **§1º** - A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, bem como a prática de todos os atos jurídicos que criem, modifiquem ou extingam quaisquer direitos e obrigações, compete a 2 membros da Diretoria, assinando em conjunto. **§2º** - No caso de recebimento de citações, intimações ou notificações judiciais, a Companhia poderá ser representada pelo Diretor Superintendente ou seu substituto conforme dispuser o Conselho de Administração. **Artigo 27** - A Diretoria, por intermédio de 2 membros em conjunto, sendo obrigatoriamente um deles o Diretor Superintendente ou o seu substituto, conforme dispuser o Conselho de Administração, poderá constituir, em nome da Companhia, procuradores com poderes “ad negotia” e “ad judicium” a serem especificados no instrumento de mandato. As procurações “ad negotia” terão prazo de validade até o dia 31 de dezembro do ano em que forem outorgadas, ressalvadas as outorgadas no último trimestre do ano, as quais poderão ter prazo

de validade até o dia 31 de dezembro do ano imediatamente subsequente. As procurações “ad judicium” terão seus prazos de validade vinculados ao processo para o qual forem outorgadas. **Artigo 28** - Ao Diretor Superintendente cabe o exercício, entre outras, das seguintes atribuições: a) Exercer a representação institucional da Companhia e dirigir as suas atividades gerais; b) Estabelecer políticas para o desenvolvimento da Companhia; c) Submeter ao Conselho de Administração os assuntos previstos no artigo 21; d) Orientar, coordenar e supervisionar o trabalho da Diretoria; e) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; f) Zelar pelo fiel cumprimento deste Estatuto Social, das deliberações da Assembleia Geral. **§ Único** - O Diretor Superintendente terá, além do voto comum, o de qualidade no caso de empate nas decisões de competência da Diretoria. **Artigo 29** - Aos demais Diretores compete: a) Exercer as funções executivas e os poderes que lhes são atribuídos no sentido de planejar, desenvolver e controlar os negócios da Companhia. b) Exercer os poderes que lhe são atribuídos neste Estatuto Social; c) Substituírem-se entre si e ao Diretor Presidente Executivo em sua ausência ou impedimento, conforme dispuser o Conselho de Administração. d) Exercer as funções executivas e os poderes que lhe são atribuídos para a consecução dos objetivos sociais da Companhia. **Artigo 30** - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Superintendente, sendo suas deliberações tomadas por maioria de votos e registradas em atas. **Artigo 31** - Aos Diretores e eventuais procuradores é expressamente vedado o uso do nome da Companhia em atos estranhos aos interesses sociais e de modo especial na concessão de avais, fianças e endossos de favor. **§ Único** - Será permitido à Diretoria, entretanto, prestar fianças em nome da Companhia perante entidades autárquicas ou paraestatal, às fazendas públicas ou ainda perante outras sociedades, em favor da Companhia ou suas controladas, dentro do limite de sua competência, sendo no caso necessárias as assinaturas do Diretor Superintendente, ou seu substituto conforme o Conselho de Administração, em conjunto com qualquer outro Diretor. **Artigo 32** - Os Diretores terão as funções e encargos de direção da Companhia na forma do organograma e definição de atribuições e responsabilidades de cada um, aprovado pelo Conselho de Administração. **Capítulo VII - Do Exercício Social: Artigo 33** - O exercício social terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço anual. **§1º** - Cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras na forma prescrita em lei, observadas as normas então vigentes, podendo o Conselho de Administração autorizar a levantá-las semestralmente ou ainda a qualquer tempo que julgar conveniente aos interesses da Companhia. **§2º** - O Conselho de Administração poderá decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio, na forma da Lei nº 9.249/95, desde que seja levantado balanço na forma da legislação vigente. **Artigo 34** - Dos resultados verificados no exercício, após as deduções previstas no Artigo 189 da Lei nº 6.404/76 e após a dedução, observadas as restrições legais, de até 10% a título de participação dos administradores (Artigo 190 da Lei nº 6.404/76), será dada a seguinte destinação: a) 5% para constituição de reserva legal, que não excederá de 20% do Capital Social; b) Importância, quando necessária e devidamente justificada pelos administradores, para a formação de reservas para contingências e para a formação de Reserva de Lucros a Realizar; c) 25% no mínimo, do lucro líquido ajustado na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, na forma da Lei nº 9.249/95, imputados aos dividendos; d) Retenção do lucro, quando devidamente justificado pelos administradores, para financiar plano de investimento, previsto em orçamento de capital; e) O saldo que se verificar, depois das deduções acima, será aplicado segundo deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho de Administração. **§ Único** - Em face da Lei nº 9.249/95, o Conselho de Administração deliberará sobre: a) o montante dos juros a título de remuneração do capital próprio, a serem pagos ou creditados aos acionistas, em espécie ou “in natura”, total ou parcialmente; b) a imputação e dedução, do dividendo obrigatório, do valor dos juros pagos ou creditados aos acionistas a título de remuneração do capital próprio, conforme a letra “c” do caput deste artigo. **Capítulo VIII - Do Conselho Fiscal: Artigo 35** - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de até 5 membros efetivos e 5 suplentes, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral quando assim for solicitado por acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações da Sociedade, e seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação. **§1º** - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição. **§2º** - As reuniões poderão ser realizadas através de teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. Os membros do Conselho Fiscal poderão expressar seu voto em tal reunião através de carta, declaração ou mensagem encaminhada à Companhia, anteriormente ou durante a realização da reunião, por fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. O membro do Conselho Fiscal, agindo con-

forme disposto neste parágrafo, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais, e incorporado à ata da referida reunião. **Capítulo IX - Da Liquidação: Artigo 36** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral nomear o liquidante e o modo de liquidação. **Capítulo X - Das Disposições Gerais: Artigo 37** - A Assembleia Geral, poderá a todo tempo, deliberar a transformação do tipo jurídico da sociedade, na forma da legislação em vigor, e desde que aprovado por acionistas que representem a maioria absoluta do capital social. **Artigo 38** - A Companhia poderá participar de grupo de sociedade designado “Grupo Weg”, na qualidade de sócia controlada, por prazo indeterminado, mediante convenção pela qual se obrigue a combinar recursos e esforços para a realização dos respectivos objetos das empresas do grupo, ou a participar de atividades e empreendimentos comuns. **Artigo 39** - Os casos omissos ao presente Estatuto Social serão regidos pelas disposições legais vigentes. Eduardo de Nóbrega - Presidente, Ednilson Schneider - Secretário. JUCESC nº 20160577101 em 09/06/2016. André Luiz de Rezende - Secretário Geral.

Cod. Mat.: 389311

CREMER S.A.
CNPJ 82641325000118; NIRE 42300016438
CVM 020141; Cia. Aberta

Ata de RD 02/05/16, 10h, reunidos por conf. telef. na forma do art. 25 do ES. Aprov. as infos. contidas no Relatório da Adm. e nas DFs da CIA relativas ao 1ºT16. Presentes: Flávio A. Baú; Daniel N. Gushi; André A. Spicciati Pacheco; Marcelo J. Fernandez, Rodrigo G. Ladeira. Joseane Correia, Secretária. JUCESC 2016082656. Cod. Mat.: 389317

CREMER S.A.
CNPJ 82641325000118; NIRE 42300016438
CVM 020141; Cia Aberta

AGE/O 29/04/2016, 11h, na sede da CIA. Edital de convoc. publicado nas edições dos dias 08, 11 e 12/04/2016 do DOESC, JSC e VE. Acionistas represent. 94,79% do total de ações ord. de emissão da CIA, conforme assinaturas no livro de presença de acionistas. Presentes, também, os Srs. Flávio A. Baú, Rodrigo G. Ladeira e Marcelo J. Fernandez, membros da adm. da CIA e o Sr. Geison L. Hoepers, represent. da KPMG Auditores Independ. Dispensada a leitura dos docs relacionados à ordem do dia das AGE/O, uma vez que referidos docs. são do inteiro conhecimento dos acionistas da CIA. Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas. AGE (i) fixar a remuneração global anual da adm. para o exercício social de 2016; (ii) aprov. novos Planos de Opções de Compra de Ações de emissão da CIA, nos termos da proposta da adm.; (iii) excluir o § 3º do art. 16º do ES da CIA que determina o percentual de conselheiros independentes e aprov. a renuneração dos demais §§. AGO: (i) apreciar as contas dos adms. e o relatório da adm. e examinar, discutir, deliberar acerca das DFs e o parecer dos auditores independentes ref. ao exercício social encerrado em 31/12/2015; (ii) apreciar a prop. de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2015; ratificar o pgto. de dividendos e JCP deliberados aprovado pelo Conselho de Adm. em reuniões realizadas em 22/05 e 14/12/2015; (iii) definir o número de membros e eleger os conselheiros de adm. Instaladas as Assembleias, após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram: Em AGE: (i) Com a abstenção do Tambaqui FI em Participações, aprov. a remuneração global da adm. para o exercício social de 2016 no valor de R\$ 7.000.000,00, já com encargos; (ii) Aprov., por unanimidade de votos, os Planos de Opções de Compra de Ações de emissão da CIA, os quais, rubricados pela Mesa, integram a presente ata como Anexo 01 e ficarão arquivados na Sede Social da CIA; (i) Aprov., por unanimidade de votos, a exclusão do § 3º do art. 16º do ES da CIA que determina o percentual de conselheiros independentes, bem como a renuneração dos demais §§, passando o referido Art. a contar com a seguinte redação: “Art. 16. O Conselho de Adm. será composto de, no mínimo, 5 e, no máximo, 11 membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 AGOs, sendo permitida a reeleição. § 1º. Na Assembleia Geral que tiver por objeto deliberar a eleição dos membros do Conselho de Adm., os acionistas deverão fixar, primeiramente, o número efetivo de membros do Conselho de Adm. a serem eleitos. § 2º. Quando, em decorrência da observância do percentual referido no § acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos dos regulamentos mencionados no § anterior. § 3º. Findo o mandato, os membros do Conselho de Adm. permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. § 4º. A Assembleia Geral poderá eleger um ou mais suplentes para os membros do Conselho de Adm.. § 5º. O membro do Conselho de Adm. ou suplente não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Adm., relacionadas a assuntos sobre os

quais tenha ou representante interesse conflitante com os interesses da CIA. § 6º. O Conselho de Adm., para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Adm., sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da adm. e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à CIA.” Em AGO: (i) Com a abstenção do Tambaqui FI em Participações e dos legalmente impedidos, aprov. as contas dos adms., o relatório da adm. e as DFS referentes ao exercício social findo em 31/12/2015; (ii) Aprov., por unanimidade de votos, a destinação de R\$ 1.260.922,50 para Reserva Legal e de R\$ 10.328.609,61 à reserva de retenção de lucros, bem como aprov. a transf. do saldo de R\$ 3.277.546,95 da conta de Lucros Acumulados da Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial para a conta de reserva de retenção de lucros. Ratificar a delib. aprov. pelo Conselho de Adm. em reunião realizada em 22/05/2015 da distribuição antecipada de dividendos no valor de R\$ 35.827.213,28 equivalente ao valor bruto de R\$ 1.20030945 por ação e de JCP no valor total de R\$ 4.172.786,72 equivalente ao valor bruto de R\$ 0,13979975 por ação, provenientes do saldo de reservas de lucros de Exercícios Sociais anteriores; e da delib. aprov. pelo Conselho de Adm. em reunião realizada em 12/12/2015 da distrib. antecipada de dividendos no valor de R\$ 42.000.000,00 equivalente ao valor bruto de R\$ 1,39871025 por ação, provenientes do saldo de reservas de retenção de lucros de Exercícios Sociais anteriores e de 2015 [sendo o montante de R\$ 32.543.868,81 proveniente da reserva de retenção de lucros e de R\$ 9.456.131,19 de lucro do exercício social de 2015], todos imput. aos dividendos obrig. na forma da legislação; (iii) Aprov., por unanimidade de votos, nos termos do Art. 16 do ES da CIA, estab. em 05 o nº de membros efetivos do Conselho de Adm. e a eleição, com mandato até a AGO a ser realizada em 2018, dos seguintes membros: Alexandre T. A. Suguíta, brasileiro, casado, advogado, RG 276249999 SSPSP, CPF 31273447832, com endereço em São Paulo/SP, na Rua Iguatemi, 151, 23 andar, CEP 01451011; Gustavo W., brasileiro, casado, engenheiro, RG 237483762, CPF 25720494812, com endereço em São Paulo/SP, na Rua Iguatemi, 151, 23 andar, CEP 01451011; José A. Carneiro Borges, brasileiro, casado, economista, RG 08582389-6 IFP-RJ, CPF 00858548755, com endereço em São Paulo/SP, na Rua Iguatemi, 151, 23 andar, CEP 01451011; Kristian S. Huber, brasileiro, casado, economista, RG 213695414, CPF 25720494812, com endereço em São Paulo/SP, na Rua Iguatemi, 151, 23 andar, CEP 01451011; Leonardo A. Byrro, brasileiro, casado, engenheiro, RG 204778451 SSP/SP, CPF 26927536825, com endereço em São Paulo/SP, com escritório na Rua Iguatemi, 151, 23 andar, CEP 01451011. Os membros do Conselho de Adm. tomarão posse nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Adm.. Ficou consignado que os Conselheiros eleitos preenchem as condições prévias de eleg. previstas no Art. 147 da Lei das S.A. e no Art. 2º da Instrução CVM nº 367/02. (iv) Assinaturas: Mesa: Flávio Augusto Baú, Presidente; Joseane Correia, Secretária. Acionistas Presentes: Tambaqui Fundo de Invest. em Particip.; Jaison F. de Souza; Joseane Correia; Marcelo J. Fernandez; e Sergio L. Varago. Representante: KPMG Audit. Independ.: Geison L. Hoepers. JUCESC 20160818125.

Cod. Mat.: 389318

TGSC - Terminal de Granéis de Santa Catarina S.A.

CNPJ nº 08.504.106/0001-34 - NIRE 42300031470

São Francisco do Sul - Santa Catarina

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

realizada 28 de fevereiro de 2013

1. Data, Hora e Local: No dia 28/02/2013, às 09 horas, na sede da companhia, na Rua Rafael Pardini, nº 60, Sala 02 (parte), Centro, na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.240-000. **2. Edital de Convocação:** dispensado nos termos do parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **3. Presenças:** acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro “Presença de Acionistas”. **4. Mesa Dirigente:** Presidente - Alberto Raposo de Oliveira; Secretária Derlayne Detroz. **5. Ordem do Dia:** (i) Apreciar a Proposta, Justificativa e Protocolo de Incorporação da Haruam Empreendimentos e Participações S.A. com versão do patrimônio líquido para a TGSC Terminal de Granéis de Santa Catarina S.A.; e (ii) - Aumento do Capital Social da Companhia. **6. Deliberações Tomadas:** Conforme a **Ordem do Dia** foram aprovadas por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes matérias submetidas à apreciação e análise dos acionistas: 6.1 Os acionistas deliberam aprovar a Proposta, Justificativa e Protocolo de Incorporação (“Protocolo de Incorporação”) da **Haruam Empreendimentos e Participações S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.676.892/0001-07, com atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35300366328, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, Conjunto 52, Itaim bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04542-000, com versão do seu patrimônio líquido para a Companhia, nos exatos termos do Protocolo de Incorporação

assinado pelo Diretor da Companhia 31/01/2013. Deliberam, desta forma, promover neste ato a incorporação na Companhia do patrimônio líquido e os elementos patrimoniais vertidos na incorporação da **Haruam Empreendimentos e Participações S.A.**, com base no Balanço Patrimonial levantado em 28/02/2013, nos termos do Protocolo de Incorporação. 6.2 Ratificar a indicação e nomeação, como Perita Avaliadora, Schatzmann Auditores Independentes S/S Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.207.489/0001-89, inscrita no CRC-SC sob o nº 6.430/o-1, com sede na Rua Timbó, nº 325, 10 Andar, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Ademir Schatzmann, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 2/R 2.191.737 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 638.706.579/87 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o nº 021.378/0-9, para . avaliação do patrimônio líquido da **Haruam Empreendimentos e Participações S.A.** 6.3 Aprovar o Laudo de Avaliação pela Schatzmann Auditores Independentes S/S Ltda. (Anexo I). 6.4 Em virtude da incorporação ora aprovada, nos termos do Protocolo de Incorporação, são incorporados ao patrimônio social da Companhia, pelo valor contábil, os elementos patrimoniais discriminados no Laudo de Avaliação, representados pela absorção de prejuízos acumulados no valor de R\$ 59.623,25. 6.4.1 A Companhia será solidariamente responsável perante os credores da **Haruam Empreendimentos e Participações S.A.**, na proporção do patrimônio líquido negativo que lhe foi vertido, obedecido o disposto no art. 232 da Lei nº 6.404/76, ficando desde logo investida na posse, direitos, ações e domínio em relação aos bens e valores que lhe são transferidos por força desta incorporação. 6.5 A operação resultará na extinção da **Haruam Empreendimentos e Participações S.A.** acima qualificada. 6.6 Não são estabelecidos valores de reembolso das quotas/ações de eventuais sócios/acionistas dissidentes, tendo em vista a concordância unânime de todos os sócios/acionistas com a operação de incorporação ora aprovada. 6.7 Os acionistas autorizam, neste ato, a Diretoria da Companhia a: (i) praticar todos os atos necessários para a efetivação da absorção do patrimônio líquido da **Haruam Empreendimentos e Participações S.A.** pela Companhia; e (ii) proceder à averbação da sucessão da **Haruam Empreendimentos e Participações S.A.** pela Companhia nos registros e repartições públicas competentes, nos termos e para os fins do Art. 234 da Lei 6.404/76. **7. Encerramento, Lavratura e Aprovação:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada, tendo sido aprovada sua lavratura na forma de sumário, como faculta o art. 130, § 10 da Lei no 6.404/76. **8. Assinaturas:** Presidente - Alberto Raposo de Oliveira; Secretária - Derlayne Detroz; Acionistas: Logz - Logística Brasil S.A. Logística Brasil - Fundo de Investimento e Participações e Sagah Administração e Participações S.A. Esta Ata é cópia que se encontra transcrita às fls. 44 a 46 do Livro nº 01. São Francisco do Sul/SC, 28/02/2013. JUCESC nº 20131077392 em 18/07/2013. Deoclesio Beckhauser - Secretário Geral em Exercício.

Cod. Mat.: 389393

ESTADO DE SANTA CATARINA

SAMAE DE BALNEÁRIO RINCÃO TP Nº. 017/SAMAE/2016

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução para a implantação da telemetria nas estruturas de captação, tratamento e distribuição de água do SAMAE de Balneário Rincão, conforme anexos do presente edital.

REGIMENTO: Lei n. 8.666/93 e Lei Complementar n. 123/2006 e demais atualizações posteriores.

DATA DA ABERTURA: 01/08/2016 ÀS 14H00MIN

PROTOCOLO: 01/08/2016/2016 ATÉ ÀS 13H50MIN

OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital e seus anexos poderão ser conhecidos ou adquiridos, de 2ª a 6ª feiras (em dias úteis), das 08h00min às 17h00min, no Departamento de Compras e Licitações sito, Rua Paraná, 389 Centro do Município de Balneário Rincão, ou pelo e-mail: licitacao.samaebr@gmail.com" licitacao.samaebr@gmail.com , sem qualquer custo.

INFORMAÇÕES: Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelos fones (48) 3468.7800 ou pelo e-mail licitacao.samaebr@gmail.com. Balneário Rincão (SC), 13 de julho de 2016.

TAMARA SCARPARI MAGAGNIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Cod. Mat.: 389401

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016

PROCESSO SCPREV 2/2016

SUBLOCATÁRIO: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV

SUBLOCADOR: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CODESC

OBJETO: Locação de espaço físico para instalação e funcionamento da SCPREV, no município de Florianópolis - SC.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Reconheço a dispensa de licitação, com base nos elementos constantes dos autos, em que se justifica a instalação, considerando a necessidade de espaço físico adequado para o funcionamento e as instalações da SCPREV, levando em conta a localização e proximidade com os Patrocinadores da Entidade, a área construída com dimensões compatíveis com a estrutura a que se destina. O imóvel possui acessibilidade, atendendo portadores de necessidades especiais, com calçada, facilitando o acesso a cadeirantes, suprimindo a necessidade de abrigar a demanda. A compatibilidade de preço com o mercado e demais características do imóvel, condicionam a sua escolha as finalidades da SCPREV. O espaço físico a ser sublocado pela SCPREV refere-se ao 2º andar do Edifício Iracema, localizado na Rua Saldanha Marinho, nº 392, Bairro Centro, Município de Florianópolis/SC, tendo como área privativa de 318,10 m², duas vagas de garagens com 48,02 m² e com área comum de 62,14 m², perfazendo o total de 428,26 m².

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 9.725,52 (nove mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/07/2016 a 14/07/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Item orçamentário “500 – Despesas Gerais”, do Plano de Gestão Administrativa – PGA, autorizado pelo Conselho Deliberativo da SCPREV.

Cod. Mat.: 389412

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção de Santa Catarina EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) THIALA CAVALLARI – (OAB/SC 24003), para cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, no prazo de 15(quinze) dias – Processo nº 348/2011. Florianópolis, 13 de julho de 2016. Mauricio Alessandro Voos - Secretário Geral.

Cod. Mat.: 389419

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção de Santa Catarina EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) EVANDIR DE LARA RODRIGUES – (OAB/SC 13493), para cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, no prazo de 15(quinze) dias – Processo nº 1027/2012. Florianópolis, 13 de julho de 2016. Mauricio Alessandro Voos - Secretário Geral.

Cod. Mat.: 389421

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE - JOINVILLE/SC

ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2016

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que promoveu alterações ao edital de Pregão Presencial nº 039/2016, destinado a contratação de exames laboratoriais, não constantes na tabela SUS (SIGTAP). Em razão das modificações os envelopes contendo a Proposta e Documentação, deverão ser entregues até as **09h00min** do dia **1º/08/2016**. O inteiro teor da Errata encontra-se à disposição dos interessados no site www.hmsj.sc.gov.br. **Paulo Manoel de Souza - Diretor Presidente**

Cod. Mat.: 389542

BRF S.A.

Companhia Aberta - CVM 1629-2

CNPJ 01.838.723/0001-27 - NIRE 42.300.034.240

AVISO AOS ACIONISTAS

A **BRF S.A.** (“BRF” ou “Companhia”) (BOVESPA: BRFS3; NYSE: BRFS), em continuidade ao Aviso aos Acionistas publicado em 30 de junho de 2016, informa que, em virtude da ausência de alterações decorrentes do Programa de Recompra de Ações da Companhia em andamento, o valor por ação em circulação a ser pago aos acionistas da Companhia, a título de Juros sobre Capital Próprio, não foi ajustado, permanecendo inalteradas todas as informações constantes do referido Aviso aos Acionistas. São Paulo, 12 de julho de 2016. **José Alexandre Carneiro Borges** - Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores.

Cod. Mat.: 389434

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 031/2016

A OAB/SC notifica os seguintes Advogados: **Dionson Eugênio Bilhan - OAB/SC 14681**, autos nº 1669/2014, para comparecer na Sede da Subseção de Itapema, **Otacílio Vieira Neto - OAB/SC 32789**, para comparecer na Sede da Subseção de São Joaquim, para tratarem de assunto de seus interesses. Florianópolis, 14 de julho de 2016. Cláudia da Silva Prudêncio, Secretária Geral Adjunta da OAB/SC.

.

Cod. Mat.: 389442

ARNALDO ULMANN PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A

CNPJ 04.602.779/0001-76

NIRE 42300030597

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias da companhia, temos a satisfação de apresentar a V. Sas. para o necessário exame e consequente deliberação, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis e referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 de forma comparativa ao ano anterior. **A Diretoria.**

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO (em Reais)			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM: 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)		
ATIVO	31/12/2015	31/12/2014	Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	31/12/2015	31/12/2014
Circulante	334.550,73	493.907,16	Lucro Líquido	2.673.973,91	69.421,00
Disponível	325.848,20	466.276,82	Ajustes de Exercício Anteriores	0,00	0,00
Depósitos Bancários	92,45	155,98	Resultado das Baixas do Imobilizado	0,00	0,00
Aplicações Financeiras	325.755,75	466.120,84	Resultado de Equivalência Patrimonial	(2.806.304,36)	21.384,24
Créditos	8.702,53	27.630,34	Lucro Ajustado	(132.330,45)	90.805,24
Impostos a recuperar	8.702,53	27.630,34	Aumento/Redução Impostos a recuperar/restituir	18.927,81	(27.630,34)
Não Circulante	10.154.603,90	7.308.335,54	Aumento/Redução de obrigações fiscais	(27.385,66)	(2.101,34)
Créditos Fiscais Diferidos	0,00	0,00	Aumento/redução de Créditos Fiscais Diferidos	0,00	0,00
Investimentos	10.154.603,90	7.308.335,54	Aumento/redução de Clientes	0,00	210.000,00
Particip. em Empresas Controladas	9.554.639,90	6.748.335,54	Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	(140.788,30)	271.073,56
Weisul Investimentos S.A.	9.554.639,90	6.748.335,54	Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Imóveis Não Destinados a Uso	599.964,00	560.000,00	Recebimento pela Venda de Investimentos	0,00	0,00
Total do Ativo	10.489.154,63	7.802.242,70	Pagamento pela Compra de Investimentos	(39.964,00)	0,00
			Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimento	(39.964,00)	0,00
PASSIVO			Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Circulante	41.613,36	28.675,34	Aumento/Redução de Créditos com pessoas ligadas	40.323,68	0,00
Obrigações Fiscais	1.289,68	0,00	Aumento/redução de obrigações com		
Obrigações Com Coligadas e Pessoas Ligadas	40.323,68	0,00	coligadas/controladas	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	10.447.541,27	7.773.567,36	Caixa Líquido Proveniente das Atividades		
Capital Social	10.008.277,10	10.008.277,10	de Financiamento	40.323,68	0,00
Capital	10.008.277,10	10.008.277,10	Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	(140.428,62)	271.073,56
Resultados Acumulados	439.264,17	(2.234.709,74)	Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	466.276,82	195.203,26
(-) Prejuízos Acumulados	(2.234.709,74)	(2.304.130,74)	Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	325.848,20	466.276,82
Resultado do exercício	2.673.973,91	69.421,00	Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	(140.428,62)	271.073,56
Total do Passivo	10.489.154,63	7.802.242,70			

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (em Reais)

Descrição	Capital Social			Adiantamento para futuro aumento de Capital	Resultados acumulados	Total
	Subscrito	A integralizar	Integralizado			
Saldo em 31/12/2014	10.008.277,10	0,00	10.008.277,10		(2.234.709,74)	7.773.567,36
Subscrição de Capital						0,00
Resultado do Exercício					2.673.973,91	2.673.973,91
Saldo em 31/12/2015	10.008.277,10	0,00	10.008.277,10	0,00	439.264,17	10.447.541,27

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (em Reais)

	31/12/2015	31/12/2014
Despesas Gerais e Administrativas	(172.484,03)	(54.557,13)
Outras Despesas	(172.484,03)	(54.557,13)
Receitas/Despesas Financeiras	40.833,50	174.037,71
Receitas Financeiras	41.956,03	175.199,11
Despesas Financeiras	(1.122,53)	(1.161,40)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	2.806.304,36	(21.384,24)
Equivalência Patrimonial em Controladas	2.806.304,36	(21.384,24)
Ganhos de capital na alienação de imóveis		
Resultado Operacional	2.674.653,83	98.096,34
Resultado Exerc.antes Contribuição Social	2.674.653,83	98.096,34
Provisão Contribuição Social	(254,97)	(10.753,25)
Resultado do Exercício antes do IRPJ	2.674.398,86	87.343,09
Provisão para o IRPJ	(424,95)	(17.922,09)
Provisão Débitos/Créditos Fiscais Exercício	0,00	0,00
Resultado Líquido do Exercício	2.673.973,91	69.421,00

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM: 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)

1 - Contexto Operacional: A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades ou empreendimentos comerciais, imobiliários, industriais e agrícolas; a prestação de assistência técnica, administrativa e operacional às subsidiárias e coligadas e a administração de bens móveis e imóveis e de empreendimentos agrícolas, próprios ou de terceiros, bem como no comércio de produtos agrícolas.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os princípios emanados da lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09.

3 - Investimentos: Os detalhes dos investimentos da companhia estão a seguir apresentados:

Descrição / Controladas	31/12/2015	31/12/2014
	WEISUL INVESTIMENTOS S.A.	
Saldo do Início do Período	6.748.335,54	6.769.719,78
Integralização de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Alteração Particip.Societ.	0,00	0,00
Equivalência Patrimonial	2.806.304,36	(21.384,24)
Saldo no Final do Período	9.554.639,90	6.748.335,54

4 - Capital Social: O capital social total em 31/12/2015, no valor de R\$ 10.008.277,10 (dez milhões oito mil duzentos e setenta e sete reais e dez centavos) totalmente subscrito e integralizado, está representado por 9.975.420 (nove milhões novecentos e setenta e cinco mil quatrocentas e vinte) ações ordinárias sem valor nominal.

Elvidio Eloi Weisheimer
Diretor

Elcídio José Feltraco
Contador CRC/MT 11.548/O2 T-SC
CPF nº 718.890.000-00

Cod. Mat.: 389259

7ª ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONNY PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ/MF: 10.757.729/0001-60
NIRE: 42 3 0003391 0

Data, Hora e Local: Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (29/04/2016), às dezesseis (16:00) horas, na sede social, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, à Avenida Santos Dumont, nº 4221, Sala 2, Bairro Zona Industrial Norte, CEP 89.219-730 **Convocação:** Dispensada, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Presenças:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". **Mesa:** Presidente, Paulo César Ávila de Sousa, procurador do

acionista Yves Daberkow de Sousa, e Secretário, acionista Paulo Alexandre Daberkow de Sousa. **Ordem do Dia:** 1) Apreciação e votação do Relatório e Contas dos Administradores, do Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; 2) A destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos. 3) Eleição dos Administradores e fixação da sua remuneração. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Foram aprovadas pela unanimidade dos presentes o Relatório e as Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, publicadas no dia 31 de março de 2016 no Jornal "ANotícia" nas páginas 22 e 23 e dia 31 de março de 2016, e no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina" nas páginas 100, 101 e 102. 2) Destinação do Resul-

tado do Exercício, o resultado do exercício apresentou um Lucro Líquido no valor de R\$ 13.668.024,35 (treze milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), para o qual se propõe à Assembleia Geral dos Acionistas a seguinte destinação: a) para Reserva Legal o valor de R\$ 683.401,22 (seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e um reais e vinte e dois centavos); b) Para pagamento dos dividendos obrigatórios o valor de R\$ 3.246.155,78 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos); e c) Para dividendos adicionais R\$ 9.738.467,35 (nove milhões, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) os dividendos serão creditados em conta corrente junto à própria empresa e poderão ser sacados quando lhes for conveniente, respeitando, no entanto, as disponibilidades

financeiras da Companhia. 3) Foram eleitos como Administradores: para **Diretor Presidente – PAULO CÉSAR ÁVILA DE SOUSA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 066.070.989-91, Carteira de Identidade nº RG-186.759-8, expedida pela SSP/SC em 14/08/2000, residente e domiciliado à Rua Almirante Tamandaré, nº 136, Bairro América, em Joinville (SC). CEP 89.204-014 e para **Diretor** sem designação específica **PAULO ALEXANDRE DABERKOW DE SOUSA** brasileiro, natural de Joinville-SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/04/1978, empresário, inscrito no CPF sob o nº 004.902.069-21, Carteira de Identidade nº RG-2.842.404-2, expedição pela SSP/SC em 09/07/2001, residente e domiciliado na Rua Orleans, nº 602, Bairro America em Joinville, Estado de Santa Catarina – CEP 89.204-580, para o período de 2 anos iniciando em 01/05/2016 até 30/04/2018, que foram imediatamente empossados na forma estatutária, fixando-se uma verba mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a remuneração individual de cada membro da Diretoria. **Declaração de Desempedimento:** Os Diretores eleitos declaram sob as penas da lei que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Sociedade, nem tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Paulo César Ávila de Sousa – Presidente, e Paulo Alexandre Daberkow de Sousa – Secretário. **Acionistas:** PAULO ALEXANDRE DABERKOW DE SOUSA e pp. YVES DABERKOW DE SOUSA, Paulo César Ávila de Sousa.

Paulo César Ávila de Sousa
Paulo Alexandre Daberkow de Sousa.

Presidente

Secretário

ACIONISTAS

PAULO ALEXANDRE DABERKOW DE SOUSA

YVES DABERKOW DE SOUSA

pp. Paulo César Ávila de Sousa.

TERMO DE POSSE – Tomaram posse neste ato os seguintes Diretores:

Paulo César Ávila de Sousa

Paulo Alexandre Daberkow de Sousa

Diretor Presidente

Diretor

Registro na JUCESC em 03/06/2016 sob nº 20160873843

Cod. Mat.: 389447

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 029/2016

De acordo com o disposto no artigo 188 e seguintes do Regimento Interno da OAB/SC, serão considerados notificados pelo presente edital, **Advogados** e **Interessados** a seguir relacionados, que não forem localizados por correspondência via correio ou na falta de devolução do aviso de recebimento, para a 202ª Sessão Or-

dinária da 1ª Turma do **Tribunal de Ética e Disciplina** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, a realizar-se no dia **05 de agosto do corrente ano**, a partir das **09 horas, no Auditório do Hotel D'Sintra, localizado na Av. Atlântica, nº 1040, em Balneário Camboriú/SC**, oportunidade em que serão julgados os processos a seguir relacionados, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC, conforme a seguinte programação: Autos nº 1009/2012. M. N. S. (Adv. Myck Nunes da Silva OAB/SC 23133 e Maycon Raulino Coelho OAB/SC 30980). Autos nº 272/2013. R. V. M. e T. R. M. C. (Adv. Tamara Rossweiler Marques Cardoso OAB/SC 30149). Autos nº 531/2013. R. K., E. N. e S. N. R. (Adv. Ricardo Brandt Naschenweng OAB/SC 10344, Cláudia Brandt Naschenweng Damian OAB/SC 28590 e Jéssica Kroth OAB/SC 38731). Autos nº 1081/2012. P. J. S. F. (Adv. Rafael Andrade de Souza OAB/SC 21120), E. N. e S. N. R. (Adv. Ricardo Brandt Naschenweng OAB/SC 10344 e Cláudia Brandt Naschenweng Damian OAB/SC 28590). Autos nº 1237/2012. V. M. B. J. (Adv. Ricardo José de Souza OAB/SC 19969 e Paulo da Silveira Mayer OAB/SC 19063) e I. M. C. (Adv. Isael Marcelino Coelho OAB/SC 13878). Autos nº 3064/2013. P. L. B. J. (Adv. Pedro Leopoldo Batista Júnior OAB/SC 30331 e Sylvia Fabiana Pagliuca OAB/SC 15294). Autos nº 1028/2012. J. A. K., J. B. A. O. (Adv. Pedro José Francisco OAB/SC 16819 e Fábio Oliveira Santos OAB/SC 34739). Autos nº 433/2013. J. C. C. S. e Z. V. (Adv. Caio dos Anjos Vargas OAB/SC 32991). Autos nº 1218/2011. L. J. S., L. M. H., A. B. e A. K. (Adv. Leandro Molin Hannibal OAB/SC 14576, Anderson Beluzzo OAB/SC 15543, Ademir Koch OAB/SC 12927, Adilson Manoel de Oliveira OAB/SC 43183). Autos nº 841/2012. V. M., L. C. F., R. M. A. e S. M. A. (Adv. Luis Cláudio Fritzen OAB/SC 4443, Ronaldo Marques de Araújo OAB/SC 5160, Suzane Matos de Almeida OAB/SC 12627, Vicente Machado de Espírito Santo OAB/SC 32952). Autos nº 667/2012. J. N. G. J. e L. R. G. (Adv. Letícia Rios Garcia OAB/SC 24991 e Vicente Machado de Espírito Santo OAB/SC 32952). Autos nº 1012/2012. E. A. T. e A. B. (Adv. Everton Altair Turnes OAB/RO 2019, Adriana Bernardi OAB/SC 12482 e Everaldo Luis Restanho OAB/SC 9195). Autos nº 3071/2013. V. N. G. e G. P. (Adv. Graciela Pellizaro OAB/SC 28936 e Everaldo Luis Restanho OAB/SC 9195). Autos nº 112/2013. V. M. B. J. (Adv. Ricardo José de Souza OAB/SC 19969 e Paulo da Silveira Mayer OAB/SC 19063). Autos nº 1220/2013. M. F. A. F. (Adv. Manuella Fuhro Martins OAB/SC 41099), D. C. e A. J. (Adv. Demitrio Custódio OAB/SC 15337 e Aline Junckes OAB/SC 23131). Autos nº 1253/2013. A. R. S. e M. H. (Adv. Maria Hersen OAB/PR 68690 e Lívia Castelo de Souza OAB/SC 26837). Autos nº 679/2013. R. S. e F. H. F. S. (Adv. Fernando Henrique Ferreira da Silva OAB/SC 29387). Autos nº 670/2014. M. S. M. e R. R. I. (Adv. Robson Ruan Iba OAB/SC 18207). Autos nº 1167/2014. N. S., L. A. V. F. e M. L. L. (Adv. Luiz Antônio Vidal Filho OAB/SC 33981 e Maria Lúcia de Liz OAB/SC 8035). Autos nº 278/2014. R. G. (Adv. Rubens Gracioli OAB/SC 30927) e S. S. C. (Adv. Silvio de Souza Carvalho OAB/SC 8496). Autos nº 1189/2014. R. G. e R. A. Z. (Adv. Rafael Pereira de Souza OAB/SC 40289). Autos nº 1380/2014. A. F. M. F. (Adv. André Filipe de Moura Ferro OAB/SC 27303) e E. M. S. S. (Adv. Giancarlo Castelan OAB/SC 7082). Autos nº 1418/2014. G. M. G. e L. C. F. (Adv. Ronaldo Marques de Araújo OAB/SC 5160). Autos nº 947/2014. J. C. C. (Adv. Jander Cauvilla Coutinho

OAB/SC 28711 e Everaldo Luis Restanho OAB/SC 9195). Autos nº 198/2014. J. C. R., S. M. R. e J. L. M. (Adv. Jorge Luiz Martins OAB/SC 4466). Autos nº 330/2014. L. C. e T. C. N. (Adv. Toneza Cascaes Netto OAB/SC 10743). Autos nº 401/2015. C. A. S. G. (Adv. Carlos Alberto Silva Gonçalves OAB/SC 36595). Florianópolis, 14 de julho de 2016. Anacleto Canan, Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC.

Cod. Mat.: 389463

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 030/2016

A OAB/SC notifica o Advogado **Remerson Luiz Vicencia – OAB/SC 29212**, para devolver o processo de representação nº 1197/2013 ao Setor de Ética, localizado na Sede da Subseção Criciúma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Florianópolis, 14 de julho de 2016. Cláudia da Silva Prudêncio, Secretária Geral Adjunta da OAB/SC.

Cod. Mat.: 389465

Concessão de Licença Ambiental de Operação – LAO

Medabil Industria em Sistemas Construtivos LTDA, torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente (FATMA), a Licença Ambiental de Operação, válida por 48 meses, para Atividade: 11.30.01 - Fabricação de Estruturas Metálicas, com Tratamento Químico Superficial e/ou Galvanotécnico e/ou Pintura por Aspersão. Localizada na Rua Frei Bruno, 305 E, bairro Parque das Palmeiras, Chapecó – SC.

FATMA - Rua Felipe Schmidt, 485, Centro, 88010-001 – Florianópolis/SC - Fone: + 55 48 3216 1700

E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br - URL: www.fatma.sc.gov.br

Cod. Mat.: 389489

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA

AVISO ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28.2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD.

Tipo de licitação: Menor Preço por Item

Entrega dos envelopes: até às 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 29 de julho de 2016.

Data e horário de abertura: às 14:10 horas (Horário de Brasília) do dia 29 de julho de 2016.

Local: Sede administrativa da EMASA – 4ª Avenida, 250, Centro, Balneário Camboriú/ SC.

RETIRADA DO EDITAL: EMASA, em dias úteis, das 12h às 18h, mediante recolhimento do valor de R\$ 10,00 (dez reais) referentes aos custos com reprodução do material, ou pelo site www.emasa.com.br.

Balneário Camboriú, 13 de julho de 2016.

André Ritzmann

Diretor Geral

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA - Quarta Avenida, 250 - Balneário Camboriú/SC

Cod. Mat.: 389504



Que nas proximidades do Campo do Manejo, local onde hoje se encontra o Instituto Estadual de Educação, em Florianópolis, existia uma cacimba de água de abastecimento ao público daquela imediação da cidade? Consta, em documento sob a custódia do Arquivo Público, que o proprietário de um terreno adjacente murou sua propriedade por medida de segurança e tapou a cacimba, privando a vizinhança do consumo de água.

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Para tal, baixa-se o formulário do site www.doe.sea.sc.gov.br, salva-se no computador para o devido preenchimento, e envia-se à DIOESC-Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina/Arquivo público por intermédio do e-mail: cadastrodoe@sea.sc.gov.br. A DIOESC receberá o e-mail no qual constará o cadastro, pessoa física ou jurídica, e o sistema, automaticamente, enviará uma resposta com o login e a senha para o acesso, como mostra a figura abaixo.



Figura 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

CADASTRO DE ENTIDADES E USUÁRIOS
SIGIO Versão - 4.0

www.doe.sea.sc.gov.br

1. FONTE PAGADORA	
Classificação	CLIENTE
CNPJ/CPF	FORNECEDOR
Nome fantasia	IE/RG
Sigla	IM
Razão social	
Endereço (número, sala, andar)	Número
Cidade	UF
Bairro	CEP
E-mail NFe (impressos/produtos)	
E-mail NFES (publicações/serviços)	
Fone	Fax
Atividade/departamento	Sigla
Site da empresa	
2. RESPONSÁVEL PELO CADASTRO	
Nome	CPF
E-mail	Fone/celular
3. USUÁRIOS A SEREM CADASTRADOS	
Usuário 1 (solicitante de serviços):	() Publicações D.O. () Impressos Oficiais
Nome completo	CPF

Figura 2

ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal www.doe.sea.sc.gov.br com o login e a senha, o usuário terá acesso ao sistema de envio de matérias no DOE-Diário Oficial Eletrônico, selecionará no menu a opção DOE, a seguir "Enviar matérias". Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (up-load); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE-Documento de Arrecadação de Receitas.

REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

- Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf.
- Dentro do arquivo no Word poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

- O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros, documento escaneado.
- Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- Texto condensado em largura e/ou altura.

REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- o formato eletrônico do DOE é em folha A3, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- a fonte (letra) deverá ser sempre **arial**, e o tamanho do corpo **8**;
- o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no Word, e **10** para pdf, em resolução 100%;
- as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- caso o documento do Word contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
 - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
 - 16 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
 - 24 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

Em acompanhamento de matérias, o usuário deverá acompanhar a matéria por código e ver em qual edição cada matéria foi publicada.

Além do relatado, o usuário poderá gerar 2ª via de pagamento; reagendar data de publicação; acompanhar a tramitação de remessa de matéria; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à publicação, como mostra a figura abaixo:



Figura 3

PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no site, é necessário o pagamento do DARE, até as 17 horas do dia anterior à publicação.



Figura 4

RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito.

Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

Fones: PABX (48) 3665-6200 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266 / (48) 3665-6269 / (48) 3665-6273 / (48) 3665-6271 .